

DIÁRIO



OFICIAL

www.amunes.org.br

DOS

MUNICÍPIOS

Edição Nº2.647

quinta-feira, 21 de Novembro de 2024

Vitória/ES

Associação dos Municípios do Espírito Santo

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Luciano Miranda Salgado **Secretário** - Augusto Astori Ferreira
Vice-presidente - Sidiclei Gileade Andrade **Tesoureiro** - Gedson Brandão Paulino

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos - Romero Luiz Endringer / Helio Carlos Ribeiro Cândido
Edmilson Meireles de Oliveira
Membros Suplentes - Josafá Storch / Jaime Santos Oliveira Junior / Dorlei Fontão da Cruz

CONSELHO DE ÉTICA

Membros Efetivos - Romário Batista Vieira / Gilmar de Souza Borges
Fernando Videira Lafayette
Membros Suplentes - Luciano Roncetti Pimenta / Marcos Geraldo Guerra
Eleardo Aparício Costa Brasil

DIRETORES REGIONAIS

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior - Região Metropolitana / Marcos Antônio Guerra Wandermurem - Região Nordeste / Lastênio Luiz Cardoso - Região Centro Oeste / Luiz Carlos Coutinho - Região Rio Doce / Cleudenir José de Carvalho Neto - Região Caparaó / Elieser Rabello - Região Central Sul / Jocenei Marconcini Castelari - Região Litoral Sul / Leví Marques de Souza - Região Sudoeste Serrana / Vander Patrício - Região Central Serrana / Jailson José Quiuqui - Região Noroeste

DIRETORIA DE SAÚDE

Diretor - Gesi Antônio Da Silva Júnior
Vice-diretor - Luiz Américo Borel

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Diretor - André Dos Santos Sampaio
Vice-diretor - Antônio Gualhano Azevedo

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E CIDADES INTELIGENTES

Diretor - Nemrod Emerick **Vice-diretor** - Uelikson Boone

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Diretor - Diego Krentz **Vice-diretor** - Josemar Machado Fernandes

DIRETORIA DE PETRÓLEO E GÁS

Diretor - Fabrício Petri **Vice-diretor** - Antônio da Rocha Sales

DIRETORIA DE MINERAÇÃO

Diretor - Leonardo Prando Finco **Vice-diretor** - Paulo Sérgio de Nardi

DIRETORIA DE CONSÓRCIOS

Diretor - Sérgio Fonseca **Vice-diretor** - André Wiler Silva Fagundes

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Diretora - Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Vice-diretora - Ana Izabel Malacarne de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA

Diretor - David Mozdzen Pires Ramos **Vice-diretor** - Aílton da Costa Silva

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Diretor - Tiago Rocha **Vice-diretor** - Marcos Jauhar

Avenida Princesa Isabel, 629 - Ed. Vitória Center - Sala 401 - Centro
Vitória/ES - CEP: 29010-904 - (27) 9 9842-8048

Prefeituras

Afonso Cláudio

Decreto

DECRETO Nº 716/2024

TORNA SEM EFEITO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e;

R E S O L V E, tornar sem efeito a partir de **05 de novembro de 2024**, o Decreto nº 050/2020 de 17 de fevereiro de 2020, que concedeu licença ao servidor público municipal **SÍLVIO NATALINO PEREIRA DA SILVA**, para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio - SISPMAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 19 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1436234

DECRETO Nº 717/2024

CONCEDE LICENÇA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e Considerando o requerimento protocolado sob o nº 25636/2024, em 12 de novembro de 2024, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio/ES;

R E S O L V E, Conceder a partir de **06 de novembro de 2024**, nos termos do Art. 111, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 1.448 de 14 de julho de 1997, ao servidor **FERNANDO FERMO**, licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio - SISPMAC, triênio 2024/2027, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 19 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1436238

DECRETO Nº 718/2024

CONCEDE LICENÇA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e Considerando o requerimento protocolado sob o nº 25636/2024, em 12 de novembro de 2024, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio/ES;

R E S O L V E, Conceder a partir de **06 de novembro de 2024**, nos termos do Art. 111, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 1.448 de 14 de julho de 1997, ao servidor **AROLD DA SILVA COSTA**, licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Afonso Cláudio - SISPMAC, triênio 2024/2027, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 19 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1436242

DECRETO Nº 0000719/2024, 19 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002563/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 74.173,09 (setenta e quatro mil cento e setenta e três reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS E DA VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte:	166900000	1.861,31
Total do Projeto/Atividade			1.861,31
Total da Unidade			1.861,31
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	154200300	69.180,78
Total do Projeto/Atividade			69.180,78
Total da Unidade			69.180,78

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
2.090 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	170500000	3.131,00
Total do Projeto/Atividade			3.131,00
Total da Unidade			3.131,00
Total			74.173,09
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:			

Dotações Anuladas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

33904600000 - AUXILIO - ALIMENTAÇÃO	Fonte:	166900000	1.861,31
Total do Projeto/Atividade			1.861,31
Total da Unidade			1.861,31
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	154200300	69.180,78
Total do Projeto/Atividade			69.180,78
Total da Unidade			69.180,78
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
1.032 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	170500000	3.131,00
Total do Projeto/Atividade			3.131,00
Total da Unidade			3.131,00
Total			74.173,09

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 19 novembro de 2024
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1436624

DECRETO Nº 0000720/2024, 19 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002563/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 403,37

(quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), n as seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33909200000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte:	150000150	403,37
Total do Projeto/Atividade			403,37
Total da Unidade			403,37
Total			403,37
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:			

Dotações Anuladas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2.128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	150000150	44,31
Total do Projeto/Atividade			44,31
2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM PEDRA AZUL			
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PART	Fonte:	150000150	359,06
Total do Projeto/Atividade			359,06
Total da Unidade			403,37
Total			403,37

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 19 novembro de 2024
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1436628

DECRETO Nº 0000721/2024, 19 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002563/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000150	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		15.000,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:		

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte: 150000000	621,73
Total do Projeto/Atividade		621,73
Total da Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		621,73
2.149 - REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - COINTER		
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Fonte: 150000000	356,67
Total do Projeto/Atividade		356,67
Total da Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		356,67
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fonte: 150000000	14.021,60
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total do Projeto/Atividade		14.021,60
Total da Unidade		14.021,60
Total		15.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 19 novembro de 2024
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436630

DECRETO Nº 0000722/2024, 19 de novembro de 2024

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002563/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$

6.700,00 (seis mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Fonte: 271100000	6.700,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Total do Projeto/Atividade		6.700,00
Total da Unidade		6.700,00
Total		6.700,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:		
I - Superávit R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais)		

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 19 novembro de 2024
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436691

Resolução

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 32, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio - APAE, referente ao Processo 2022-4R8MF, Termo de Fomento SETADES nº 090/2022, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade - Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024 e registrada em Ata de nº 351.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Processo 2022-4R8MF, referente ao Termo de Fomento SETADES nº 090/2022 de Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade por meio de custeio para pagamento de parte da equipe de apoio e aquisição de materiais permanentes, visando à melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, no valor total de R\$ 31.471,71 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data. Afonso Cláudio/ES, 14 de novembro de 2024.

LUCIANA PLASTER BARRETTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Protocolo 1435899

Contrato

CONTRATO Nº 0102/2024 - PROC. Nº 25288/2024
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024
ID CIDADES: 2024.001E0700001.10.0078

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Emerson Jose Tesch, CNPJ nº 10.518.1000/0001-68.

Objeto: Contratação do show musical do cantor "Emerson Tesch", no dia 24 de novembro de 2024, durante os festejos da 31ª Festa de Exposição Agropecuária de Afonso Cláudio, no Parque de Exposições Dr. João Eutrópio, localizado no Vale do Empoçado - Afonso Cláudio/ES.

Do valor: O valor total da contratação é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que ocorrida algumas das hipóteses previstas no art. 111 da Lei 14.133/21, com as devidas justificativas por escrito.

Assinatura: 19 de novembro de 2024.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2024, à saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 2500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 949.

Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Emerson Jose Tesch
Sócio/Administrador da Emerson Jose Tesch
Contratada

Protocolo 1436419

CONTRATO Nº 0103/2024 - PROC. Nº 25286/2024
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024
ID CIDADES: 2024.001E0700001.10.0079

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A 51.544.250 Eloy Francisco Majeski Martins, CNPJ nº 51.544.250/0001-23.

Objeto: Contratação do show musical da dupla "Eloy e Tiel", no dia 21 de novembro de 2024, durante os festejos da 31ª Festa de Exposição Agropecuária de Afonso Cláudio, no Parque de Exposições Dr. João Eutrópio, localizado no Vale do Empoçado - Afonso Cláudio/ES

Do valor: O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será a partir da assinatura do instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que ocorrida algumas das hipóteses previstas no art. 111 da Lei 14.133/21, com as devidas justificativas por escrito.

Assinatura: 19 de novembro de 2024.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2024, à saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 2500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 949.

Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Eloy Francisco Majeski Martins
Sócio/Administrador da 51.544.250 Eloy Francisco Majeski Martins
Contratada

Protocolo 1436424

Comunicado

COMUNICADO/SEMASTH
PROGRAMA NOSSA CASA
CONVÊNIO FEHAB/001/2022

Considerando a celebração do Convênio FEHAB/001/2022, entre a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, cujo objetivo é a construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no bairro João Valim, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH) torna pública a relação de substituição dos candidatos a beneficiários e relação dos novos contemplados, conforme Resolução CGFEHAB N.º 022, de 29 de setembro de 2014, abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DOS CANDIDATOS -PROGRAMA NOSSA CASA			
BENEFICIÁRIO	CPF	SITUAÇÃO	SUBSTITUI-SE POR:
Erci Josefa de Assis	***.284.187-**	DESISTÊNCIA FORMAL	Júlia Conceição Batista CPF: ***.528.781-**
Geane Francisca Herps Santana	***.850.737-**	DESISTÊNCIA FORMAL	Jocélia da Silva Nascimento: CPF: ***.315.647-**
Eliane Andrade de Almeida Berger	***.714.807-**	ÓBITO	Rosilene Viana CPF: ***.446.927-**

MARIA LÚCIA MARTINUZO BASSI

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Protocolo 1435901

Alegre**Termos****- AVISO DE RESULTADO -****Pregão Eletrônico****Nº 000019/2024****Cód. CidadES - TCEES:****2024.004E0700001.01.0013**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE JORNADA DIÁRIA ONLINE (WEB) DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO CORPORATIVO, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora:**IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 52.800,00****Valor Total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil oitocentos reais).**

Alegre/ES, 18 de novembro de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1435949**- AVISO DE RESULTADO -****Pregão Eletrônico****Nº 000027/2024****Cód. CidadES - TCEES:****2024.004E0700001.01.0019**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE CARGA, CONFORME AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora:**BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 264.800,00****Valor Total: R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos reais).**

Alegre/ES, 18 de novembro de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1435952**- AVISO DE RESULTADO -****Pregão Eletrônico****Nº 000023/2024****Cód. CidadES - TCCES:****2024.004E0500002.02.0002**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, COMO GARANTIA DE DIREITOS, SENDO UM BENEFÍCIO EVENTUAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora:**S.J.DEGASPERI LTDA EPP** nos lotes 1 e 2 no valor total de **R\$ 203.670,00****Valor Total: R\$ 203.670,00 (duzentos e três mil seiscentos e setenta reais).**

Alegre/ES, 18 de novembro de 2024.

WESLEY GONÇALVES DE ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1435954**- AVISO DE RESULTADO -****Pregão Eletrônico****Nº 000022/2024****Cód. CidadES - TCEES:****2024.004E0500001.02.0003**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE RATICIDA, INSETICIDA, ADJUVANTE, LARVICIDA, MOLUSCICIDA E ÓLEO MINERAL, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:

BIDDEN COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 6 e 7 no valor total de **R\$ 25.060,00**, **MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA** nos lotes 2, 3, 5, 8 e 9 no valor total de **R\$ 115.870,00** e **VETORIAL DEFENSIVOS AGRIC. E DOMISSANITARIOS LTDA** no lote 4 no valor total de **R\$ 94.924,00**

Valor Total: R\$ 235.854,00 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Alegre/ES, 18 de novembro de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1435956**- AVISO DE RESULTADO -****Pregão Eletrônico****Nº 000021/2024****Cód. CidadES - TCEES:****2024.004E0500001.01.0007**

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - (EMENDA PARLAMENTAR Nº 92040001 - PROPOSTA Nº 13571334000123004), devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora:**VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 261.990,00****Valor Total: R\$ 261.990,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa reais).**

Alegre/ES, 18 de novembro de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1435959

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES					ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		9.072.000,00		9.742.968,65		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.152.089,00		1.852.819,62		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		400.000,00		578.921,66		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.540.000,00		5.469.464,74		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.979.911,00		1.841.762,63		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		57.824.827,55		59.515.694,56		
2.1 - Cota-Parte FPM		38.517.982,94		36.340.028,77		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		36.506.782,94		33.861.283,87		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		2.011.200,00		2.478.744,90		
2.2 - Cota-Parte ICMS		17.051.844,61		20.102.260,50		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		250.000,00		232.057,67		
2.4 - Cota-Parte ITR		5.000,00		25.580,07		
2.5 - Cota-Parte IPVA		2.000.000,00		2.801.910,29		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro						
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				13.857,26		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		66.896.827,55		69.258.663,21		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		10.499.000,00		11.399.653,15		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		5.561.481,38		5.907.275,87		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		17.597.859,82		15.812.543,83		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.417.002,00		15.631.686,01		
6.1.1- Principal		17.301.002,00		15.540.267,66		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		116.000,00		91.418,35		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1- Principal						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		180.857,82		180.857,82		
6.3.1- Principal		180.857,82		180.857,82		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
6.4.1- Principal						
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹		6.802.002,00		4.140.614,51		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		13.192,43				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		13.349,05				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		(156,62)				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		15.825.736,26				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		18.537.403,78	14.408.634,33	14.408.634,33	13.724.384,20	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		17.801.310,42	13.918.367,32	13.918.367,32	13.261.140,82	
10.1.1 - Educação Infantil						
10.1.2- Ensino Fundamental		17.801.310,42	13.918.367,32	13.918.367,32	13.261.140,82	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.1.4- Educação Especial						
10.1.5- Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS		736.093,36	490.267,01	490.267,01	463.243,38	
10.2.1- Educação Infantil						
10.2.2- Ensino Fundamental		736.093,36	490.267,01	490.267,01	463.243,38	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES					ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.368.678,88	18.368.678,88	17.693.578,80			2.556.135,05
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.200.024,76	18.200.024,76	17.524.924,68			2.568.338,75
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	168.654,12	168.654,12	168.654,12			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.751.122,32	17.751.122,32	17.102.761,59			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO
	(j)		(k)	(l)		(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.068.780,68		17.751.122,32	17.751.122,32		112,26
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	27.128,67					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.581.254,38	(2.556.135,05)	(2.556.135,05)		(16,17)	
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos	1.563.168,60	(2.568.338,75)	(2.568.338,75)		(16,43)	
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	18.085,78	12.203,70	12.203,70		6,75	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.725.180,70	(495.500,00)				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.682.573,71	(510.391,04)				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	42.606,99	14.891,04				14.891,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	10.062.770,19	7.597.256,35	6.279.112,74	6.206.114,60	1.318.143,61	
20.1- Educação Infantil	2.328.651,72	1.791.563,48	1.791.350,81	1.772.685,36	212,67	
20.2- Ensino Fundamental	7.734.118,47	5.805.692,87	4.487.761,93	4.433.429,24	1.317.930,94	
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEI						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	28.600.173,97	22.005.890,68	20.687.747,07	19.930.498,80	1.318.143,61	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.328.651,72	1.791.563,48	1.791.350,81	1.772.685,36	212,67	
21.1.1- Creche	1.162.462,94	894.348,49	894.242,32	884.924,53	106,16	
21.1.2- Pré-escola	1.166.188,78	897.214,99	897.108,49	887.760,83	106,51	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	26.271.522,25	20.214.327,20	18.896.396,26	18.157.813,44	1.317.930,94	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.279.112,74	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					11.399.653,15	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.1(q)						
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(añ) + L30.2(añ))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					17.678.765,89	

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES					ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		17.314.665,80		17.678.765,89	25,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		7.322.447,38		7.896.073,98		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.372.947,38		1.910.951,33		
31.1.1 - Salário-Educação		832.738,94		1.054.669,65		
31.1.2 - PDDE		1.100,00		74,88		
31.1.3 - PNAE		404.108,44		405.787,25		
31.1.4 - PNATE		135.000,00		219.581,09		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE				230.838,46		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS						
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.949.500,00		5.985.122,65		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		18.991.059,52	14.840.283,04	13.256.133,71	13.076.288,27	1.584.149,33
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.559.077,62	1.435.955,84	952.926,44	899.844,29	483.029,40
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		14.407.467,39	10.822.577,16	10.067.467,40	10.064.375,66	755.109,76
32.3- ENSINO MÉDIO						
32.4- ENSINO SUPERIOR		2.985.814,51	2.543.050,04	2.213.991,22	2.090.366,55	329.058,82
32.5- ENSINO PROFISSIONAL						
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		38.700,00	38.700,00	21.748,65	21.701,77	16.951,35
32.8- OUTRAS						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		47.591.233,49	44.926.903,35	42.049.008,11	41.025.564,42	2.877.895,24
33.1- Despesas Correntes		39.778.629,27	37.264.153,48	36.571.986,51	35.548.542,82	692.166,97
33.1.1- Pessoal Ativo		22.858.625,43	22.460.259,82	22.291.558,17	21.587.601,64	168.701,65
33.1.2- Pessoal Inativo						
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
33.1.4- Outras Despesas Correntes		16.920.003,84	14.803.893,66	14.280.428,34	13.960.941,18	523.465,32
33.2- Despesas de Capital		7.812.604,22	7.662.749,87	5.477.021,60	5.477.021,60	2.185.728,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						
33.2.2- Outras Despesas de Capital		7.812.604,22	7.662.749,87	5.477.021,60	5.477.021,60	2.185.728,27
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		14.455,90		56.222,92		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.812.543,83		1.054.669,65		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.693.578,80		576.237,89		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(1.866.579,07)		534.654,68		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(1.866.579,07)		534.654,68		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assistencia Comunitaria, Emissão: 18/11/2024 , às 08:46:51

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES		ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00	
NEMROD EMERICK:2704854 2896 Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896 Dados: 2024.11.18 10:02:10 -03'00'		ROGERIO JOSE SIQUEIRA:92577 679734 Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE SIQUEIRA:92577679734 Dados: 2024.11.18 10:01:43 -03'00'	
NEMROD EMERICK PREFEITO MUNICIPAL		ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS	
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Dados: 2024.11.18 10:01:17 -03'00'		KASSIO VALADARES AMORIM:133262817 65 Assinado de forma digital por KASSIO VALADARES AMORIM:13326281765 Dados: 2024.11.18 09:48:50 -03'00'	
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS CONTADOR - CRC ES-021990/O-9		KASSIO VALADARES AMORIM CONTROLE INTERNO	

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES						ESTADO/TRIBUNAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						Em Reais			
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.748.541,00	131.247.035,54	24.266.442,44	18,49	143.818.603,09	109,58	(12.571.567,55)		
RECEITAS CORRENTES	110.744.541,00	128.637.340,30	21.827.255,11	16,97	125.668.028,87	97,69	2.969.311,43		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.897.000,00	10.897.000,00	2.062.781,83	18,93	12.871.564,90	118,12	(1.974.564,90)		
Impostos	9.072.000,00	9.072.000,00	1.796.020,40	19,80	9.742.968,65	107,40	(670.968,65)		
Taxas	1.825.000,00	1.825.000,00	266.761,43	14,62	3.128.596,25	171,43	(1.303.596,25)		
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	9.522.500,00	9.522.500,00	251.293,58	2,64	6.439.325,03	67,62	3.083.174,97		
Contribuições Sociais	6.172.500,00	6.172.500,00	(335.725,38)	(5,44)	3.113.204,37	50,44	3.059.295,63		
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.350.000,00	3.350.000,00	587.018,96	17,52	3.326.120,66	99,29	23.879,34		
RECEITA PATRIMONIAL	2.357.041,00	4.624.101,02	1.477.164,05	31,94	7.601.307,05	164,38	(2.977.206,03)		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado									
Valores Mobiliários	2.357.041,00	4.624.101,02	1.477.164,05	31,94	7.601.307,05	164,38	(2.977.206,03)		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au									
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	6.056.000,00	6.056.000,00	1.090.125,80	18,00	5.723.349,11	94,51	332.650,89		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.036.000,00	6.036.000,00	1.090.125,80	18,06	5.723.349,11	94,82	312.650,89		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00					20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.402.000,00	97.027.739,28	16.790.230,89	17,30	92.031.555,92	94,85	4.996.183,36		
Transferências da União e de suas Entidades	43.731.600,00	51.775.479,47	8.066.416,50	15,58	48.307.546,22	93,30	3.467.933,25		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.950.400,00	27.951.257,81	5.673.312,83	20,30	28.153.742,04	100,72	(202.484,23)		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas					30.000,00		(30.000,00)		
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.720.000,00	17.301.002,00	3.050.501,56	17,63	15.540.267,66	89,82	1.760.734,34		
Transferências do Exterior									
Demais Transferências Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	510.000,00	510.000,00	155.658,96	30,52	1.000.926,86	196,26	(490.926,86)		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais									
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos									
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital									
Demais Receitas Correntes	510.000,00	510.000,00	155.658,96	30,52	1.000.926,86	196,26	(490.926,86)		
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	2.609.695,24	2.439.187,33	93,47	18.150.574,22	695,51	(15.540.878,98)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00			20.000,00	1.000,00	(18.000,00)		
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00			20.000,00	1.000,00	(18.000,00)		
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.607.695,24	2.439.187,33	93,54	18.130.574,22	695,27	(15.522.878,98)		
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.161.692,63			9.503.069,23	818,04	(8.341.376,60)		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.446.002,61	2.439.187,33	168,68	8.627.504,99	596,65	(7.181.502,38)		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.251.459,00	14.251.459,00	4.550.943,36	31,93	15.466.521,61	108,53	(1.215.062,61)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	125.000.000,00	145.498.494,54	28.817.385,80	19,81	159.285.124,70	109,48	(13.786.630,16)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	125.000.000,00	145.498.494,54	28.817.385,80	19,81	159.285.124,70	109,48	(13.786.630,16)		
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	125.000.000,00	145.498.494,54	28.817.385,80	19,81	159.285.124,70	109,48	(13.786.630,16)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	46.448.488,72	—	—	46.448.488,72	100,00	—		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	46.448.488,72	—	—	46.448.488,72	100,00	—		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.748.541,00	180.529.173,60	23.349.319,58	167.275.050,02	13.254.123,58	29.701.697,29	140.205.674,66	40.323.498,94	137.482.951,29
DESPESAS CORRENTES	103.274.148,98	148.123.705,06	19.690.652,42	136.871.440,35	11.252.264,71	27.789.886,05	122.644.646,22	25.479.058,84	120.327.718,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.247.859,19	64.394.644,37	9.616.271,18	61.159.085,34	3.235.559,03	12.018.002,28	59.252.324,72	5.142.319,65	58.526.675,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.100,00	100,00			100,00			100,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.976.189,79	83.728.960,69	10.074.381,24	75.712.355,01	8.016.605,68	15.771.883,77	63.392.321,50	20.336.639,19	61.801.042,82
DESPESAS DE CAPITAL	6.374.392,02	32.405.468,54	3.658.667,16	30.403.609,67	2.001.858,87	1.911.811,24	17.561.028,44	14.844.440,10	17.155.232,67
INVESTIMENTOS	2.767.567,27	31.106.360,73	3.528.077,68	29.993.890,20	1.112.470,53	1.788.438,06	17.158.525,27	13.947.835,46	16.752.729,50
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.606.824,75	1.299.107,81	130.589,48	409.719,47	889.388,34	123.373,18	402.503,17	896.604,64	402.503,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.251.459,00	18.051.533,64	3.218.256,65	16.931.486,01	1.120.047,63	3.372.929,92	16.710.096,78	1.341.436,86	15.414.603,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	124.000.000,00	198.580.707,24	26.567.576,23	184.206.536,03	14.374.171,21	33.074.627,21	156.915.771,44	41.664.935,80	152.897.554,62
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	124.000.000,00	198.580.707,24	26.567.576,23	184.206.536,03	14.374.171,21	33.074.627,21	156.915.771,44	41.664.935,80	152.897.554,62

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES										ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
SUPERAVIT (XIII)								2.369.353,26		6.387.570,08	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	124.000.000,00	198.580.707,24	26.567.576,23	184.206.536,03	14.374.171,21	33.074.627,21	159.285.124,70	41.664.935,80	159.285.124,70		
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00			

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.251.459,00	14.251.459,00	4.550.943,36	31,93	15.466.521,61	108,53	---
RECEITAS CORRENTES	14.251.459,00	14.251.459,00	4.550.943,36	31,93	15.466.521,61	108,53	---
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	---	---	---	---	---	---	---
Impostos	---	---	---	---	---	---	---
Taxas	---	---	---	---	---	---	---
Contribuição de Melhoria	---	---	---	---	---	---	---
CONTRIBUIÇÕES	14.251.459,00	14.251.459,00	4.416.671,72	30,99	15.332.249,97	107,58	---
Contribuições Sociais	14.251.459,00	14.251.459,00	4.416.671,72	30,99	15.332.249,97	107,58	---
Contribuições Econômicas	---	---	---	---	---	---	---
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma	---	---	---	---	---	---	---
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	---	---	---	---	---	---	---
RECEITA PATRIMONIAL	---	---	---	---	---	---	---
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	---	---	---	---	---	---	---
Valores Mobiliários	---	---	---	---	---	---	---
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au	---	---	---	---	---	---	---
Exploração de Recursos Naturais	---	---	---	---	---	---	---
Exploração do Patrimônio Intangível	---	---	---	---	---	---	---
Cessão de Direitos	---	---	---	---	---	---	---
Demais Receitas Patrimoniais	---	---	---	---	---	---	---
RECEITA AGROPECUÁRIA	---	---	---	---	---	---	---
RECEITA INDUSTRIAL	---	---	---	---	---	---	---
RECEITA DE SERVIÇOS	---	---	134.271,64	---	134.271,64	---	---
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	---	---	134.271,64	---	134.271,64	---	---
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	---	---	---	---	---	---	---
Serviços e Atividades referentes à Saúde	---	---	---	---	---	---	---
Serviços e Atividades Financeiras	---	---	---	---	---	---	---
Outros Serviços	---	---	---	---	---	---	---
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	---	---	---	---	---	---	---
Transferências da União e de suas Entidades	---	---	---	---	---	---	---
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	---	---	---	---	---	---	---
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	---	---	---	---	---	---	---
Transferências de Instituições Privadas	---	---	---	---	---	---	---
Transferências de Outras Instituições Públicas	---	---	---	---	---	---	---
Transferências do Exterior	---	---	---	---	---	---	---
Demais Transferências Correntes	---	---	---	---	---	---	---
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	---	---	---	---	---	---	---
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	---	---	---	---	---	---	---
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	---	---	---	---	---	---	---
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	---	---	---	---	---	---	---
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	---	---	---	---	---	---	---
Demais Receitas Correntes	---	---	---	---	---	---	---
RECEITAS DE CAPITAL	---	---	---	---	---	---	---
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	---	---	---	---	---	---	---
Operações de Crédito - Mercado Interno	---	---	---	---	---	---	---
Operações de Crédito - Mercado Externo	---	---	---	---	---	---	---
ALIENAÇÃO DE BENS	---	---	---	---	---	---	---
Alienação de Bens Móveis	---	---	---	---	---	---	---
Alienação de Bens Imóveis	---	---	---	---	---	---	---
Alienação de Bens Intangíveis	---	---	---	---	---	---	---
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	---	---	---	---	---	---	---
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	---	---	---	---	---	---	---
Transferências da União e de suas Entidades	---	---	---	---	---	---	---
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	---	---	---	---	---	---	---
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	---	---	---	---	---	---	---
Transferências de Instituições Privadas	---	---	---	---	---	---	---
Transferências de Outras Instituições Públicas	---	---	---	---	---	---	---
Transferências do Exterior	---	---	---	---	---	---	---
Demais Tranferências de Capital	---	---	---	---	---	---	---
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	---	---	---	---	---	---	---
Integralização do Capital Social	---	---	---	---	---	---	---
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	---	---	---	---	---	---	---
Resgate de Títulos do Tesouro	---	---	---	---	---	---	---
Demais Receitas de Capital	---	---	---	---	---	---	---

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.251.459,00	18.051.533,64	3.218.256,65	16.931.486,01	1.120.047,63	3.372.929,92	16.710.096,78	1.341.436,86	15.414.603,33
DESPESAS CORRENTES	14.251.459,00	18.051.533,64	3.218.256,65	16.931.486,01	1.120.047,63	3.372.929,92	16.710.096,78	1.341.436,86	15.414.603,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.251.459,00	17.335.533,64	3.206.711,26	16.645.690,29	689.843,35	3.324.794,79	16.472.047,05	863.486,59	15.246.130,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	---	---	---	---	---	---	---	---	---
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	---	716.000,00	11.545,39	285.795,72	430.204,28	48.135,13	238.049,73	477.950,27	168.473,17
DESPESAS DE CAPITAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
INVESTIMENTOS	---	---	---	---	---	---	---	---	---
INVERSÕES FINANCEIRAS	---	---	---	---	---	---	---	---	---
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	---	---	---	---	---	---	---	---	---
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assistencia Comunitaria, Emissão: 18/11/2024 , às 08:38:11

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		ESTADO/TRIBUNAL
		Em Reais
NEMROD EMERICK:270485 42896 Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896 Dados: 2024.11.18 10:04:51 -03'00'		ROGERIO JOSE SIQUEIRA:92577 679734 Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE SIQUEIRA:92577679734 Dados: 2024.11.18 10:04:29 -03'00'
NEMROD EMERICK PREFEITO MUNICIPAL		ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Dados: 2024.11.18 10:04:05 -03'00'		KASSIO VALADARES AMORIM:13326281 765 Assinado de forma digital por KASSIO VALADARES AMORIM:13326281765 Dados: 2024.11.18 09:47:36 -03'00'
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS CONTADOR - CRC ES-021990/O-9		KASSIO VALADARES AMORIM CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES			ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024				
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.072.000,00	9.072.000,00	9.742.968,65	107,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.152.089,00	2.152.089,00	1.852.819,62	86,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.000,00	400.000,00	578.921,66	144,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.540.000,00	4.540.000,00	5.469.464,74	120,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.979.911,00	1.979.911,00	1.841.762,63	93,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.495.000,00	55.813.627,55	57.036.949,66	102,19
Cota-Parte FPM	34.240.000,00	36.506.782,94	33.861.283,87	92,75
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	25.580,07	511,60
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	2.801.910,29	140,10
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	17.051.844,61	20.102.260,50	117,89
Cota-Parte IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	232.057,67	92,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			13.857,26	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.567.000,00	64.885.627,55	66.779.918,31	102,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	531.397,57	504.144,19	500.787,86	99,33	498.007,86	98,78	498.007,86	98,78
Despesas Correntes	530.997,57	230.498,57	227.497,80	98,70	227.497,80	98,70	227.497,80	98,70
Despesas de Capital	400,00	273.645,62	273.290,06	99,87	270.510,06	98,85	270.510,06	98,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	419.152,00	546.783,39	489.706,53	89,56	420.164,53	76,84	420.164,53	76,84
Despesas Correntes	418.652,00	489.483,39	432.818,53	88,42	363.276,53	74,22	363.276,53	74,22
Despesas de Capital	500,00	57.300,00	56.888,00	99,28	56.888,00	99,28	56.888,00	99,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100,00	100,00						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	100,00	100,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.200,00	3.200,00	2.000,00	62,50	251,94	7,87	251,94	7,87
Despesas Correntes	3.100,00	3.100,00	2.000,00	64,52	251,94	8,13	251,94	8,13
Despesas de Capital	100,00	100,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.200,00	1.200,00						
Despesas Correntes	600,00	600,00						
Despesas de Capital	600,00	600,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.177.632,20	14.635.072,35	14.377.226,87	98,24	13.303.339,17	90,90	12.698.669,15	86,77
Despesas Correntes	12.177.432,20	14.621.962,05	14.365.026,87	98,24	13.291.139,17	90,90	12.686.469,15	86,76
Despesas de Capital	200,00	13.110,30	12.200,00	93,06	12.200,00	93,06	12.200,00	93,06
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.132.681,77	15.690.499,93	15.369.721,26	97,96	14.221.763,50	90,64	13.617.093,48	86,79

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.369.721,26	14.221.763,50	13.617.093,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.369.721,26	14.221.763,50	13.617.093,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.016.987,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.352.733,51	4.204.775,75	3.600.105,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,02	21,30	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES		ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.683.200,00	16.419.750,19	14.526.065,47	88,47
Provenientes da União	10.001.000,00	14.737.550,19	13.336.332,07	90,49
Provenientes dos Estados	1.682.200,00	1.682.200,00	1.189.733,40	70,72
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	120.000,00	62.101,88	51,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.693.200,00	16.539.750,19	14.588.167,35	88,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.229.000,00	11.647.926,01	11.532.008,01	99,00	9.106.997,38	78,19	8.759.116,92	75,20
Despesas Correntes	5.203.700,00	11.350.224,53	11.247.058,89	99,09	8.905.825,26	78,46	8.557.944,80	75,40
Despesas de Capital	25.300,00	297.701,48	284.949,12	95,72	201.172,12	67,58	201.172,12	67,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.758.600,00	8.688.541,87	8.089.947,79	93,11	7.620.915,76	87,71	7.393.361,82	85,09
Despesas Correntes	3.758.000,00	8.444.211,87	7.873.769,61	93,24	7.404.737,58	87,69	7.177.183,64	85,00
Despesas de Capital	600,00	244.330,00	216.178,18	88,48	216.178,18	88,48	216.178,18	88,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	100,00	100,00						
Despesas Correntes								
Despesas de Capital	100,00	100,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.100,00	16.100,00	393,65	2,45	393,65	2,45	393,65	2,45
Despesas Correntes	30.000,00	16.000,00	393,65	2,46	393,65	2,46	393,65	2,46
Despesas de Capital	100,00	100,00						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.200,00	655.600,00	580.743,91	88,58	540.026,42	82,37	539.078,95	82,23
Despesas Correntes	191.100,00	655.500,00	580.743,91	88,60	540.026,42	82,38	539.078,95	82,24
Despesas de Capital	100,00	100,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.753.100,00	5.262.413,10	3.871.259,20	73,56	2.857.786,44	54,31	2.843.386,44	54,03
Despesas Correntes	1.683.000,00	5.262.312,90	3.871.259,20	73,57	2.857.786,44	54,31	2.843.386,44	54,03
Despesas de Capital	70.100,00	100,20						
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.962.100,00	26.270.680,98	24.074.352,56	91,64	20.126.119,65	76,61	19.535.337,78	74,36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.760.397,57	12.152.070,20	12.032.795,87	30,51	9.605.005,24	27,96	9.257.124,78	27,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.177.752,00	9.235.325,26	8.579.654,32	21,75	8.041.080,29	23,41	7.813.526,35	23,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200,00	200,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.300,00	19.300,00	2.393,65	0,01	645,59		645,59	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	192.400,00	656.800,00	580.743,91	1,47	540.026,42	1,57	539.078,95	1,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.930.732,20	19.897.485,45	18.248.486,07	46,26	16.161.125,61	47,05	15.542.055,59	46,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.094.781,77	41.961.180,91	39.444.073,82	100,00	34.347.883,15	100,00	33.152.431,26	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assistência Comunitária, Emissão: 18/11/2024 , às 09:00:20

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES		ESTADO/TRIBUNAL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024			
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			1,00
NEMROD EMERICK:27048 542896		Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896 Dados: 2024.11.18 09:58:31 -03'00'	
NEMROD EMERICK		ROGERIO JOSE SIQUEIRA:9257767 9734	
PREFEITO MUNICIPAL		Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE SIQUEIRA:92577679734 Dados: 2024.11.18 09:59:33 -03'00'	
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768		ROGERIO JOSE SIQUEIRA SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS	
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Dados: 2024.11.18 10:00:12 -03'00'		KASSIO VALADARES AMORIM:133262817 65	
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS		Assinado de forma digital por KASSIO VALADARES AMORIM:13326281765 Dados: 2024.11.18 09:49:16 -03'00'	
CONTADOR - CRC ES-021990/O-9		KASSIO VALADARES AMORIM	
		CONTROLE INTERNO	

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										ESTADO/TRIBUNAL
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.748.541,00	180.529.173,60	23.349.319,58	167.275.050,02	90,81	13.254.123,58	29.701.697,29	140.205.674,66	89,35	40.323.498,94
Legislativa	2.892.970,00	2.892.970,00	213.608,34	2.429.834,36	1,32	463.135,64	396.146,27	1.916.172,58	1,22	976.797,42
Ação Legislativa	2.892.970,00	2.892.970,00	213.608,34	2.429.834,36	1,32	463.135,64	396.146,27	1.916.172,58	1,22	976.797,42
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária	522.800,00	521.473,80	87.257,33	501.767,64	0,27	19.706,16	88.063,68	494.509,05	0,32	26.964,75
Ação Judiciária	522.800,00	521.473,80	87.257,33	501.767,64	0,27	19.706,16	88.063,68	494.509,05	0,32	26.964,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	8.576.630,00	12.824.189,32	1.808.425,61	11.537.180,16	6,26	1.287.009,16	2.222.325,95	9.850.009,44	6,28	2.974.179,88
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	6.720.780,00	9.131.953,49	1.246.434,51	8.162.629,70	4,43	969.323,79	1.513.692,14	6.778.184,11	4,32	2.353.769,38
Administração Financeira	1.494.100,00	3.483.185,83	513.528,71	3.211.269,95	1,74	271.915,88	667.673,50	2.936.046,90	1,87	547.138,93
Controle Interno	138.700,00	138.700,00	20.985,00	110.157,12	0,06	28.542,88	20.960,31	110.132,43	0,07	28.567,57
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação	203.050,00	60.350,00	27.477,39	49.877,39	0,03	10.472,61	20.000,00	22.400,00	0,01	37.950,00
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas	20.000,00	10.000,00		3.246,00	0,00	6.754,00		3.246,00	0,00	6.754,00
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública	61.200,00	2.412.884,28	40.760,79	2.137.715,56	1,16	275.168,72	161.335,91	1.779.684,62	1,13	633.199,66
Policciamento										
Defesa Civil	57.100,00	2.373.784,28	40.760,79	2.111.075,56	1,15	262.708,72	159.835,91	1.765.984,62	1,13	607.799,66
Informação e Inteligência	4.100,00	39.100,00		26.640,00	0,01	12.460,00	1.500,00	13.700,00	0,01	25.400,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	3.723.150,00	4.861.310,72	420.226,25	4.003.600,19	2,17	857.710,53	495.247,34	3.871.043,16	2,47	990.267,56
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	391.100,00	609.046,92	49.940,26	566.839,20	0,31	42.207,72	53.983,20	562.893,31	0,36	46.153,61
Assistência Comunitária	3.332.050,00	4.252.263,80	370.285,99	3.436.760,99	1,87	815.502,81	441.264,14	3.308.149,85	2,11	944.113,95
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social	18.396.149,00	18.320.149,00	3.329.002,67	16.764.873,44	9,10	1.555.275,56	3.334.420,56	16.722.299,22	10,66	1.597.849,78
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário	17.289.149,00	17.618.252,34	3.273.712,79	16.086.927,77	8,73	1.531.324,57	3.273.712,79	16.086.927,77	10,25	1.531.324,57
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral	1.107.000,00	701.896,66	55.289,88	677.945,67	0,37	23.950,99	60.707,77	635.371,45	0,40	66.525,21
Demais Subfunções										
Saúde	21.632.766,20	39.096.373,39	3.410.951,18	37.011.911,93	20,09	2.084.461,46	7.023.750,75	31.963.344,36	20,37	7.133.029,03
Atenção Básica	5.760.397,57	12.074.070,20	1.128.042,01	11.994.795,87	6,51	79.274,33	2.450.078,88	9.585.825,23	6,11	2.488.244,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.177.752,00	9.227.325,26	929.885,10	8.576.654,32	4,66	650.670,94	1.586.301,40	8.040.627,17	5,12	1.186.698,09
Suporte Profilático e Terapêutico	200,00	200,00				200,00				200,00
Vigilância Sanitária	33.300,00	19.300,00		2.393,65	0,00	16.906,35		645,59	0,00	18.654,41
Vigilância Epidemiológica	192.400,00	642.800,00	68.149,31	574.743,91	0,31	68.056,09	89.926,70	539.356,68	0,34	103.443,32

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES										ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral	11.468.716,63	17.132.677,93	1.284.874,76	15.863.324,18	8,61	1.269.353,75	2.897.443,77	13.796.889,69	8,79	3.335.788,24
Demais Subfunções										
Trabalho	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	28.791.200,05	41.204.616,88	8.013.038,40	38.621.856,39	20,97	2.582.760,49	6.926.660,51	35.744.321,15	22,78	5.460.295,73
Ensino Fundamental	22.742.200,05	34.442.586,51	7.265.163,67	32.211.949,00	17,49	2.230.637,51	5.840.289,31	29.859.932,82	19,03	4.582.653,69
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	2.625.100,00	2.940.622,30	254.957,77	2.754.310,88	1,50	186.311,42	366.141,47	2.532.419,88	1,61	408.202,42
Educação Infantil	3.357.000,00	3.782.708,07	492.916,96	3.616.896,51	1,96	165.811,56	719.833,67	3.329.823,74	2,12	452.884,33
Educação de Jovens e Adultos	66.900,00	38.700,00		38.700,00	0,02		396,06	22.144,71	0,01	16.555,29
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	1.015.000,00	2.483.704,48	549.150,00	2.309.849,72	1,25	173.854,76	546.396,16	2.288.122,90	1,46	195.581,58
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	1.015.000,00	2.483.704,48	549.150,00	2.309.849,72	1,25	173.854,76	546.396,16	2.288.122,90	1,46	195.581,58
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	7.209.500,00	36.415.701,41	3.204.721,48	34.769.588,56	18,88	1.646.112,85	5.363.841,42	20.726.115,13	13,21	15.689.586,28
Infra-Estrutura Urbana	651.900,00	24.550.181,82	1.569.857,54	23.617.300,71	12,82	932.881,11	3.697.242,86	11.753.534,73	7,49	12.796.647,09
Serviços Urbanos	6.548.000,00	11.855.919,59	1.634.863,94	11.152.287,85	6,05	703.631,74	1.666.598,56	8.972.580,40	5,72	2.883.339,19
Transportes Coletivos Urbanos	7.100,00	7.100,00				7.100,00				7.100,00
Administração Geral										
Demais Subfunções	2.500,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00
Habitação	3.100,00	5.100,00		1.500,00	0,00	3.600,00		1.500,00	0,00	3.600,00
Habitação Rural										
Habitação Urbana	3.100,00	5.100,00		1.500,00	0,00	3.600,00		1.500,00	0,00	3.600,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	4.331.000,00	4.357.985,26	28.276,34	3.741.063,28	2,03	616.921,98	665.688,99	2.678.622,97	1,71	1.679.362,29
Saneamento Básico Rural	51.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.999.000,00	4.356.985,26	28.276,34	3.741.063,28	2,03	615.921,98	665.688,99	2.678.622,97	1,71	1.678.362,29
Administração Geral	281.000,00									
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	1.218.900,00	1.765.773,51	263.159,40	1.649.072,18	0,90	116.701,33	312.620,32	1.202.777,57	0,77	562.995,94
Preservação e Conservação Ambiental	1.215.600,00	1.762.473,51	263.159,40	1.649.072,18	0,90	113.401,33	312.620,32	1.202.777,57	0,77	559.695,94
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos	3.300,00	3.300,00				3.300,00				3.300,00
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
Desenvolvimento Científico	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	3.768.700,00	7.413.045,39	958.024,24	6.894.968,37	3,74	518.077,02	1.141.141,54	6.167.141,26	3,93	1.245.904,13
Abastecimento	3.768.500,00	7.412.845,39	958.024,24	6.894.968,37	3,74	517.877,02	1.141.141,54	6.167.141,26	3,93	1.245.704,13
Extensão Rural	200,00	200,00				200,00				200,00
Irrigação										

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES										ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria	1.300,00	1.300,00				1.300,00				1.300,00
Promoção Industrial	1.300,00	1.300,00				1.300,00				1.300,00
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	55.000,00	55.000,00	3.300,00	12.700,00	0,01	42.300,00	3.300,00	12.700,00	0,01	42.300,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	55.000,00	55.000,00	3.300,00	12.700,00	0,01	42.300,00	3.300,00	12.700,00	0,01	42.300,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	3.003.800,00	3.514.937,35	696.776,32	3.507.913,67	1,90	7.023,68	696.776,32	3.507.913,67	2,24	7.023,68
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	3.003.800,00	3.514.937,35	696.776,32	3.507.913,67	1,90	7.023,68	696.776,32	3.507.913,67	2,24	7.023,68
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	30.700,00	60.700,00	33.019,30	57.988,30	0,03	2.711,70	44.719,30	57.988,30	0,04	2.711,70
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	30.700,00	60.700,00	33.019,30	57.988,30	0,03	2.711,70	44.719,30	57.988,30	0,04	2.711,70
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	4.408.675,75	2.315.958,81	289.621,93	1.321.666,27	0,72	994.292,54	279.262,27	1.221.409,28	0,78	1.094.549,53
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	3.606.824,75	1.299.107,81	130.589,48	409.719,47	0,22	889.388,34	123.373,18	402.503,17	0,26	896.604,64
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	801.851,00	1.016.851,00	159.032,45	911.946,80	0,50	104.904,20	155.889,09	818.906,11	0,52	197.944,89
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	100.000,00		----	----	----		----	----	----	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.251.459,00	18.051.533,64	3.218.256,65	16.931.486,01	9,19	1.120.047,63	3.372.929,92	16.710.096,78	10,65	1.341.436,86
TOTAL (III) = (I + II)	124.000.000,00	198.580.707,24	26.567.576,23	184.206.536,03	100,00	14.374.171,21	33.074.627,21	156.915.771,44	100,00	41.664.935,80

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES										ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.251.459,00	18.051.533,64	3.218.256,65	16.931.486,01	9,19	1.120.047,63	3.372.929,92	16.710.096,78	10,65	1.341.436,86
Legislativa	255.000,00	255.000,00		255.000,00	0,14		43.857,48	209.939,13	0,13	45.060,87
Ação Legislativa	255.000,00	255.000,00		255.000,00	0,14		43.857,48	209.939,13	0,13	45.060,87
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária	500,00	500,00				500,00				500,00
Ação Judiciária	500,00	500,00				500,00				500,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	3.963.010,00	4.263.010,00	665.097,58	3.898.265,58	2,12	364.744,42	758.051,44	3.769.920,32	2,40	493.089,68
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	3.962.000,00	4.262.000,00	665.097,58	3.898.265,58	2,12	363.734,42	758.051,44	3.769.920,32	2,40	492.079,68
Administração Financeira	500,00	500,00				500,00				500,00
Controle Interno	500,00	500,00				500,00				500,00
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação	10,00	10,00				10,00				10,00
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública										
Policiamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	70.000,00	132.308,06	26.222,80	131.530,86	0,07	777,20	26.222,80	131.530,86	0,08	777,20
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária	70.000,00	132.308,06	26.222,80	131.530,86	0,07	777,20	26.222,80	131.530,86	0,08	777,20
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	2.590.100,00	2.971.980,98	459.321,35	2.538.502,99	1,38	433.477,99	477.543,28	2.490.879,89	1,59	481.101,09
Atenção Básica		78.000,00		38.000,00	0,02	40.000,00	6.538,17	19.180,01	0,01	58.819,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.000,00		3.000,00	0,00	5.000,00	221,00	453,12	0,00	7.546,88
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica		14.000,00		6.000,00	0,00	8.000,00	166,61	669,74	0,00	13.330,26

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES										ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral	2.590.100,00	2.871.980,98	459.321,35	2.491.502,99	1,35	380.477,99	470.617,50	2.470.577,02	1,57	401.403,96
Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	4.720.500,01	6.386.616,61	1.325.467,37	6.305.046,96	3,42	81.569,65	1.325.107,37	6.304.686,96	4,02	81.929,65
Ensino Fundamental	3.700.500,01	6.236.403,13	1.298.596,78	6.159.740,91	3,34	76.662,22	1.298.596,78	6.159.740,91	3,93	76.662,22
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	70.000,00	45.192,21	7.559,14	45.192,21	0,02		7.559,14	45.192,21	0,03	
Educação Infantil	950.000,00	105.021,27	19.311,45	100.113,84	0,05	4.907,43	18.951,45	99.753,84	0,06	5.267,43
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	500,00	500,00				500,00				500,00
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos	500,00	500,00				500,00				500,00
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	500,00	500,00				500,00				500,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00				500,00				500,00
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	500,00	500,00				500,00				500,00
Abastecimento	500,00	500,00				500,00				500,00
Extensão Rural										
Irrigação										

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES										ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										Em Reais
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	2.650.848,99	4.040.617,99	742.147,55	3.803.139,62	2,06	237.478,37	742.147,55	3.803.139,62	2,42	237.478,37
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	2.650.848,99	4.040.617,99	742.147,55	3.803.139,62	2,06	237.478,37	742.147,55	3.803.139,62	2,42	237.478,37
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										
TOTAL DA INTRA	14.251.459,00	18.051.533,64	3.218.256,65	16.931.486,01	9,19	1.120.047,63	3.372.929,92	16.710.096,78	10,65	1.341.436,86

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Assistência Comunitaria, Emissão: 18/11/2024 , às 08:40:58

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES		ESTADO/TRIBUNAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)		Em Reais
NEMROD EMERICK:270485 42896 Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896 Dados: 2024.11.18 10:02:44 -03'00' NEMROD EMERICK PREFEITO MUNICIPAL		
ROGERIO JOSE SIQUEIRA:925776 79734 Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE SIQUEIRA:92577679734 Dados: 2024.11.18 10:03:07 -03'00' ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA SEC.EXECUTIVO DE FINANÇAS		
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS:89702964768 Dados: 2024.11.18 10:03:32 -03'00' MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS CONTADOR - CRC ES-021990/O-9		
KASSIO VALADARES AMORIM:1332628176 5 Assinado de forma digital por KASSIO VALADARES AMORIM:13326281765 Dados: 2024.11.18 09:48:17 -03'00' KASSIO VALADARES AMORIM CONTROLE INTERNO		

TERMO DE RATIFICAÇÃO**"Dispensa de Licitação nº 0072/2024"**

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Dispensa de Licitação emergencial**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS."**, com fulcro no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500001.09.0070

Proc. Nº: 8920/2024

Contratada: PHARMACEUTICA MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 05.057.770/0001-94

Endereço: RUA DULCINO PINHEIRO, 89 - SEDE - ALEGRE - ES - CEP: 29.500-000

Valor Total: R\$ 1.340,00 (Mil trezentos e quarenta reais)

Alegre/ES, 19 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1435995

TERMO DE RATIFICAÇÃO**"Inexigibilidade de Licitação nº 000021/2024"**

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "locação de imóvel para benefício de auxílio moradia", com fulcro no Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500002.10.0020

Proc. Nº: 8116/2024

Contratada: Pedro Heliton Cabral

CPF Nº: 104.829.827-21

Endereço: Rua Homero Martins Thiebaut, s/n, Café - Alegre/ES

Valor Total: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

Alegre/ES, 19 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1435998

- AVISO -**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO****Pregão Eletrônico (RP)**

Nº 025/2024

Cód. CidadeES - TCCES:

2024.004E0500001.02.0004

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público que as argumentações despendidas pela Impugnante foram analisadas pela Pregoeira, no qual a Impugnação interposta pela HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, inscrita no CNPJ Nº35.997.345/0001-46 foi **INDEFERIDA**. Demais informações poderão ser obtidas no site www.alegre.es.gov.br e elo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 19/11/2024.

Cristiane Campos Vieira

Pregoeira Oficial do Município

Protocolo 1436135

- AVISO DE LICITAÇÃO -**Pregão Eletrônico**

Nº 000034/2024

Cód. CidadeES - TCEES:

2024.004E0500003.02.0001

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de dezembro de 2024.

HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 19 de novembro de 2024.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1436683

Aditivo**EXTRATO DE ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 245/2023

(TP 022/2023)

Cód. CidadeES/TCE-ES:

2023.004E0700001.01.0027

CONTRATADA:

CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME

- CNPJ Nº 26.570.470/0001-84

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 6807/2023 - protocolo nº 10.582 de 24/10/2024, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SÃO BARTOLOMEU, DISTRITO DE RIVE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV 913488/2021.*

DO PRAZO: *O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 23/11/2024, vigendo, portanto, até 23 de Abril de 2025.*

ASSINATURA: 18/11/2024

Alegre/ES, 18/11/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1435398

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 132/2024

Cód. CidadES/TCE-ES:

2024.004E0500002.10.0011

INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2024:

ART. 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATADO:

FERNANDO CORRENTE SALGADO

- CPF nº 034.711.887-97

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do Contrato Nº 132/2024 por mais 6 (seis) meses, conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 8326 de 10/10/2024 - protocolo 10087/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LEONARDO DE SOUZA, 358, 2º PAVIMENTO, APTO 202, BAIRRO SÃO MANOEL, ALEGRE/ES, DESTINADO A COBERTURA DO "BENEFÍCIO AUXÍLIO MORADIA", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO VALOR: O Contratante pagará a Contratada, pela locação aqui ajustada, a importância global de R\$ 3.981,24 (três mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte e quatro centavos), sendo 06 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 663,54 (seiscentos e sessenta e três reais, cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO:

O contrato será renovado por mais 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até o dia 22 DE MAIO DE 2025.

DAS FONTES DE RECURSO:

022001.0824400292.555 - 33903600000 -

166100000000 - Ficha: 00039.

022004.0824400292.040 - 33903600000 -

150000009999 - Ficha: 00081.

ASSINATURA: 19/11/2024.

Alegre/ES, 19/11/2024

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1436093**EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 130/2024

(TP 030/2023)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2023.004E0700001.01.0036

CONTRATADA:

CONSTRUTORA E SERVIÇOS W.B.M. LTDA - ME

- CNPJ Nº 26.570.470/0001-84

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 7600/2023 - protocolo nº 9395 de 20/09/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA VIRGÍLIO REZENDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO PRAZO: O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 06 (seis) meses, vigendo, portanto, até 21/05/2025.

ASSINATURA: 19/11/2024

Alegre/ES, 19/11/2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1436644**Alfredo Chaves****Lei****LEI ORDINÁRIA N.º 895 DE 19 NOVEMBRO DE 2024**

EMENTA: Autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos Servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES).

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo ser pago em pecúnia e em parcela única no mês de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os valores concedidos por esta Lei não serão tributáveis, não incidirão contribuição previdenciária e não surtirão efeitos para vantagens pessoais.

Art. 2º Farão jus ao benefício os Servidores efetivos, comissionados e contratados, pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 19 de novembro de 2024

FENANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal

Protocolo 1436157**Portaria****PORTARIA Nº 124 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Flaviana Debossan Fernandes Silva, CPF nº 129.xxx.xxx-18 e Jaqueline Franzotti da Silva, CPF nº 996.xxx.xxx-82, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 011/2024/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a beneficiária Senhora MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 072.xxx.xxx-38, que tem por objeto a concessão de benefício eventual, na forma de Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 484/2014, de caráter excepcional transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação

habitacional de emergência e de baixa renda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Alyne Cristina Rodrigues da Silva Pietralonga, CPF n.º 097.xxx.xxx-16 e Jacirley de Almeida Silva, CPF n.º 861.xxx.xxx-91, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 05 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto n.º 683-P/2024

Protocolo 1436139

PORTARIA Nº 125 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Flaviana Debossan Fernandes Silva, CPF n.º 129.xxx.xxx-18 e Jaqueline Franzotti da Silva, CPF n.º 996.xxx.xxx-82, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 39/2020/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a beneficiária Senhora ELZA LUCA COPI, portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-01, que tem por objeto a concessão de benefício eventual, na forma de Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 484/2014, de caráter excepcional transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Alyne Cristina Rodrigues da Silva Pietralonga, CPF n.º 097.xxx.xxx-16 e Jacirley de Almeida Silva, CPF n.º 861.xxx.xxx-91, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 05 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto n.º 683-P/2024

Protocolo 1436141

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Alyne Cristina Rodrigues da Silva Pietralonga, CPF n.º 097.xxx.xxx-16 e Jaqueline Franzotti da Silva, CPF n.º 996.xxx.xxx-82, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 63/2020/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a beneficiária Senhora MARIA EDINETE PEREIRA, portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-44, que tem por objeto a concessão de benefício eventual, na forma de Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 484/2014, de caráter excepcional transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Flaviana Debossan Fernandes Silva, CPF n.º 129.xxx.xxx-18 e Jacirley de Almeida Silva, CPF n.º 861.xxx.xxx-91, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 05 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto n.º 683-P/2024

Protocolo 1436147

PORTARIA Nº 127 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Silvia Pinto Ferreira, CPF n.º 093.xxx.xxx-08 e Eveli Danila Callente Sinhorelli, CPF n.º 112.xxx.xxx-37, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 034/2023/FMS, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a empresa TEC BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.360.051/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva, calibração e qualificação térmica em câmaras de vacina com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Amanda de Freitas Guaitolini, CPF n.º 059.xxx.xxx-80 e Maria Verônica Ferrarini Mattos, CPF n.º 087.xxx.xxx-62, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 07 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436154

PORTARIA Nº 128 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Flaviana Debossan Fernandes Silva, CPF n.º 129.xxx.xxx-18 e Vitor Hugo Coelho Rocha, CPF nº 018.xxx.xxx-51, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução Ata de Registro de Preço de nº 001/2024/ADM,

celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a empresa A4 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.598.889/0001-91, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas dos serviços e Programas Sociais Básica e Proteção Social Especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Jacirley de Almeida Silva, CPF n.º 861.xxx.xxx-91 e Máxima Cristina Damascena, CPF nº 082.xxx.xxx-18, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 08 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436158

PORTARIA Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Jacirley de Almeida Silva, CPF n.º 861.xxx.xxx-91 e Máxima Cristina Damascena, CPF nº 082.xxx.xxx-18, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de gestão nº 001/2024/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a outra parte ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 36.039.741/0001-23, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Dar continuidade aos serviços ofertados pela Associação Pestalozzi, bem como realizar a contratação de novos profissionais capacitados, com perfil de trabalho voltado ao atendimento de pessoas com deficiência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Flaviana Debossan Fernandes Silva, CPF n.º 129.xxx.xxx-18 e Vitor Hugo Coelho Rocha, CPF nº 018.xxx.xxx-51, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na

condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 08 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436161

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), Chirley C. Sant'Anna N. Partelli CPF n.º 070.xxx.xxx-11 e Marcela de Aguiar Ardizzon, CPF nº 167.xxx.xxx-00, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2024/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e a empresa TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.484.626/0001-16, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Maria Lucia Canal Belmok, CPF nº 031.xxx.xxx-57 e Cecilia Peruzzo José, CPF nº 114.xxx.xxx-99, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 11 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436164

PORTARIA Nº 131 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), Chirley C. Sant'Anna N. Partelli CPF n.º 070.xxx.xxx-11 e Maria Lucia Canal Belmok, CPF nº 031.xxx.xxx-57, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2024/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01, e as empresas de acordo com o número da E&L {(008/2024 - AGNES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.450.477/0001-67); (009/2024 - ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.681.395/0001-04); (010/2024 - BRADELE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.301.261/0001-10); (011/2024 - ELETROCCON SOLUÇÃO E INTEGRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.046.944/0001-87); (012/2024 - GUARAVIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.463.185/0001-10); (013/2024 - JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.923.577/0001-91); (014/2024 - MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.071.103/0001-00); (015/2024 - PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.585.354/0001-20)} , que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Rosiani Savergnini Arpini, CPF nº 092.xxx.xxx-39 e Ruth do Nascimento Legora, CPF nº 103.xxx.xxx-77, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 12 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436170

PORTARIA Nº 132 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), Leandro Beninca Sartori, CPF n.º 122.xxx.xxx-61 e Lézio Farias Junqueira CPF n.º 112.xxx.xxx-17, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do CONTRATO n.º 049/2021/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, e a outra parte PROJEMONT MECANICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.606.428/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para manutenção de equipamentos pesados, incluindo mão de obra e materiais de soldagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Jose Vanderley Beninca Zanetti, CPF n.º 896.xxx.xxx-20 e Damiana Ferrarini Vazzoler, CPF n.º 106.xxx.xxx-89, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 19 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436173

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Carlos Eugênio Ramalho Tavares**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), Leandro Beninca Sartori, CPF n.º 122.xxx.xxx-61 e Lézio Farias Junqueira CPF n.º 112.xxx.xxx-17, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 009/2023/ADM, celebrado

entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ n.º 27.142.686/0001-01, e as empresas de acordo com o número da E&L {(039/2023 - J. A. A. DA S. XAVIER - CENTER PNEUS, inscrita no CNPJ n.º 33.735.699/0001-97); (040/2023 - MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 27.842.088/0001-45); (041/2023 - SOCIEDADE COELHO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.621.728/0001-48); (042/2023 - VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.463.010/0001-50)}; que tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de recauchutagem de pneus para os veículos pertencentes à frota, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Jose Vanderley Beninca Zanetti, CPF n.º 896.xxx.xxx-20 e Damiana Ferrarini Vazzoler, CPF n.º 106.xxx.xxx-89, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Alfredo Chaves/ES, 19 de novembro de 2024.

CARLOS EUGÊNIO RAMALHO TAVARES
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 683-P/2024

Protocolo 1436175

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato nº 077/2024/ADM
Processo Administrativo nº 8067/2024
Id. CidadES nº 2024.005E0700001.16.0015
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Processo Licitatório nº 014/2024.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES.
Contratado: HYTI Consultoria e Comércio de Tecnologia Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a compra e venda de laptop educacional Chromebook e gabinete para armazenamento, transporte e recarga, para atender aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor Total: R\$714.676,16.

Projeto/atividade: 100001.1236100123.033

Elemento de despesa: 44905200000

Ficha nº: 383

Fontes de Recurso: 157100000002, 156900000001 e 154003000000.

Vigência: Até 30 de dezembro de 2024.

Assinatura: 18/11/2024.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Protocolo 1435967

Anchieta

Lei

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2024 - 5º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas										Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	398.818.031,23	420.296.449,93	75.491.161,68	17,96	367.084.683,72	87,34	53.211.766,21			
RECEITAS CORRENTES	369.515.672,47	385.579.715,81	72.900.385,89	18,91	348.363.115,50	90,35	37.216.600,31			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.122.682,28	61.122.682,28	17.778.006,11	29,09	61.581.522,87	100,75	(458.840,59)			
Impostos	60.386.540,12	60.386.540,12	17.106.393,14	28,33	58.652.014,35	97,13	1.734.525,77			
Taxas	736.142,16	736.142,16	671.612,97	91,23	2.929.508,52	397,95	(2.193.366,36)			
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	14.458.400,00	14.458.400,00	2.685.452,60	18,57	13.321.961,66	92,14	1.136.438,34			
Contribuições Sociais	8.958.400,00	8.958.400,00	1.852.221,76	20,68	8.837.941,88	98,66	120.458,12			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.500.000,00	5.500.000,00	833.230,84	15,15	4.484.019,78	81,53	1.015.980,22			
RECEITA PATRIMONIAL	4.158.370,00	4.216.019,20	996.690,29	23,64	5.076.142,60	120,40	(860.123,40)			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	15.681,85	13,07	95.025,76	79,19	24.974,24			
Valores Mobiliários	4.038.370,00	4.096.019,20	981.008,44	23,95	4.981.116,84	121,61	(885.097,64)			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	288.473.120,19	304.479.514,33	51.404.960,77	16,88	266.904.786,09	87,66	37.574.728,24			
Transferências da União e de suas Entidades	82.020.056,80	84.551.175,13	12.382.592,38	14,65	71.437.474,07	84,49	13.113.701,06			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	168.453.063,39	181.928.339,20	31.735.424,03	17,44	158.621.059,84	87,19	23.307.279,36			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.000.000,00	38.000.000,00	7.286.944,36	19,18	36.846.252,18	96,96	1.153.747,82			
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.303.100,00	1.303.100,00	35.276,12	2,71	1.478.702,28	113,48	(175.602,28)			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	396,24	3,30	21.068,20	175,57	(9.068,20)			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,00	520.000,00	7.040,27	1,35	721.632,50	138,78	(201.632,50)			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	771.100,00	771.100,00	27.839,61	3,61	736.001,58	95,45	35.098,42			
RECEITAS DE CAPITAL	29.302.358,76	34.716.734,12	2.590.775,79	7,46	18.721.568,22	53,93	15.995.165,90			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	5.664.375,36	1.279.096,00	22,58	8.008.168,45	141,38	(2.343.793,09)			
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	576.802,43					576.802,43			
Alienação de Bens Imóveis		5.087.572,93	1.279.096,00	25,14	8.008.168,45	157,41	(2.920.595,52)			
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.052.358,76	29.052.358,76	1.311.679,79	4,51	10.713.399,77	36,88	18.338.958,99			
Transferências da União e de suas Entidades	5.100.000,00	5.100.000,00					5.100.000,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.952.358,76	23.952.358,76	1.311.679,79	5,48	10.713.399,77	44,73	13.238.958,99			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Demais Transferências de Capital										
Transferências do Exterior										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.340.300,00	11.340.300,00	2.146.948,57	18,93	10.278.371,65	90,64	1.061.928,35			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	410.158.331,23	431.636.749,93	77.638.110,25	17,99	377.363.055,37	87,43	54.273.694,56			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	410.158.331,23	431.636.749,93	77.638.110,25	17,99	377.363.055,37	87,43	54.273.694,56			
DÉFICIT (VI)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	410.158.331,23	431.636.749,93	77.638.110,25	17,99	377.363.055,37	87,43	54.273.694,56			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		30.889.356,97			30.889.356,97					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		30.889.356,97			30.889.356,97					
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	387.554.456,19	456.814.563,19	60.245.963,43	388.351.847,32	68.462.715,87	78.712.767,41	346.965.457,26	109.849.105,93	343.676.473,98	
DESPESAS CORRENTES	337.561.742,75	380.097.072,81	53.961.882,00	337.553.378,96	42.543.693,85	68.423.153,51	302.361.646,53	77.735.426,28	299.404.026,73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.132.359,43	187.164.446,67	31.644.414,19	161.827.570,01	25.336.876,66	33.775.270,45	158.583.747,56	28.580.699,11	157.041.732,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1,00			1,00			1,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.429.382,32	192.932.625,14	22.317.467,81	175.725.808,95	17.206.816,19	34.647.883,06	143.777.898,97	49.154.726,17	142.362.293,96	
DESPESAS DE CAPITAL	49.942.713,44	76.717.490,38	6.284.081,43	50.798.468,36	25.919.022,02	10.289.613,90	44.603.810,73	32.113.679,65	44.272.447,25	
INVESTIMENTOS	46.664.434,24	73.539.211,18	5.754.368,23	48.149.902,36	25.389.308,82	9.759.900,70	41.955.244,73	31.583.966,45	41.623.881,25	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.278.279,20	3.178.279,20	529.713,20	2.648.566,00	529.713,20	529.713,20	2.648.566,00	529.713,20	2.648.566,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.103.875,04	13.836.382,26	2.114.828,79	10.675.251,21	3.161.131,05	2.205.827,56	10.516.920,75	3.319.461,51	9.372.090,27	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.658.331,23	470.650.945,45	62.360.792,22	399.027.098,53	71.623.846,92	80.918.594,97	357.482.378,01	113.168.567,44	353.048.564,25	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2024 - 5º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas										Em Reais
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	400.658.331,23	470.650.945,45	62.360.792,22	399.027.098,53	71.623.846,92	80.918.594,97	357.482.378,01	113.168.567,44	353.048.564,25	
SUPERÁVIT (XIII)							19.880.677,36		24.314.491,12	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	400.658.331,23	470.650.945,45	62.360.792,22	399.027.098,53	71.623.846,92	80.918.594,97	377.363.055,37	113.168.567,44	377.363.055,37	
RESERVA DO RPPS	9.500.000,00	9.500.000,00			9.500.000,00			9.500.000,00		
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.340.300,00	11.340.300,00	2.146.948,57	18,93	10.278.371,65	90,64	1.061.928,35			
RECEITAS CORRENTES	11.340.300,00	11.340.300,00	2.146.948,57	18,93	10.278.371,65	90,64	1.061.928,35			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	11.340.300,00	11.340.300,00	2.146.948,57	18,93	10.278.371,65	90,64	1.061.928,35			
Contribuições Sociais	11.340.300,00	11.340.300,00	2.146.948,57	18,93	10.278.371,65	90,64	1.061.928,35			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL										
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos										
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Tranferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.103.875,04	13.836.382,26	2.114.828,79	10.675.251,21	3.161.131,05	2.205.827,56	10.516.920,75	3.319.461,51	9.372.090,27	
DESPESAS CORRENTES	13.103.875,04	13.836.382,26	2.114.828,79	10.675.251,21	3.161.131,05	2.205.827,56	10.516.920,75	3.319.461,51	9.372.090,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.103.874,04	13.836.381,26	2.114.828,79	10.675.251,21	3.161.130,05	2.205.827,56	10.516.920,75	3.319.460,51	9.372.090,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	1,00	1,00			1,00			1,00		
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão: 19/11/2024 14:30:10

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PODER EXECUTIVO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2024 - 5º Bimestre		
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas		Em Reais
ARACELI ZORZANELLI /- Contador(a)		SANDRO AZEVEDO ALPOHIM 020.218.217-73 Secretário(a) Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	387.554.456,19	456.814.563,19	60.245.963,43	388.351.847,32	97,32	68.462.715,87	78.712.767,41	346.965.457,26	97,06	109.849.105,93	
Legislativa	17.380.000,00	16.350.986,98	1.283.335,13	16.044.310,17	4,02	306.676,81	2.386.278,66	11.508.536,69	3,22	4.842.450,29	
Ação Legislativa	17.380.000,00	16.350.986,98	1.283.335,13	16.044.310,17	4,02	306.676,81	2.386.278,66	11.508.536,69	3,22	4.842.450,29	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	407.415,00	375.004,48	50.841,83	232.413,71	0,06	142.590,77	50.841,83	232.413,71	0,07	142.590,77	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	407.415,00	375.004,48	50.841,83	232.413,71	0,06	142.590,77	50.841,83	232.413,71	0,07	142.590,77	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	50.850.563,02	68.260.380,93	10.652.750,48	59.959.672,67	15,03	8.300.708,26	11.375.467,15	54.829.651,29	15,34	13.430.729,64	
Planejamento e Orçamento	405.503,00	343.503,01	36.331,54	199.548,08	0,05	143.954,93	35.773,54	198.571,58	0,06	144.931,43	
Administração Geral	44.379.239,02	61.811.272,65	9.809.450,00	54.522.083,39	13,66	7.289.189,26	10.834.610,13	50.836.177,76	14,22	10.975.094,89	
Administração Financeira	2.350.100,00	2.151.726,72	399.557,90	2.151.626,71	0,54	100,01	63.000,00	883.807,77	0,25	1.267.918,95	
Controle Interno	820.406,00	818.297,00	133.571,80	677.446,72	0,17	140.850,28	123.991,70	667.048,87	0,19	151.248,13	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	743.403,00	791.271,01	87.885,97	622.964,94	0,16	168.306,07	134.578,97	521.487,44	0,15	269.783,57	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	50.100,00	4.455,00				4.455,00				4.455,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	691.705,00	1.097.205,01	59.177,70	941.102,34	0,24	156.102,67	52.867,61	901.655,75	0,25	195.549,26	
Demais Subfunções	1.410.107,00	1.242.650,53	126.775,57	844.900,49	0,21	397.750,04	130.645,20	820.902,12	0,23	421.748,41	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	10.364.812,00	11.063.378,38	1.567.702,10	10.191.133,13	2,55	872.245,25	2.223.862,22	9.200.042,51	2,57	1.863.335,87	
Policimento	9.176.608,00	9.947.251,41	1.392.125,72	9.315.448,81	2,33	631.802,60	2.039.404,84	8.325.030,19	2,33	1.622.221,22	
Defesa Civil	1.188.204,00	1.116.126,97	175.576,38	875.684,32	0,22	240.442,65	184.457,38	875.012,32	0,24	241.114,65	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	12.867.275,00	10.984.150,80	722.747,67	7.269.854,35	1,82	3.714.296,45	1.285.696,15	5.843.203,10	1,63	5.140.947,70	
Assistência ao Idoso	769.610,00	695.170,49	99.895,64	585.813,96	0,15	109.356,53	109.323,75	248.790,11	0,07	446.380,38	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.884.404,00	1.902.399,40	133.538,93	821.812,27	0,21	1.080.587,13	193.586,85	763.757,70	0,21	1.138.641,70	
Assistência Comunitária	3.438.559,00	3.668.094,27	167.137,12	2.986.080,44	0,75	682.013,83	466.599,51	2.294.182,02	0,64	1.373.912,25	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança de Renda											
Administração Geral	478.901,00	477.977,87	63.328,98	418.155,28	0,10	59.822,59	74.961,29	376.557,77	0,11	101.420,10	
Demais Subfunções	6.295.801,00	4.240.508,77	258.847,00	2.457.992,40	0,62	1.782.516,37	441.224,75	2.159.915,50	0,60	2.080.593,27	
Previdência Social	17.650.050,00	26.139.946,19	4.576.319,34	22.326.527,95	5,60	3.813.418,24	4.611.808,27	22.260.447,00	6,23	3.879.499,19	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	16.200.000,00	24.539.896,19	4.423.382,43	21.237.033,12	5,32	3.302.863,07	4.423.382,43	21.237.033,12	5,94	3.302.863,07	

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	1.450.050,00	1.600.050,00	152.936,91	1.089.494,83	0,27	510.555,17	188.425,84	1.023.413,88	0,29	576.636,12	
Demais Subfunções											
Saúde	79.928.896,86	89.678.521,05	11.922.592,61	72.843.618,10	18,26	16.834.902,95	14.104.783,09	65.056.761,92	18,20	24.621.759,13	
Atenção Básica	34.316.895,86	40.699.103,81	6.429.199,39	35.020.243,51	8,78	5.678.860,30	7.383.014,90	32.557.645,00	9,11	8.141.458,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.036.785,78	31.015.834,69	3.406.471,52	22.038.044,45	5,52	8.977.790,24	3.622.389,09	18.026.089,07	5,04	12.989.745,62	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.493.316,28	2.291.460,24	93.565,44	2.125.320,54	0,53	166.139,70	251.613,49	1.935.437,41	0,54	356.022,83	
Vigilância Sanitária	3.851.543,14	4.104.129,81	613.500,35	3.349.381,47	0,84	754.748,34	673.636,05	3.118.813,67	0,87	985.316,14	
Vigilância Epidemiológica	1.706.811,55	1.736.707,42	277.052,87	1.408.575,96	0,35	328.131,46	277.781,78	1.394.819,35	0,39	341.888,07	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	9.510.344,25	9.792.824,04	1.102.803,04	8.902.052,17	2,23	890.771,87	1.896.347,78	8.023.957,42	2,24	1.768.866,62	
Demais Subfunções	13.200,00	38.461,04				38.461,04				38.461,04	
Trabalho	1.944.249,00	1.264.000,91	76.593,18	965.099,88	0,24	298.901,03	156.713,96	947.478,73	0,27	316.522,18	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000,00	8.308,37		1.500,00		6.808,37		1.500,00		6.808,37	
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.854.249,00	1.255.692,54	76.593,18	963.599,88	0,24	292.092,66	156.713,96	945.978,73	0,26	309.713,81	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	107.617.456,12	120.142.590,78	18.757.732,21	104.566.837,73	26,21	15.575.753,05	21.842.762,02	95.178.656,84	26,62	24.963.933,94	
Ensino Fundamental	50.523.470,78	61.701.221,38	8.682.264,77	53.374.134,55	13,38	8.327.086,83	10.845.407,98	47.803.328,49	13,37	13.897.892,89	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	474.550,00	722.870,81	47.760,00	702.020,82	0,18	20.849,99	155.585,70	566.296,78	0,16	156.574,03	
Ensino Superior	1.471.050,00	1.600.050,01	196.800,00	1.594.405,00	0,40	5.645,01	194.100,00	1.589.625,00	0,44	10.425,01	
Educação Infantil	33.774.133,01	33.027.125,04	5.932.398,55	27.833.985,48	6,98	5.193.139,56	5.980.184,67	25.904.090,83	7,25	7.123.034,21	
Educação de Jovens e Adultos	968.906,00	1.084.951,79	264.163,11	1.009.451,48	0,25	75.500,31	256.233,61	920.932,52	0,26	164.019,27	
Educação Especial	8.079.155,89	9.280.067,35	1.885.833,12	8.413.401,69	2,11	866.665,66	1.921.147,06	8.236.226,17	2,30	1.043.841,18	
Educação Básica											
Administração Geral	7.066.180,44	8.057.255,36	1.328.660,66	7.248.767,78	1,82	808.487,58	1.520.883,00	6.707.335,79	1,88	1.349.919,57	
Demais Subfunções	5.260.010,00	4.669.049,04	419.852,00	4.390.670,93	1,10	278.378,11	969.220,00	3.450.821,26	0,97	1.218.227,78	
Cultura	4.292.325,00	2.562.194,00	348.840,51	1.830.727,38	0,46	731.466,62	384.831,50	1.794.389,47	0,50	767.804,53	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.036.100,00	100,01				100,01				100,01	
Difusão Cultural	2.610.617,00	1.913.381,99	244.747,44	1.290.625,55	0,32	622.756,44	280.763,43	1.255.852,64	0,35	657.529,35	
Administração Geral	645.608,00	648.712,00	104.093,07	540.101,83	0,14	108.610,17	104.068,07	538.536,83	0,15	110.175,17	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	45.485.152,00	59.789.968,32	4.505.113,59	44.242.889,04	11,09	15.547.079,28	9.007.686,70	38.360.265,32	10,73	21.429.703,00	
Infra-Estrutura Urbana	36.196.252,00	36.692.059,22	1.277.423,60	25.658.485,92	6,43	11.033.573,30	5.448.117,98	22.081.858,58	6,18	14.610.200,64	
Serviços Urbanos	9.288.900,00	23.097.909,10	3.227.689,99	18.584.403,12	4,66	4.513.505,98	3.559.568,72	16.278.406,74	4,55	6.819.502,36	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	1.130.110,00	989.401,46	285.443,54	910.782,98	0,23	78.618,48	66.388,80	314.345,43	0,09	675.056,03	
Saneamento Básico Rural	930.100,00	789.391,46	285.443,54	710.782,98	0,18	78.608,48	35.360,00	165.427,83	0,05	623.963,63	
Saneamento Básico Urbano	200.010,00	200.010,00		200.000,00	0,05	10,00	31.028,80	148.917,60	0,04	51.092,40	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	3.562.618,00	3.453.753,80	247.969,50	3.296.256,47	0,83	157.497,33	847.778,50	2.619.642,68	0,73	834.111,12	
Preservação e Conservação Ambiental	1.397.415,00	945.053,28		910.537,21	0,23	34.516,07	181.767,44	726.016,97	0,20	219.036,31	

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Controle Ambiental	1.765.201,00	2.105.126,54	247.969,50	1.982.147,67	0,50	122.978,87	601.919,05	1.715.554,12	0,48	389.572,42	
Recuperação de Áreas Degradadas	400.002,00	403.573,98		403.571,59	0,10	2,39	64.092,01	178.071,59	0,05	225.502,39	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	3.900,00	19.455,08		18.554,92		900,16				19.455,08	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.900,00	19.455,08		18.554,92		900,16				19.455,08	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	10.526.747,99	14.912.457,02	1.145.613,52	13.794.616,42	3,46	1.117.840,60	2.871.876,80	12.327.904,39	3,45	2.584.552,63	
Abastecimento	2.319.904,00	2.797.113,99	596.323,45	2.426.954,55	0,61	370.159,44	402.104,97	1.788.818,50	0,50	1.008.295,49	
Extensão Rural	8.141.643,99	12.110.143,01	549.290,07	11.367.661,87	2,85	742.481,14	2.469.771,83	10.539.085,89	2,95	1.571.057,12	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	65.200,00	5.200,02				5.200,02				5.200,02	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	4.779.603,00	7.720.215,47	495.643,97	7.513.889,83	1,88	206.325,64	831.121,75	7.157.939,89	2,00	562.275,58	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	4.779.603,00	7.720.215,47	495.643,97	7.513.889,83	1,88	206.325,64	831.121,75	7.157.939,89	2,00	562.275,58	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	5.760.000,00	5.989.016,65	15.000,00	5.988.414,15	1,50	602,50	756.010,60	4.679.783,67	1,31	1.309.232,98	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	5.760.000,00	5.989.016,65	15.000,00	5.988.414,15	1,50	602,50	756.010,60	4.679.783,67	1,31	1.309.232,98	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	100.000,00	19.998,02	19.998,00	19.998,00	0,01	0,02				19.998,02	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	100.000,00	19.998,02	19.998,00	19.998,00	0,01	0,02				19.998,02	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	3.634.633,00	7.134.502,30	1.445.284,51	6.930.100,27	1,74	204.402,03	1.824.116,81	6.489.756,62	1,82	644.745,68	
Desporto de Rendimento	300.000,00	469.188,01	316.200,00	469.188,00	0,12	0,01	256.118,00	398.688,00	0,11	70.500,01	
Desporto Comunitário	2.067.633,00	3.122.671,94	359.211,51	2.955.333,09	0,74	167.338,85	508.483,66	2.653.324,68	0,74	469.347,26	
Lazer	1.267.000,00	3.542.642,35	769.873,00	3.505.579,18	0,88	37.063,17	1.059.515,15	3.437.743,94	0,96	104.898,41	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	9.218.650,20	9.964.640,57	2.126.441,74	9.406.150,17	2,36	558.490,40	4.084.742,60	8.164.238,00	2,28	1.800.402,57	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.278.280,20	3.178.280,20	529.713,20	2.648.566,00	0,66	529.714,20	529.713,20	2.648.566,00	0,74	529.714,20	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	5.940.370,00	6.786.360,37	1.596.728,54	6.757.584,17	1,69	28.776,20	3.555.029,40	5.515.672,00	1,54	1.270.688,37	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00										
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.103.875,04	13.836.382,26	2.114.828,79	10.675.251,21	2,68	3.161.131,05	2.205.827,56	10.516.920,75	2,94	3.319.461,51	
TOTAL (III) = (I + II)	400.658.331,23	470.650.945,45	62.360.792,22	399.027.098,53	100,00	71.623.846,92	80.918.594,97	357.482.378,01	100,00	113.168.567,44	

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.103.875,04	13.836.382,26	2.114.828,79	10.675.251,21	2,68	3.161.131,05	2.205.827,56	10.516.920,75	2,94	3.319.461,51	
Legislativa	620.000,00	620.000,00		600.000,00	0,15	20.000,00	89.362,29	441.669,55	0,12	178.330,45	
Ação Legislativa	620.000,00	620.000,00		600.000,00	0,15	20.000,00	89.362,29	441.669,55	0,12	178.330,45	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	18.502,00	24.102,00	3.862,12	17.686,70		6.415,30	3.862,12	17.686,70		6.415,30	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	18.502,00	24.102,00	3.862,12	17.686,70		6.415,30	3.862,12	17.686,70		6.415,30	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	2.487.504,00	2.510.320,90	420.884,22	1.928.721,76	0,48	581.599,14	420.884,21	1.928.721,75	0,54	581.599,15	
Planejamento e Orçamento	37.600,00	37.600,00	3.106,82	16.682,91		20.917,09	3.106,82	16.682,91		20.917,09	
Administração Geral	2.293.303,00	2.316.119,90	400.624,72	1.809.657,25	0,45	506.462,65	400.624,71	1.809.657,24	0,51	506.462,66	
Administração Financeira											
Controle Interno	18.200,00	18.200,00	1.247,08	11.326,73		6.873,27	1.247,08	11.326,73		6.873,27	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	12.700,00	12.700,00	1.896,62	10.215,33		2.484,67	1.896,62	10.215,33		2.484,67	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1,00	1,00				1,00				1,00	
Demais Subfunções	125.700,00	125.700,00	14.008,98	80.839,54	0,02	44.860,46	14.008,98	80.839,54	0,02	44.860,46	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	759.500,00	759.500,00	125.838,52	608.830,67	0,15	150.669,33	125.838,52	608.830,67	0,17	150.669,33	
Policiamento	730.700,00	730.700,00	120.898,16	585.403,07	0,15	145.296,93	120.898,16	585.403,07	0,16	145.296,93	
Defesa Civil	28.800,00	28.800,00	4.940,36	23.427,60	0,01	5.372,40	4.940,36	23.427,60	0,01	5.372,40	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	22.103,00	27.252,60	3.337,41	20.308,28	0,01	6.944,32	3.337,41	20.308,28	0,01	6.944,32	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1,00	5.150,60	939,79	5.149,52		1,08	939,79	5.149,52		1,08	
Assistência Comunitária	21.601,00	21.601,00	2.397,62	15.158,76		6.442,24	2.397,62	15.158,76		6.442,24	
Serviços Socioassistenciais											
Segurança de Renda											
Administração Geral	1,00	1,00				1,00				1,00	
Demais Subfunções	500,00	500,00				500,00				500,00	
Previdência Social	50,00	50,00				50,00				50,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS! (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	50,00	50,00				50,00				50,00	
Demais Subfunções											
Saúde	3.895.888,04	4.014.671,04	750.931,39	3.564.511,93	0,89	450.159,11	752.567,88	3.564.511,93	1,00	450.159,11	
Atenção Básica	2.514.096,53	2.571.157,52	449.543,08	2.288.573,20	0,57	282.584,32	449.543,08	2.288.573,20	0,64	282.584,32	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	462.576,45	469.748,45	82.911,46	394.224,46	0,10	75.523,99	82.911,46	394.224,46	0,11	75.523,99	
Suporte Profilático e Terapêutico	33.339,06	33.339,06	5.599,30	30.175,40	0,01	3.163,66	5.599,30	30.175,40	0,01	3.163,66	
Vigilância Sanitária	347.286,98	359.286,98	69.559,81	330.695,35	0,08	28.591,63	69.559,81	330.695,35	0,09	28.591,63	
Vigilância Epidemiológica	175.113,71	179.563,71	30.002,88	142.535,08	0,04	37.028,63	30.002,88	142.535,08	0,04	37.028,63	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	363.475,31	401.575,32	113.314,86	378.308,44	0,09	23.266,88	114.951,35	378.308,44	0,11	23.266,88	
Demais Subfunções											
Trabalho	5.321,00	5.321,00	1.160,16	4.198,70		1.122,30	1.160,16	4.198,70		1.122,30	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	5.321,00	5.321,00	1.160,16	4.198,70		1.122,30	1.160,16	4.198,70		1.122,30	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	5.197.103,00	5.776.169,20	794.215,16	3.856.159,92	0,97	1.920.009,28	794.215,16	3.856.159,92	1,08	1.920.009,28	
Ensino Fundamental	2.649.001,00	2.637.098,89	370.136,37	1.918.921,04	0,48	718.177,85	370.136,37	1.918.921,04	0,54	718.177,85	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.863.800,00	2.440.070,99	301.765,53	1.375.202,86	0,34	1.064.868,13	301.765,53	1.375.202,86	0,38	1.064.868,13	
Educação de Jovens e Adultos	94.801,00	94.801,00	29.768,92	88.393,34	0,02	6.407,66	29.768,92	88.393,34	0,02	6.407,66	
Educação Especial	190.901,00	190.901,00	21.658,80	134.074,03	0,03	56.826,97	21.658,80	134.074,03	0,04	56.826,97	
Educação Básica											
Administração Geral	398.600,00	413.297,32	70.885,54	339.568,65	0,09	73.728,67	70.885,54	339.568,65	0,09	73.728,67	
Demais Subfunções											
Cultura	91.300,00	92.391,52	14.599,81	73.054,01	0,02	19.337,51	14.599,81	73.054,01	0,02	19.337,51	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	54.400,00	55.491,52	8.069,72	38.476,98	0,01	17.014,54	8.069,72	38.476,98	0,01	17.014,54	
Administração Geral	36.900,00	36.900,00	6.530,09	34.577,03	0,01	2.322,97	6.530,09	34.577,03	0,01	2.322,97	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											

[illegible]

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO										STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - PODER EXECUTIVO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2024 - 5º Bimestre											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS! (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1,00	1,00				1,00				1,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1,00	1,00				1,00				1,00	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1,00	1,00				1,00				1,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1,00	1,00				1,00				1,00	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:19/11/2024 14:34:21

SANDRO AZEVEDO ALPOHIM 020.218.217-73 Secretário(a) Municipal de Fazenda ARACELI ZORZANELLI /- Contador(a)										

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PODER EXECUTIVO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2024 - 5º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		60.386.540,12		58.652.014,35		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		8.304.557,95		9.823.865,33		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.922.578,13		3.445.844,67		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		37.159.404,04		33.786.212,29		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		12.000.000,00		11.596.092,06		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		250.583.446,61		221.835.071,17		
2.1 - Cota-Parte FPM		37.500.000,00		32.332.567,61		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		36.000.000,00		30.127.170,69		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		1.500.000,00		2.205.396,92		
2.2 - Cota-Parte ICMS		207.538.336,61		182.791.774,65		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		1.500.000,00		2.162.331,77		
2.4 - Cota-Parte ITR		400.000,00		366.166,10		
2.5 - Cota-Parte IPVA		3.600.000,00		4.094.634,66		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00				
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		45.110,00		87.596,38		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		310.969.986,73		280.487.085,52		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		47.280.170,80		43.938.302,93		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		27.925.807,36		26.195.836,53		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		38.702.776,84		37.906.754,39		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		38.250.000,00		37.206.146,80		
6.1.1- Principal		38.000.000,00		36.846.252,18		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		250.000,00		359.894,62		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1- Principal						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		452.776,84		700.607,59		
6.4.1- Principal		452.776,84		700.607,59		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹		(9.280.170,80)		(7.092.050,75)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NO UTILIZADOS (SUPER VIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.981.358,55				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.984.454,21				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		(3.095,66)				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		39.888.112,94				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfuno) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		40.120.023,09	36.441.579,60	36.130.875,02	35.709.354,87	310.704,58
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		40.120.023,09	36.441.579,60	36.130.875,02	35.709.354,87	310.704,58
10.1.1 - Educação Infantil		14.395.716,15	13.660.923,70	13.644.559,53	13.488.441,01	16.364,17
10.1.2- Ensino Fundamental		23.414.545,81	20.470.899,78	20.176.559,37	19.936.861,36	294.340,41
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.1.4- Educação Especial		1.591.958,02	1.591.956,23	1.591.956,23	1.575.131,93	
10.1.5- Administração Geral		717.803,11	717.799,89	717.799,89	708.920,57	
10.2- OUTRAS DESPESAS						
10.2.1- Educação Infantil						
10.2.2- Ensino Fundamental						
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	34.972.921,38	34.654.181,80	34.182.065,88	318.739,58		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.560.980,29	34.242.240,71	33.820.720,60	318.739,58		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	411.941,09	411.941,09	361.345,28			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.548.804,59	34.238.100,01	33.816.579,90	310.704,58		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO						STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PODER EXECUTIVO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2024 - 5º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3 - Constituio Federal2		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
		(j)	(k)	(l)	(m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		26.044.302,76	34.238.100,01	34.238.100,01	92,02	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art.25, 3 - Lei n 14.113, de 2020 - (Mximo de 10% de Supervit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
		(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		3.790.675,44	3.252.572,59	3.252.572,59		8,58
INDICADOR - Art.25, 3 - Lei n 14.113, de 2020 - (Aplicao do Super vit de Exercicio Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DO SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.925.676,36	1.847.765,36	1.892.775,01	0,00	-45.009,65	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.925.676,36	1.847.765,36	1.892.775,01	0,00	-45.009,65	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AES TPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por rea de Atuao)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		53.784.130,96	43.409.094,86	38.471.915,91	38.121.130,38	4.937.178,95
20.1- Educação Infantil		16.063.886,13	10.748.594,87	9.676.295,81	9.640.854,21	1.072.299,06
20.2- Ensino Fundamental		21.679.350,31	18.390.063,90	15.211.648,21	15.031.050,72	3.178.415,69
20.3- Educação de Jovens e Adultos		1.179.752,79	1.097.844,82	1.009.325,86	985.835,22	88.518,96
20.4- Educação Especial		7.742.599,13	6.819.108,29	6.669.215,01	6.619.748,51	149.893,28
20.5- Administração Geral		7.118.542,60	6.353.482,98	5.905.431,02	5.843.641,72	448.051,96
20.6- Transporte (Escolar)						0,00
20.7- Outras						0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AES TPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por rea de Atuao)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB		92.261.770,38	78.366.747,25	73.180.302,27	72.422.356,87	5.186.444,98
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		36.221.708,16	29.615.698,92	28.311.485,93	28.069.544,49	1.304.212,99
21.1.1- Creche		20.914.348,23	17.100.044,87	16.346.994,76	16.207.298,35	753.050,11
21.1.2- Pré-escola		15.307.359,93	12.515.654,05	11.964.491,17	11.862.246,14	551.162,88
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL		56.040.062,22	48.751.048,33	44.868.816,34	44.352.812,38	3.882.231,99
APURAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					38.471.915,91	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					43.938.302,93	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCIO IO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NI APLICADO NO EXERCIO IO ATUAL = L19(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					212.564,08	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					82.197.654,76	
APURAO DO LIMITE MNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO		% APLICADO	
		(z)	(aa)		(ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		70.121.771,38	82.197.654,76		29,31	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
		(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.662.205,55	1.752.229,34	2.421.875,10	212.564,08	27.766,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		2.141.539,06	1.650.787,30	1.965.726,46	148.046,23	27.766,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		520.666,49	101.442,04	456.148,64	64.517,85	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)		(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.436.224,09		9.675.172,25		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.337.060,00		3.836.708,84		
31.1.1 - Salário-Educação		1.885.000,00		2.337.528,65		
31.1.2 - PDDE				53,24		
31.1.3 - PNAE		1.332.000,00		1.048.846,12		
31.1.4 - PNATE		120.060,00		204.898,73		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE				245.382,10		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.970.000,00		1.578.503,41		

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 - 5º Bimestre
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI
RS 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.129.164,09	4.259.960,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO - (Por Subfuno)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.503.902,89	28.120.020,98	24.015.944,04	23.912.596,09	4.104.076,94
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.550.858,15	4.387.728,68	3.546.497,26	3.516.369,00	841.231,42
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.972.655,81	16.170.902,29	14.217.898,05	14.169.338,72	1.953.004,24
32.3- ENSINO MÉDIO					0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.600.050,01	1.594.405,00	1.589.625,00	1.584.342,50	4.780,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	722.870,81	702.020,82	566.296,78	566.296,78	135.724,04
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	136.411,20	136.411,20	109.128,96	109.128,96	27.282,24
32.8- OUTRAS	5.521.056,91	5.128.552,99	3.986.497,99	3.967.120,13	1.142.055,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	125.918.759,98	108.422.997,65	99.034.816,76	98.108.567,32	9.388.180,89
33.1- Despesas Correntes	112.288.173,04	97.304.427,51	88.650.047,87	87.723.798,43	8.654.379,64
33.1.1- Pessoal Ativo	70.445.133,05	57.269.615,63	56.758.179,19	56.071.274,36	511.436,44
33.1.2- Pessoal Inativo					0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.960.585,06	2.946.706,54	2.337.245,54	2.337.245,54	609.461,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	38.882.454,93	37.088.105,34	29.554.623,14	29.315.278,53	7.533.482,20
33.2- Despesas de Capital	13.630.586,94	11.118.570,14	10.384.768,89	10.384.768,89	733.801,25
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	700.000,00	692.128,50	692.128,50	692.128,50	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.930.586,94	10.426.441,64	9.692.640,39	9.692.640,39	733.801,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAO BANCRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		384.898,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.947.969,54	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	37.906.754,39	2.337.528,65
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.530.989,49	2.712.043,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.323.734,44	10.384,39
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.323.734,44	10.384,39

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:19/11/2024 14:39:17

ARACELI ZORZANELLI
/-
Contador(a)

SANDRO AZEVEDO ALPOHIM
020.218.217-73
Secretário(a) Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO				STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER EXECUTIVO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2024 - 5º Bimestre					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.386.540,12	60.386.540,12	58.652.014,35	97,13	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.304.557,95	8.304.557,95	9.823.865,33	118,29	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.922.578,13	2.922.578,13	3.445.844,67	117,90	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.159.404,04	37.159.404,04	33.786.212,29	90,92	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.000.000,00	12.000.000,00	11.596.092,06	96,63	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	236.500.000,00	249.083.446,61	219.629.674,25	88,18	
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	30.127.170,69	83,69	
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	366.166,10	91,54	
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	4.094.634,66	113,74	
Cota-Parte ICMS	195.000.000,00	207.538.336,61	182.791.774,65	88,08	
Cota-Parte IPI - Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	2.162.331,77	144,16	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		45.110,00	87.596,38	194,18	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	296.886.540,12	309.469.986,73	278.281.688,60	89,92	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.360.510,36	27.170.083,98	26.293.485,28	96,77	25.063.160,66	92,25	24.840.186,77	91,42	
Despesas Correntes	24.359.510,36	25.911.684,95	25.039.377,38	96,63	23.950.550,24	92,43	23.727.576,35	91,57	
Despesas de Capital	1.000,00	1.258.399,03	1.254.107,90	99,66	1.112.610,42	88,41	1.112.610,42	88,41	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.505.681,39	17.830.248,19	15.382.182,43	86,27	13.629.637,97	76,44	13.550.711,95	76,00	
Despesas Correntes	14.504.981,39	17.805.870,93	15.360.601,21	86,27	13.608.056,75	76,42	13.529.130,73	75,98	
Despesas de Capital	700,00	24.377,26	21.581,22	88,53	21.581,22	88,53	21.581,22	88,53	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.163.514,66	1.622.017,80	1.555.861,39	95,92	1.451.969,35	89,52	1.441.769,26	88,89	
Despesas Correntes	1.163.214,66	1.611.167,80	1.555.861,39	96,57	1.451.969,35	90,12	1.441.769,26	89,49	
Despesas de Capital	300,00	10.850,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.697.657,48	3.710.102,47	3.275.403,09	88,28	3.168.971,36	85,41	3.126.584,23	84,27	
Despesas Correntes	3.694.857,48	3.675.094,42	3.248.193,79	88,38	3.150.186,70	85,72	3.109.385,57	84,61	
Despesas de Capital	2.800,00	35.008,05	27.209,30	77,72	18.784,66	53,66	17.198,66	49,13	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.750.555,58	1.674.551,58	1.434.277,78	85,65	1.428.168,89	85,29	1.411.511,98	84,29	
Despesas Correntes	1.749.755,58	1.669.851,58	1.431.427,78	85,72	1.425.318,89	85,36	1.408.661,98	84,36	
Despesas de Capital	800,00	4.700,00	2.850,00	60,64	2.850,00	60,64	2.850,00	60,64	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.396.019,56	7.799.603,76	7.249.349,61	92,95	6.937.232,52	88,94	6.804.466,29	87,24	
Despesas Correntes	7.395.619,56	7.632.892,71	7.085.039,61	92,82	6.772.922,52	88,73	6.640.156,29	86,99	
Despesas de Capital	400,00	166.711,05	164.310,00	98,56	164.310,00	98,56	164.310,00	98,56	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	52.873.939,03	59.806.607,78	55.190.559,58	92,28	51.679.140,75	86,41	51.175.230,48	85,57	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.190.559,58	51.679.140,75	51.175.230,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.190.559,58	51.679.140,75	51.175.230,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			41.742.253,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	13.448.306,29	9.936.887,46	9.432.977,19
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,83	18,57	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	CUMPRIDOSaldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)l (l) = h - (i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	41.742.253,29	51.679.140,75	9.936.887,46							9.936.887,46
Empenhos de 2023				1.238.332,12		1.238.332,12	991.466,93	63.436,46	183.428,73	(183.428,73)
Empenhos de 2022								(1.550,00)	1.550,00	(1.550,00)
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO					STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER EXECUTIVO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2024 - 5º Bimestre					
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					R\$ 1,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.295.503,87	19.473.841,69	11.879.245,92	61,00
Provenientes da União	14.575.256,80	15.623.945,75	11.286.188,62	72,24
Provenientes dos Estados	3.720.247,07	3.849.895,94	593.057,30	15,40
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			64,08	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.295.503,87	19.473.841,69	11.879.310,00	61,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.470.482,03	16.100.177,35	11.015.331,43	68,42	9.783.057,54	60,76	9.366.844,08	58,18	
Despesas Correntes	8.049.428,88	11.228.316,69	8.964.370,01	79,84	8.030.496,12	71,52	7.614.282,66	67,81	
Despesas de Capital	4.421.053,15	4.871.860,66	2.050.961,42	42,10	1.752.561,42	35,97	1.752.561,42	35,97	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.784.638,84	13.402.381,95	6.841.044,48	51,04	4.628.888,81	34,54	4.280.532,65	31,94	
Despesas Correntes	9.782.338,84	8.103.240,86	6.800.114,49	83,92	4.619.598,81	57,01	4.271.242,65	52,71	
Despesas de Capital	5.002.300,00	5.299.141,09	40.929,99	0,77	9.290,00	0,18	9.290,00	0,18	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	363.140,68	702.781,50	599.634,55	85,32	513.643,46	73,09	509.293,13	72,47	
Despesas Correntes	363.140,68	702.781,50	599.634,55	85,32	513.643,46	73,09	509.293,13	72,47	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	501.172,64	753.314,32	404.673,73	53,72	280.537,66	37,24	276.740,27	36,74	
Despesas Correntes	499.772,64	751.914,32	404.673,73	53,82	280.537,66	37,31	276.740,27	36,80	
Despesas de Capital	1.400,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.369,68	241.719,55	116.833,26	48,33	109.185,54	45,17	101.785,54	42,11	
Despesas Correntes	131.369,68	241.719,55	116.833,26	48,33	109.185,54	45,17	101.785,54	42,11	
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.491.000,00	2.433.256,64	2.031.011,00	83,47	1.465.033,34	60,21	1.344.586,12	55,26	
Despesas Correntes	2.490.400,00	2.363.098,14	2.027.028,00	85,78	1.461.050,34	61,83	1.340.603,12	56,73	
Despesas de Capital	600,00	70.158,50	3.983,00	5,68	3.983,00	5,68	3.983,00	5,68	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.741.803,87	33.633.631,31	21.008.528,45	62,46	16.780.346,35	49,89	15.879.781,79	47,21	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.830.992,39	43.270.261,33	37.308.816,71	86,22	34.846.218,20	80,53	34.207.030,85	79,05	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.290.320,23	31.232.630,14	22.223.226,91	71,15	18.258.526,78	58,46	17.831.244,60	57,09	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.526.655,34	2.324.799,30	2.155.495,94	92,72	1.965.612,81	84,55	1.951.062,39	83,92	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.198.830,12	4.463.416,79	3.680.076,82	82,45	3.449.509,02	77,28	3.403.324,50	76,25	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.881.925,26	1.916.271,13	1.551.111,04	80,94	1.537.354,43	80,23	1.513.297,52	78,97	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.887.019,56	10.232.860,40	9.280.360,61	90,69	8.402.265,86	82,11	8.149.052,41	79,64	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	83.615.742,90	93.440.239,09	76.199.088,03	81,55	68.459.487,10	73,27	67.055.012,27	71,76	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:19/11/2024 14:52:08

SANDRO AZEVEDO ALPOHIM 020.218.217-73 Secretário(a) Municipal de Fazenda	
ARACELI ZORZANELLI /- Contador(a)	

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER EXECUTIVO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2024 - 5º Bimestre		
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ANCHIETA - ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM
CONSÓRCIOS PÚBLICOS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS
PÚBLICOS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 - 5º Bimestre
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

STN/SICONFI
R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital		26.293.485,28 25.039.377,38 1.254.107,90		25.063.160,66 23.950.550,24 1.112.610,42		24.840.186,77 23.727.576,35 1.112.610,42		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital		15.382.182,43 15.360.601,21 21.581,22		13.629.637,97 13.608.056,75 21.581,22		13.550.711,95 13.529.130,73 21.581,22		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital		1.555.861,39 1.555.861,39		1.451.969,35 1.451.969,35		1.441.769,26 1.441.769,26		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital		3.275.403,09 3.248.193,79 27.209,30		3.168.971,36 3.150.186,70 18.784,66		3.126.584,23 3.109.385,57 17.198,66		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital		1.434.277,78 1.431.427,78 2.850,00		1.428.168,89 1.425.318,89 2.850,00		1.411.511,98 1.408.661,98 2.850,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital		7.249.349,61 7.085.039,61 164.310,00		6.937.232,52 6.772.922,52 164.310,00		6.804.466,29 6.640.156,29 164.310,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)		55.190.559,58		51.679.140,75		51.175.230,48		
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		55.190.559,58		51.679.140,75		51.175.230,48		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:19/11/2024 14:30:23

Portaria**PORTARIA Nº 1191/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 17338/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 17338/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 17338/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1403 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.M. em 06 de dezembro 2023, prorrogada conforme Portarias 185 de 22/01/2024, nº 186 de 22/02/2024, nº 766 de 17/07/2024, nº 767 de 17/07/2024, nº 768 de 17/07/2024, nº 769 de 17/06/2024, nº 770 de 17/07/2024, nº 1015 de 01/10/2024 e nº 1045 de 07/10/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 276/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de outubro de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

Fabício Petri
Prefeito Municipal

Protocolo 1435942

PORTARIA Nº 1192/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 17338/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 17338/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 17338/2023, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1403 de 29 de novembro de 2023, publicada no D.O.M. em 06 de dezembro 2023, prorrogada conforme Portarias 185 de 22/01/2024, nº 186 de 22/02/2024, nº 766 de 17/07/2024, nº 767 de 17/07/2024, nº

768 de 17/07/2024, nº 769 de 17/06/2024, nº 770 de 17/07/2024, nº 1015 de 01/10/2024, nº 1045 de 07/10/2024 e nº 1191 de 12/11/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 277/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2024**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

Fabício Petri
Prefeito Municipal

Protocolo 1435943

PORTARIA Nº 1193/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria e nomear servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria que nomeia o (a) Senhor (a) **PRISCILA CEZAR LEAL DOS SANTOS**, para desempenhar para o município a função de **Assistente Categoria "D"**, vinculado hierarquicamente à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 2º Nomear o (a) Senhor (a) **PRISCILA CEZAR LEAL DOS SANTOS**, para desempenhar para o município a função de **Coordenador (a) de Equipe Operacional de Trabalho - Nível III (Administração de Pessoal)**, vinculada hierarquicamente à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 106 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/11/2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

Fabício Petri
Prefeito Municipal

Protocolo 1435944

PORTARIA Nº 1194/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria e nomear servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria que nomeia o (a) Senhor (a) **MARIA RAIANE COSTA DA PAIXÃO**, para desempenhar para o município a função de **Assistente Categoria "F"**, vinculado hierarquicamente à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 2º Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA RAIANE COSTA DA PAIXÃO**, para desempenhar para o município a função de **Assistente Categoria "D"**, vinculada hierarquicamente à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 559 de 05 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/11/2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 12 de novembro de 2024.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal

Protocolo 1435948

Termos

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, FABRÍCIO PETRI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71 inciso XX da Lei Orgânica do Município de Anchieta, considerando o disposto no processo administrativo

digital nº 24.147/2024, bem como Termo de notificação, Termo de Aplicação de Penalidade, e ainda em conformidade com o disposto no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, tendo em vista a inadequação da execução dos serviços prestados conforme fundamentos constantes nos autos do processo administrativo em questão, assegurado o contraditório e ampla defesa:

RESOLVE:

Aplicar a **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE, CNPJ Nº 39.781.752/0001-72** as sanções previstas no instrumento convocatório, qual seja **MULTA POR MORA** - 0,33 % (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias, incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a execução do objeto, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente M = valor da multa, C = valor da obrigação e D - número de dias em atraso, **no item XIII "b"**, no valor de **R\$ 795,57** (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e **MULTA POR INADIMPLEMENTO** - 2,0% (dois por cento) incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa na execução do objeto, aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior, **no item XIII "c"**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), totalizando um valor de **R\$ 50.795,57** (cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha anexa, uma vez verificada as irregularidades apontadas. Por fim, determino que a empresa seja formalmente notificada desta decisão e que seja aberto o prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Anchieta-ES, 13 de novembro de 2024.

Fabrício Petri
Prefeito de Anchieta

Protocolo 1436166

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2024 - PROCESSO: 28295/2024
ID CiudadES:2024.007E0700001.16.0002.
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES AOS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TREINADA PARA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAS E ESTOQUES, DAS UNIDADES ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DA PRESENTE LICITAÇÃO, E DEMAIS ÓRGÃOS SANITÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.475.906,80 (treze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Os recursos destinados à execução do objeto deste contrato correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
Secretaria de Educação	02071230600152115	33903999000	150000009999	2176

Protocolo 1436120

Aditivo

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2019

Processo Digital Nº 20451/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS COM PORTAL ONLINE DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS E APLICATIVO, COM TECNOLOGIA RESPONSIVA (ADAPTÁVEL A COMPUTADOR, CELULAR E OUTROS TELAS) E HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, OBJETIVANDO AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Modifica a Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo, prorrogando sua vigência por mais 05 (cinco) meses a contar do dia 12 de Dezembro de 2024 até o dia 12 de Março de 2025, de acordo com o Artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93

DO VALOR DO ADITIVO: O Valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.715,00 (Dezesseis mil e setecentos e quinze reais) para o cumprimento das obrigações oriundas do presente Termo Aditivo. Os recursos destinados à execução do objeto deste TERMO ADITIVO correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
Gerência Municipal de Comunicação Social	02180413100102206	33903999000	1500000009999	1726

Protocolo 1435722

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 057/2005 - PROCESSO Nº 26928/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo por mais 12 (doze) meses
VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão à contar da dotação orçamentária:

Secretaria	Classificação Funcional	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
Secretaria de Infraestrutura Municipal	0412200022080	33903615000	150000009999	343

Protocolo 1436117

Aracruz

Decreto

DECRETO Nº 47.421, DE 18/11/2024.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.598/2024, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.602/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD a proceder nos assentamentos da Servidora MARIA DA PENHA LYRIO MACHADO, Matrícula nº2226, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Referência "2", o cômputo do tempo de contribuição de **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias**, contido na Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às fls. 7/8, no Processo nº 264/2024-IPASMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436149

DECRETO N.º 47.420, DE 18/11/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 37.878/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
LORENA NASCIMENTO MACIEL FRANCISCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIASSELVI	SEMED	21/11/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436151

DECRETO Nº 47.419, DE 18/11/2024.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.598/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD a proceder nos assentamentos da Servidora LENICE RODRIGUES PEREIRA DANTAS, Matrícula nº 21.815, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe I, Referência "2", o cômputo do tempo de contribuição de **13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias**, contido na Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às fls. 8/12, no Processo nº 281/2024-IPASMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436155

DECRETO N.º 47.417, DE 18/11/2024.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E N.º 46.446, DE 10/05/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso de área pública, medindo 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados), na Feira do Produtor Rural do Mercado Municipal "Santo Cerri", localizada na Rua José Coutinho da Rocha, s/n, Vila Rica, Aracruz/ES, ao Sr. CESAR BRAUN, portador do CPF n.º 085.498.977-36, para exercer atividades de comércio varejista hortifrutigranjeiros, utilizando 02 (duas) barracas (4,5m x 3m), aos sábados, das 05:00 às 13:00 horas, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 11.626/2023.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I - ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;
- II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;
- III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbacão ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;
- IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;
- V - arcar com as despesas referentes aos contratos;

VI - manter limpa a área durante e após a utilização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436156

DECRETO N.º 47.412, DE 18/11/2024.

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO INTERINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor PAULO SERGIO DA SILVA NERES, matrícula n.º 36.475, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário de Educação - Secretaria de Educação do Município de Aracruz - SEMED, Símbolo S/R, no período de 21/11/2024 a 19/12/2024, por motivo de férias da titular, conforme Processo Administrativo n.º 40.497/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de

DECRETO N.º 47.416, DE 18/11/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 21.808/2024:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
PAULO CÉSAR CAVALHERI FAVARO	DIREITO	FAACZ	SEMAD	19/11/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436165

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436160

DECRETO N.º 47.413, DE 18/11/2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 47.208, DE 02/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 47.208, de 02/10/2024, de contratação da Estudante LAVÍNIA DOS SANTOS ARAUJO como Estagiária, tendo em vista que a mesma não manifestou interesse na vaga, conforme Processo Eletrônico n.º 30.690/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436162

DECRETO N.º 47.410, DE 18/11/2024.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, medindo 4 m², localizado na Praça de São Francisco, bairro São Francisco, Aracruz-ES, a senhora ZENILDA JUSTINO DOS SANTOS, para exercer atividade de Comércio Ambulante de Alimentação com vendas de alimentos e bebidas, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 37.500/2024.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - Ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V - arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436174

DECRETO N.º 47.418, DE 18/11/2024.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, medindo aproximadamente 4,00m², situado à Praça Fruta Pão em Barra do Riacho-Aracruz-ES, a senhora VANDERLEIA BREMENKAMP LIMA, inscrita no CPF: 101.803.427-70, para atuar com atividade de comércio ambulante de Bazar, no período de 01 (um) ano, no horário das 8h às 18h, conforme Processo nº 37.862/2024.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V - arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436176

DECRETO N.º 47.409, DE 18/11/2024.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, localizado a Rua das Castanheiras, Barra do Sahy, Aracruz-ES, a senhora IANNY DOS SANTOS BALBINO, para exercer atividade econômica com vendas de Comércio Varejista de Bebidas, durante o período dezembro de 2024 a março de 2025, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 34.923/2024.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - Ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal,

em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V- arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436182

DECRETO N.º 47.415, DE 18/11/2024.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, medindo aproximadamente 2,00m², situado à Rua das Castanheiras, Barra do Sahy, Aracruz/ES, a Senhora CRISTINA CORREA NOVAIS, inscrita no CNPJ Nº 51.213.727/0001-98, para atuar com o comércio de bebidas, utilizando um carrinho, durante o verão 2024/2025, conforme Processo nº 35.677/2024.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V - arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436197

DECRETO N.º 47.411, DE 18/11/2024.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público, medindo 13 m², localizado na Rua Santa Luzia, s/n.º, bairro São Clemente (Portelinha), Aracruz-ES, ao senhor JAILSON ELESBÃO PEREIRA, para exercer atividade econômica de alimentação com venda de churrasquinhos e bebidas, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 32.694/2024.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

I - Ocupar e desocupar o bem público no prazo determinado pela Administração Municipal, em conformidade com o disposto na Lei n.º 4.359/2020 e demais legislações afins, observando, rigorosamente, a finalidade de uso estabelecido pelo Poder Executivo;

II - zelar pelo bem público e promover todos os atos necessários à sua segurança, conservação e reparos, mantendo a área sempre limpa e urbanizada, livre de mato, lixo, insetos e outros animais nocivos à saúde pública, além de adotar as medidas necessárias para destinação correta dos resíduos sólidos e efluentes;

III - comunicar de todo e qualquer ameaça, ato de turbação ou invasão, vandalismo, bem como de marginais;

IV - o imóvel, ou seu uso, não poderá ser concedido pelo usuário, no todo ou em parte;

V- arcar com as despesas referentes aos contratos.

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436198

Resolução**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ARACRUZ-ES COMSEA**

Criado pela Lei nº 2.638 de 05 de dezembro de 2003, revogada pela Lei 3.727 de 14 de outubro de 2013.

Resolução COMSEA Nº 005 de 19 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Homologação das Entidades inscritas no Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2024 - 2026.

Considerando o Edital COMSEA 001/2024 que dispõe sobre a Convocação para Assembleia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil no COMSEA - Gestão 2024-2026.

Considerando o Artigo 5º, § 2º da Lei 3.727/2013 que "As vagas destinadas a sociedade Civil organizada serão ocupadas por entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, cuja regularização será estabelecida no Regimento Interno do COMSEARACRUZ."

Considerando o Artigo 5º da Lei 3.727/2013 que "O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aracruz será composto de (...) seis (06) representantes da sociedade civil organizada (2/3) (...) "

Considerando o Processo COMSEA 38.781/2024 que dispõe sobre Eleição Sociedade Civil COMSEA 2024-2026.

Considerando a Resolução COMSEA 003/2024 que dispõe sobre a Homologação das Entidades inscritas no Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2024 - 2026.

Considerando a Resolução COMSEA 004/2024 que dispõe sobre a prorrogação da inscrição das entidades candidatas e eleitoras no Processo de Escolha dos representantes da Sociedade Civil Biênio 2024 - 2026 e altera Artigos do Edital COMSEA 001/2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Aracruz, denominado COMSEA, de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, Biênio 2024 - 2026, instituída pela Resolução CMDCA 002/2024, em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar as seguintes Entidades Inscritas:

I - Instituto Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES - CNPJ 07.001.839/0002-74;

II - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte - CNPJ 10.653/0002-73.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 19 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Oliveira Souza Pinafo
Presidente Comissão - Resolução COMSEA 002/2024

Protocolo 1436477

Deliberação

O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ CONVOCA AOS QUE SE FIZEREM INTERESSADOS A FORMULAREM ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VITALÍCIA DE MICROSOFT OFFICE, VIA DISPENSA ELETRÔNICA, MENOR PREÇO POR ITEM NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo: 39.570/2024

Objeto: Aquisição de Licenças vitalicia de Microsoft Office por meio da dispensa eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item para atender as demandas da Secretaria de Educação, com base na Lei 14.133/2021. O formulário para cotação com as respectivas especificações dos itens poderá ser solicitado através do e-mail: mluz@aracruz.es.gov.br. Período de recebimento da cotação: **21/11/2024 a 25/11/2024.**

O orçamento deverá ser encaminhado para o e-mail acima descrito, ou entregue fisicamente na sede da Secretaria de Suprimentos, situada à Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá - CEP: 29.192-733, Aracruz - ES, de segunda a sexta, das 9h às 18h. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 27 99958-9513.

Aracruz/ES, 21 de novembro de 2024.

Secretaria de Suprimentos

Protocolo 1436178

Portaria

PORTARIA

N.º 415, DE 18/11/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARCELLE CARDOSO OURIQUE	33625	27/10/2024 À 23/02/2025	38399/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARCELLE CARDOSO OURIQUE	33625	24/02/2025 A 24/04/2025	38399/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1435725

PORTARIA N.º 1357, DE 18/11/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO ARAUJO	38939	05/11/2024 À 04/03/2025	39215/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO ARAUJO	38939	05/03/2025 À 03/05/2025	39215/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435728

PORTARIA N.º
1358, DE 18/11/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KATIA DE SOUZA PEREIRA CORREIA NATALI	37651	28/10/2024 A 01/11/2024	38110/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435732

PORTARIA N.º 1355, DE 18/11/224
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KARINA FAUSTINI CAMPANA	9545 E 1848	03/09/2024 A 02/10/2024	38881/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435735

PORTARIA N.º 1351, DE 18/11/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARIA BETHANIA PEREIRA	24166 e 32730	01/08/2024 A 14/09/2024	39121/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435741

PORTARIA N.º 1343, DE 14/11/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TEROS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ANGELICA DE SOUZA BRAGANÇA ANTONIO	36980	25/10/2024 A 23/12/2024	38739/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435744

PORTARIA N.º 1341, DE 14/11/2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TEROS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ARAUQUEL TOLEDO DE OLIVEIRA BARRETO	22140	11/09/2024 A 09/03/2025	38935/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435748

PORTARIA N.º 1340 DE 14/11/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TEROS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CARMEN LUCIA SALLES DAS CANDEIAS	2287	13/08/2024 A 09/05/2025	38745/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435749

PORTARIA N.º 1352, DE 18/11/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TEROS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
MARCELO VALLIN	7040	30/07/2024 A 25/01/2025	22953/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435760

PORTARIA N.º1342, DE 14/11/2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TEROS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TELMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS	32722	09/08/2024 A 02/11/2024	39050/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1435771

PORTARIA N.º 418 de 18/11/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Processo	Secretaria
JOELITON MANOEL DE OLIVEIRA	38637	40604/2024	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1435775

PORTARIA N.º 20.378, DE 18/11/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora DIONEIA DE JESUS, matrícula 22193, Psicólogo, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 12/11/2024 até 10/05/2025, conforme o Processo nº 37.408/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/11/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436200

PORTARIA N.º 20.379, DE 18/11/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JACKELINY LIMA ROCHA BAECE, matrícula 32155, AUXILIAR DE PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14/11/2024 até 12/05/2025, conforme o Processo nº 37.465/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436201

PORTARIA N.º 20.377, DE 18/11/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 21/11/2024 a 19/12/2024 de férias da Servidora JENILZA SPINASSE MORELLATO, matrícula 9719, Secretária Municipal de Educação, conforme Processo n.º 40.497/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436202

PORTARIA Nº 225, de 19/11/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto 41.820, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora descrita abaixo:

Nome	Matrícula	Secretaria	Processo
SONIA MARIA SANTOS XAVIER	36884	SEMAS	40373/2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 19 de Novembro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 44.788, de 11/08/2023

Protocolo 1436432

PORTARIA N.º 419 de 19/11/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor abaixo

relacionado:

Nome	Matrícula	Processo	Secretaria
HAROLD MURPHY BENAVIDEZ PENA	36043	40829/2024	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 19 de novembro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1436600

PORTARIA SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 280, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO MUNICIPAL N.º 42.003, de 18/05/2022, E CONSIDERANDO O DISPOSTO ART. 117, DA LEI FEDERAL Nº14.133, de 01/04/2021, E SUAS ALTERAÇÕES, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º **352/2024**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SEMTUR, DENOMINADA CONTRATANTE E EMPRESA **R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.162.486/0001-46**, DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o Servidor Comissionado **HIGOR NOSSA RUY**, Matrícula de N.º**37.115**, ocupante do Cargo de Coordenador de Infraestrutura, CPF de N.º**130.437.287-18** cujo objeto é, a contratação da empresa a **R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL**, para a realização de 01 (uma) apresentação da **BANDA NEON**, na programação do Evento "**FESTA DO VERDE, no dia 24/11/2024 às 19:00hrs em JACUPEMBA - ARACRUZ-ES**"

Art. 2º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Aracruz/ES, **19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

Protocolo 1436604

PORTARIA SEMED Nº 1359 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONTRATO Nº 349/2024, E O PROCESSO ELETRÔNICO 35950/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, DENOMINADA CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA BARBOSA DA SILVA**, matrícula **35.239**, ocupante do cargo de **Coordenador Setorial de Material e Almoxarifado**, CPF nº**100.340.077-92**, para exercer a fiscalização da aquisição, cujo objeto é a aquisição **SOLUÇÃO DA MESA DIGITAL EDUCACIONAL** para atender as Unidades Educacionais do Município de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente,

VANESSA BARBOSA DA SILVA

Coordenador Setorial de Material e Almoxarifado
JENILZA SPINASSÉ MORELLATO

Secretária de Educação

Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

Protocolo 1436694

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 352/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES** E **R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Moisés dos Santos Mercier, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 079.561.897-21, Cédula de Identidade de nº 1.522.195 - SESP/ES, residente à Rua: Antenor Brandão, N.º 88, Vila do Riacho, Aracruz-ES, CEP: 29.197-063, nos termos da Lei nº. 3.337 de 25/08/2010 e do Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023, e **BANDA NEON, através de sua empresa exclusiva R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº29.162.486/0001-46, estabelecida na RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº06, BAIRRO NOVO HORIZONTE, LINHARES-ES, CEP 29.902-230, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu representante Sr **ROBERTTH FERNANDES SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do **CPF Nº 937.709.605-72** e do **RG Nº 0797526404-BA**, tendo em vista o Termo de Referência da Secretaria de Turismo e Cultura, constante do **Processo Administrativo nº 39646/2024**, resolvem assinar o presente contrato, com fulcro no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa **R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL**

1.2 Para a realização de **01 (uma) apresentação da banda NEON na PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO VERDE"** em Aracruz/ES. O serviço deverá ser prestado no dia e horário informados na **CLÁUSULA SEGUNDA**. A apresentação terá duração mínima de **02:00 h (duas horas)**.

DATA DA APRESENTAÇÃO: 24/11/2024

HORÁRIO: 19:00HR

LOCAL: ARACRUZ- JACUPEMBA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. A apresentação será realizada durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DO VERDE"** deste município no dia **24/11/2024 às 19:00HR em Aracruz/ES**, conforme programação feita pela Secretaria de Turismo e Cultura.

2.2 O prazo deste contrato é de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO (Art. 92, V e VI)

3.1. O Contratado será responsável pela execução total dos serviços, objeto do presente contrato, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante, após a prestação de serviços;

3.2. O Contratante pagará ao contratado o valor de **R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)** pelos serviços acima mencionados em conformidades com a Proposta Comercial constante no **Processo Administrativo nº 39646/2024**

3.3. O pagamento será feito em conformidade com o dispositivo no item 08 do Termo de Referência, após a execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente aceita pelo Contratante e comprovação de regularidade, conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

3.6. O contratado deverá apresentar requerimento de pagamento contendo: relatório fotográfico com no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) fotos do evento, dados bancários e solicitação de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

4.1 - O pagamento da importância relativa à contratação correrá por conta de Dotação Orçamentária própria, já consignada no orçamento vigente, assim discriminada:

732	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.500.0000.0000	Tesouro

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Turismo e Cultura, nos

termos do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

6.2 - Constituem motivos para a rescisão do presente contrato, sua inexecução total ou parcial, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

6.3 - A Contratante poderá rescindir este Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 - A rescisão por descumprimento de cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores de multas e indenizações devidas ao Contratante, bem como a retenção de créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das penalidades previstas no instrumento.

6.5 - Nas hipóteses de rescisão de que tratam o § 2º do art.138 da Lei nº 14.133/2021, desde que ausente de culpa da Contratada, a Contratante a ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

6.6 - Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do § 1º do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, a Contratante decida rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que NOTIFIQUE a Contratada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.7 - O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente a Contratada ou por via postal, com aviso de recebimento.

6.8 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - CABERÁ AO CONTRATANTE:

a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado;

b) Acompanhar, fiscalizar controlar e avaliar a prestação do serviço através do gestor do contrato e seus fiscais;

c) Efetuar o pagamento conforme descrito na Cláusula Terceira do contrato em referência;

d) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e constantes do Processo Administrativo nº39646/2024

e) Notificar à Contratada, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção ou não;

f) Notificar a Contratada da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviço.

7.2 - CABERÁ À CONTRATADA:

a) Cumprir rigorosamente as condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

b) Cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no descritivo da atividade do Termo de Referência do Processo Administrativo nº

39646/2024.

c) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame;

d) Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, despesas com camarim, hospedagem, sindical, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos equipamentos;

e) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação de serviços;

f) Fica, a contratada, encarregada de efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais - ECAD - antecipadamente e apresentar ao fiscal do contrato o comprovante de pagamento com no máximo de 24 horas de antecedência a realização do referido show, sob pena de desconto em dobro no valor do contrato.

g) Comunicar à contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de interação com o público onde queira a presença de pessoas da plateia no palco (*menores de dezoito anos e/ou sem documentação com foto, pessoas com trajes de banho, sem camisa, fumando ou, portanto bebidas alcoólicas em recipiente de vidro NÃO SERÃO AUTORIZADAS*);

h) Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no MUNICÍPIO. Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica;

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

j) Comunicar de imediato qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

l) Manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação assumidas.

m) Fica a contratada no momento de abertura do processo de pagamento, juntar Nota Fiscal, requerimento de pagamento e certidões atualizadas.

n) A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes da execução dos serviços parciais ou totais, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica empregada ou ajustada na execução dos serviços.

o) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal, às penalidades de:

8.1.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);

8.1.2 - Multa:

8.1.2.1 - Moratória de 5% (cinco por cento) pelo não cumprimento, injustificado, sobre o valor da contratação;

8.1.2.2 - Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida.

8.1.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 156, §4º, e art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021);

8.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

8.1.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.1.6 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato:

8.1.6.1 - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

8.1.6.2 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

8.1.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 155 e 156, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

8.1.8 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

8.1.9 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

8.1.10 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Ficarà a cargo da Contratada as despesas com pessoal, alimentação, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, despesas de transporte de instrumentos musicais, hospedagem, carregadores, locomoção de artistas, arrumação de camarim, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos equipamentos e o cachê artístico decorrente da execução do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

11.1 - Não haverá a previsão do reajuste contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

12.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa Oficial, em conformidade com o caput do artigo 91 e § 2º do artigo 94 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pela Lei nº. a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Decreto Municipal nº 43.376/2023, bem como demais Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e demais legislações aplicáveis, estando o presente contrato vinculado aos elementos constates no **Processo Administrativo nº 39646/2024, bem como seu termo de inexigibilidade e à proposta do contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

15.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz, 19 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

CONTRATANTE

R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL

CNPJ nº 29.162.486/0001-46

ROBERTTH FERNANDES SOUZA

CONTRATADA

Protocolo 1436599

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2024

PROCESSO ELETRÔNICO 35950/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CPF: 79.788.766/0015-38

OBJETO: Aquisição da solução da mesa digital educacional, para atender as escolas do Município de Aracruz-ES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 507.936,40

VIGÊNCIA: 12 meses contados da publicação do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024

Aracruz, 18 de novembro de 2024.

Jenilza Spinassé Morellato

Secretária de Educação

Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

Protocolo 1436660

Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 043/2024

Processo Administrativo Eletrônico n.º 28.862/2024

PARTÍCIPES: Prefeitura de Aracruz/ES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E A ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECANTO FELIZ - CNPJ: 60.833.803/0027-98.

Objetivo:

a) Autorizar a alteração na planilha de detalhamento financeiro no Item 9 do Plano de Trabalho originário quanto aos valores dos Serviços Pessoas Jurídicas e Equipamentos e Materiais Permanentes, bem como no Item 10-C.1 e D, conforme solicitado através de Ofício n.º 132/2024.

§ 1º Não há alteração do objeto originário.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Aracruz-ES, 19 de novembro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 44.788, de 11/08/2023

Protocolo 1435370

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 476/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES
CONTRATADA: MASTER AUTOMOTORES LTDA
PROCESSO: Nº 41.924/2023

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, Sr. ALMIR GONÇALVES VIANNA**, brasileiro, casado, Administrador Rural, inscrito no CPF sob nº 726.395.127/49 e RG nº 517.654 SSP/ES, nos termos de Lei nº 3.337 de 25/08/2010 e do Decreto de nomeação nº 39.122 de 15/01/2021, e a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.650.133/0001-80, situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, 818, Jardim Limoeiro - Serra/ES CEP: 29.164-044, representada pela sua Sócia Proprietária, **KALINE BOSSALENI DE REZENDE AMARAL**, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade com o nº 1.318.380 SPTC/ES, inscrita na CPF sob nº: 072.295.677-00, residente e domiciliada na Rua das Graças, nº 50, Bairro: Professora Ericina Pagiola, Ibirapu/ES, nos termos das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente termo aditivo contratual, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato nº 476/2023 e seus termos aditivos, por 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, dado em 08/12/2024, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e reajustar o valor, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no importe de 3,39% sobre o valor contratual, conforme estipulado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Para a nova vigência do contrato, o valor mensal de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) será alterado para **R\$ 8.995,56** (Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 - O valor global anual estimado do contrato original passará de R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais) para **R\$ 107.946,72** (Cento e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

2.3 - Planilha de Valores dos Itens

ITEM	QUANTIDADE	P R E Ç O UNITÁRIO	TOTAL
Veículo de Representação: Automóvel sem motorista, tipo executivo de representação sedan, 3 volumes, 2.0 cilindradas, sem teto solar. E ainda com as seguintes características: Ano de fabricação/modelo 2022/2023 Motor 2.0 cilindradas flex; Potencia mínima de 150 CV (combustível gasolina) Transmissão Automática CVT mínimo de 5 marchas a frente, podendo ainda ser utilizado o modo manual de troca de marchas Alavanca e/ou Paddle Shifts, (não será admitido câmbio semiautomático e/ou automatizado); 04 (quatro) portas; Capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista Bicom-bustível (flex), com tanque de combustível com capacidade mínima de 50 (litros), Ar-condicionado digital, com controle automático de temperatura; Freios ABS com EBD nas quatro rodas; Assistente de partida de rampas; Mínimo de 06 (seis) Airbag frontal e lateral, Cinto de três pontos para todos os ocupantes; Ajuste do volante em altura e em profundidade; Banco do motorista com ajuste de profundidade; Direção elétrica; Vidros elétricos nas quatro portas; Travas elétricas nas quatro portas; Rodas de liga leve aro 16 ou superior Central de Multimídia com tela mínima de 7 polegadas integrada câmera de ré para manobras, Radio FM com entrada USB e Bluetooth, compatível sistema android e Auto e Apple e Car Play; Grade protetora do motor e cárter; Película de proteção solar; (tonalidade a definir pela Contratante) Revestimento interno (bancos e laterais das portas) em couro; Alarme antifurto perimétrico (na chave) com controle de vidros e travas (os vidros devem levantar ao acionar o alarme); Travamento automático das portas quando do deslocamento do veículo; Pintura metálica ou perolizada; Para-choques, ajuste elétrico dos retrovisores, maçanetas e frisos pintados na cor do veículo; Seguro total dos veículos, inclusive com cobertura para terceiros, vidros e faróis, com a apresentação da respectiva apólice; Pneu sobressalente conforme disponibilidade da montadora para o modelo sugerido; Todos os equipamentos obrigatórios e intactos (macaco, chave de roda, triângulo, etc...); Documento de porte obrigatório (CRLV) original; Chave reserva (deverá ser entregue a contratante pelo período do serviço) Manual do veículo; Senso de estacionamento traseiro (pintados na cor do veículo); Lanternas dianteiras com luzes diurnas (day time Running - DRL mode) Faro de neblina dianteiro; Cor (es): Prata e Cinza.	24	R\$ 4.497,78	R \$ 107.946,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo advirão dos recursos orçamentários da SETRANS - Código Reduzido 778.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 - E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz, 19 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Contratante

MASTER AUTOMOTORES LTDA

Contratada

Protocolo 1436306

Barra de São Francisco**Contrato**

RESUMO DE CONTRATO Nº 000032 /2024 .
EMPRESA: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME;
Processo de nº 011802/2024 e Procedimento Licitatório Dispensa nº 000029 / 2024;
OBJETO: Aquisição de computadores, a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde;
DO VALOR: 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais)
DA VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025
Acesso à Íntegra: www.pmbsf.es.gov.br
Assinatura: 19 de novembro de 2024;
ELCIMAR DE SOUZA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES
(IDCidades: 2024.012E0500001.09.0029)

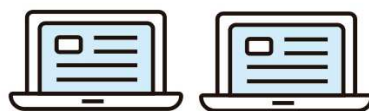
Protocolo 1436045



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

Aditivo**RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 199-2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0199 /2022 .

Contratada: **ELIAS MAURICIO PEREIRA;**

Processo de nº 013818/2022 e 011112/2024

Procedimento Licitatório Dispensa nº 059 / 2022;

OBJETO: Prorrogação da Vigência contratual por mais 12 meses.

DA VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2025;

Assinatura: 18 de novembro de 2024;

Protocolo 1435919

RESUMO DO 1º ADITIVO 141-2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 0141 /2021 .

Contratada: **JADERSON SOARES SIMOES;**

Processo de nº 00012679/2021 e Procedimento Licitatório Dispensa nº 016 / 2021;

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

DO VALOR: R\$ 19.700,16 (dezenove mil, setecentos reais e dezesseis centavos).

DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Assinatura: 19 de novembro de 2024;

Protocolo 1436331

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000144 /2023 .

EMPRESA: RENOVA CONSTRUÇOES LTDA;

Processo de nº 009499/2023 e nº 010502/2024

Procedimento Licitatório Concorrência nº 000004 / 2023;

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR ADITIVADO: 2.452.629,72 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2025

Acesso à Íntegra: www.pmbsf.es.gov.br

Assinatura: 19 de novembro de 2024;

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

Protocolo 1436449



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



Colatina

Lei

LEI Nº 7.277, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 7.275, de 14 de novembro de 2024, para inclusão de Anexo II e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a integrar a Lei Municipal nº 7.275, de 14 de novembro de 2024, o anexo II integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Secretária Municipal de Governo

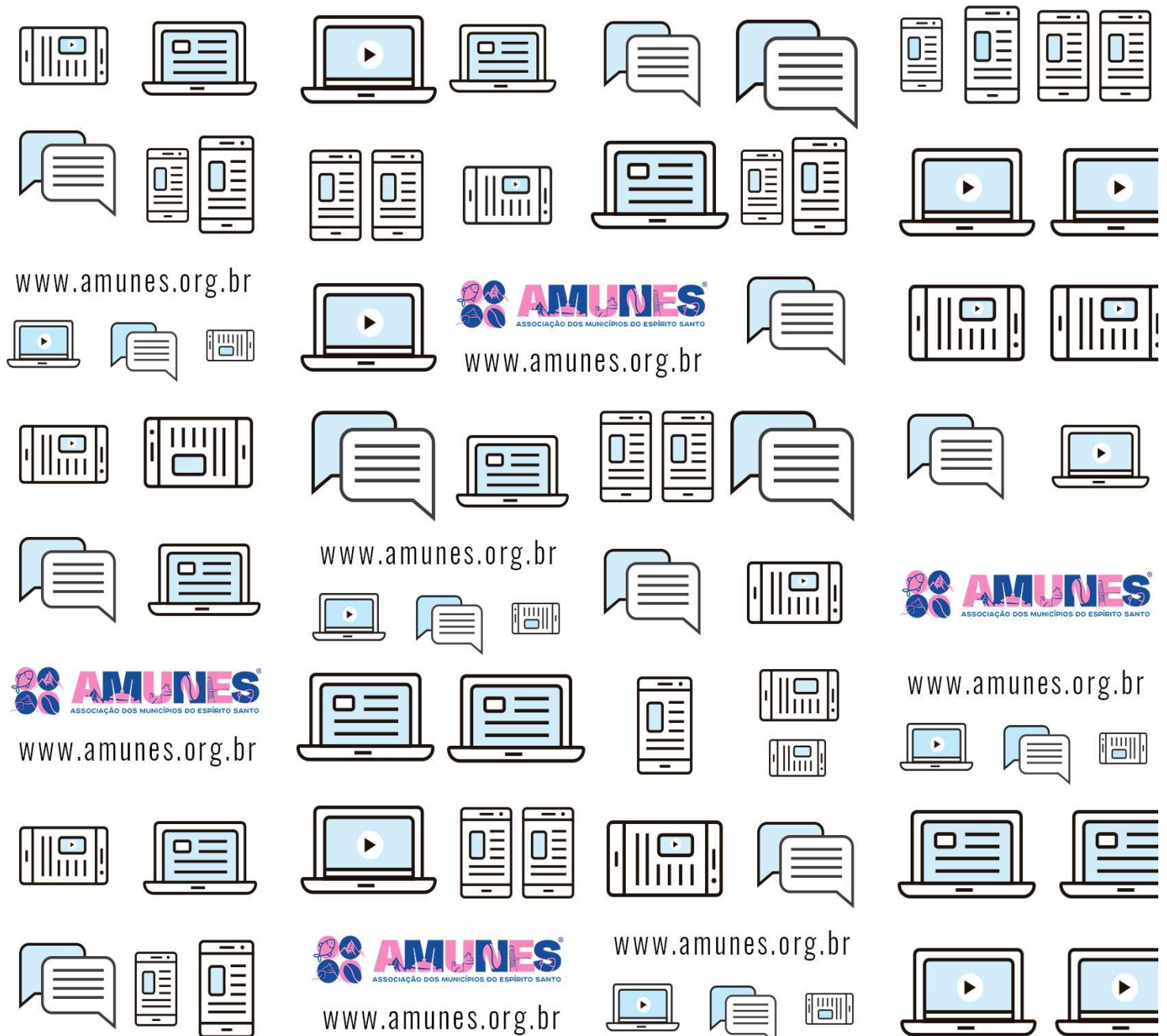
LEI Nº 7.277/2024
ANEXO II que passa a integrar a Lei nº 7.275/2024 -
CARGOS CRIADOS

Cargo	Área de Atuação	Número de vagas	Requisitos	Regime de trabalho	Atribuições
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	204	Licenciatura Plena em Pedagogia OU Normal Superior.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO DO CAMPO	20	Licenciatura Plena em Pedagogia OU Normal Superior. Acrescido de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas Comunitárias Rurais
PROFESSOR D.T. I	PROJETO DO ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO	02	Licenciatura Plena em Letras OU Licenciatura Plena em Pedagogia OU Normal Superior. Acrescido de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência em projetos desenvolvidos nas Escolas Comunitárias Rurais
PROFESSOR D.T. I	PROJETO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50	Licenciatura Plena em Letras OU Licenciatura Plena em Pedagogia OU Normal Superior.	Estatutário	Atuar na função de docência em projetos desenvolvidos nas Escolas de Ensino Fundamental
PROFESSOR D.T. I	PROJETO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50	Licenciatura Plena em Pedagogia OU Normal Superior OU Licenciatura Plena em Arte.	Estatutário	Atuar na função de docência em projetos desenvolvidos nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação

PROFESSOR D.T. I	PROJETOS INTEGRADOS	08	Licenciatura Plena em Educação Física OU Licenciatura em Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Música, Artes Cênicas ou área afim.	Estatutário	Atuar na função de docência em projetos desenvolvidos nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO ESPECIAL (INTERPRETE DE LIBRAS) OUVINTE	08	Licenciatura em Letras OU Pedagogia OU Normal Superior Acrescido obrigatoriamente de Curso de capacitação em intérprete de Libras, com o mínimo de 200 horas e declaração que comprove que já atuou como intérprete de libras por, no mínimo, 10 meses.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO ESPECIAL (INSTRUTOR DE LIBRAS) É SURDO	08	Licenciatura em Letras OU Pedagogia OU Normal Superior Acrescido obrigatoriamente de Curso de capacitação de instrutor de Libras, com o mínimo de 200 horas e declaração que comprove que já atuou como instrutor de libras por, no mínimo, 10 meses.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO ESPECIAL (BRAILLE)	04	Licenciatura Plena em Letras OU Pedagogia OU Normal Superior, Acrescido obrigatoriamente de Curso de capacitação presencial na área de deficiência visual, com o mínimo de 200 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO ESPECIAL (MUSICOGRAFIA BRAILLE)	01	Curso Superior em Música Acrescido obrigatoriamente de curso de capacitação para profissionais na área de deficiência visual e musicografia braile de, no mínimo, 160 horas e experiência docente de, no mínimo, 10 meses com alunos cegos e de baixa visão na temática musicografia braile.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO ESPECIAL (REVISOR DE TEXTOS BRAILLE)	02	Licenciatura em Letras Acrescido obrigatoriamente de Curso de capacitação como revisor de textos em braile, com o mínimo de 100 horas e experiência docente de, no mínimo, 10 meses com alunos cegos e de baixa visão.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. I	EDUCAÇÃO ESPECIAL (ORIENTAÇÃO MOBILIDADE) DE	01	Qualquer Curso Superior de Licenciatura Plena Acrescido obrigatoriamente de Curso de capacitação na área de deficiência visual, com o mínimo de 120 horas e experiência docente de, no mínimo, 10 meses com alunos cegos e de baixa visão.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação

PROFESSOR D.T. II	MATEMÁTICA	20	Licenciatura Plena em Matemática	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	LÍNGUA PORTUGUESA	21	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	CIÊNCIAS	21	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou áreas afins	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	GEOGRAFIA	16	Licenciatura Plena em Geografia	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	HISTÓRIA	10	Licenciatura Plena em História	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	Licenciatura Plena em Educação Física	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	INGLÊS	21	Licenciatura Plena em Letras (Português/ Inglês)	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	ENSINO RELIGIOSO	01	Licenciatura em Ensino Religioso ou área afim OU Bacharel em Ciência da Religião, com complementação pedagógica.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	ARTE	15	Licenciatura em Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Música, Artes Cênicas ou área afim.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação
PROFESSOR D.T. II	C O M P O N E N T E S CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05	Licenciatura Plena na área de atuação pleiteada: Ciências, História, Geografia, Língua Portuguesa, Inglês, Matemática e Educação Física	Estatutário	Atuar na função de docência na EMEIEF Graça Aranha
PROFESSOR D.T. II	MATEMÁTICA	03	Licenciatura Plena em Matemática acrescido de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas Comunitárias Rurais
PROFESSOR D.T. II	EDUCAÇÃO FÍSICA	03	Licenciatura Plena em Educação Física acrescido de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas Comunitárias Rurais
PROFESSOR D.T. II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	03	Licenciatura Plena em Ciências da Natureza OU Ciências Biológicas ou área afim, acrescido de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas Comunitárias Rurais

PROFESSOR D.T. II	CIÊNCIAS HUMANAS	03	Licenciatura Plena em Ciências Humanas (História ou Geografia) acrescido de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas Comunitárias Rurais
PROFESSOR D.T. II	LINGUAGENS	03	Licenciatura Plena em Letras (Português/ Inglês) Acrescido obrigatoriamente de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas Comunitárias Rurais
PROFESSOR D.T. II	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS	09	Licenciatura Plena em Ciências Agropecuárias, Ciências Agrícolas Acrescido obrigatoriamente de curso de formação em Pedagogia da Alternância de no mínimo 60 horas.	Estatutário	Atuar na função de docência nas Escolas do Campo e nas Escolas Comunitárias Rurais

Protocolo 1436437

Decreto

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21
DECRETO Nº 0029613/2024
Data 01/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007177/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.852.195,70 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000054	Dotação	130002.1030100202.101.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	260400000001 - REPASSE FEDERAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Valor	408,88		

Ficha	0000068	Dotação	130002.1030100202.103.31900400000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	260000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	894.003,84		

Ficha	0000068	Dotação	130002.1030100202.103.31900400000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	260000000019 - Incremento da Atenção Primária - Portaria GM/MS 544/2023		
Valor	21.163,23		

Ficha	0000069	Dotação	130002.1030100202.103.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	260000000019 - Incremento da Atenção Primária - Portaria GM/MS 544/2023		
Valor	302.004,21		

Ficha	0000070	Dotação	130002.1030100202.103.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	260200000001 - REPASSE EMERGENCIAL SUS - COVID-19		
Valor	177.938,16		

Ficha	0000071	Dotação	130002.1030100202.103.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	260000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	124,65		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21**DECRETO Nº 0029613/2024****Data 01/10/2024**

Ficha	0000071	Dotação	130002.1030100202.103.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	260000000019 - Incremento da Atenção Primária - Portaria GM/MS 544/2023		
Valor	31.048,91		

Ficha	0000072	Dotação	130002.1030100202.103.31909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	260000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	4.323,41		

Ficha	0000155	Dotação	130003.1030200212.113.33504300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte	250000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	171.880,00		

Ficha	0000163	Dotação	130004.1030400222.116.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	260200000001 - REPASSE EMERGENCIAL SUS - COVID-19		
Valor	3.276,66		

Ficha	0000193	Dotação	130004.1030500222.118.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	260400000002 - REPASSE FEDERAL - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS		
Valor	108.000,00		

Ficha	0000198	Dotação	130004.1030500222.118.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	260000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	138.023,75		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.852.195,70 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos) Superávit Financeiro: R\$ 1.852.195,70 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21**DECRETO Nº 0029614/2024****Data 01/10/2024**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.336.373,64 (um milhão trezentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000001	Dotação	130001.1012200192.094.31901100000

Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10 - Saúde

Subfunção	122 - Administração Geral

Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE

Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS

Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor	57.803,49

Ficha	0000006	Dotação	130001.1012200192.094.33901400000

Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10 - Saúde

Subfunção	122 - Administração Geral

Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE

Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS

Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor	3.438,00

Ficha	0000008	Dotação	130001.1012200192.094.33903600000

Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10 - Saúde

Subfunção	122 - Administração Geral

Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE

Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS

Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor	32.464,14

Ficha	0000014	Dotação	130001.1012200192.094.33909100000

Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10 - Saúde

Subfunção	122 - Administração Geral

Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE

Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS

Elemento	33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor	2.457,00

Ficha	0000242	Dotação	130001.1012200192.095.33909300000

Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10 - Saúde

Subfunção	122 - Administração Geral

Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE

Projeto	2.095 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor	520,63

Ficha	0000044	Dotação	130002.1030100202.099.33903000000

Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Função	10 - Saúde

Subfunção	301 - Atenção Básica

Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE

Projeto	2.099 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor	1.000,00

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000055	Dotação	130002.1030100202.101.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	100,13		
Ficha	0000066	Dotação	130002.1030100202.102.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.102 - APOIO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PRECEPTORIA MÉDICA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	76.500,00		
Ficha	0000072	Dotação	130002.1030100202.103.31909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	4.323,41		
Ficha	0000080	Dotação	130002.1030100202.104.33904000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	39.500,00		
Ficha	0000241	Dotação	130003.1030200212.107.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	160000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	2.872,90		
Ficha	0000227	Dotação	130003.1030200212.109.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.109 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1.412,00		
Ficha	0000131	Dotação	130003.1030200212.110.33901400000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.110 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	664,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha 0000132 **Dotação** 130003.1030200212.110.33903000000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.110 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 250,00

Ficha 0000135 **Dotação** 130003.1030200212.110.33903900000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.110 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 3.000,00

Ficha 0000149 **Dotação** 130003.1030200212.112.31901100000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 1.217,50

Ficha 0000150 **Dotação** 130003.1030200212.112.31901300000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 1.608,50

Ficha 0000151 **Dotação** 130003.1030200212.112.31901600000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 59.308,14

Ficha 0000152 **Dotação** 130003.1030200212.112.31909200000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor 6.419,64

Ficha 0000155 **Dotação** 130003.1030200212.113.33504300000
Órgão 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO
Valor 751.296,05

MUNICÍPIO DE COLATINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000155	Dotação	130003.1030200212.113.33504300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte	260000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	57.990,00		
Ficha	0000163	Dotação	130004.1030400222.116.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	60.701,23		
Ficha	0000164	Dotação	130004.1030400222.116.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1,00		
Ficha	0000176	Dotação	130004.1030500222.117.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	30.214,57		
Ficha	0000181	Dotação	130004.1030500222.117.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	8.500,00		
Ficha	0000184	Dotação	130004.1030500222.117.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	568,45		
Ficha	0000194	Dotação	130004.1030500222.118.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	355,69		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000195	Dotação	130004.1030500222.118.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	21.272,09		

Ficha	0000198	Dotação	130004.1030500222.118.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	35,98		

Ficha	0000198	Dotação	130004.1030500222.118.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	160000000006 - SUS FEDERAL CUSTEIO - RENDIMENTOS BANCÁRIOS		
Valor	108.548,00		

Ficha	0000230	Dotação	130004.1030500222.118.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	2.031,10		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.336.373,64 (um milhão trezentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) Excesso de Arrecadação: R\$ 859.844,05 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 476.529,59 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Ficha	0000002	Dotação	130001.1012200192.094.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	7.215,35		

Ficha	0000009	Dotação	130001.1012200192.094.33903900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	3.958,63		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000011	Dotação	130001.1012200192.094.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	48.738,77		
Ficha	0000015	Dotação	130001.1012200192.094.33909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1.427,50		
Ficha	0000240	Dotação	130001.1012200192.094.44905100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	6.194,84		
Ficha	0000022	Dotação	130001.1012200192.095.33904700000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.095 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	3,00		
Ficha	0000038	Dotação	130002.1030100202.098.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.098 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	182,30		
Ficha	0000047	Dotação	130002.1030100202.099.33903900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.099 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1.000,00		
Ficha	0000054	Dotação	130002.1030100202.101.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	434,75		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000061	Dotação	130002.1030100202.101.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	712,15		
Ficha	0000068	Dotação	130002.1030100202.103.31900400000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	33.968,40		
Ficha	0000070	Dotação	130002.1030100202.103.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	30.186,85		
Ficha	0000071	Dotação	130002.1030100202.103.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	32.334,45		
Ficha	0000077	Dotação	130002.1030100202.104.33903200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	76.500,00		
Ficha	0000079	Dotação	130002.1030100202.104.33903900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	39.500,00		
Ficha	0000089	Dotação	130003.1030200212.107.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	11.334,65		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000096	Dotação	130003.1030200212.107.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	94,00		
Ficha	0000100	Dotação	130003.1030200212.108.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	45.379,76		
Ficha	0000100	Dotação	130003.1030200212.108.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	160000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	2.872,90		
Ficha	0000101	Dotação	130003.1030200212.108.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	19.398,45		
Ficha	0000104	Dotação	130003.1030200212.108.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	4.762,16		
Ficha	0000109	Dotação	130003.1030200212.108.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	512,50		
Ficha	0000117	Dotação	130003.1030200212.109.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.109 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	13.290,91		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000121	Dotação	130003.1030200212.109.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.109 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	260000000003 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	57.990,00		
Ficha	0000125	Dotação	130003.1030200212.109.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.109 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	285,65		
Ficha	0000137	Dotação	130003.1030200212.110.33909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.110 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	181,00		
Ficha	0000237	Dotação	130003.1030200212.110.44905100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.110 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	36.378,14		
Ficha	0000153	Dotação	130003.1030200212.112.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	526,85		
Ficha	0000154	Dotação	130003.1030200212.112.33904900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	0,20		
Ficha	0000167	Dotação	130004.1030400222.116.33901400000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	10,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029614/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000170	Dotação	130004.1030400222.116.33904000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	10,00		

Ficha	0000171	Dotação	130004.1030400222.116.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	210,95		

Ficha	0000173	Dotação	130004.1030400222.116.33909300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	10,00		

Ficha	0000187	Dotação	130004.1030500222.117.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	82,00		

Ficha	0000190	Dotação	130004.1030500222.117.33913900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	5,98		

Ficha	0000202	Dotação	130004.1030500222.118.33904600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	836,50		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21
DECRETO Nº 0029615/2024
Data 01/10/2024

MOVIMENTA A A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007142/2023.

Artigo 1º - Fica movimentado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 102.460,16 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000003	Dotação	130001.1012200192.094.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	22.454,37		
Ficha	0000056	Dotação	130002.1030100202.101.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	160400000001 - REPASSE FEDERAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Valor	8.213,86		
Ficha	0000070	Dotação	130002.1030100202.103.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1,00		
Ficha	0000085	Dotação	130002.1030100202.105.33903900000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.105 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	2.000,00		
Ficha	0000151	Dotação	130003.1030200212.112.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	4.777,89		
Ficha	0000163	Dotação	130004.1030400222.116.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	4.210,07		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21**DECRETO Nº 0029615/2024****Data 01/10/2024**

Ficha	0000176	Dotação	130004.1030500222.117.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	39.729,32		

Ficha	0000195	Dotação	130004.1030500222.118.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	160400000002 - REPASSE FEDERAL - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS		
Valor	21.053,65		

Ficha	0000198	Dotação	130004.1030500222.118.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
Valor	20,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das movimentações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 102.460,16 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 102.460,16 (cento e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Ficha	0000002	Dotação	130001.1012200192.094.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	22.454,37		

Ficha	0000054	Dotação	130002.1030100202.101.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	160400000001 - REPASSE FEDERAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Valor	8.213,86		

Ficha	0000072	Dotação	130002.1030100202.103.31909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	1,00		

Ficha	0000084	Dotação	130002.1030100202.105.33903000000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.105 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	160000000002 - BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21

DECRETO Nº 0029615/2024

Data 01/10/2024

Valor	2.000,00	
Ficha	0000150	Dotação 130003.1030200212.112.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO	
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor	0,96	
Ficha	0000152	Dotação 130003.1030200212.112.31909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO	
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor	4.776,93	
Ficha	0000164	Dotação 130004.1030400222.116.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor	1.389,89	
Ficha	0000165	Dotação 130004.1030400222.116.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor	2.820,18	
Ficha	0000177	Dotação 130004.1030500222.117.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS	
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor	13.025,17	
Ficha	0000178	Dotação 130004.1030500222.117.31901600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS	
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor	26.704,15	
Ficha	0000193	Dotação 130004.1030500222.118.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	160400000002 - REPASSE FEDERAL - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	

MUNICÍPIO DE COLATINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.578.805/0001-21
DECRETO Nº 0029615/2024
Data 01/10/2024

Valor	21.053,65	
Ficha	0000205	Dotação130004.1030500222.118.33909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Valor	10,00	
Ficha	0000206	Dotação130004.1030500222.118.33909300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Função	10 - Saúde	
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte	160000000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
Valor	10,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029610/2024
Data 01/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007177/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.286.099,95 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000298	Dotação	100002.1236100152.053.33903600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	250000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	600.768,38		
Ficha	0000355	Dotação	100002.1236500152.062.33903600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	250000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	300.980,34		
Ficha	0000634	Dotação	150003.1545200492.130.33903900000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	452 - Serviços Urbanos		
Programa	0049 - ILUMINA COLATINA		
Projeto	2.130 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	275100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		
Valor	159.440,31		
Ficha	0000677	Dotação	160002.0618100272.133.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	275900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO		
Valor	30.079,24		
Ficha	0000713	Dotação	160002.2678200272.145.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO MUNICIPAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	275200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	73.621,91		
Ficha	0001253	Dotação	180002.1854100332.182.33904000000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa	0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL		
Projeto	2.182 - APOIO À MANUTENÇÃO DO COMMAM NAS ATIVIDADES VINCULADAS AO MEIO AMBIENTE		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	275900000004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Valor	739.800,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029610/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000925	Dotação	210001.2884400080.011.32902200000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	844 - Serviço da Dívida Externa		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.011 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO		
Elemento	32902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Fonte	271100000000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		
Valor	1.139.854,01		
Ficha	0000994	Dotação	230001.0824400462.198.33903200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	270700000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		
Valor	25.197,96		
Ficha	0001037	Dotação	230001.0824400472.205.33903000000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	266500000003 - CONVENIO Nº 827325/2016 - AQUISIÇÃO DE BENS PSB		
Valor	181,80		
Ficha	0001049	Dotação	230001.0824400472.205.44905200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	266000000002 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS – FEDERAL		
Valor	9.000,00		
Ficha	0001057	Dotação	230001.0824400482.206.33903000000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	266000000001 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL		
Valor	130.000,00		
Ficha	0001057	Dotação	230001.0824400482.206.33903000000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	2660000000031 - Estruturação do SUAS - portaria 886 - Fabiano Contarato		
Valor	5.000,00		
Ficha	0001060	Dotação	230001.0824400482.206.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	266000000001 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL		
Valor	10.000,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029610/2024
Data 01/10/2024

Ficha	0001080	Dotação	230002.0824100462.207.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	241 - Assistência ao Idoso		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	266900000003 - Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		
Valor	39.768,00		

Ficha	0001160	Dotação	304001.1712200261.044.33903300000
Órgão	304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS		
Unidade	001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0026 - SANEAMENTO		
Projeto	1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA		
Elemento	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Fonte	274900000001 - C.R. BANDES 001/2018 - FUNDAÇÃO RENOVA		
Valor	2.200,00		

Ficha	0001252	Dotação	304001.1712200261.044.44904000000
Órgão	304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS		
Unidade	001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0026 - SANEAMENTO		
Projeto	1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA		
Elemento	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
Fonte	274900000001 - C.R. BANDES 001/2018 - FUNDAÇÃO RENOVA		
Valor	20.208,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 3.286.099,95 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) Superávit Financeiro: R\$ 3.286.099,95 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029611/2024
Data 01/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007263/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 23.943.007,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e três mil sete reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000593	Dotação	150001.1545100251.036.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	1.036 - ENROCAMENTO E DRENAGEM DE RIOS E CÓRREGOS		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	170000000022 - CR 931570/2022 - Pavimentação com enrocamento/Beira-rio norte		
Valor	23.943.007,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 23.943.007,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e três mil sete reais) Recursos de Convênios: R\$ 23.943.007,00 (vinte e três milhões novecentos e quarenta e três mil sete reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029612/2024
Data 01/10/2024

MOVIMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007142/2023.

Artigo 1º - Fica movimentado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 970.542,17 (novecentos e setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000014	Dotação	002001.0412200032.221.31901600000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.721,11		

Ficha	0000017	Dotação	002001.0412200032.221.33901400000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.742,00		

Ficha	0000077	Dotação	030001.0409200072.016.31901100000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	110.000,00		

Ficha	0000079	Dotação	030001.0409200072.016.31901600000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	29.256,40		

Ficha	0000101	Dotação	050001.0412600102.022.31901100000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	36.128,99		

Ficha	0000156	Dotação	060001.0412200122.031.31900400000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	15.001,74		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029612/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000216	Dotação	100002.1212200152.057.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	69.549,21		

Ficha	0000221	Dotação	100002.1212200152.057.33901400000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	342,00		

Ficha	0000407	Dotação	100003.1236500152.071.31901600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.071 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000700001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%		
Valor	160.889,08		

Ficha	0000422	Dotação	110001.1312200162.081.31901100000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	11.322,77		

Ficha	0000518	Dotação	120001.2781200182.090.33903000000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.426,82		

Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	464,56		

Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.294,78		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029612/2024****Data 01/10/2024**

Ficha	0000647	Dotação	160001.0412200272.131.31901600000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	151.000,00		
Ficha	0000675	Dotação	160002.0618100272.133.33901400000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	11.418,00		
Ficha	0000677	Dotação	160002.0618100272.133.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO		
Valor	1.441,97		
Ficha	0000678	Dotação	160002.0618100272.133.33904000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	24.822,12		
Ficha	0000730	Dotação	170001.2012200282.135.31901100000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR		
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	110.000,00		
Ficha	0000732	Dotação	170001.2012200282.135.31901600000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR		
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	58.952,25		
Ficha	0000828	Dotação	180001.0412200322.176.31900400000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.474,10		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029612/2024****Data 01/10/2024**

Ficha	0000831	Dotação	180001.0412200322.176.31901600000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.809,03		
Ficha	0000833	Dotação	180001.0412200322.176.33903000000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.200,00		
Ficha	0000900	Dotação	210001.0412300422.192.33903000000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	578,00		
Ficha	0000917	Dotação	210001.0412900422.190.33904000000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	129 - Administração de Receitas		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.190 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	20.757,65		
Ficha	0000935	Dotação	220001.1612200432.197.33901400000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função	16 - Habitação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Elemento	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	612,00		
Ficha	0000994	Dotação	230001.0824400462.198.33903200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	5.327,94		
Ficha	0001030	Dotação	230001.0824400472.205.31900400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.634,07		

MUNICÍPIO DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029612/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0001033	Dotação	230001.0824400472.205.31901600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	15.272,66		

Ficha	0001050	Dotação	230001.0824400482.206.31900400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.102,92		

Ficha	0001121	Dotação	250001.0412800132.223.31901100000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	98.000,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das movimentações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 970.542,17 (novecentos e setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 970.542,17 (novecentos e setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

Ficha	0000013	Dotação	002001.0412200032.221.31901300000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.721,11		

Ficha	0000019	Dotação	002001.0412200032.221.33903300000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.742,00		

Ficha	0000078	Dotação	030001.0409200072.016.31901300000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	139.256,40		

Ficha	0000102	Dotação	050001.0412600102.022.31901300000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029612/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 36.128,99

Ficha 0000158 **Dotação** 060001.0412200122.031.31901300000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 15.001,74

Ficha 0001200 **Dotação** 100002.1212200152.057.31900400000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 7.549,21

Ficha 0000217 **Dotação** 100002.1212200152.057.31901300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 62.000,00

Ficha 0000226 **Dotação** 100002.1212200152.057.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 342,00

Ficha 0000406 **Dotação** 100003.1236500152.071.31901300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.071 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 154000700001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%
Valor 160.889,08

Ficha 0000423 **Dotação** 110001.1312200162.081.31901300000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
Projeto 2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 11.322,77

Ficha 0000519 **Dotação** 120001.2781200182.090.33903100000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029612/2024

Data 01/10/2024

Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	464,56		
Ficha	0000519	Dotação	120001.2781200182.090.33903100000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.294,78		
Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.426,82		
Ficha	0000646	Dotação	160001.0412200272.131.31901300000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	150.989,77		
Ficha	0000648	Dotação	160001.0412200272.131.31909200000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	10,23		
Ficha	0000676	Dotação	160002.0618100272.133.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	11.418,00		
Ficha	0000676	Dotação	160002.0618100272.133.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO		
Valor	1.441,97		
Ficha	0000677	Dotação	160002.0618100272.133.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029612/2024

Data 01/10/2024

Fonte 175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS
Valor 24.822,12

Ficha 0000731 **Dotação** 170001.2012200282.135.31901300000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto 2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 168.952,25

Ficha 0000830 **Dotação** 180001.0412200322.176.31901300000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 8.283,13

Ficha 0000832 **Dotação** 180001.0412200322.176.33901400000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.200,00

Ficha 0000904 **Dotação** 210001.0412300422.192.33904900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elemento 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 578,00

Ficha 0000916 **Dotação** 210001.0412900422.190.33903900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 129 - Administração de Receitas
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.190 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 20.757,65

Ficha 0000938 **Dotação** 220001.1612200432.197.33903900000
Órgão 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função 16 - Habitação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto 2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 612,00

Ficha 0000995 **Dotação** 230001.0824400462.198.33903900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029612/2024
Data 01/10/2024

Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	5.327,94	
Ficha	0001032	Dotação 230001.0824400472.205.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB	
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	32.906,73	
Ficha	0001051	Dotação 230001.0824400482.206.31901100000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE	
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.102,92	
Ficha	0001122	Dotação 250001.0412800132.223.31901300000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	98.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 01 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.463.923,02 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000006	Dotação	002001.0412200032.005.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.005 - REALIZAÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	20.000,00		

Ficha	0000021	Dotação	002001.0412200032.221.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150100009999 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		
Valor	84,00		

Ficha	0000031	Dotação	002002.0618200042.007.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	182 - Defesa Civil		
Programa	0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.200,00		

Ficha	0000033	Dotação	002002.0618200042.007.44905100000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	182 - Defesa Civil		
Programa	0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	11.518,29		

Ficha	0000053	Dotação	020001.0412400062.012.33903900000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	19.385,39		

Ficha	0000092	Dotação	030001.2884600080.004.33909100000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.004 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Elemento	33909100000 - SENTENCAS JUDICIAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	30.000,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha 0000147 **Dotação** 050001.1957300112.029.44905100000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes
Valor 1.460.911,34

Ficha 0000148 **Dotação** 050001.1957300112.029.44905200000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 6.540,00

Ficha 0000216 **Dotação** 100002.1212200152.057.31901100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 2.163,15

Ficha 0000217 **Dotação** 100002.1212200152.057.31901300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 279,39

Ficha 0000218 **Dotação** 100002.1212200152.057.31901600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 573,52

Ficha 0000221 **Dotação** 100002.1212200152.057.33901400000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 114,00

Ficha 0000225 **Dotação** 100002.1212200152.057.33903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 494,00

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000227	Dotação	100002.1212200152.057.33904000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	104,50		
Ficha	0000253	Dotação	100002.1236100152.043.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.043 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	66.701,00		
Ficha	0000255	Dotação	100002.1236100152.043.44905200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.043 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	47.700,00		
Ficha	0000263	Dotação	100002.1236100152.045.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	3.000,00		
Ficha	0000267	Dotação	100002.1236100152.045.44905200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	11.256,00		
Ficha	0000275	Dotação	100002.1236100152.049.31900400000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	4.321,47		
Ficha	0000277	Dotação	100002.1236100152.049.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	299,69		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000285	Dotação	100002.1236100152.051.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	3.521,00		
Ficha	0000289	Dotação	100002.1236100152.051.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	38.870,00		
Ficha	0000298	Dotação	100002.1236100152.053.33903600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	13.236,73		
Ficha	0000305	Dotação	100002.1236100152.072.33504100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.072 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	38.350,00		
Ficha	0000353	Dotação	100002.1236500152.061.31900400000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.061 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	5.733,76		
Ficha	0000354	Dotação	100002.1236500152.061.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.061 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	342,75		
Ficha	0000355	Dotação	100002.1236500152.062.33903600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	3.708,85		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000393	Dotação	100003.1236100152.069.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	31.496,93		
Ficha	0000394	Dotação	100003.1236100152.069.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	28,23		
Ficha	0000401	Dotação	100003.1236500152.070.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	65,72		
Ficha	0000413	Dotação	100003.1236700152.076.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	367 - Educação Especial		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	45,77		
Ficha	0000467	Dotação	110001.1339200162.079.33903900000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.079 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	9.511,20		
Ficha	0000501	Dotação	120001.2712200182.093.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	6,37		
Ficha	0000571	Dotação	150001.1512200252.214.31901100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	56.471,73		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000572	Dotação	150001.1512200252.214.31901300000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	609,41		
Ficha	0000573	Dotação	150001.1512200252.214.31901600000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.142,20		
Ficha	0000587	Dotação	150001.1545100251.033.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	1.033 - CONSTRUÇÃO, REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E DEMAIS OBRAS DE ARTE PARA PASSAGEM		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	115.873,42		
Ficha	0000673	Dotação	160002.0618100272.132.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.132 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	275200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	20.100,00		
Ficha	0000713	Dotação	160002.2678200272.145.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO MUNICIPAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	45.145,93		
Ficha	0000713	Dotação	160002.2678200272.145.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO MUNICIPAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	275200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	192.932,16		
Ficha	0000815	Dotação	170001.2678200292.153.33903900000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário		
Programa	0029 - MOBILIDADE NO CAMPO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Projeto	2.153 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS RURAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	300.000,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0000924	Dotação	210001.2884300080.010.46907100000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA MUNICIPAL		
Elemento	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	150.663,00		

Ficha	0000925	Dotação	210001.2884400080.011.32902200000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	844 - Serviço da Dívida Externa		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.011 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO		
Elemento	32902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	114.987,57		

Ficha	0000928	Dotação	210001.2884400080.011.46907100000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	844 - Serviço da Dívida Externa		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.011 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO		
Elemento	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.385.557,80		

Ficha	0000929	Dotação	210001.2884600080.012.33904700000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Fonte	175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
Valor	4.800,00		

Ficha	0000970	Dotação	230001.0812200462.199.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	5.000,00		

Ficha	0000994	Dotação	230001.0824400462.198.33903200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.872,06		

Ficha	0001003	Dotação	230001.0824400462.201.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	281,85		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0001004	Dotação	230001.0824400462.201.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	30,00		
Ficha	0001013	Dotação	230001.0824400462.203.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	15.118,90		
Ficha	0001027	Dotação	230001.0824400462.215.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.215 - PROGRAMAS SOCIAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	166000000008 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - FEDERAL		
Valor	3.000,00		
Ficha	0001050	Dotação	230001.0824400482.206.31900400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL		
Valor	10.889,17		
Ficha	0001052	Dotação	230001.0824400482.206.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL		
Valor	781,90		
Ficha	0001143	Dotação	250001.0433100132.035.33903000000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	196.065,46		
Ficha	0001145	Dotação	250001.0433100132.035.33903900000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	537,41		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Ficha	0001149	Dotação	250001.0433100132.035.44904000000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS		
Elemento	44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	10.500,00		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 4.463.923,02 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e três reais e dois centavos) Excesso de Arrecadação: R\$ 7.408,75 (sete mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.456.514,27 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)

Ficha	0000040	Dotação	002003.0442200052.009.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
Função	04 - Administração		
Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa	0005 - APOIO AO CONSUMIDOR		
Projeto	2.009 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	537,41		

Ficha	0000043	Dotação	020001.0412400062.011.33901400000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.011 - ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E DE CONTROLE SOCIAL		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	860,00		

Ficha	0000044	Dotação	020001.0412400062.011.33903000000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.011 - ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E DE CONTROLE SOCIAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3,50		

Ficha	0000045	Dotação	020001.0412400062.011.33903900000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.011 - ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E DE CONTROLE SOCIAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	300,00		

Ficha	0000051	Dotação	020001.0412400062.012.33903000000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.045,00		

Ficha	0000081	Dotação	030001.0409200072.016.33901400000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 748,00

Ficha 0000084 **Dotação** 030001.0409200072.016.33903900000
Órgão 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 04 - Administração
Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa 0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Projeto 2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.200,00

Ficha 0000091 **Dotação** 030001.2884600080.004.31909100000
Órgão 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais
Programa 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.004 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 30.000,00

Ficha 0000098 **Dotação** 050001.0412600101.014.33904000000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 1.014 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 60,18

Ficha 0000100 **Dotação** 050001.0412600101.014.44905200000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 1.014 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 175400000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 43.462,75

Ficha 0000102 **Dotação** 050001.0412600102.022.31901300000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 609,41

Ficha 0000103 **Dotação** 050001.0412600102.022.33901400000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.780,00

Ficha 0000107 **Dotação** 050001.0412600102.022.33903900000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 632,67

Ficha 0000114 **Dotação** 050001.0412600102.209.33904000000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 659,86

Ficha 0001251 **Dotação** 050001.0412800102.010.33903000000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 44,84

Ficha 0000118 **Dotação** 050001.0412800102.010.33903900000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 176,00

Ficha 0000126 **Dotação** 050001.1957300112.025.33901400000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.025 - FOMENTO À PESQUISA APLICADA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 598,36

Ficha 0000141 **Dotação** 050001.1957300112.029.33903000000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 258,70

Ficha 0000142 **Dotação** 050001.1957300112.029.33903200000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 10,00

Ficha 0000150 **Dotação** 060001.0412200121.005.33903000000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 4.403,32

Ficha 0000161 **Dotação** 060001.0412200122.031.33901400000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 612,00

Ficha 0000162 **Dotação** 060001.0412200122.031.33903000000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 201,00

Ficha 0000165 **Dotação** 060001.0412200122.031.33904000000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 7.844,50

Ficha 0000167 **Dotação** 060001.0412200122.031.33904700000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 4.723,80

Ficha 0000169 **Dotação** 060001.0412200122.031.33909200000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.599,67

Ficha 0000170 **Dotação** 060001.0412200122.031.33909300000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 188,29

Ficha 0000171 **Dotação** 060001.0412200122.031.33913900000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 50,00

Ficha 0000173 **Dotação** 060001.0412200122.031.44905200000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 168,91

Ficha 0000176 **Dotação** 060001.0412200122.032.33903900000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Valor 320.000,00

Ficha 0000179 **Dotação** 060001.0412200122.032.33909300000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 148,15

Ficha 0000183 **Dotação** 060001.0412800122.010.33903900000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 220,00

Ficha 0000233 **Dotação** 100002.1212200152.057.44904000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 44904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 104,50

Ficha 0000242 **Dotação** 100002.1236100151.008.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 45.350,38

Ficha 0000263 **Dotação** 100002.1236100152.045.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE COLATINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029616/2024****Data 01/10/2024**

Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 1.664,00

Ficha 0000265 **Dotação** 100002.1236100152.045.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 38.784,00

Ficha 0000265 **Dotação** 100002.1236100152.045.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 3.000,00

Ficha 0000268 **Dotação** 100002.1236100152.047.31900400000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 16.945,58

Ficha 0000281 **Dotação** 100002.1236100152.050.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.050 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 18.550,00

Ficha 0000287 **Dotação** 100002.1236100152.051.33903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 32.671,00

Ficha 0000290 **Dotação** 100002.1236100152.051.33904000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 5.851,00

Ficha 0000296 **Dotação** 100002.1236100152.052.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.052 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 60.850,00

Ficha 0000318 **Dotação** 100002.1236500151.009.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes
Valor 0,01

Ficha 0000352 **Dotação** 100002.1236500152.060.33904900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.060 - FORNECIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 48.028,00

Ficha 0000495 **Dotação** 120001.2712200182.093.31901300000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 52.917,19

Ficha 0000518 **Dotação** 120001.2781200182.090.33903000000
Órgão 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 6,37

Ficha 0000548 **Dotação** 140001.2312200232.120.33901400000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.033,00

Ficha 0000551 **Dotação** 140001.2312200232.120.33903600000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 775,85

Ficha 0000552 **Dotação** 140001.2312200232.120.33903900000
Órgão 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função 23 - Comércio e Serviços
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 340,16

Ficha 0000575 **Dotação** 150001.1512200252.214.33901400000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 956,00

Ficha 0000576 **Dotação** 150001.1512200252.214.33903000000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 56,00

Ficha 0000577 **Dotação** 150001.1512200252.214.33903600000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 4.696,74

Ficha 0000578 **Dotação** 150001.1512200252.214.33903900000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.037,03

Ficha 0001213 **Dotação** 150001.1512200252.214.33909200000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 39,92

Ficha 0000609 **Dotação** 150001.1545100251.041.44905100000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.041 - CONSTRUÇÃO.AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,HORTOS,ÁREAS VERDES EM GERAL.
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes
Valor 62.736,17

Ficha 0000619 **Dotação** 150001.1545100251.060.44905100000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes
Valor 1.398.175,16

Ficha 0000619 **Dotação** 150001.1545100251.060.44905100000
Órgão 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 175400000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 80.156,68

Ficha 0000653 **Dotação** 160001.0412200272.131.33903900000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 5.709,94

Ficha 0000657 **Dotação** 160001.0412200272.131.33909200000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.250,89

Ficha 0000671 **Dotação** 160002.0618100272.132.33901400000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 06 - Segurança Pública
Subfunção 181 - Policiamento
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.132 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 6.797,00

Ficha 0000675 **Dotação** 160002.0618100272.133.33901400000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 06 - Segurança Pública
Subfunção 181 - Policiamento
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 5.164,00

Ficha 0000677 **Dotação** 160002.0618100272.133.33903900000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 06 - Segurança Pública
Subfunção 181 - Policiamento
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS
Valor 45.145,93

Ficha 0000678 **Dotação** 160002.0618100272.133.33904000000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 06 - Segurança Pública
Subfunção 181 - Policiamento
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte	275200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS
Valor	213.032,16
Ficha	0000702
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função	26 - Transporte
Subfunção	452 - Serviços Urbanos
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto	2.140 - CONTROLE DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL
Elemento	33609200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	400,40
Ficha	0000712
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função	26 - Transporte
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto	1.046 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O TRANSPORTE
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE
Valor	4.800,00
Ficha	0000726
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função	20 - Agricultura
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	72,25
Ficha	0000736
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função	20 - Agricultura
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	544,00
Ficha	0000738
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função	20 - Agricultura
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	75,69
Ficha	0000739
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função	20 - Agricultura
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	496,17
Ficha	0000771
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função	20 - Agricultura
Subfunção	606 - Extensão Rural
Programa	0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO
Projeto	2.150 - APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 3.955,15

Ficha 0000773 **Dotação** 170001.2060600302.150.33903900000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa 0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO
Projeto 2.150 - APOIO A PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.610,50

Ficha 0000786 **Dotação** 170001.2060600312.163.33903900000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa 0031 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL
Projeto 2.163 - MANUTENÇÃO EM CONVÊNIO DAS ATIVIDADES DO INCAPER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 200,00

Ficha 0000787 **Dotação** 170001.2060600312.163.33913900000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa 0031 - AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO MEIO RURAL
Projeto 2.163 - MANUTENÇÃO EM CONVÊNIO DAS ATIVIDADES DO INCAPER
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 50,00

Ficha 0000818 **Dotação** 170001.2678200292.154.33903000000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0029 - MOBILIDADE NO CAMPO E INFRAESTRUTURA RURAL
Projeto 2.154 - MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS E MANILHAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 9.700,00

Ficha 0000833 **Dotação** 180001.0412200322.176.33903000000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 14,16

Ficha 0000835 **Dotação** 180001.0412200322.176.33903900000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 535,56

Ficha 0000836 **Dotação** 180001.0412200322.176.33904000000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 124,00

Ficha 0000838 **Dotação** 180001.0412200322.176.33904700000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 3.000,00

Ficha 0000840 **Dotação** 180001.0412200322.176.33909200000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 7.892,00

Ficha 0000850 **Dotação** 180001.0412800322.179.33901400000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.179 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SEDUMA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.415,04

Ficha 0000877 **Dotação** 180001.1854100332.219.33903000000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 18 - Gestão Ambiental
Subfunção 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa 0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL
Projeto 2.219 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 715,36

Ficha 0001208 **Dotação** 210001.0412300422.010.33901400000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 70,00

Ficha 0000890 **Dotação** 210001.0412300422.010.33903900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 351,42

Ficha 0000899 **Dotação** 210001.0412300422.192.33901400000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 1.544,00

Ficha 0000900 **Dotação** 210001.0412300422.192.33903000000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 1.960,00

Ficha 0000902 **Dotação** 210001.0412300422.192.33903900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 0,04

Ficha 0000908 **Dotação** 210001.0412300422.216.33903900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS RECURSOS PÚBLICOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 2,00

Ficha 0001175 **Dotação** 210001.0412900422.187.33909200000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 129 - Administração de Receitas
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.187 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 583,24

Ficha 0000914 **Dotação** 210001.0412900422.189.33903900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 129 - Administração de Receitas
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.189 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 114,00

Ficha 0000920 **Dotação** 210001.2884300080.010.32902100000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA MUNICIPAL
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 1.660.719,57

Ficha 0000935 **Dotação** 220001.1612200432.197.33901400000
Órgão 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função 16 - Habitação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto 2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 19.116,00

Ficha 0000940 **Dotação** 220001.1612200432.197.33904700000
Órgão 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Função 16 - Habitação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto 2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 4.500,00

Ficha 0000956 **Dotação** 220002.1624400452.194.33903000000
Órgão 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Função 16 - Habitação
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0045 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.194 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.000,00

Ficha 0000957 **Dotação** 220002.1624400452.194.33903900000
Órgão 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Função 16 - Habitação
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0045 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.194 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 9.220,00

Ficha 0000970 **Dotação** 230001.0812200462.199.33901400000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150100009999 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor 50,00

Ficha 0000971 **Dotação** 230001.0812200462.199.33903000000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.122,53

Ficha 0000971 **Dotação** 230001.0812200462.199.33903000000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150100009999 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor 34,00

Ficha 0000973 **Dotação** 230001.0812200462.199.33903900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 2.996,37

Ficha 0000974 **Dotação** 230001.0812200462.199.33904000000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 880,08

Ficha 0000981 **Dotação** 230001.0812200462.199.33913900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 50,00

Ficha 0000988 **Dotação** 230001.0812200462.218.33903900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.218 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 695,00

Ficha 0000995 **Dotação** 230001.0824400462.198.33903900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 51.088,62

Ficha 0001014 **Dotação** 230001.0824400462.203.33903000000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 1.872,06

Ficha 0001015 **Dotação** 230001.0824400462.203.33903600000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 10.000,00

Ficha 0001016 **Dotação** 230001.0824400462.203.33903900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	1.194,54	
Ficha	0001205	Dotação 230001.0824400462.203.33904000000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	860,21	
Ficha	0001020	Dotação 230001.0824400462.203.33913900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	30,00	
Ficha	0001037	Dotação 230001.0824400472.205.33903000000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	417,92	
Ficha	0001039	Dotação 230001.0824400472.205.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	5.000,00	
Ficha	0001040	Dotação 230001.0824400472.205.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	1.975,94	
Ficha	0001055	Dotação 230001.0824400482.206.33504300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE	
Elemento	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL	
Valor	7.262,32	
Ficha	0001094	Dotação 240001.0412800092.021.33901400000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	
Projeto	2.021 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SEMCOS	
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.895,00

Ficha 0001095 **Dotação** 240001.0412800092.021.33903000000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.021 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SEMCOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 450,00

Ficha 0001099 **Dotação** 240001.0413100092.018.33903900000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.018 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 794,83

Ficha 0001102 **Dotação** 240001.0413100092.019.33903000000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS DE APOIO À COMUNICAÇÃO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 475,00

Ficha 0001103 **Dotação** 240001.0413100092.019.33903200000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS DE APOIO À COMUNICAÇÃO
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 15,50

Ficha 0001111 **Dotação** 240001.0413100092.222.33901400000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 918,00

Ficha 0001112 **Dotação** 240001.0413100092.222.33903000000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 945,00

Ficha 0001113 **Dotação** 240001.0413100092.222.33903600000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 494,00

Ficha 0001114 **Dotação** 240001.0413100092.222.33903900000
Órgão 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função 04 - Administração
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL
Projeto 2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 494,00

Ficha 0001125 **Dotação** 250001.0412800132.223.33901400000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 3.102,00

Ficha 0001126 **Dotação** 250001.0412800132.223.33903000000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 4.760,00

Ficha 0001128 **Dotação** 250001.0412800132.223.33903900000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.991,89

Ficha 0001134 **Dotação** 250001.0412800142.010.33903900000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0014 - EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE
Projeto 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.573,49

Ficha 0001142 **Dotação** 250001.0433100132.035.33900800000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS
Elemento 33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 116,00

Ficha 0001145 **Dotação** 250001.0433100132.035.33903900000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029616/2024

Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 14.000,00

Ficha 0001147 **Dotação** 250001.0433100132.035.33909200000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.753,93

Ficha 0001151 **Dotação** 250001.0433100132.036.33903000000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.493,75

Ficha 0001152 **Dotação** 250001.0433100132.036.33903900000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 478,01

Ficha 0001153 **Dotação** 250001.0433100132.036.44905200000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 1754000000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 3.772,28

Ficha 0001159 **Dotação** 304001.1712200261.044.33903000000
Órgão 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS
Unidade 001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0026 - SANEAMENTO
Projeto 1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 464,66

Ficha 0001161 **Dotação** 304001.1712200261.044.33903900000
Órgão 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS
Unidade 001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0026 - SANEAMENTO
Projeto 1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 14.684,00

Ficha 0001249 **Dotação** 304001.1712200261.044.33904000000
Órgão 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS
Unidade 001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0026 - SANEAMENTO
Projeto 1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029616/2024
Data 01/10/2024

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 30,00

Ficha 0001163 Dotação 304001.1712200261.044.44905100000
Órgão 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS
Unidade 001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0026 - SANEAMENTO
Projeto 1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.531,81

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029643/2024
Data 10/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007182/2024.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.522.804,73 (quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Operação de Crédito		
Ficha	0000147	Dotação 050001.1957300112.029.44905100000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Função	19 - Ciência e Tecnologia	
Subfunção	573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	
Programa	0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR	
Projeto	2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes	
Valor	156.994,90	
Ficha	0000419	Dotação 100006.1236100151.017.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	006 - FMEIF - FUNDO MUNIC. DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	1.017 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNPAES	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes	
Valor	1.995.229,12	
Ficha	0000590	Dotação 150001.1545100251.034.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.034 - PROTEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes	
Valor	836.930,40	
Ficha	0000604	Dotação 150001.1545100251.040.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.040 - ABERTURA, REABERTURA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes	
Valor	718.488,82	
Ficha	0000619	Dotação 150001.1545100251.060.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	175400000009 - Operação de crédito - Banco Banestes	
Valor	815.161,49	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 4.522.804,73 (quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos) Operação de Crédito: R\$ 4.522.804,73 (quatro milhões quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 10 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029688/2024
Data 16/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 10.077.596,13 (dez milhões setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000020 **Dotação** 002001.0412200032.221.33903600000

Órgão 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.

Projeto 2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 106.699,53

Ficha 0000077 **Dotação** 030001.0409200072.016.31901100000

Órgão 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função 04 - Administração

Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa 0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Projeto 2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 178.739,58

Ficha 0000078 **Dotação** 030001.0409200072.016.31901300000

Órgão 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função 04 - Administração

Subfunção 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa 0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Projeto 2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 309.177,17

Ficha 0000101 **Dotação** 050001.0412600102.022.31901100000

Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Função 04 - Administração

Subfunção 126 - Tecnologia da Informação

Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 8.715,91

Ficha 0000102 **Dotação** 050001.0412600102.022.31901300000

Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Função 04 - Administração

Subfunção 126 - Tecnologia da Informação

Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 2.688,17

Ficha 0000107 **Dotação** 050001.0412600102.022.33903900000

Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Função 04 - Administração

Subfunção 126 - Tecnologia da Informação

Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 1,53

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000118	Dotação	050001.0412800102.010.33903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	2.046,56		
Ficha	0000159	Dotação	060001.0412200122.031.31901600000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	35.059,06		
Ficha	0000163	Dotação	060001.0412200122.031.33903600000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	17.112,16		
Ficha	0000165	Dotação	060001.0412200122.031.33904000000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	24.500,00		
Ficha	0000189	Dotação	100001.1212200152.037.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	1.800,00		
Ficha	0000216	Dotação	100002.1212200152.057.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	480.331,03		
Ficha	0000218	Dotação	100002.1212200152.057.31901600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	108.058,30		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha 0000221 **Dotação** 100002.1212200152.057.33901400000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 114,00

Ficha 0000225 **Dotação** 100002.1212200152.057.33903600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 30.852,20

Ficha 0000269 **Dotação** 100002.1236100152.047.31901100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 1540007000001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%
Valor 64.800,70

Ficha 0001243 **Dotação** 100002.1236100152.047.31901600000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 1540007000001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%
Valor 632,93

Ficha 0000271 **Dotação** 100002.1236100152.047.31909200000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 1500002599999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 1.255,86

Ficha 0000275 **Dotação** 100002.1236100152.049.31900400000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 1540003000001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 319.419,44

Ficha 0000305 **Dotação** 100002.1236100152.072.33504100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.072 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 1500002599999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 3.298,00

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000323	Dotação	100002.1236500152.041.31909200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	12.178,74		
Ficha	0000353	Dotação	100002.1236500152.061.31900400000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.061 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	147.256,29		
Ficha	0000393	Dotação	100003.1236100152.069.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	547.157,76		
Ficha	0000395	Dotação	100003.1236100152.069.31901600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	34.001,44		
Ficha	0000401	Dotação	100003.1236500152.070.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	348.982,94		
Ficha	0000403	Dotação	100003.1236500152.070.31901600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	10.507,35		
Ficha	0000404	Dotação	100003.1236500152.071.31900400000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.071 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	154200700001 - FUNDEB – VAAT - 70%		
Valor	532.388,24		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000412	Dotação	100003.1236700152.076.31901100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	367 - Educação Especial		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	84.128,49		
Ficha	0000414	Dotação	100003.1236700152.076.31901600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	367 - Educação Especial		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	15.735,64		
Ficha	0000422	Dotação	110001.1312200162.081.31901100000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	6.263,06		
Ficha	0001191	Dotação	110001.1312200162.081.33903600000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.411,00		
Ficha	0000427	Dotação	110001.1312200162.081.33903900000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3,57		
Ficha	0000494	Dotação	120001.2712200182.093.31901100000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	108.072,24		
Ficha	0000500	Dotação	120001.2712200182.093.33903600000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	9.178,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000501	Dotação	120001.2712200182.093.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4,59		
Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	21.780,00		
Ficha	0000552	Dotação	140001.2312200232.120.33903900000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	6,12		
Ficha	0000571	Dotação	150001.1512200252.214.31901100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.040.129,48		
Ficha	0000573	Dotação	150001.1512200252.214.31901600000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	545.724,99		
Ficha	0000578	Dotação	150001.1512200252.214.33903900000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	61,00		
Ficha	0000619	Dotação	150001.1545100251.060.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	3.807.066,24		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha 0000645 **Dotação** 160001.0412200272.131.31901100000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 315.386,51

Ficha 0000647 **Dotação** 160001.0412200272.131.31901600000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 50.750,98

Ficha 0000653 **Dotação** 160001.0412200272.131.33903900000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 20,40

Ficha 0000726 **Dotação** 170001.2012200282.032.33903900000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto 2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 170500000001 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Valor 150.000,00

Ficha 0000730 **Dotação** 170001.2012200282.135.31901100000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto 2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 192.753,11

Ficha 0001218 **Dotação** 170001.2012200282.135.33903600000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto 2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 4.140,87

Ficha 0000738 **Dotação** 170001.2012200282.135.33903900000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 20 - Agricultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR
Projeto 2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor 14,28

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029688/2024****Data 16/10/2024**

Ficha	0000834	Dotação	180001.0412200322.176.33903600000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	6.358,54		
Ficha	0000835	Dotação	180001.0412200322.176.33903900000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	10,71		
Ficha	0000972	Dotação	230001.0812200462.199.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	14.107,76		
Ficha	0000973	Dotação	230001.0812200462.199.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	12,75		
Ficha	0001003	Dotação	230001.0824400462.201.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.157,37		
Ficha	0001004	Dotação	230001.0824400462.201.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	9,18		
Ficha	0001015	Dotação	230001.0824400462.203.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	32.129,17		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0001016	Dotação	230001.0824400462.203.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3,06		
Ficha	0001021	Dotação	230001.0824400462.203.44905200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.000,00		
Ficha	0001026	Dotação	230001.0824400462.215.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.215 - PROGRAMAS SOCIAIS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	11.295,00		
Ficha	0001027	Dotação	230001.0824400462.215.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.215 - PROGRAMAS SOCIAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	5,10		
Ficha	0001031	Dotação	230001.0824400472.205.31901100000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	64.935,89		
Ficha	0001036	Dotação	230001.0824400472.205.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	114,00		
Ficha	0001039	Dotação	230001.0824400472.205.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.089,27		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0001040	Dotação	230001.0824400472.205.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2,55		
Ficha	0001050	Dotação	230001.0824400482.206.31900400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	113.454,76		
Ficha	0001050	Dotação	230001.0824400482.206.31900400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL		
Valor	41.900,65		
Ficha	0001052	Dotação	230001.0824400482.206.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL		
Valor	8.513,53		
Ficha	0001060	Dotação	230001.0824400482.206.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1,02		
Ficha	0001114	Dotação	240001.0413100092.222.33903900000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1,53		
Ficha	0001121	Dotação	250001.0412800132.223.31901100000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	22.467,58		

MUNICÍPIO DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha 0001123 **Dotação** 250001.0412800132.223.31901600000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 10.083,96

Ficha 0001144 **Dotação** 250001.0433100132.035.33903600000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 11.476,86

Ficha 0001145 **Dotação** 250001.0433100132.035.33903900000
Órgão 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 126,48

Ficha 0001156 **Dotação** 304001.1712200261.044.31901100000
Órgão 304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEIMENTOS ESPECIAIS
Unidade 001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0026 - SANEAMENTO
Projeto 1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 36.933,95

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 10.077.596,13 (dez milhões setenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos) Excesso de Arrecadação: R\$ 2.158.528,87 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.919.067,26 (sete milhões novecentos e dezenove mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Ficha 0000012 **Dotação** 002001.0412200032.221.31901100000
Órgão 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.
Projeto 2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 100.000,00

Ficha 0000013 **Dotação** 002001.0412200032.221.31901300000
Órgão 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.
Projeto 2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 6.699,53

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000047	Dotação	020001.0412400062.012.31901100000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	139.000,00		
Ficha	0000048	Dotação	020001.0412400062.012.31901300000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.998,00		
Ficha	0000049	Dotação	020001.0412400062.012.31901600000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	7.000,00		
Ficha	0000055	Dotação	020001.0412400062.012.33904600000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	124 - Controle Interno		
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.688,17		
Ficha	0000100	Dotação	050001.0412600101.014.44905200000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	1.014 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	14.103,53		
Ficha	0000106	Dotação	050001.0412600102.022.33903600000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	6.739,58		
Ficha	0000109	Dotação	050001.0412600102.022.33904900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	8.002,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha 0000112 **Dotação** 050001.0412600102.209.33903000000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.046,56

Ficha 0001234 **Dotação** 050001.0412600102.209.44905100000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 175400000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 1.391.386,62

Ficha 0000148 **Dotação** 050001.1957300112.029.44905200000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 175400000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 135.197,69

Ficha 0000154 **Dotação** 060001.0412200122.030.33903900000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.030 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 24.500,00

Ficha 0000156 **Dotação** 060001.0412200122.031.31900400000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 40.498,08

Ficha 0000157 **Dotação** 060001.0412200122.031.31901100000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 1.054.029,06

Ficha 0000158 **Dotação** 060001.0412200122.031.31901300000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 35.059,06

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha 0000158 **Dotação** 060001.0412200122.031.31901300000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 7.421,94

Ficha 0000173 **Dotação** 060001.0412200122.031.44905200000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 175400000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 74.168,91

Ficha 0000175 **Dotação** 060001.0412200122.032.33903000000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 170500000001 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Valor 150.000,00

Ficha 0000226 **Dotação** 100002.1212200152.057.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 2.083,87

Ficha 0000226 **Dotação** 100002.1212200152.057.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 3.298,00

Ficha 0000242 **Dotação** 100002.1236100151.008.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 776.072,41

Ficha 0000242 **Dotação** 100002.1236100151.008.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 175400000010 - Operação de crédito FINISA 3
Valor 809.190,97

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha 0000277 **Dotação** 100002.1236100152.049.31901300000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA

Função 12 - Educação

Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto 2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Valor 13.434,60

Ficha 0001247 **Dotação** 100002.1236100152.049.31901600000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA

Função 12 - Educação

Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto 2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor 1,00

Ficha 0000382 **Dotação** 100003.1236100151.008.33903900000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto 1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor 0,74

Ficha 0000391 **Dotação** 100003.1236100152.068.31901300000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Subfunção 361 - Ensino Fundamental

Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto 2.068 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 154000700001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%

Valor 65.433,63

Ficha 0000402 **Dotação** 100003.1236500152.070.31901300000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Subfunção 365 - Educação Infantil

Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto 2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor 141,67

Ficha 0001245 **Dotação** 100003.1236700152.076.31909200000

Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - Educação

Subfunção 367 - Educação Especial

Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto 2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO

Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%

Valor 2.399,40

Ficha 0000423 **Dotação** 110001.1312200162.081.31901300000

Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função 13 - Cultura

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL

Projeto 2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Valor 1.411,00

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000467	Dotação	110001.1339200162.079.33903900000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.079 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	21.780,00		
Ficha	0000495	Dotação	120001.2712200182.093.31901300000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	122.178,00		
Ficha	0000515	Dotação	120001.2781200182.089.33903600000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.089 - PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	8.000,00		
Ficha	0000546	Dotação	140001.2312200232.120.31901100000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	171.964,36		
Ficha	0000547	Dotação	140001.2312200232.120.31901300000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	117.000,00		
Ficha	0000551	Dotação	140001.2312200232.120.33903600000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	27.715,91		
Ficha	0000582	Dotação	150001.1512200252.214.44905200000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	164.092,97		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000583	Dotação	150001.1512800252.010.33903900000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	15.610,54		
Ficha	0000590	Dotação	150001.1545100251.034.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	1.034 - PROTEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	1.037.134,01		
Ficha	0000609	Dotação	150001.1545100251.041.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	1.041 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,HORTOS,ÁREAS VERDES EM GERAL.		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	100.404,55		
Ficha	0000627	Dotação	150001.1545100252.213.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.213 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	159,27		
Ficha	0000652	Dotação	160001.0412200272.131.33903600000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	50.750,98		
Ficha	0001201	Dotação	160002.0612800272.144.33409200000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.144 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	33409200000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	62.771,27		
Ficha	0000731	Dotação	170001.2012200282.135.31901300000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR		
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.140,87		

MUNICÍPIO DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000829	Dotação	180001.0412200322.176.31901100000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	228.724,99		
Ficha	0000830	Dotação	180001.0412200322.176.31901300000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	123.358,54		
Ficha	0000895	Dotação	210001.0412300422.192.31901100000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	40.000,00		
Ficha	0000896	Dotação	210001.0412300422.192.31901300000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	86.000,00		
Ficha	0000897	Dotação	210001.0412300422.192.31901600000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	8.386,51		
Ficha	0000901	Dotação	210001.0412300422.192.33903600000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	66.000,00		
Ficha	0000932	Dotação	220001.1612200432.197.31901100000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função	16 - Habitação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	40.000,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0000933	Dotação	220001.1612200432.197.31901300000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função	16 - Habitação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	86.753,11		
Ficha	0000937	Dotação	220001.1612200432.197.33903600000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função	16 - Habitação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.157,37		
Ficha	0000965	Dotação	230001.0812200462.199.31900400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	14.107,76		
Ficha	0000970	Dotação	230001.0812200462.199.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.114,00		
Ficha	0001032	Dotação	230001.0824400472.205.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.089,27		
Ficha	0001052	Dotação	230001.0824400482.206.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	76.230,89		
Ficha	0001059	Dotação	230001.0824400482.206.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL		
Valor	8.513,53		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029688/2024

Data 16/10/2024

Ficha	0001060	Dotação	230001.0824400482.206.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	166100000004 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTADUAL		
Valor	41.900,65		
Ficha	0001104	Dotação	240001.0413100092.019.33903900000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS DE APOIO À COMUNICAÇÃO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	114,00		
Ficha	0001109	Dotação	240001.0413100092.222.31901100000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	69.485,49		
Ficha	0001110	Dotação	240001.0413100092.222.31901300000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	11.476,86		
Ficha	0001153	Dotação	250001.0433100132.036.44905200000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
Valor	81.227,72		
Ficha	0001154	Dotação	250001.2884600080.005.31901100000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.005 - PAGAMENTO E BENEFÍCIOS DE INATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	119.717,82		

Artigo 3º - O excesso de arrecadação foi realizado segundo memória de cálculo abaixo:

Fonte de Recurso 150000000001
 Orçado: R\$ 148.336.156,98
 Previsto até Outubro: R\$ 123.613.464,15
 Realizado até Outubro: R\$ 143.331.037,83
 Excesso de arrecadação: R\$ 19.717.573,68

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029688/2024
Data 16/10/2024

Fonte de Recurso 154000300001
Orçado: R\$ 18.295.700,00
Previsto até Outubro: R\$ 15.246.416,66
Realizado até Outubro: R\$ 18.182.336,16
Excesso de arrecadação: R\$ 2.935.919,50

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 16 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PODER EXECUTIVO

27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029693/2024
Data 17/10/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.474.755,21 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000001	Dotação	130001.1012200192.094.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	258.532,75		
Ficha	0000002	Dotação	130001.1012200192.094.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	45.146,70		
Ficha	0000008	Dotação	130001.1012200192.094.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0019 - APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE		
Projeto	2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	15.583,87		
Ficha	0000055	Dotação	130002.1030100202.101.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	194.448,09		
Ficha	0000064	Dotação	130002.1030100202.102.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.102 - APOIO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PRECEPTORIA MÉDICA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	15.300,00		
Ficha	0000065	Dotação	130002.1030100202.102.33901800000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.102 - APOIO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PRECEPTORIA MÉDICA		
Elemento	33901800000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	11.679,90		

MUNICÍPIO DE COLATINA**PODER EXECUTIVO****27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029693/2024****Data 17/10/2024**

Ficha	0000070	Dotação	130002.1030100202.103.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	11.840,60		

Ficha	0000078	Dotação	130002.1030100202.104.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	23.945,75		

Ficha	0000089	Dotação	130003.1030200212.107.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	2.380,20		

Ficha	0000101	Dotação	130003.1030200212.108.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	4.676,70		

Ficha	0000117	Dotação	130003.1030200212.109.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.109 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	3.809,50		

Ficha	0000149	Dotação	130003.1030200212.112.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	356.900,92		

Ficha	0000150	Dotação	130003.1030200212.112.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	77.804,38		

MUNICÍPIO DE COLATINA**PODER EXECUTIVO****27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029693/2024****Data 17/10/2024**

Ficha	0000228	Dotação	130003.1030200212.112.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	17.133,56		

Ficha	0000164	Dotação	130004.1030400222.116.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	14.158,50		

Ficha	0000229	Dotação	130004.1030400222.116.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	6.917,62		

Ficha	0000177	Dotação	130004.1030500222.117.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	11.040,75		

Ficha	0000184	Dotação	130004.1030500222.117.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	4.236,00		

Ficha	0000193	Dotação	130004.1030500222.118.31901100000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	272.844,14		

Ficha	0000194	Dotação	130004.1030500222.118.31901300000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	105.087,41		

MUNICÍPIO DE COLATINA**PODER EXECUTIVO****27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029693/2024****Data 17/10/2024**

Ficha	0000230	Dotação	130004.1030500222.118.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa	0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto	2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	2.264,90		

Ficha	0000226	Dotação	130006.1030100202.106.33903600000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	006 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	301 - Atenção Básica		
Programa	0020 - VIVA COM SAÚDE		
Projeto	2.106 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Fonte	150000159999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
Valor	19.022,97		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.474.755,21 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.474.755,21 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Ficha	0000013	Dotação	002001.0412200032.221.31901300000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.137,34		

Ficha	0000024	Dotação	002001.0412200032.221.33904900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento	33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	30.001,20		

Ficha	0000078	Dotação	030001.0409200072.016.31901300000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	309.177,17		

Ficha	0000084	Dotação	030001.0409200072.016.33903900000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	20.708,00		

Ficha	0000154	Dotação	060001.0412200122.030.33903900000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.030 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		

MUNICÍPIO DE COLATINA**PODER EXECUTIVO****27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029693/2024****Data 17/10/2024**

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 36.193,38

Ficha 0000164 **Dotação** 060001.0412200122.031.33903900000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 23.169,13

Ficha 0000168 **Dotação** 060001.0412200122.031.33904900000
Órgão 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto 2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 69.210,50

Ficha 0000423 **Dotação** 110001.1312200162.081.31901300000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função 13 - Cultura
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO,DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
Projeto 2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 45.599,72

Ficha 0000467 **Dotação** 110001.1339200162.079.33903900000
Órgão 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO,DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
Projeto 2.079 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 10.110,32

Ficha 0000660 **Dotação** 160001.0412200272.131.44905200000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 34.107,33

Ficha 0000815 **Dotação** 170001.2678200292.153.33903900000
Órgão 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0029 - MOBILIDADE NO CAMPO E INFRAESTRUTURA RURAL
Projeto 2.153 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS RURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 25.620,60

Ficha 0000892 **Dotação** 210001.0412300422.191.33903900000
Órgão 210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
Projeto 2.191 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REVISÃO DOS CADASTROS ECONÔMICOS, IMOBILIÁRIOS E DE ARRECADAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

MUNICÍPIO DE COLATINA**PODER EXECUTIVO****27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029693/2024****Data 17/10/2024**

Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 13.134,00

Ficha 0000966 **Dotação** 230001.0812200462.199.31901100000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 445.152,94

Ficha 0000967 **Dotação** 230001.0812200462.199.31901300000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 171.090,57

Ficha 0000978 **Dotação** 230001.0812200462.199.33904900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 25.001,20

Ficha 0001007 **Dotação** 230001.0824400462.201.33904900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO
Elemento 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 20.000,08

Ficha 0001013 **Dotação** 230001.0824400462.203.33901400000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 13.472,90

Ficha 0001032 **Dotação** 230001.0824400472.205.31901300000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 24.902,81

Ficha 0001064 **Dotação** 230001.0824400482.206.33904900000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE
Elemento 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE

MUNICÍPIO DE COLATINA
PODER EXECUTIVO
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029693/2024
Data 17/10/2024

Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	50.003,20		
Ficha	0001109	Dotação	240001.0413100092.222.31901100000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	21.569,10		
Ficha	0001137	Dotação	250001.0433100132.035.31901300000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	38.211,19		
Ficha	0001154	Dotação	250001.2884600080.005.31901100000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.005 - PAGAMENTO E BENEFÍCIOS DE INATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	133,86		
Ficha	0001157	Dotação	304001.1712200261.044.31901300000
Órgão	304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS		
Unidade	001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0026 - SANEAMENTO		
Projeto	1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	31.048,67		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 17 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029721/2024****Data 18/10/2024**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.217.115,92 (dois milhões duzentos e dezessete mil e quinze reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000017 **Dotação** 002001.0412200032.221.33901400000**Órgão** 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Função** 04 - Administração**Subfunção** 122 - Administração Geral**Programa** 0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.**Projeto** 2.221 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Elemento** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL**Fonte** 2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS**Valor** 2.258,00**Ficha** 0000056 **Dotação** 020001.0412400062.012.33904900000**Órgão** 020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Unidade** 001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Função** 04 - Administração**Subfunção** 124 - Controle Interno**Programa** 0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**Projeto** 2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Elemento** 33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE**Fonte** 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS**Valor** 1.796,00**Ficha** 0000078 **Dotação** 030001.0409200072.016.31901300000**Órgão** 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Unidade** 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Função** 04 - Administração**Subfunção** 092 - Representação Judicial e Extrajudicial**Programa** 0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**Projeto** 2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Elemento** 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Fonte** 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS**Valor** 22.024,30**Ficha** 0000091 **Dotação** 030001.2884600080.004.31909100000**Órgão** 030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Unidade** 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Função** 28 - Encargos Especiais**Subfunção** 846 - Outros Encargos Especiais**Programa** 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Projeto** 0.004 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**Elemento** 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS**Fonte** 2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS**Valor** 379.000,00**Ficha** 0000112 **Dotação** 050001.0412600102.209.33903000000**Órgão** 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Função** 04 - Administração**Subfunção** 126 - Tecnologia da Informação**Programa** 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**Projeto** 2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**Fonte** 2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS**Valor** 322,96**Ficha** 0001251 **Dotação** 050001.0412800102.010.33903000000**Órgão** 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Unidade** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Função** 04 - Administração**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos**Programa** 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**Projeto** 2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**Fonte** 1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS**Valor** 1.779,96

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0000158	Dotação	060001.0412200122.031.31901300000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	46.713,86		
Ficha	0000165	Dotação	060001.0412200122.031.33904000000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	19.210,00		
Ficha	0000176	Dotação	060001.0412200122.032.33903900000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	11.076,70		
Ficha	0000179	Dotação	060001.0412200122.032.33909300000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	7.741,71		
Ficha	0000196	Dotação	100001.1230600152.074.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.074 - AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	42.400,00		
Ficha	0000217	Dotação	100002.1212200152.057.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	293,31		
Ficha	0000217	Dotação	100002.1212200152.057.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	62.779,61		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0000227	Dotação	100002.1212200152.057.33904000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	160,00		
Ficha	0000277	Dotação	100002.1236100152.049.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.049 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	44.905,81		
Ficha	0000285	Dotação	100002.1236100152.051.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	16.297,70		
Ficha	0000285	Dotação	100002.1236100152.051.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	44.663,40		
Ficha	0000321	Dotação	100002.1236500151.011.44905100000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	1.011 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - RENOVA		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte	1599000000001 - PROGRAMA AGENDA INTEGRADA - RENOVA		
Valor	350.000,00		
Ficha	0000354	Dotação	100002.1236500152.061.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.061 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	20.864,09		
Ficha	0000394	Dotação	100003.1236100152.069.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	74.992,15		

MUNICÍPIO DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0000402	Dotação	100003.1236500152.070.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	46.234,65		
Ficha	0000413	Dotação	100003.1236700152.076.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	367 - Educação Especial		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	10.470,21		
Ficha	0000423	Dotação	110001.1312200162.081.31901300000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	15.742,04		
Ficha	0000467	Dotação	110001.1339200162.079.33903900000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.079 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	45.999,10		
Ficha	0000495	Dotação	120001.2712200182.093.31901300000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	11.595,29		
Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	21.875,44		
Ficha	0000547	Dotação	140001.2312200232.120.31901300000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.540,16		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0000572	Dotação	150001.1512200252.214.31901300000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	230.171,94		
Ficha	0000634	Dotação	150003.1545200492.130.33903900000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	452 - Serviços Urbanos		
Programa	0049 - ILUMINA COLATINA		
Projeto	2.130 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		
Valor	7.675,29		
Ficha	0000646	Dotação	160001.0412200272.131.31901300000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	67.576,07		
Ficha	0000655	Dotação	160001.0412200272.131.33904700000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	454,00		
Ficha	0000677	Dotação	160002.0618100272.133.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO		
Valor	88.057,15		
Ficha	0000731	Dotação	170001.2012200282.135.31901300000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR		
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	41.543,66		
Ficha	0000830	Dotação	180001.0412200322.176.31901300000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	26.165,76		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0000896	Dotação	210001.0412300422.192.31901300000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	27.243,35		
Ficha	0000929	Dotação	210001.2884600080.012.33904700000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		
Valor	22.095,22		
Ficha	0000933	Dotação	220001.1612200432.197.31901300000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função	16 - Habitação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.765,81		
Ficha	0000967	Dotação	230001.0812200462.199.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.882,15		
Ficha	0001013	Dotação	230001.0824400462.203.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Elemento	33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	2.000,00		
Ficha	0001021	Dotação	230001.0824400462.203.44905200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.910,00		
Ficha	0001032	Dotação	230001.0824400472.205.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	19.299,46		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0001036	Dotação	230001.0824400472.205.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	114,00		

Ficha	0001052	Dotação	230001.0824400482.206.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	24.081,47		

Ficha	0001099	Dotação	240001.0413100092.018.33903900000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.018 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	300.000,00		

Ficha	0001110	Dotação	240001.0413100092.222.31901300000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	690,30		

Ficha	0001111	Dotação	240001.0413100092.222.33901400000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	3.193,00		

Ficha	0001122	Dotação	250001.0412800132.223.31901300000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	14.522,86		

Ficha	0001133	Dotação	250001.0412800142.010.33903000000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0014 - EQUIPES DE ALTA PERFORMANCE		
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS		
Valor	2.000,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029721/2024

Data 18/10/2024

Ficha	0001137	Dotação	250001.0433100132.035.31901300000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	9.428,12		
Ficha	0001157	Dotação	304001.1712200261.044.31901300000
Órgão	304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS		
Unidade	001 - SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - Saneamento		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0026 - SANEAMENTO		
Projeto	1.044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.509,86		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 2.217.115,92 (dois milhões duzentos e dezessete mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos) Excesso de Arrecadação: R\$ 1.055.394,48 (um milhão cinqüenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.161.721,44 (um milhão cento e sessenta e um mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)

Ficha	0000004	Dotação	002001.0412200032.005.33903000000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.005 - REALIZAÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	231,34		
Ficha	0000006	Dotação	002001.0412200032.005.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.005 - REALIZAÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	1720000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	20.000,00		
Ficha	0000006	Dotação	002001.0412200032.005.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.005 - REALIZAÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	120,00		
Ficha	0000027	Dotação	002001.0412800032.010.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0003 - ASSESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO.		
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.850,00		
Ficha	0000031	Dotação	002002.0618200042.007.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	182 - Defesa Civil		
Programa	0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	0,07	
Ficha	0000040	Dotação 002003.0442200052.009.33903900000
Órgão	002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Função	04 - Administração	
Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa	0005 - APOIO AO CONSUMIDOR	
Projeto	2.009 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	56,59	
Ficha	0000055	Dotação 020001.0412400062.012.33904600000
Órgão	020 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função	04 - Administração	
Subfunção	124 - Controle Interno	
Programa	0006 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Projeto	2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.066,82	
Ficha	0000086	Dotação 030001.0409200072.016.33904900000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função	04 - Administração	
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	1,20	
Ficha	0000112	Dotação 050001.0412600102.209.33903000000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Função	04 - Administração	
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação	
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	
Projeto	2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	117,00	
Ficha	0000118	Dotação 050001.0412800102.010.33903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	1.662,96	
Ficha	0000138	Dotação 050001.1957300112.028.33903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Função	19 - Ciência e Tecnologia	
Subfunção	573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	
Programa	0011 - CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR	
Projeto	2.028 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E AMBIENTE PARA INOVAÇÃO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	1720000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
Valor	270,54	
Ficha	0000139	Dotação 050001.1957300112.028.44903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Função	19 - Ciência e Tecnologia	
Subfunção	573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico	
Programa	0011 - CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR	
Projeto	2.028 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E AMBIENTE PARA INOVAÇÃO	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Elemento	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Valor	47.604,00
Ficha	0000148 Dotação 050001.1957300112.029.44905200000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função	19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção	573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa	0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto	2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor	473,17
Ficha	0000183 Dotação 060001.0412800122.010.33903900000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04 - Administração
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor	322,96
Ficha	0000187 Dotação 100001.1212200151.006.44905200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
Valor	0,80
Ficha	0000189 Dotação 100001.1212200152.037.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS
Valor	160,00
Ficha	0000189 Dotação 100001.1212200152.037.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
Valor	203,54
Ficha	0000190 Dotação 100001.1212200152.037.33903200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
Valor	64,00
Ficha	0000192 Dotação 100001.1212200152.037.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - Educação
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Projeto	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	9,39	
Ficha	0000219	Dotação 100002.1212200152.057.31909200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	5.662,87	
Ficha	0000226	Dotação 100002.1212200152.057.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	
Valor	8.652,94	
Ficha	0000263	Dotação 100002.1236100152.045.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	
Valor	0,40	
Ficha	0000265	Dotação 100002.1236100152.045.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	
Valor	492,38	
Ficha	0000267	Dotação 100002.1236100152.045.44905200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO	
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	
Valor	437,98	
Ficha	0000279	Dotação 100002.1236100152.050.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
Projeto	2.050 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	
Valor	0,72	
Ficha	0000291	Dotação 100002.1236100152.051.33909200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 17.663,40

Ficha 0000296 **Dotação** 100002.1236100152.052.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.052 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 0,42

Ficha 0000299 **Dotação** 100002.1236100152.053.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 4.843,10

Ficha 0000317 **Dotação** 100002.1236500151.009.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 0,53

Ficha 0000318 **Dotação** 100002.1236500151.009.44905100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 0,11

Ficha 0000336 **Dotação** 100002.1236500152.056.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.056 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 27.000,00

Ficha 0000339 **Dotação** 100002.1236500152.058.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 79,60

Ficha 0000348 **Dotação** 100002.1236500152.058.44905200000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Projeto	2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor	136,73
Ficha	0000348 Dotação 100002.1236500152.058.44905200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função	12 - Educação
Subfunção	365 - Educação Infantil
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	42.400,00
Ficha	0000356 Dotação 100002.1236500152.062.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função	12 - Educação
Subfunção	365 - Educação Infantil
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto	2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor	1.652,79
Ficha	0000502 Dotação 120001.2712200182.093.33904600000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função	27 - Desporto e Lazer
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	2.341,45
Ficha	0000503 Dotação 120001.2712200182.093.33904900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função	27 - Desporto e Lazer
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	5.004,00
Ficha	0000549 Dotação 140001.2312200232.120.33903000000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função	23 - Comércio e Serviços
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	11.664,97
Ficha	0000580 Dotação 150001.1512200252.214.33904700000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	2.000,00
Ficha	0000581 Dotação 150001.1512200252.214.33904900000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	20.001,60	
Ficha	0000616	Dotação 150001.1545100251.060.33903000000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	4.631,48	
Ficha	0000625	Dotação 150001.1545100252.213.33903000000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	2.213 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	5,42	
Ficha	0000627	Dotação 150001.1545100252.213.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Projeto	2.213 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	41,00	
Ficha	0000633	Dotação 150003.1545100491.032.44905100000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Função	15 - Urbanismo	
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa	0049 - ILUMINA COLATINA	
Projeto	1.032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
Valor	7.675,29	
Ficha	0000651	Dotação 160001.0412200272.131.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	100.000,00	
Ficha	0000653	Dotação 160001.0412200272.131.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	161.245,82	
Ficha	0000656	Dotação 160001.0412200272.131.33904900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO IMPOSTOS	
Valor	20.002,80	
Ficha	0000660	Dotação 160001.0412200272.131.44905200000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	
Valor	1.076,95	
Ficha	0000673	Dotação 160002.0618100272.132.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	06 - Segurança Pública	
Subfunção	181 - Policiamento	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.132 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	
Valor	132,00	
Ficha	0000684	Dotação 160002.0618300272.137.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	06 - Segurança Pública	
Subfunção	183 - Informação e Inteligência	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.137 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	
Valor	1.322,20	
Ficha	0000686	Dotação 160002.0618300272.137.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	06 - Segurança Pública	
Subfunção	183 - Informação e Inteligência	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.137 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	
Valor	1.100,00	
Ficha	0000713	Dotação 160002.2678200272.145.33903000000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	26 - Transporte	
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO MUNICIPAL	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	
Valor	14.426,00	
Ficha	0000717	Dotação 160002.2678200272.145.44905200000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA	
Função	26 - Transporte	
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	
Projeto	2.145 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ENGENHARIA DE TRÁFEGO MUNICIPAL	
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	175900000003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO	
Valor	70.000,00	
Ficha	0000725	Dotação 170001.2012200282.032.33903000000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	122 - Administração Geral	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR	
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	1.055,00	
Ficha	0000726	Dotação 170001.2012200282.032.33903900000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR	
Projeto	2.032 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	2.082,64	
Ficha	0000742	Dotação 170001.2012200282.135.33904900000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR	
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	20.002,20	
Ficha	0000762	Dotação 170001.2060600301.049.33903900000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	606 - Extensão Rural	
Programa	0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO	
Projeto	1.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ALTERNATIVOS PARA CONVIVÊNCIA COM A SECA E COM A CHEIA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	924,20	
Ficha	0000763	Dotação 170001.2060600301.049.44905100000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	606 - Extensão Rural	
Programa	0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO	
Projeto	1.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ALTERNATIVOS PARA CONVIVÊNCIA COM A SECA E COM A CHEIA	
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	5.000,00	
Ficha	0000769	Dotação 170001.2060600302.149.33903900000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	606 - Extensão Rural	
Programa	0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO	
Projeto	2.149 - DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	3.816,80	
Ficha	0000795	Dotação 170001.2060800302.157.44905200000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	20 - Agricultura	
Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0030 - INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E FOMENTO AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO	
Projeto	2.157 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	4.000,00	
Ficha	0000815	Dotação 170001.2678200292.153.33903900000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Função	26 - Transporte	
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0029 - MOBILIDADE NO CAMPO E INFRAESTRUTURA RURAL	
Projeto	2.153 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS RURAIS	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
Valor	260,95	
Ficha	0000828	Dotação 180001.0412200322.176.31900400000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA	
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Elemento	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	160.000,00	
Ficha	0000835	Dotação 180001.0412200322.176.33903900000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA	
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	159,87	
Ficha	0000837	Dotação 180001.0412200322.176.33904600000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA	
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	224,99	
Ficha	0000839	Dotação 180001.0412200322.176.33904900000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Função	04 - Administração	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA	
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	10.002,80	
Ficha	0000880	Dotação 180001.1854100332.219.33904900000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
Função	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	
Projeto	2.219 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	1.071,00	
Ficha	0000902	Dotação 210001.0412300422.192.33903900000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	123 - Administração Financeira	
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	40.504,31	
Ficha	0000904	Dotação 210001.0412300422.192.33904900000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	123 - Administração Financeira	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	9.424,40	
Ficha	0000912	Dotação 210001.0412900422.187.33903900000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	129 - Administração de Receitas	
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	
Projeto	2.187 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	7.972,22	
Ficha	0000914	Dotação 210001.0412900422.189.33903900000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	129 - Administração de Receitas	
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	
Projeto	2.189 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.258,57	
Ficha	0000916	Dotação 210001.0412900422.190.33903900000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Função	04 - Administração	
Subfunção	129 - Administração de Receitas	
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL	
Projeto	2.190 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	6.035,82	
Ficha	0000939	Dotação 220001.1612200432.197.33904600000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Função	16 - Habitação	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	516,50	
Ficha	0000941	Dotação 220001.1612200432.197.33904900000
Órgão	220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Função	16 - Habitação	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	
Projeto	2.197 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	5.004,00	
Ficha	0000970	Dotação 230001.0812200462.199.33901400000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	122 - Administração Geral	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor	2.000,00	
Ficha	0000994	Dotação 230001.0824400462.198.33903200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	96,61	
Ficha	0001004	Dotação 230001.0824400462.201.33903900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	0,11	
Ficha	0001007	Dotação 230001.0824400462.201.33904900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.201 - APOIO, APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD-ÚNICO	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	0,72	
Ficha	0001014	Dotação 230001.0824400462.203.33903000000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	114,00	
Ficha	0001017	Dotação 230001.0824400462.203.33904600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.853,00	
Ficha	0001019	Dotação 230001.0824400462.203.33904900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	3,60	
Ficha	0001020	Dotação 230001.0824400462.203.33913900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	20,00	
Ficha	0001021	Dotação 230001.0824400462.203.44905200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.203 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.000,00	
Ficha	0001026	Dotação 230001.0824400462.215.33903600000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.215 - PROGRAMAS SOCIAIS	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	120.000,00	
Ficha	0001028	Dotação 230001.0824400462.215.33904900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	2.215 - PROGRAMAS SOCIAIS	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.002,00	
Ficha	0001044	Dotação 230001.0824400472.205.33904900000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função	08 - Assistência Social	
Subfunção	244 - Assistência Comunitária	
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	5.001,60	
Ficha	0001104	Dotação 240001.0413100092.019.33903900000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função	04 - Administração	
Subfunção	131 - Comunicação Social	
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	
Projeto	2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS DE APOIO À COMUNICAÇÃO	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	4.986,00	
Ficha	0001116	Dotação 240001.0413100092.222.33904600000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função	04 - Administração	
Subfunção	131 - Comunicação Social	
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	4.342,90	
Ficha	0001117	Dotação 240001.0413100092.222.33904900000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função	04 - Administração	
Subfunção	131 - Comunicação Social	
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL	
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	8.000,80	
Ficha	0001128	Dotação 250001.0412800132.223.33903900000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74
DECRETO Nº 0029721/2024
Data 18/10/2024

Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	485,00	
Ficha	0001129	Dotação 250001.0412800132.223.33904600000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	2.314,09	
Ficha	0001143	Dotação 250001.0433100132.035.33903000000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS	
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	3.851,21	
Ficha	0001144	Dotação 250001.0433100132.035.33903600000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS	
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	99.000,00	
Ficha	0001146	Dotação 250001.0433100132.035.33904900000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Função	04 - Administração	
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS	
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE	
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS	
Valor	17.424,20	

Artigo 3º - O excesso de arrecadação foi realizado segundo memória de cálculo abaixo:

Fonte de Recurso 150000000001
Orçado: R\$ 148.336.156,98
Previsto até Outubro: R\$ 123.613.464,15
Realizado até Outubro: R\$ 143.331.037,83
Excesso de arrecadação: R\$ 19.717.573,68

Fonte de Recurso 154000300001
Orçado: R\$ 18.295.700,00
Previsto até Outubro: R\$ 15.246.416,66
Realizado até Outubro: R\$ 18.182.336,16
Excesso de arrecadação: R\$ 2.935.919,50

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 18 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029740/2024****Data 30/10/2024**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.218.646,66 (três milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000078	Dotação	030001.0409200072.016.31901300000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa	0007 - DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
Projeto	2.016 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.599,01		
Ficha	0000091	Dotação	030001.2884600080.004.31909100000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.004 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Elemento	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Fonte	2500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	396.000,00		
Ficha	0001251	Dotação	050001.0412800102.010.33903000000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
Projeto	2.010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	483,00		
Ficha	0000139	Dotação	050001.1957300112.028.44903900000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Função	19 - Ciência e Tecnologia		
Subfunção	573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico		
Programa	0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR		
Projeto	2.028 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E AMBIENTE PARA INOVAÇÃO		
Elemento	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	1720000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	600,00		
Ficha	0000158	Dotação	060001.0412200122.031.31901300000
Órgão	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Projeto	2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	13.038,19		
Ficha	0000217	Dotação	100002.1212200152.057.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	1500000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	0,01		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha 0000217 **Dotação** 100002.1212200152.057.31901300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor 20.816,21

Ficha 0000217 **Dotação** 100002.1212200152.057.31901300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 254000300002 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS FUNDEB 30%
Valor 5.067,68

Ficha 0000258 **Dotação** 100002.1236100152.044.33904700000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.044 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 296,40

Ficha 0000265 **Dotação** 100002.1236100152.045.33903900000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 5.000,00

Ficha 0000279 **Dotação** 100002.1236100152.050.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.050 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 792,00

Ficha 0001254 **Dotação** 100002.1236100152.054.33903300000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte 170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS
Valor 30.990,00

Ficha 0000305 **Dotação** 100002.1236100152.072.33504100000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.072 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 6.490,00

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha	0000334	Dotação	100002.1236500152.056.33903000000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.056 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	528,00		
Ficha	0000342	Dotação	100002.1236500152.058.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	1550000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	1.650,00		
Ficha	0000354	Dotação	100002.1236500152.061.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.061 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	0,01		
Ficha	0000394	Dotação	100003.1236100152.069.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	81,44		
Ficha	0000394	Dotação	100003.1236100152.069.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	254000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	295,07		
Ficha	0000394	Dotação	100003.1236100152.069.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.069 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	254000300002 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS FUNDEB 30%		
Valor	3.765,33		
Ficha	0000402	Dotação	100003.1236500152.070.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	154000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	10.121,54		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha	0000413	Dotação	100003.1236700152.076.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	367 - Educação Especial		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	254000300002 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS FUNDEB 30%		
Valor	2.797,28		
Ficha	0000423	Dotação	110001.1312200162.081.31901300000
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Função	13 - Cultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0016 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL		
Projeto	2.081 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	5.409,29		
Ficha	0000495	Dotação	120001.2712200182.093.31901300000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.010,43		
Ficha	0000510	Dotação	120001.2781100182.091.44905200000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	811 - Desporto de Rendimento		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.091 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	170600000007 - Emenda 27740001 - Paulo Foletto (Regularização fundiária, microônibus e van)		
Valor	821.333,33		
Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	54,00		
Ficha	0000520	Dotação	120001.2781200182.090.33903900000
Órgão	120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Função	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção	812 - Desporto Comunitário		
Programa	0018 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Projeto	2.090 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	184,22		
Ficha	0000547	Dotação	140001.2312200232.120.31901300000
Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Função	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0023 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Projeto	2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.236,66		

MUNICÍPIO DE COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha	0000572	Dotação	150001.1512200252.214.31901300000
Órgão	150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0025 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Projeto	2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	17.309,16		
Ficha	0000646	Dotação	160001.0412200272.131.31901300000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	10.006,63		
Ficha	0000677	Dotação	160002.0618100272.133.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	181 - Policiamento		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	1752000000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS		
Valor	62.917,20		
Ficha	0000704	Dotação	160002.2645200272.140.33903900000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	452 - Serviços Urbanos		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.140 - CONTROLE DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	126.415,00		
Ficha	0000731	Dotação	170001.2012200282.135.31901300000
Órgão	170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Função	20 - Agricultura		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0028 - APOIO À INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMDIR		
Projeto	2.135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	10.483,66		
Ficha	0000830	Dotação	180001.0412200322.176.31901300000
Órgão	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA		
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.760,15		
Ficha	0000893	Dotação	210001.0412300422.191.33904000000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.191 - MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E REVISÃO DOS CADASTROS ECONÔMICOS, IMOBILIÁRIOS E DE ARRECADAÇÃO		
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	290.000,00		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha	0000896	Dotação	210001.0412300422.192.31901300000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 - Administração Financeira		
Programa	0042 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL		
Projeto	2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.711,38		
Ficha	0000920	Dotação	210001.2884300080.010.32902100000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA MUNICIPAL		
Elemento	32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	704.818,06		
Ficha	0000924	Dotação	210001.2884300080.010.46907100000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA MUNICIPAL		
Elemento	46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	640.719,09		
Ficha	0000929	Dotação	210001.2884600080.012.33904700000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
Elemento	33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
Fonte	172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Valor	2.000,00		
Ficha	0000931	Dotação	210001.2884600080.013.44909300000
Órgão	210 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.013 - RESSARCIMENTO DE VALORES INDÉBITOS E SALDO DE CONVÊNIOS ENCERRADOS		
Elemento	44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	1.692,89		
Ficha	0000967	Dotação	230001.0812200462.199.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	4.895,67		
Ficha	0000994	Dotação	230001.0824400462.198.33903200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte	170700000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020		
Valor	93,13		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha	0001032	Dotação	230001.0824400472.205.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0047 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto	2.205 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSB		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	605,23		

Ficha	0001052	Dotação	230001.0824400482.206.31901300000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	244 - Assistência Comunitária		
Programa	0048 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Projeto	2.206 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA PSE		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	565,69		

Ficha	0001110	Dotação	240001.0413100092.222.31901300000
Órgão	240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função	04 - Administração		
Subfunção	131 - Comunicação Social		
Programa	0009 - GESTÃO PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO OFICIAL E SOCIAL		
Projeto	2.222 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	415,87		

Ficha	0001122	Dotação	250001.0412800132.223.31901300000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.223 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.436,81		

Ficha	0001137	Dotação	250001.0433100132.035.31901300000
Órgão	250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
Função	04 - Administração		
Subfunção	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
Programa	0013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS		
Projeto	2.035 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, BENEFÍCIOS TRABALHISTAS E ESTÁGIOS		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	3.161,94		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 3.218.646,66 (três milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Excesso de Arrecadação: R\$ 2.071.117,66 (dois milhões setenta e um mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.147.529,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais)

Ficha	0000091	Dotação	030001.2884600080.004.31909100000
Órgão	030 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Função	28 - Encargos Especiais		
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa	0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Projeto	0.004 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Elemento	31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	336.644,29		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha 0000112 **Dotação** 050001.0412600102.209.33903000000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
Projeto 2.209 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 466,10

Ficha 0000138 **Dotação** 050001.1957300112.028.33903900000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.028 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E AMBIENTE PARA INOVAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Valor 600,00

Ficha 0000145 **Dotação** 050001.1957300112.029.33903900000
Órgão 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Função 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção 573 - Difusão Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa 0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO INOVADOR
Projeto 2.029 - PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 16,90

Ficha 0000189 **Dotação** 100001.1212200152.037.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO NÃO VINCULADAS AO ENSINO OBRIGATÓRIO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 296,40

Ficha 0000212 **Dotação** 100002.1212200152.040.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.040 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor 5.000,00

Ficha 0000219 **Dotação** 100002.1212200152.057.31909200000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 0,08

Ficha 0000285 **Dotação** 100002.1236100152.051.33903000000
Órgão 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
Valor 1.320,00

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**27.165.729/0001-74****DECRETO Nº 0029740/2024****Data 30/10/2024**

Ficha	0000295	Dotação	100002.1236100152.051.44905200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO AO ENS. FUNDAMENTAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	150000259999 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE		
Valor	6.490,00		
Ficha	0000302	Dotação	100002.1236100152.054.33903900000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	361 - Ensino Fundamental		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.054 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	170800009999 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		
Valor	30.990,00		
Ficha	0000344	Dotação	100002.1236500152.058.33909200000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO/EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.058 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL		
Elemento	33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Valor	1.650,00		
Ficha	0000402	Dotação	100003.1236500152.070.31901300000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.070 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDO		
Elemento	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte	254000300002 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS FUNDEB 30%		
Valor	11.630,29		
Ficha	0000414	Dotação	100003.1236700152.076.31901600000
Órgão	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função	12 - Educação		
Subfunção	367 - Educação Especial		
Programa	0015 - EDUCAÇÃO INOVADORA E TECNOLÓGICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
Projeto	2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO - FUNDO		
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte	254000300001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%		
Valor	295,07		
Ficha	0000648	Dotação	160001.0412200272.131.31909200000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	150000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	974,45		
Ficha	0001201	Dotação	160002.0612800272.144.33409200000
Órgão	160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA		
Função	06 - Segurança Pública		
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos		
Programa	0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.144 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Elemento	33409200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS		
Valor	184,22		

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0029740/2024

Data 30/10/2024

Ficha 0000676 **Dotação** 160002.0618100272.133.33903000000
Órgão 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Função 06 - Segurança Pública
Subfunção 181 - Policiamento
Programa 0027 - TRÂNSITO RESPONSÁVEL E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
Projeto 2.133 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 175200000001 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - MULTAS
Valor 62.917,20

Ficha 0000836 **Dotação** 180001.0412200322.176.33904000000
Órgão 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0032 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUMA
Projeto 2.176 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 396.000,00

Ficha 0000960 **Dotação** 220002.1624400452.195.33904800000
Órgão 220 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Função 16 - Habitação
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0045 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Projeto 2.195 - APOIO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Fonte 172000000001 - TRANSF. DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Valor 2.054,00

Ficha 0000972 **Dotação** 230001.0812200462.199.33903600000
Órgão 230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 250000000001 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO IMPOSTOS
Valor 290.000,00

Artigo 3º - O excesso de arrecadação foi realizado segundo memória de cálculo abaixo:

Fonte de Recurso 1500000000001
Orçado: R\$ 148.336.156,98
Previsto até Outubro: R\$ 123.613.464,15
Realizado até Outubro: R\$ 143.331.037,83
Excesso de arrecadação: R\$ 19.717.573,68

Fonte de Recurso 154000300001
Orçado: R\$ 18.295.700,00
Previsto até Outubro: R\$ 15.246.416,66
Realizado até Outubro: R\$ 18.182.336,16
Excesso de arrecadação: R\$ 2.935.919,50

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 30 outubro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.662, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Anula valores de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Colatina no ano de 2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam anulados no Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Colatina relativo ao ano de 2023 os valores consignados como "Restos a Pagar Não Processados", no valor de R\$ 316.472,15 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) conforme discriminado:

Documento	Credor	Valor
Empenho Nº 0004318/2022	SANTA CLARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,02
Empenho Nº 0006096/2022	CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	52.969,00
Empenho Nº 0006097/2022	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA	1.180,00
Empenho Nº 0006204/2022	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA	5.900,00
Empenho Nº 0006737/2022	EMPLOY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	1.049,71
Empenho Nº 0006739/2022	EMPLOY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	4.143,00
Empenho Nº 0006741/2022	EMPLOY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	3.314,30
Empenho Nº 0006743/2022	EMPLOY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP	900,00
Empenho Nº 0007131/2022	DL COMERCIO E SERVICOS	74.730,88
Empenho Nº 0000244/2022	QUALITY CONSTRUTORA EIRELI -ME	66.910,70
Empenho Nº 0002368/2022	QUALITY CONSTRUTORA EIRELI -ME	12.436,46
Empenho Nº 0005316/2022	EDURBAN EDIFICACOES E URBANISMO LTDA	50,00
Empenho Nº 0006261/2022	TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME	4.700,00
Empenho Nº 0006270/2022	TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME	38.959,12
Empenho Nº 0006294/2022	A S CONSTRUTORA EIRELI -EPP	46.428,96
Empenho Nº 0009811/2022	TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME	2.800,00
		316.472,15

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Gabinete

Prefeito Municipal

Protocolo 1436192

DECRETO Nº 29.805, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**Declara Luto Oficial no Município de Colatina, por três dias, em decorrência do falecimento do Sr. Argemiro Balarini :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas de cerimonial público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1982, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vice-prefeito de Colatina/ES e empresário, Sr. Argemiro Balarini, Argemiro Balarini foi uma importante figura pública reconhecida no Espírito Santo, especialmente por sua atuação como empresário, líder político e gestor público. Ele ocupou cargos relevantes, como o de ex-vice-prefeito da cidade de **Colatina**, onde deixou um legado de importantes realizações e melhorias para o município.

Conhecido por seu compromisso com a população e sua habilidade administrativa, Balarini se destacou pela dedicação ao desenvolvimento local e pela gestão responsável, o que lhe rendeu respeito e admiração dos colatinenses. Ele também teve atuação em outras esferas públicas e políticas, sempre com foco no progresso de sua região e no bem-estar dos cidadãos.

Argemiro Balarini deixa uma lacuna na história política e social do Espírito Santo. Sua memória permanece viva entre amigos, familiares e a população de Colatina, que reconhece suas contribuições significativas.

Assim, **CONSIDERANDO** sua importante atuação no cenário Político do Estado Espírito Santo e de Colatina, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado "**LUTO OFICIAL**" no âmbito do território do Município de Colatina, por 03 (três) dias, contados da data deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vice-prefeito de Colatina, **Sr. Argemiro Balarini**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Prefeito Municipal
Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 19 de novembro de 2024.

Secretário Municipal de Governo.

Protocolo 1436196

Edital**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.**

Considerando que não obtivemos êxito nas tentativas de entrega, pessoalmente ou via Correios, das notificações do lançamento do auto de infração junto ao Município de Colatina/ES;

O Secretário Municipal da Fazenda do Município

de Colatina/ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 132, § 2º, da Lei Municipal nº 2.805, de 14 de dezembro de 1977, que institui o Código Tributário Municipal, regido pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25/10/1966), o artigo 7º-A da Lei 11.598/2007, artigo 9º da Lei Complementar 123/2006, o artigo 135, inciso III da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, vale-se do presente expediente para **INTIMAR** os contribuintes relacionados no Anexo I do presente Edital da existência de lançamento de auto de infração junto ao Município de Colatina/ES.

Os referidos lançamentos de auto de infração em favor do Município relacionam-se, entre outras, os seguintes dispositivos infringidos e as penalidades:

Baixa ou alteração de endereço de forma irregular:
Infrações: Art. 23, § 1º da Lei Complementar 27/03, e Art. 44 parágrafo único, da Lei Complementar 96/2018; art. 19, caput, da IN SEMFAZ 008/21.
Penalidades: Art. 56, §3º, I, alínea "b", da Lei 2805/77 (Código Tributário Municipal).

Os contribuintes intimados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação para efetuar a regularização dos débitos ou apresentar recurso. Expirado este prazo, caso não ocorra o pagamento, o crédito tributário será inscrito em dívida ativa.

Anexo I - Relação de Contribuintes

Processo nº 023545/2017

Auto de Infração nº 000000224/2024

Contribuinte: **EZEQUIEL ANERIO VIDAL - CPF nº 096.095.077-00**

Alécio Sesana

Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1435796

Deliberação**CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Dados da instituição autorizada a captar recursos financeiros

Entidade: Vale dos Ornitorrincos.

CNPJ: 47.002.273/0001-39

Endereço: Travessa Rotary, 30, Centro, Colatina/ES

Projeto: "GERAÇÃO DIGITAL: HABILIDADES TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL"

Valor aprovado para captação: R\$ 278.333,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais)

Dados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 19.916.308/0001-00

Banco do Banestes: 021

Agência: 0117

C/C: 25.046.608

Presidente do CMDCA: Robson Scaramussa Araujo

Contato do Fundo: (27) 99626-2787

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLATINA/ES

(CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 7.197, de 26 de março de 2024, da Resolução Nº 16/2024 do CMDCA, Resolução nº137 do CONANDA, Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, AUTORIZA a Organização da Sociedade Civil (OSC) acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do Imposto de Renda, para execução do projeto a cima informado.

Protocolo 1436040

Contrato

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2024.

Código CidadES: 2024.019E0700001.10.0115

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: ESPAÇO CULTURAL ART'VIDA LTDA

OBJETO: 1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de Dança Circular com Grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **CRAS Colúmbia**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, **por meio de Inexigibilidade de Licitação** conforme dispõe o art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

1.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2 - O Edital de Licitação ou a Autorização de Contratação Direta ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, casos existentes;

1.2.3 - A Proposta da CONTRATADA;

1.2.4 - O Anexo I.

1.2.5 - O Cronograma de Aulas anexo III.

VALOR GLOBAL: Receberá a CONTRATADA pelos serviços descritos no Anexo I, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE **o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por hora/aula**, totalizando um **valor global de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

3.2 - Os valores mensais referentes a prestação dos serviços serão os estipulados na proposta detalhada apresentada pela CONTRATADA (fl. 15), acostada ao Procedimento Administrativo Nº 021944/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.2 - O prazo de execução dos serviços compreenderá ao prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Isabelly Cristina Silva

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 1436342

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0123/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ID CidadES: 2022.019E0700001.01.0063

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **ADITAR** o valor do contrato em epígrafe no importe de **R\$ 209.047,25 (duzentos e nove mil e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, considerando o Despacho da SEMAD (fl.1400) acostado aos autos, representando aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, o acréscimo de valor vigorará a partir da data da assinatura do presente instrumento..

EFEITO FINANCEIRO: Para efeito deste aditivo fica fixada uma despesa **R\$ 209.047,25 (duzentos e nove mil e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** referente ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, devidamente corrigido de acordo com o índice IPCA. Assim, o **valor global atualizado do contrato de prestação de serviços nº123/2022** passa a ser **R\$ 1.045.236,25 (um milhão e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1435718

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

ID CidadES: 2022.019E0700001.01.0063

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **ADITAR** o valor do contrato em epígrafe no importe de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, considerando o Despacho da SEMAD (fl.1400) acostado aos autos, representando aproximadamente 8% (oito por cento) do valor global do contrato, o acréscimo de valor vigorará a partir da data da assinatura do presente instrumento..

EFEITO FINANCEIRO: Para efeito deste aditivo fica fixada uma despesa **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** referente ao acréscimo de 8% (oito por cento) do valor inicial do contrato, devidamente corrigido de acordo com o índice IPCA. Assim, o **valor global atualizado do contrato de prestação de serviços nº122/2022** passa a ser **R\$ 3.159.000,00 (três milhões e cento e cinquenta e nove mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024

FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 1435719

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO Nº 017-OBR/2022.

ID CIDADES:

2022.019E0700001.01.0043

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

CONTRATADA: TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME

OBJETO: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** o contrato nº 017-OBR/2022 no que se refere ao prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e execução em 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL: Para efeito desta prorrogação não houve valor acrescido.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

Saulo dos Santos Deambrozi

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1436400

Conceição da Barra**Termos****TERMO DE DOAÇÃO.**

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, do item listado no anexo I deste Termo de Doação, conforme condições ali especificadas. A presente doação sem encargos é regida com base no Decreto Federal nº

9.764, de 11 de Abril de 2019, operacionalizada mediante ato administrativo instituído pela DONATÁRIA. Doação de 50 caixas de papel A4. Para a Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES. Para ser utilizado nas atividades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

Fornecedor: SUZANO S.A

Assinatura: 21 de Maio de 2024.

Cristiane de Sousa Sena - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 1436495



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



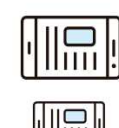
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Conceição do Castelo

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

STN/SICONFI

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.700.000,00	84.410.377,55	10.471.693,11	71.170.008,12	100,00	13.240.369,43	14.035.335,60	59.635.055,02	100,00	24.775.322,53
Legislativa	3.252.448,21	3.253.096,45	189.042,52	1.332.559,79	1,87	1.920.536,66	215.200,94	1.115.944,39	1,87	2.137.152,06
Ação Legislativa	3.252.448,21	3.253.096,45	189.042,52	1.332.559,79	1,87	1.920.536,66	215.200,94	1.115.944,39	1,87	2.137.152,06
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	12.058.401,63	13.133.540,96	722.866,63	11.659.216,93	16,38	1.474.324,03	1.924.514,22	10.648.454,83	17,86	2.485.086,13
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	7.638.700,00	7.036.957,58	574.716,28	6.000.825,48	8,43	1.036.132,10	1.040.172,41	5.571.865,86	9,34	1.465.091,72
Administração Financeira	1.063.000,00	2.783.734,15	129.964,81	2.662.174,55	3,74	121.559,60	325.756,63	2.365.475,52	3,97	418.258,63
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação	301.000,00	295.816,68		295.568,16	0,42	248,52	74.642,04	245.806,80	0,41	50.009,88
Ordenamento Territorial	1.000,00									
Formação de Recursos Humanos	14.500,00	208,26		208,26	0,00			208,26	0,00	
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções	3.040.201,63	3.016.824,29	18.185,54	2.700.440,48	3,79	316.383,81	483.943,14	2.465.098,39	4,13	551.725,90
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública	3.000,00									
Policimento										
Defesa Civil	3.000,00									
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	3.489.800,00	3.398.396,36	444.891,05	2.440.740,02	3,43	957.656,34	465.923,92	2.143.013,35	3,59	1.255.383,01
Assistência ao Idoso	104.000,00	340.036,31	71.297,93	231.356,76	0,33	108.679,55	57.981,20	167.380,73	0,28	172.655,58
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	797.500,00	810.605,67	146.739,64	678.841,11	0,95	131.764,56	135.878,74	604.030,19	1,01	206.575,48
Assistência Comunitária	2.588.300,00	2.247.754,38	226.853,48	1.530.542,15	2,15	717.212,23	272.063,98	1.371.602,43	2,30	876.151,95
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	12.043.591,11	17.047.197,13	1.713.721,18	14.107.515,86	19,82	2.939.681,27	3.178.511,02	12.669.966,01	21,25	4.377.231,12
Atenção Básica	4.905.900,00	6.897.987,04	647.509,73	5.821.945,70	8,18	1.076.041,34	1.406.389,16	5.291.143,51	8,87	1.606.843,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.947.091,11	6.582.784,16	613.028,90	5.691.460,96	8,00	891.323,20	1.178.642,65	4.978.818,70	8,35	1.603.965,46
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	3.000,00	6.058,27	5.000,00	5.558,27	0,01	500,00		558,27	0,00	5.500,00
Vigilância Epidemiológica	310.100,00	437.217,10	51.021,99	326.090,34	0,46	111.126,76	49.860,28	309.263,94	0,52	127.953,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral	1.876.000,00	2.983.430,85	343.840,85	2.122.740,88	2,98	860.689,97	507.618,93	1.970.181,59	3,30	1.013.249,26
Demais Subfunções	1.500,00	139.719,71	53.319,71	139.719,71	0,20		36.000,00	120.000,00	0,20	19.719,71
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	19.308.402,22	32.444.298,13	5.571.456,66	29.295.424,66	41,16	3.148.873,47	5.589.781,54	22.365.712,48	37,50	10.078.585,65
Ensino Fundamental	12.709.902,22	23.839.210,72	4.393.248,75	21.427.358,00	30,11	2.411.852,72	3.364.820,98	15.065.143,25	25,26	8.774.067,47
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	5.744.500,00	6.582.519,09	938.290,68	6.009.711,83	8,44	572.807,26	1.204.818,16	5.515.802,23	9,25	1.066.716,86
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial	5.000,00									
Educação Básica										
Administração Geral	849.000,00	2.022.568,32	239.917,23	1.858.354,83	2,61	164.213,49	1.020.142,40	1.784.767,00	2,99	237.801,32
Demais Subfunções										
Cultura	7.600,00	106.759,07		106.609,02	0,15	150,05		106.609,02	0,18	150,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.600,00	150,05				150,05				150,05
Difusão Cultural										
Administração Geral	6.000,00	106.609,02		106.609,02	0,15			106.609,02	0,18	
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	6.514.335,81	7.821.037,77	1.054.977,09	6.539.235,12	9,19	1.281.802,65	1.346.272,58	5.962.367,51	10,00	1.858.670,26
Infra-Estrutura Urbana	6.508.335,81	7.821.037,77	1.054.977,09	6.539.235,12	9,19	1.281.802,65	1.346.272,58	5.962.367,51	10,00	1.858.670,26
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções	6.000,00									
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	2.000,00									
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	2.000,00									
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	100.000,00	41.044,76				41.044,76				41.044,76
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	41.044,76				41.044,76				41.044,76
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	2.805.456,83	3.683.243,28	421.214,69	3.271.213,28	4,60	412.030,00	524.073,95	2.513.212,02	4,21	1.170.031,26
Abastecimento										
Extensão Rural	922.000,00	1.367.023,77	110.063,50	1.227.856,27	1,73	139.167,50	199.143,50	657.856,27	1,10	709.167,50
Irrigação										

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária	69.000,00	57.157,61	3.157,61	3.157,61	0,00	54.000,00				57.157,61
Defesa Agropecuária										
Administração Geral	1.532.000,00	2.001.605,07	307.993,58	1.787.742,57	2,51	213.862,50	282.854,31	1.644.975,66	2,76	356.629,41
Demais Subfunções	282.456,83	257.456,83		252.456,83	0,35	5.000,00	42.076,14	210.380,09	0,35	47.076,74
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	852.000,00	863.934,12	261.786,06	863.934,02	1,21	0,10	340.269,35	803.620,51	1,35	60.313,61
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	852.000,00	863.934,12	261.786,06	863.934,02	1,21	0,10	340.269,35	803.620,51	1,35	60.313,61
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte	2.000,00									
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções	2.000,00									
Desporto e Lazer	823.964,19	958.654,52	91.737,23	829.384,42	1,17	129.270,10	310.933,41	628.452,52	1,05	330.202,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	823.964,19	958.654,52	91.737,23	829.384,42	1,17	129.270,10	310.933,41	628.452,52	1,05	330.202,00
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	502.000,00	724.175,00		724.175,00	1,02		139.854,67	677.702,38	1,14	46.472,62
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais	502.000,00	724.175,00		724.175,00	1,02		139.854,67	677.702,38	1,14	46.472,62
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	935.000,00	935.000,00	----	----	----	935.000,00	----	----	----	935.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	62.700.000,00	84.410.377,55	10.471.693,11	71.170.008,12	100,00	13.240.369,43	14.035.335,60	59.635.055,02	100,00	24.775.322,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024									
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									
Em Reais									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa									
Ação Legislativa									
Controle Externo									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Judiciária									
Ação Judiciária									
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Essencial à Justiça									
Defesa da Ordem Jurídica									
Representação Judicial e Extrajudicial									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Administração									
Planejamento e Orçamento									
Administração Geral									
Administração Financeira									
Controle Interno									
Normatização e Fiscalização									
Tecnologia da Informação									
Ordenamento Territorial									
Formação de Recursos Humanos									
Administração de Receitas									
Administração de Concessões									
Comunicação Social									
Demais Subfunções									
Defesa Nacional									
Defesa Aérea									
Defesa Naval									
Defesa Terrestre									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Segurança Pública									
Policiamento									
Defesa Civil									
Informação e Inteligência									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Relações Exteriores									
Relações Diplomáticas									
Cooperação Internacional									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Assistência Social									
Assistência ao Idoso									
Assistência ao Portador de Deficiência									
Assistência à Criança e ao Adolescente									
Assistência Comunitária									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Previdência Social									
Previdência Básica									
Previdência do Regime Estatutário									
Previdência Complementar									
Previdência Especial									
Administração Geral									
Demais Subfunções									
Saúde									
Atenção Básica									
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Suporte Profilático e Terapêutico									
Vigilância Sanitária									
Vigilância Epidemiológica									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação										
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 18/11/2024 , às 09:27:18

CHRISTIANO SPADETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 003.755.567-70

RONAN PEREIRA MOREIRA
SECRETARIO M. FINANÇAS
CPF 130.570.807-58

TALITA CASAGRANDE LACHINI
CONTADORA
CPF 127.032.267-21

HUGO BISSOLI SPADETTO
CONTADOR
CPF 132.093.607-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				STN/SICONFI	
				1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b /a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.180.000,00	4.180.000,00	3.599.365,03		86,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	653.000,00	653.000,00	750.203,35		114,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.000,00	300.000,00	248.610,20		82,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.727.000,00	1.727.000,00	1.431.446,40		82,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.169.105,08		77,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.613.000,00	40.613.000,00	36.199.942,34		89,13
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	17.197.795,86		90,51
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	26.232,56		874,42
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.348.423,29		96,32
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	17.403.402,42		87,02
Cota-Parte IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	211.288,35		100,61
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			12.799,86		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.793.000,00	44.793.000,00	39.799.307,37		88,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.059.000,00	1.998.845,49	1.600.843,54	80,09	1.507.675,86	75,43	1.500.271,42	75,06
Despesas Correntes	2.057.500,00	1.917.202,34	1.519.200,39	79,24	1.507.675,86	78,64	1.500.271,42	78,25
Despesas de Capital	1.500,00	81.643,15	81.643,15	100,00				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.895.591,11	4.446.518,61	4.144.266,26	93,20	3.610.687,94	81,20	3.607.312,75	81,13
Despesas Correntes	3.895.591,11	4.446.518,61	4.144.266,26	93,20	3.610.687,94	81,20	3.607.312,75	81,13
Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	176.729,14	176.729,14	100,00	164.066,45	92,83	164.066,45	92,83
Despesas Correntes	25.000,00	176.729,14	176.729,14	100,00	164.066,45	92,83	164.066,45	92,83
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.744.000,00	2.860.498,01	2.000.251,47	69,93	1.867.589,41	65,29	1.867.589,41	65,29
Despesas Correntes	1.743.000,00	2.740.299,31	1.880.052,77	68,61	1.777.254,66	64,86	1.777.254,66	64,86
Despesas de Capital	1.000,00	120.198,70	120.198,70	100,00	90.334,75	75,15	90.334,75	75,15
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.723.591,11	9.482.591,25	7.922.090,41	83,54	7.150.019,66	75,40	7.139.240,03	75,29

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.922.090,41	7.150.019,66	7.139.240,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.922.090,41	7.150.019,66	7.139.240,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.969.896,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.952.194,30	1.180.123,55	1.169.343,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,91	17,97	

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.152.000,00	4.344.687,86	5.154.221,88	118,63
Provenientes da União	3.655.000,00	3.772.887,65	3.638.084,03	96,43
Provenientes dos Estados	497.000,00	571.800,21	1.516.137,85	265,15
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.152.000,00	4.344.687,86	5.154.221,88	118,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.846.900,00	4.899.141,55	4.221.102,16	86,16	3.783.467,65	77,23	3.783.281,53	77,22
Despesas Correntes	2.685.900,00	3.097.809,46	2.441.425,48	78,81	2.373.584,70	76,62	2.373.398,58	76,62
Despesas de Capital	161.000,00	1.801.332,09	1.779.676,68	98,80	1.409.882,95	78,27	1.409.882,95	78,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	927.500,00	2.038.435,08	1.449.364,23	71,10	1.286.605,46	63,12	1.285.355,92	63,06
Despesas Correntes	893.000,00	1.674.251,34	1.449.364,23	86,57	1.286.605,46	76,85	1.285.355,92	76,77
Despesas de Capital	34.500,00	364.183,74						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.000,00	6.058,27	5.558,27	91,75	558,27	9,22	558,27	9,22
Despesas Correntes	3.000,00	6.058,27	5.558,27	91,75	558,27	9,22	558,27	9,22
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.100,00	260.487,96	149.361,20	57,34	145.197,49	55,74	145.197,49	55,74
Despesas Correntes	285.100,00	260.487,96	149.361,20	57,34	145.197,49	55,74	145.197,49	55,74
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	133.500,00	262.652,55	262.209,12	99,83	222.592,18	84,75	222.592,18	84,75
Despesas Correntes	25.500,00	107.466,51	107.023,08	99,59	86.963,37	80,92	86.963,37	80,92
Despesas de Capital	108.000,00	155.186,04	155.186,04	100,00	135.628,81	87,40	135.628,81	87,40
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.196.000,00	7.466.775,41	6.087.594,98	81,53	5.438.421,05	72,83	5.436.985,39	72,82

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.905.900,00	6.897.987,04	5.821.945,70	41,56	5.291.143,51	42,03	5.283.552,95	42,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.823.091,11	6.484.953,69	5.593.630,49	39,93	4.897.293,40	38,90	4.892.668,67	38,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.000,00	6.058,27	5.558,27	0,04	558,27		558,27	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	310.100,00	437.217,10	326.090,34	2,33	309.263,94	2,46	309.263,94	2,46
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.877.500,00	3.123.150,56	2.262.460,59	16,15	2.090.181,59	16,60	2.090.181,59	16,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.919.591,11	16.949.366,66	14.009.685,39	100,00	12.588.440,71	100,00	12.576.225,42	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 18/11/2024 , às 09:32:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00
CHRISTIANO SPADETTO PREFEITO MUNICIPAL CPF 003.755.567-70		RONAN PEREIRA MOREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS CPF 130.570.807-58
TALITA CASAGRANDE LACHINI CONTADORA CPF 127.032.267-21		HUGO BISSOLI SPADETTO CONTADOR CPF 132.093.607-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024											
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
Em Reais											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.700.000,00	64.942.726,91	11.824.568,07	18,21	63.174.730,56	97,28	1.767.996,35				
RECEITAS CORRENTES	62.005.400,00	64.248.126,91	11.698.788,40	18,21	59.037.804,27	91,89	5.210.322,64				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.535.000,00	4.535.000,00	777.241,12	17,14	4.105.369,17	90,53	429.630,83				
Impostos	4.180.000,00	4.180.000,00	686.398,08	16,42	3.599.365,03	86,11	580.634,97				
Taxas	347.000,00	347.000,00	26.220,19	7,56	311.640,18	89,81	35.359,82				
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	64.622,85	807,79	194.363,96	2.429,55	(186.363,96)				
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	58.333,06	6,86	441.624,20	51,96	408.375,80				
Contribuições Sociais											
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	58.333,06	6,86	441.624,20	51,96	408.375,80				
RECEITA PATRIMONIAL	2.756.000,00	2.756.000,00	328.947,80	11,94	1.594.401,88	57,85	1.161.598,12				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado											
Valores Mobiliários	2.756.000,00	2.756.000,00	328.947,80	11,94	1.594.401,88	57,85	1.161.598,12				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
RECEITA AGROPECUÁRIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.862.400,00	56.105.126,91	10.469.795,68	18,66	52.680.549,09	93,90	3.424.577,82				
Transferências da União e de suas Entidades	23.934.400,00	24.728.710,65	4.054.718,43	16,40	22.855.904,73	92,43	1.872.805,92				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.143.000,00	22.591.416,26	4.590.759,31	20,32	20.498.336,20	90,74	2.093.080,06				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.785.000,00	8.785.000,00	1.824.317,94	20,77	9.326.308,16	106,16	(541.308,16)				
Transferências do Exterior											
Demais Transferências Correntes											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	64.470,74	3.223,54	215.859,93	10.793,00	(213.859,93)				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.497,76		30.947,37		(30.947,37)				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	62.972,98	3.148,65	184.912,56	9.245,63	(182.912,56)				
RECEITAS DE CAPITAL	694.600,00	694.600,00	125.779,67	18,11	4.136.926,29	595,58	(3.442.326,29)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS	440.000,00	440.000,00					440.000,00				
Alienação de Bens Móveis	440.000,00	440.000,00					440.000,00				
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	254.600,00	254.600,00	125.779,67	49,40	4.136.926,29	1.624,87	(3.882.326,29)				
Transferências da União e de suas Entidades	244.600,00	244.600,00			1.845.016,93	754,30	(1.600.416,93)				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	125.779,67	1.257,80	2.291.909,36	22.919,09	(2.281.909,36)				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integralização do Capital Social											
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.700.000,00	64.942.726,91	11.824.568,07	18,21	63.174.730,56	97,28	1.767.996,35				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Mobiliária											
Contratual											
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.700.000,00	64.942.726,91	11.824.568,07	18,21	63.174.730,56	97,28	1.767.996,35				
DEFICIT (VI)											
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	62.700.000,00	64.942.726,91	11.824.568,07	18,21	63.174.730,56	97,28	1.767.996,35				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						16.243.726,83	100,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						16.243.726,83	100,00				
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)		
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.700.000,00	84.410.377,55	10.471.693,11	71.170.008,12	13.240.369,43	14.035.335,60	59.635.055,02	24.775.322,53	59.519.135,70		
DESPESAS CORRENTES	58.182.785,98	67.105.567,98	9.255.764,52	56.487.732,52	10.617.835,46	11.541.557,64	52.812.184,61	14.293.383,37	52.782.836,91		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.960.325,02	32.406.350,71	4.931.187,66	25.026.367,32	7.379.983,39	4.975.588,39	24.842.055,68	7.564.295,03	24.817.332,71		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.221.460,96	34.699.217,27	4.324.576,86	31.461.365,20	3.237.852,07	6.565.969,25	27.970.128,93	6.729.088,34	27.965.504,20		
DESPESAS DE CAPITAL	3.582.214,02	16.369.809,57	1.215.928,59	14.682.275,60	1.687.533,97	2.493.777,96	6.822.870,41	9.546.939,16	6.736.298,79		
INVESTIMENTOS	3.581.214,02	16.369.809,57	1.215.928,59	14.682.275,60	1.687.533,97	2.493.777,96	6.822.870,41	9.546.939,16	6.736.298,79		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	935.000,00	935.000,00			935.000,00			935.000,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.700.000,00	84.410.377,55	10.471.693,11	71.170.008,12	13.240.369,43	14.035.335,60	59.635.055,02	24.775.322,53	59.519.135,70		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.700.000,00	84.410.377,55	10.471.693,11	71.170.008,12	13.240.369,43	14.035.335,60	59.635.055,02	24.775.322,53	59.519.135,70		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais	
SUPERÁVIT (XIII)							3.539.675,54	3.655.594,86
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.700.000,00	84.410.377,55	10.471.693,11	71.170.008,12	13.240.369,43	14.035.335,60	63.174.730,56	63.174.730,56
RESERVA DO RPPS								

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Apoio Administrativo, Emissão: 18/11/2024 , às 09:24:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		
Em Reais		
CHRISTIANO SPADETTO PREFEITO MUNICIPAL CPF 003.755.567-70		RONAN PEREIRA MOREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS CPF 130.570.807-58
TALITA CASAGRANDE LACHINI CONTADORA CRC ES-018879/O		

Município: Conceição do Castelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DE MONITORAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 10/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Artos 112 e 123 da Constituição Federal)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		2.599.365,03
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		750.203,35
1.2- Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITH		248.610,20
1.3- Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.431.446,49
1.4- Receita Resultante do imposto de Renda Retida na Fonte - IRRF		1.169.105,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		27.463.785,08
2.1- Cota-Parte FPM		18.841.628,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		17.197.795,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "a", "c", e "e"		1.263.842,74
2.2- Cota-Parte ICMS		17.493.402,42
2.3- Cota-Parte IPF-Estado		211.288,35
2.4- Cota-Parte ITR		26.232,56
2.5- Cota-Parte IPVA		1.348.423,29
2.6- Cota-Parte ICOP-Outro		0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		12.799,86
2.7.1- Auxílio Financeiro - Obriga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 125/2022		0,00
2.7.2- Cota-Parte de Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		12.799,86
2.7.3- Transferências Docentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União, Estados e DF		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		41.063.150,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + ((2.7.1) + (2.7.2))		7.222.883,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + ((2.7.1) + (2.7.2)) + 25% DE ((0.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7.3))		3.025.799,06

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		Até o Bimestre
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		9.931.250,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.384.642,59
6.1.1- Principal		9.326.388,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		58.334,43
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00
6.2.1- Principal		0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		285.947,42
6.3.1- Principal		285.947,42
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		268.768,61
6.4.1- Principal		268.768,61
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		2.093.424,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		476.909,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		476.909,20
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		476.909,20
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.408.259,82

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS *
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.264.722,86	10.264.722,86	10.251.911,98	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.783.378,31	7.783.627,14	7.691.188,50	148,17
10.1.1- Educação Infantil	2.456.263,95	2.456.654,78	2.443.678,18	148,17
10.1.2- Ensino Fundamental	5.247.572,36	5.247.572,36	5.247.510,32	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.561.495,72	2.561.495,72	2.560.723,48	0,00
10.2.1- Educação Infantil	946.607,72	946.607,72	946.235,48	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.614.488,00	1.614.488,00	1.614.488,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB									
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS *	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA ¹	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ¹⁰	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ¹⁰		
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.789.601,94	9.789.653,77	9.776.642,89	148,17	0,00	0,00	0,00		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.789.601,94	9.789.653,77	9.776.642,89	148,17	0,00	0,00	0,00		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.703.775,31	7.703.627,14	7.691.188,50	148,17	0,00	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO APÓS DESPESAS (Despesa Empenhada)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada)	% APLICADO (Despesa Empenhada)	% APLICADO (Despesa Liquidada)				
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.769.413,01	7.703.775,31	7.703.627,14	79,66	79,66				
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	136.225,35	0,00	0,00	0,00	0,00				
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB em Despesa de Capital	42.892,11	0,00	0,00	0,00	0,00				
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Empenhada)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Liquidada)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (Despesa Empenhada)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (Despesa Liquidada)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Empenhada)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Liquidada)	% NÃO APLICADO (Despesa Empenhada)	% NÃO APLICADO (Despesa Liquidada)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(f)	(m)	(n)	(o1)	(o1)	(o2)	(o2)	(g)	(p)
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos	993.135,06	141.748,68	141.896,85	141.896,85	141.896,85	0,00	0,00	1,43	1,43
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF - VAAT - VAAR)	938.464,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.3- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF - VAAT - VAAR)	54.670,80	546.708,03	546.708,03	546.708,03	546.708,03	492.037,23	492.037,23	100,00	100,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁴	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (Despesa Empenhada)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO			
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)			
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	984.467,42	198.157,42	466.613,32	0,00	8.655,77	0,00			
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF - VAAT - VAAR)	967.544,82	155.501,79	466.613,32	0,00	8.655,77	0,00			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS *
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
20.1 - Educação Infantil	4.265.092,11	4.026.491,09	4.025.922,13	238.601,02
20.2 - Ensino Fundamental	1.343.149,09	1.253.377,95	1.253.377,95	89.771,14
20.3 - Educação de Jovens e Adultos (Relacionada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental)	2.540.064,27	2.569.193,31	2.569.193,31	75.242,06
20.4 - Educação Especial (Relacionada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral (Relacionada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental)	276.938,70	203.350,87	203.350,87	73.587,83
20.6 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			
		VALOR	
		Despesa Empenhada *	Despesa Liquidada *
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20 (b ou c)		4.265.092,11	4.026.491,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)		7.222.883,59	7.222.883,59
24- (+) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18.1 (a2 ou a2)		0,00	0,00
25- (+) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL - L19.1(i)		0,00	0,00
26- (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS **		0,00	-
27- (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, INCLUSIVE OS IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB		0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		11.487.975,61	11.249.374,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ¹⁴		Despesa Empenhada *		Despesa Liquidada *	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	10.265.787,53	11.497.975,61	23,09	11.239.374,69	21,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Até o Bimestre
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.345.715,44
31- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo Rendimentos de Aplicação Financeira)		4.174.837,35
31.1.1- Salário-Educação		639.233,98
31.1.2- PODE		1.943,59
31.1.3- PNAB		188.095,93
31.1.4- FINE		173.363,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		172.600,85
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.169.875,09

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS *
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.765.461,52	8.074.498,53	8.074.498,53	6.690.962,99
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.263.752,07	859.761,78	859.761,78	403.990,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.920.293,32	5.633.320,62	5.633.320,62	6.286.972,70
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
32.9- OUTRAS (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação)	1.581.416,13	1.581.416,13	1.581.416,13	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS *
	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	(e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	29.295.424,66	22.365.712,48	22.352.332,64	6.929.712,18
33.1- Despesas Correntes	19.698.926,76	19.386.994,34	19.373.614,50	311.932,42
33.1.1- Pessoal Ativo	10.708.135,42	10.706.362,63	10.692.982,79	1.772,79
33.1.2- Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.990.791,34	8.680.631,71	8.680.631,71	310.159,63
33.2- Despesas de Capital	9.596.497,90	2.978.718,14	2.978.718,14	6.617.779,76
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.596.497,90	2.978.718,14	2.978.718,14	6.617.779,76

FONTE: Sistema CidadES. Data de emissão: 18/11/2024, às 07:49. VERSÃO: 2.0

1 Os valores correspondem ao efetivo transferência dos percentuais dispostos na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Não Processados inscritos sem disponibilidade financeira só serão demonstrados no relatório do mês 12.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

6 No último bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa empenhada.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Valor correspondente aos Restos a Pagar Não Processados inscritos no mês 12.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão dos valores apurados na coluna (f1 ou f2), os percentuais serão ajustados para 100%.

Protocolo 1435925

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: Município De Conceição Do Castelo, ES. **CONTRATADA:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.471.823/0001-03. **OBJETO:** Fica aditivado do contrato nº 023/2024, o percentual de 6,35 % (seis inteiros e trinta e cinco centésimos) por cento, perfazendo um valor de R\$ 237.402,25 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), do contrato original, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **AMPARO LEGAL:** protocolo GED nº 11829/2024, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo. Conceição do Castelo, ES, 19 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1435962

Domingos Martins

Decreto

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE PESSOAL Nº 1199/2024

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO VALTER - MOTORISTA.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
- considerando os termos da CI/ PMDM/ CAD/ Nº 031/2024;

- considerando que o servidor **José Roberto Valter**, efetivo no cargo de **Motorista**, adquiriu as exigências para progressão em 09/08/2024, nos

termos dos Artigos 34 e seguintes da Lei Municipal nº 3055/2022 de 19/05/2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Municipais;

- considerando o disposto no Decreto de Pessoal nº 364/2022 que aprovou o enquadramento dos servidores públicos municipais, em decorrência das alterações advindas da Lei Municipal nº 3055/2022;

- considerando que, nos termos do Decreto Pessoal nº 011/2023, o servidor **José Roberto Valter** foi enquadrado na **Carreira C, Classe II, Nível 05**;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão, a partir de **10 de agosto de 2024** ao servidor **José Roberto Valter** efetivo no cargo de **Motorista**, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2024, por ter atendido aos requisitos do artigo 34 da Lei Municipal nº 3055/2022.
Parágrafo Único. O servidor citado neste artigo avança para o **Nível 06 da Classe II da Carreira C** do Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 3055/2022;

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá proceder aos devidos registros e pagamentos decorrentes da progressão ora concedida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

***REPRODUZIDA POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL DO DIA 19/11/2024**
Protocolo 1436046

DECRETO DE PESSOAL Nº 1274/2024**NOMEIA O SERVIDOR ALEXANDRE KOEHLER NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECINT/ Nº 189/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado **Alexandre Koehler**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Equipe**, constante no Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão, Referência CC - 4, anexo II à Lei Complementar nº 062/2023, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, a partir de **02 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436074

DECRETO DE PESSOAL Nº 1210/2024**NOMEIA CLAUDEMIR BARBOSA SCOPEL PARA O CARGO DE CONTADOR, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Contador.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Claudemir Barbosa Scovel**, para o cargo de **Contador**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436421

DECRETO DE PESSOAL Nº 1211/2024**NOMEIA DANIELI VALADARES PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Nutricionista.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Danieli Valadares**, para o cargo de **Nutricionista**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436425

DECRETO DE PESSOAL Nº 1212/2024**NOMEIA MARINA TEIXEIRA DE CARVALHO E FONSECA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Nutricionista.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Marina Teixeira de Carvalho e Fonseca**, para o cargo de **Nutricionista**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436427

DECRETO DE PESSOAL Nº 1213/2024

NOMEIA BRUNA DE AMORIM FIOROTTI PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Nutricionista.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Bruna de Amorim Fiorotti**, para o cargo de **Nutricionista**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436428

DECRETO DE PESSOAL Nº 1214/2024

NOMEIA ANAYRA BRIOSCHI SANTOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Social.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Anayra Brioschi Santos**, para o cargo de **Assistente Social**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436430

DECRETO DE PESSOAL Nº 1215/2024

NOMEIA LARA DA SILVA CAMPANHARO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Social.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Lara da Silva Campanharo**, para o cargo de **Assistente Social**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436431

DECRETO DE PESSOAL Nº 1216/2024

NOMEIA CAROLINA THOMAZ DA SILVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Social.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Carolina Thomaz da Silva**, para o cargo de **Assistente Social**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436434

DECRETO DE PESSOAL Nº 1217/2024

NOMEIA BRUNO LOPES DA SILVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao

cargo de Assistente Social.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Bruno Lopes da Silva**, para o cargo de **Assistente Social**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 4º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436435

DECRETO DE PESSOAL Nº 1218/2024

NOMEIA ROSANA MARA CORDEIRO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Social.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Rosana Mara Cordeiro**, para o cargo de **Assistente Social**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 5º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436436

DECRETO DE PESSOAL Nº 1219/2024**NOMEIA MARIA FRANCISCA DE SOUZA PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Social.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Maria Francisca de Souza**, para o cargo de **Assistente Social**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436439

DECRETO DE PESSOAL Nº 1220/2024**NOMEIA VITOR ALVES DA SILVA RIBEIRO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Psicólogo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Vitor Alves da Silva Ribeiro**, para o cargo de **Psicólogo**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436441

DECRETO DE PESSOAL Nº 1221/2024**NOMEIA LUCAS FERREIRA NORATO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Psicólogo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Lucas Ferreira Norato**, para o cargo de **Psicólogo**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos e 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436442

DECRETO DE PESSOAL Nº 1222/2024**NOMEIA EDUARDA FURIERI GODOY PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Psicólogo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Eduarda Furieri Godoy**, para o cargo de **Psicólogo**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436443

DECRETO DE PESSOAL Nº 1223/2024

NOMEIA MARCIONÍLIA MENEZES ANDRADE PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Psicólogo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Marcionília Menezes Andrade**, para o cargo de **Psicólogo**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436457

DECRETO DE PESSOAL Nº 1224/2024

NOMEIA TAYSSA KAMA VITÓRIA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Farmacêutico.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Tayssa Kama Vitória**, para o cargo de **Farmacêutico**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436458

DECRETO DE PESSOAL Nº 1225/2024

NOMEIA NILSIMARA GAVA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Farmacêutico.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Nilsimara Gava**, para o cargo de **Farmacêutico**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436460

DECRETO DE PESSOAL Nº 1226/2024

NOMEIA LORENA JOÃO DANIEL PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Fisioterapeuta.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Lorena João Daniel**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436468

DECRETO DE PESSOAL Nº 1227/2024

NOMEIA MARIANA COSTA MOREIRA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Fisioterapeuta.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Mariana Costa Moreira**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436478

DECRETO DE PESSOAL Nº 1228/2024

NOMEIA THAYS CARVALHO PEREIRA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Fisioterapeuta.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Thays Carvalho Pereira**, para o cargo de **Fisioterapeuta**, Carreira F, Classe III, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436482

DECRETO DE PESSOAL Nº 1229/2024

NOMEIA LUANA DA SILVA DE NOVAIS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Luana da Silva de Novais**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436484

DECRETO DE PESSOAL Nº 1230/2024

NOMEIA GABRIEL LEMOS ROCHA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Gabriel Lemos Rocha**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436488

DECRETO DE PESSOAL Nº 1231/2024

NOMEIA TAMILIS DE ASSIS FAZOLO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Tamilis de Assis Fazolo**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436489

DECRETO DE PESSOAL Nº 1232/2024

NOMEIA LAYZA CARVALHO DE AZEREDO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Layza Carvalho de Azeredo**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 4º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436493

DECRETO DE PESSOAL Nº 1233/2024

NOMEIA SUSANA KOHLER BRUN PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Susana Kohler Brun**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 5º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436497

DECRETO DE PESSOAL Nº 1234/2024

NOMEIA SARA AMANCIO BRUM PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Sara Amancio Brum**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 6º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436499

DECRETO DE PESSOAL Nº 1235/2024

NOMEIA DIOGO ALMEIDA GIUGNI PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Diogo Almeida Giugni**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 7º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436500

DECRETO DE PESSOAL Nº 1236/2024

NOMEIA MARIA EDUARDA DE ABREU MACEDO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Maria Eduarda de Abreu Macedo**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 8º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436502

DECRETO DE PESSOAL Nº 1237/2024

NOMEIA MARINA TEIXEIRA DE CARVALHO E FONSECA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Marina Teixeira de Carvalho e Fonseca**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 9º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436506

DECRETO DE PESSOAL Nº 1238/2024

NOMEIA ANDRESA LUTZKE PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Andresa Lutzke**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 10º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436508

DECRETO DE PESSOAL Nº 1239/2024

NOMEIA WESLEY DOS SANTOS DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeado **Wesley dos Santos da Silva**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436511

DECRETO DE PESSOAL Nº 1243/2024

NOMEIA IORRANE MATHIAS DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Iorrane Mathias da Silva**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436513

DECRETO DE PESSOAL Nº 1240/2024

NOMEIA ÁLISSON DA ROSA RODRIGUES PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeado **Álisson da Rosa Rodrigues**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436516

DECRETO DE PESSOAL Nº 1241/2024

NOMEIA NATYELLE SILVA GUARNIER PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Natyelle Silva Guarnier**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436518

DECRETO DE PESSOAL Nº 1245/2024

NOMEIA LEANDRO SAMPAIO DE QUEIROZ PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Leandro Sampaio de Queiroz**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Ampla Concorrência e 1º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436526

DECRETO DE PESSOAL Nº 1242/2024

NOMEIA GABRIELA AZEVEDO SONEGHET BORLOT PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Gabriela Azevedo Soneghet Borlot**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Carreira D, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar, na modalidade Pessoa com Deficiência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436529

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS
MARTINS**

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos nomeados para os cargos de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO e TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para apresentação prévia de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Ficam convocados os candidatos nomeados pelos Decretos de Pessoal especificados no Anexo I para os cargos de **TÉCNICO AGROPECUÁRIO e TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse e retirada de guia de exames admissionais

Dia: 28 de novembro de 2024

Horário: 13 horas e 30 minutos

Local: Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio "Mariano Ferreira de Nazareth

- Travessa Augusto Schwambach, nº 87 - Centro - Domingos Martins.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No dia e horário citado no item 1.1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.

a) Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) cópia simples do Documento de Identidade;

c) cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.

d) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, **bem como a validação da mesma;**

e) cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

f) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, **bem como a validação da mesma** - disponível em:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

g) cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato.

h) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

i) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos e menores de 21 (vinte e um) anos.

j) 01 (uma) foto 3x4 recente;

k) cópia simples de documento de escolaridade:

Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura ou Agropecuária e em Informática, conforme item 2.5 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023;

l) declaração de Qualificação Cadastral para o E-social - disponível em <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

m) comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar aparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).

n) cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (incluindo o recibo de envio dos dados à RFB), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

o) cópia da carteira de trabalho;

p) declaração de bens e valores;

q) declaração de acúmulo (ou não) de cargo público;

r) Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "AB" e "B", para os cargos em que for exigido, conforme item 2.5 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023.

s) Registro no órgão de classe, para os cargos em que for exigido, conforme item 2.5 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023.

2.2. Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

2.3. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.

2.4. Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.

2.5 A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital receberão a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.

3.2. Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Grupo Inovar, localizada no endereço Av. Koehler, nº15, Centro, Domingos Martins-ES.

4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

5. DA POSSE

5.1. A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, complementando-se com o exercício, e atenderá às disposições da Lei Complementar nº 056/2022.

5.2. No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim de complementar a documentação necessária para a posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.

5.3 Tendo o candidato apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estando apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para **POSSE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

5.4 O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

5.4.1 A data da posse será definida junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ocasião da entrega da documentação.

5.5 Será tornada sem efeito a nomeação quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado

não preencher os requisitos da posse, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

6. EXERCÍCIO

6.1. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.

6.2. Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato nomeado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.

7.2. É facultado ao candidato requerer a prorrogação de posse nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

7.2.1 Sendo deferida a prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos **até o dia 26 de dezembro de 2024** para retirada de guia de exames médicos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e respectivo agendamento de exames e de atestado de saúde ocupacional.

7.2.2 Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

7.4. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

7.5. Encontra-se disponível no site da Prefeitura os seguintes documentos:

- a)** Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
- b)** Modelo de Declaração de bens e valores
- c)** Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público

7.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2024

WANZETE KRUGER
Prefeito

Cláudia Uliana Guarnier
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 DO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Nº DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1275/2024	Adriana Hand Littig	1º lugar	A m p l a Concorrência
1276/2024	Jozimara Teixeira de Souza	2º lugar	A m p l a Concorrência
1277/2024	Anderson de Souza Alvarenga	3º lugar	A m p l a Concorrência

2. CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nº DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1278/2024	Rondinelle Otávio Koehler	1º lugar	A m p l a Concorrência
1279/2024	Lucas Gabriel Marques	2º lugar	A m p l a Concorrência
1280/2024	Agenor Luiz Avancini Brasil	3º lugar	A m p l a Concorrência

Protocolo 1436532

DECRETO DE PESSOAL Nº 1275/2024

NOMEIA ADRIANA HAND LITTIG PARA O CARGO DE TÉCNICO AGROPECUÁRIO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Técnico Agropecuário.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Adriana Hand Littig**, para o cargo de **Técnico Agropecuário**, Carreira E, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

sujeita à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436539

DECRETO DE PESSOAL Nº 1276/2024

NOMEIA JOZIMARA TEIXEIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO AGROPECUÁRIO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Técnico Agropecuário.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Jozimara Teixeira de Souza**, para o cargo de **Técnico Agropecuário**, Carreira E, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica a servidora lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sujeita à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436538

DECRETO DE PESSOAL Nº 1277/2024

NOMEIA ANDERSON DE SOUZA ALVARENGA PARA O CARGO DE TÉCNICO AGROPECUÁRIO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Técnico Agropecuário.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Anderson de Souza Alvarenga**, para o cargo de **Técnico Agropecuário**, Carreira E, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Parágrafo Único. Para efeitos da realização do Estágio Probatório fica o servidor lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sujeito à observância das Lei Complementar nº 56/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Municipal nº 3.055/2022 - Plano de Carreira e Sistema de Remuneração e Valorização dos Servidores Públicos da Prefeitura de Domingos Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436544

DECRETO DE PESSOAL Nº 1278/2024

NOMEIA RONDINELLE OTAVIO KOEHLER PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Técnico de Informática.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Rondinelle Otavio Koehler**, para o cargo de **Técnico de Informática**, Carreira E, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 1º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436548

DECRETO DE PESSOAL Nº 1279/2024

NOMEIA LUCAS GABRIEL MARQUES PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Técnico de Informática.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Lucas Gabriel Marques**, para o cargo de **Técnico de Informática**, Carreira E, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436552

DECRETO DE PESSOAL Nº 1280/2024

NOMEIA AGENOR LUIZ AVANCINI BRASIL PARA O CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA,

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Técnico de Informática.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Agenor Luiz Avancini Brasil**, para o cargo de **Técnico de Informática**, Carreira E, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436553

DECRETO DE PESSOAL Nº 1256/2024

NOMEIA JESSICA MARTINS MATOS HUWER PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Jessica Martins Matos Huwer**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 14º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436560

DECRETO DE PESSOAL Nº 1258/2024

NOMEIA ANDRÉIA MARIA REETZ PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Andréia Maria Reetz**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 16º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436564

DECRETO DE PESSOAL Nº 1260/2024

NOMEIA TÂNIA KLIPPEL PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Tânia Klippel**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 18º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436571

DECRETO DE PESSOAL Nº 1261/2024

NOMEIA MONIQUE LEIROSA BERMOND PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Monique Leirosa Bermond**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 19º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436575

DECRETO DE PESSOAL Nº 1262/2024

NOMEIA GEOFANIA DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Geofania da Silva**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 20º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436578

DECRETO DE PESSOAL Nº 1263/2024

NOMEIA JAINE SIQUEIRA DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Jaine Siqueira da Silva**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 21º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436579

DECRETO DE PESSOAL Nº 1264/2024

NOMEIA MAGNA MARIANO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Magna Mariano**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 22º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436581

DECRETO DE PESSOAL Nº 1265/2024

NOMEIA VAGNER ROBERTO GONÇALVES GUARNIER PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeado **Vagner Roberto Gonçalves Guarnier**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 24º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436582

DECRETO DE PESSOAL Nº 1266/2024

NOMEIA GABRIEL RIBEIRO KIFFER PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeado **Gabriel Ribeiro Kiffer**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 25º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436583

DECRETO DE PESSOAL Nº 1267/2024

NOMEIA STEFANIE MARQUES VIRIATO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Stefanie Marques Viriato**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 26º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436584

DECRETO DE PESSOAL Nº 1268/2024

NOMEIA KATLIN LEPPAUS ENTRINGER PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

DECRETA:

Art 1º Fica nomeada **Katlin Leppaus Entringer**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 27º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436586

DECRETO DE PESSOAL Nº 1270/2024

NOMEIA ELIANE DOS SANTOS STEIN PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Eliane dos Santos Stein**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 29º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436589

DECRETO DE PESSOAL Nº 1271/2024

NOMEIA LIBIANA DAVEL MUNIZ PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Libiana Davel Muniz**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 30º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436592

DECRETO DE PESSOAL Nº 1272/2024

NOMEIA GRAZIELLY DA SILVA RESSURREIÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Grazielly da Silva Ressurreição**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 3º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos e 23º, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436596

Editais

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - PROJETOS CULTURAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO
DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSO DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O município de Domingos Martins, ES, pessoa jurídica de direito público interno, localizada Rua Bernardino Monteiro, nº 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo CEP: 29260-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECTUR, torna público a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Domingos Martins. O edital completo poderá ser retirado no site da prefeitura municipal: <https://www.domingosmartins.es.gov.br/>. Maiores informações: 27 32681471.

Dulciele Stein Suela
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Wanzete Kruger
Prefeito

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024
- SUBSÍDIOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E
INICIATIVAS ARTÍSTICO- CULTURAIS PARA
RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI
Nº 14.399/2022)**

O município de Domingos Martins, ES, pessoa jurídica de direito público interno, localizada Rua Bernardino Monteiro, nº 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo CEP: 29260-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECTUR, torna pública a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção de suas atividades, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Domingos Martins. O edital completo poderá ser retirado no site da prefeitura municipal: <https://www.domingosmartins.es.gov.br/>. Maiores informações: 27 32681471.

Dulciele Stein Suela
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Wanzete Kruger
Prefeito

Protocolo 1436091

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS
MARTINS**

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos nomeados para os cargos

de **CONTADOR, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO e FISIOTERAPEUTA**, para apresentação prévia de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Ficam convocados os candidatos nomeados pelo Decretos de Pessoal especificados no Anexo I para os cargos de **CONTADOR, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO e FISIOTERAPEUTA**, para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse e retirada de guia de exames admissionais.

Dia: 28 de novembro de 2024

Horário: 08 horas e 30 minutos

Local: Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio "Mariano Ferreira de Nazareth - Travessa Augusto Schwambach, nº 87 - Centro - Domingos Martins - ES.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No dia e horário citado no item 1.1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.

a) Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) cópia simples do Documento de Identidade;

c) cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.

d) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, **bem como a validação da mesma;**

e) cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

f) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, **bem como a validação da mesma** - disponível em:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

g) cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes, desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato.

h) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

i) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade atual para filhos maiores de 7 (sete) anos e menores de 17 (dezessete) anos.

j) 01 (uma) foto 3x4 recente;

k) cópia simples de documento de Conclusão do(s) Curso(s) / Escolaridade exigido(s), **conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023.**

l) declaração de Qualificação Cadastral para o E-social - disponível em <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

m) comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estiver aparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).

n) cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (**incluindo o recibo de envio dos dados à RFB**), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

o) cópia da carteira de trabalho;

p) declaração de bens e valores;

q) declaração de acúmulo (ou não) de cargo público;

r) Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", **conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023, para os cargos NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO e FISIOTERAPEUTA.**

r.1) Para atuação em laboratório, o candidato do cargo de **FARMACÊUTICO** deverá comprovar a habilitação específica

s) Registro no órgão de classe, conforme item 2.6 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023;

2.2. Os documentos exigidos em **cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência**, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

2.3. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.

2.4. Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.

2.5 A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Apresentando toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, o candidato receberá a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.

3.2. Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Grupo Inovar, localizada no endereço Av. Koehler, nº15, Centro, Domingos Martins-ES.

4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, o candidato nomeado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

5. DA POSSE

5.1. A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, complementando-se com o exercício, e atenderá às disposições da Lei Complementar nº 056/2022.

5.2. No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim de complementar a documentação necessária para a

posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.

5.3 Tendo o candidato apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estando apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para **POSSE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

5.4 O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

5.3.1 A data da posse será definida junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ocasião da entrega da documentação.

5.4. Será tornada sem efeito a nomeação quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado não preencher os requisitos da posse, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

6. EXERCÍCIO

6.1. É de **15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício**, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.

6.2. Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.

7.2. É **facultado ao candidato requerer a prorrogação de posse** nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

7.2.1 Sendo deferida a prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos **até o dia 26 de dezembro de 2024** para retirada de guia de exames médicos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e respectivo agendamento de exames e de atestado de saúde ocupacional.

7.2.2 Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

7.4. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

7.5. Encontra-se disponível no site da Prefeitura os

seguintes documentos:

- a)** Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
b) Modelo de Declaração de bens e valores
c) Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público

7.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2024

WANZETE KRUGER
Prefeito

Cláudia Uliana Guarnier
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2024 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: CONTADOR

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1210/2024	Claudemir Barbosa Scopel	1º lugar	Ampla Concorrência

2. CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1211/2024	Danielli Valadares	1º lugar	Ampla Concorrência
1212/2024	Marina Teixeira de Carvalho e Fonseca	2º lugar	Ampla Concorrência
1213/2024	Bruna de Amorim Fiorotti	1º lugar	Pretos ou Pardos

3. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1214/2024	Anayra Brioschi Santos	1º lugar	Ampla Concorrência
1215/2024	Lara da Silva Campanharo	2º lugar	Ampla Concorrência
1216/2024	Carolina Thomaz da Silva	3º lugar	Ampla Concorrência
1217/2024	Bruno Lopes da Silva	4º lugar	Ampla Concorrência

1218/2024	Rosana Mara Cordeiro	5º lugar	Ampla Concorrência
1219/2024	Maria Francisca de Souza	1º lugar	Pretos ou Pardos

4. CARGO: PSICÓLOGO

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1220/2024	Vitor Alves da Silva Ribeiro	1º lugar	Ampla Concorrência
1221/2024	Lucas Ferreira Norato	1º lugar 2º lugar	Pretos ou Pardos Ampla Concorrência
1222/2024	Eduarda Furieri Godoy	3º lugar	Ampla Concorrência
1223/2024	Marcionília Menezes Andrade	2º lugar	Pretos ou Pardos

5. CARGO: FARMACÊUTICO

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1224/2024	Tayssa Kama Vitória	1º lugar	Ampla Concorrência
1225/2024	Nilsimara Gava	2º lugar	Ampla Concorrência

6. CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1226/2024	Lorena João Daniel	1º lugar	Ampla Concorrência
1227/2024	Mariana Costa Moreira	2º lugar	Ampla Concorrência
1228/2024	Thays Carvalho Pereira	1º lugar	Pretos ou Pardos

Protocolo 1436417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

O Prefeito de Domingos Martins/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023 e Decreto Normativo n.º 4.571/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos nomeados para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS** para apresentação prévia

de documentos para posse, retirada de guia para realização de exames admissionais, e definição de local de trabalho de acordo com as seguintes orientações:

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Ficam convocados os candidatos nomeados pelos Decretos de Pessoal especificados no Anexo I para os cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS**, para apresentação prévia de documentação obrigatória para posse e retirada de guia de exames admissionais

Dia: 28 de novembro de 2024

Horário: 13 horas e 30 minutos

Local: Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio "Mariano Ferreira de Nazareth - Travessa Augusto Schwambach, nº 87 - Centro - Domingos Martins.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No dia e horário citado no item 1.1 os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar TODA a documentação listada abaixo, obrigatória para a POSSE.

a) Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) cópia simples do Documento de Identidade;

c) cópia simples do CPF. Não havendo documento específico do CPF, será aceita como comprovação o número do CPF inserido no Documento de Identidade.

d) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral, **bem como a validação da mesma;**

e) cópia do certificado de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

f) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, **bem como a validação da mesma** - disponível em:

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>

g) cópia simples do comprovante de residência (atual), emitido em nome do candidato. Será aceito, ainda, comprovante de residência em nome de parentes desde que comprovado através da documentação pessoal; ou em nome de terceiros, desde que apresente o documento correlato.

h) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;

i) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos e menores de 17 (dezessete) anos.

j) 01 (uma) foto 3x4 recente;

k) cópia simples de documento de escolaridade: **Ensino Médio Completo, conforme itens 2.2 e 2.4 do Edital de Concurso Público Nº 01/2023;**

l) declaração de Qualificação Cadastral para o E-social - disponível em <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

m) comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar aparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto nº 70.536/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal/1988).

n) cópia da última Declaração do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (incluindo o recibo de envio dos dados à RFB), nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992

alterada pela Lei Federal nº 14230/2021. No caso dos contribuintes isentos ou dispensados de realizar a Declaração do Imposto de Renda, deverá ser preenchida e apresentada a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

o) cópia da carteira de trabalho;

p) declaração de bens e valores;

q) declaração de acúmulo (ou não) de cargo público;

2.2. Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

2.3. É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em cartório.

2.4. Solicita-se que os documentos sejam entregues na ordem listada no item 2.1. deste Edital.

2.5 A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital receberão a Autorização para realização de exames admissionais, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cujo agendamento será informado no momento de entrega da referida Autorização.

3.2. Os exames admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional serão realizados pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins: MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Grupo Inovar, localizada no endereço Av. Koehler, nº15, Centro, Domingos Martins-ES.

4. DA DEFINIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.1. Nos termos do item 16.2 do Edital de Concurso Público, os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

5. DA POSSE

5.1. A investidura no cargo público ocorrerá com a posse, complementando-se com o exercício, e atenderá às disposições da Lei Complementar nº 056/2022.

5.2. No dia da posse o candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional, a fim de complementar a documentação necessária para a posse, apresentada nos termos do item 2.1 deste edital.

5.3 Tendo o candidato apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estando apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para **POSSE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, na Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

5.4 O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

5.4.1 A data da posse será definida junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por ocasião da entrega da documentação.

5.5 Será tornada sem efeito a nomeação quando a posse não se verificar no prazo legal ou o interessado não preencher os requisitos da posse, nos termos do § 2º do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

6. EXERCÍCIO

6.1. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor público entrar em exercício, contados da data da posse, quando deverá iniciar suas atividades no seu local de trabalho.

6.2. Não ocorrendo o exercício no prazo previsto em lei, o servidor público será exonerado, sendo respeitado o devido processo legal e oportunizado o contraditório e ampla defesa, termos do § 2º do Art. 23 da Lei Complementar nº 056/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato nomeado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer ao local, dia e horário estabelecidos no item 1.1 deste edital, poderá fazê-lo por meio de Procurador, legalmente constituído através de procuração com assinatura reconhecida em Cartório.

7.2. É facultado ao candidato requerer a prorrogação de posse nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 056/2024.

7.2.1 Sendo deferida a prorrogação de posse, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos até o dia 26 de dezembro de 2024 para retirada de guia de exames médicos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e respectivo agendamento de exames e de atestado de saúde ocupacional.

7.2.2 Para tomar posse, o candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no item 2.1 e o Atestado de Saúde Ocupacional.

7.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

7.4. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

7.5. Encontra-se disponível no site da Prefeitura os seguintes documentos:

- a) Modelo de Declaração de Isenção de Imposto de Renda
- b) Modelo de Declaração de bens e valores
- c) Modelo de Declaração de acúmulo de cargo público

7.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2024

WANZETE KRUGER
Prefeito

Cláudia Uliana Guarnier
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2024 DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1229/2024	Luana da Silva de Novais	1º lugar	Ampla Concorrência
1230/2024	Gabriel Lemos Rocha	2º lugar	Ampla Concorrência
1231/2024	Tamilis de Assis Fazolo	3º lugar	Ampla Concorrência
1232/2024	Layza Carvalho de Azeredo	4º lugar	Ampla Concorrência
1233/2024	Susana Kohler Brun	5º lugar	Ampla Concorrência
1234/2024	Sara Amancio Brum	6º lugar	Ampla Concorrência
1235/2024	Diogo Almeida Giugni	7º lugar	Ampla Concorrência
1236/2024	Maria Eduarda de Abreu Macedo	8º lugar	Ampla Concorrência
1237/2024	Marina Teixeira de Carvalho e Fonseca	9º lugar	Ampla Concorrência
1238/2024	Andresa Lutzke	10º lugar	Ampla Concorrência
1239/2024	Wesley dos Santos da Silva	1º lugar	Pretos ou Pardos
1240/2024	Álisson da Rosa Rodrigues	2º lugar	Pretos ou Pardos
1241/2024	Natyelle Silva Guarnier	3º lugar	Pretos ou Pardos
1242/2024	Gabriela Azevedo Soneghet Borlot	1º lugar	Pessoa com Deficiência

2. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS

Nº DO DECRETO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1243/2024	Iorrane Mathias da Silva	1º lugar	Ampla Concorrência
1244/2024	Rejane da Rocha Garcia Menassa	2º lugar	Ampla Concorrência
1245/2024	Leandro Sampaio de Queiroz	3º lugar	Ampla Concorrência
1246/2024	Maria Clara Barros Stein	4º lugar	Ampla Concorrência
1247/2024	Allan Pagung Pereira	5º lugar	Ampla Concorrência
1248/2024	Liana Paes de Souza	6º lugar	Ampla Concorrência
1249/2024	Rafael Lima Peixoto Pinto	7º lugar	Ampla Concorrência
1250/2024	Valdirene da Penha de Brito	8º lugar 2º lugar	Ampla Concorrência Pretos ou Pardos
1251/2024	Andresa Lutzke	9º lugar	Ampla Concorrência
1252/2024	Malena da Silva	10º lugar	Ampla Concorrência
1253/2024	Lucas Velten Lyra Bumachar	11º lugar	Ampla Concorrência
1254/2024	Liliane de Oliveira Gaiotti Neves	12º lugar	Ampla Concorrência
1255/2024	Edra Hanna Lucena Costa Littig	13º lugar	Ampla Concorrência
1256/2024	Jessica Martins Matos Huwer	14º lugar	Ampla Concorrência
1257/2024	Sophia Cristina Schroeder	15º lugar	Ampla Concorrência
1258/2024	Andréia Maria Reetz	16º lugar	Ampla Concorrência
1259/2024	Felipe dos Reis Camilo	17º lugar	Ampla Concorrência
1260/2024	Tânia Klippel	18º lugar	Ampla Concorrência
1261/2024	Monique Leirosa Bermond	19º lugar	Ampla Concorrência
1262/2024	Geofania da Silva	20º lugar	Ampla Concorrência
1263/2024	Jaine Siqueira da Silva	21º lugar	Ampla Concorrência
1264/2024	Magna Mariano	22º lugar	Ampla Concorrência
1265/2024	Vagner Roberto Gonçalves Guarnier	24º lugar	Ampla Concorrência
1266/2024	Gabriel Ribeiro Kiffer	25º lugar	Ampla Concorrência

1267/2024	Stefanie Marques Viriato	26º lugar	Ampla Concorrência
1268/2024	Katlin Leppaus Entringer	27º lugar	Ampla Concorrência
1269/2024	Adriana Rodrigues da Silva Ferreira	28º lugar	Ampla Concorrência
1270/2024	Eliane dos Santos Stein	29º lugar	Ampla Concorrência
1271/2024	Libiana Davel Muniz	30º lugar	Ampla Concorrência
1272/2024	Grazielly da Silva Ressurreição	23º lugar 3º lugar	Ampla Concorrência Pretos ou Pardos
1273/2024	Juliana da Silva Zuccon	4º lugar	Pretos ou Pardos

Protocolo 1436485**Deliberação**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
 HOMOLOGA E ADJUDICA.

Pregão Eletrônico nº 039/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios no segmento de hortifrutigranjeiros, cujos itens e especificações estão descritos na solicitação no 919/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VENCEDORAS: APBT VERDE E AMARELO LTDA.**VALOR TOTAL:** R\$ 16.270,14.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal**Protocolo 1435932**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
 HOMOLOGA E ADJUDICA.

Pregão Eletrônico nº 052/2024

Objeto: Contratação de seguro total de veículos, conforme descrito nesta solicitação.

VENCEDORA: GERENTE SEGURADORA S/A.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.900,00

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal**Protocolo 1435936**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
 HOMOLOGA E ADJUDICA.

Pregão Eletrônico nº 047/2024

Objeto: Aquisição de toucas descartáveis, destinado a atender as auxiliares de creche e as serventes da Rede Municipal de Ensino do Município de Domingos Martins e copos descartáveis para atendimento das necessidades/demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORAS: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA E RC MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.671,00

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

Wanzete Kruger

Prefeito Municipal

Protocolo 1435955

Portaria

LE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5618/2024

ESTENDE A CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA EMANUELE FRIGINO - PROFESSOR A.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas contribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 793/2024;

- considerando os termos do Art. 29 e seus incisos da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E :

Art. 1º Estende de **24 horas** para **40 horas** semanais, a carga horária de trabalho de **Emanuele Frigino - Professor A**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de novembro a 20 de dezembro de 2024**.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração deverá proceder às devidas anotações na Ficha Individual da servidora, bem como a alteração da remuneração da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436003

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5616/2024

DETERMINA O DESCONTO DE FALTA EFETUADA PELO SERVIDOR ALEFI RODRIGUES PIMENTEL - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 495/2024;

- considerando os termos dos Art. 37, Inc. I, § 2º da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica determinado o desconto de 03 (três) dias da remuneração de **novembro de 2024**, do servidor **Alefi Rodrigues Pimentel**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - por motivo de falta ao serviço, nos dias: **08, 09 e 10 de novembro de 2024**, sem justificativa.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações na Ficha Individual do servidor, bem como o desconto da falta no pagamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436004

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5617/2024

DETERMINA O DESCONTO DE FALTA EFETUADA PELO SERVIDOR ALEFI RODRIGUES PIMENTEL - TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECOBU/ Nº 494/2024;

- considerando os termos dos Art. 37, Inc. I, § 2º da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica determinado o desconto de 01 (um) dia da remuneração de **novembro de 2024**, do servidor **Alefi Rodrigues Pimentel**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - por motivo de falta ao serviço, no dia: **05 de novembro de 2024**, sem justificativa.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações na Ficha Individual do servidor, bem como o desconto da falta no pagamento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436006

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5615/2024**RESCINDE A PEDIDO, O CONTRATO DE TRABALHO DE NATALIA FLORES MARIANO - AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do protocolado nº 8626/2024, firmado pela servidora Natalia Flores Mariano nesta municipalidade.

R E S O L V E :

Art. 1º Rescinde a pedido, a partir de **29 de novembro de 2024**, o contrato de trabalho de **Natalia Flores Mariano - Agente de Serviços Básicos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436008

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5614/2024**AUTORIZA DISPENSA DO SERVIÇO, POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, À SERVIDORA GISSELE DE NADAI GONÇALVES - AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o requerimento encaminhado pela servidora Giselle de Nadai Gonçalves, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8494/2024, onde consta a declaração de que esteve à disposição da justiça eleitoral nos dias 05/09/2024 e 06/10/2024, com direito a 04 (quatro) folgas compensatórias;

- considerando o disposto no Inciso V, Art. 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar 056/2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora **Giselle de Nadai Gonçalves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dispensada do serviço nos dias **04, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024**, por motivo de folga compensatória decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e do Inciso V, Art. 38 da Lei Complementar Nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins - ES.

Art. 2º A Secretaria de lotação da servidora ficará responsável pelos devidos registros e controle dos dias de dispensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436013

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5613/2024**AUTORIZA DISPENSA DO SERVIÇO, POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, À SERVIDORA DHEISIANY MOACIR GONORING - PROFESSOR A.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o requerimento encaminhado pela servidora Dheisiany Moacir Gonoring, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8495/2024, onde consta a declaração de que esteve à disposição da justiça eleitoral nos dias 05/09/2024 e 06/10/2024, com direito a 04 (quatro) folgas compensatórias;

- considerando o disposto no Inciso V, Art. 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar 056/2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora **Dheisiany Moacir Gonoring**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dispensada do serviço nos dias **29 de novembro e 03, 10 e 17 de dezembro de 2024**, por motivo de folga compensatória decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e do Inciso V, Art. 38 da Lei Complementar Nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins - ES.

Art. 2º A Secretaria de lotação da servidora ficará responsável pelos devidos registros e controle dos dias de dispensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436022

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5612/2024**AUTORIZA DISPENSA DO SERVIÇO, POR MOTIVO DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL, À SERVIDORA ELIANA DE DEUS SOBRINHO - PROFESSOR P.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o requerimento encaminhado pela

servidora Eliana de Deus Sobrinho, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8480/2024, onde consta a declaração de que esteve à disposição da justiça eleitoral nos dias 04/10/2024 e 06/10/2024, com direito a 04 (quatro) folgas compensatórias;

- considerando o disposto no Inciso V, Art. 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar 056/2022;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora **Eliana de Deus Sobrinho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dispensada do serviço nos dias **18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024**, por motivo de folga compensatória decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e do Inciso V, Art. 38 da Lei Complementar Nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins - ES.

Art. 2º A Secretaria de lotação da servidora ficará responsável pelos devidos registros e controle dos dias de dispensa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436024

DECRETO DE PESSOAL Nº 1244/2024

NOMEIA REJANE DA ROCHA GARCIA MENASSA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Rejane da Rocha Garcia Menassa**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 2º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436517

DECRETO DE PESSOAL Nº 1246/2024

NOMEIA MARIA CLARA BARROS STEIN PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Maria Clara Barros Stein**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 4º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436531

DECRETO DE PESSOAL Nº 1251/2024

NOMEIA ANDRESA LUTZKE PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Andresa Lutzke**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 9º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436536

DECRETO DE PESSOAL Nº 1252/2024**NOMEIA MALENA DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Malena da Silva**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 10º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436543

DECRETO DE PESSOAL Nº 1253/2024**NOMEIA LUCAS VELTEN LYRA BUMACHAR PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO****Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Lucas Velten Lyra Bumachar**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 11º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436550

DECRETO DE PESSOAL Nº 1254/2024**NOMEIA LILIANE DE OLIVEIRA GAIOTTI NEVES PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Liliane de Oliveira Gaiotti Neves**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 12º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436555

DECRETO DE PESSOAL Nº 1255/2024

NOMEIA EDRA HANNA LUCENA COSTA LITTIG PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Edra Hanna Lucena Costa Littig**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 13º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436558

DECRETO DE PESSOAL Nº 1257/2024

NOMEIA SOPHIA CRISTINA SCHROEDER PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Sophia Cristina Schroeder**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 15º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436563

DECRETO DE PESSOAL Nº 1259/2024

NOMEIA FELIPE DOS REIS CAMILO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeado **Felipe dos Reis Camilo**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 17º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436570

DECRETO DE PESSOAL Nº 1269/2024

NOMEIA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO

PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Adriana Rodrigues da Silva Ferreira**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 28º lugar, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436587

DECRETO DE PESSOAL Nº 1273/2024

NOMEIA JULIANA DA SILVA ZUCCON PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - ES - Edital nº 1/2023, homologado nos termos do Decreto Normativo Nº 4.571/2024, publicado em 04/04/2024;

- Considerando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente de Serviços Básicos.

D E C R E T A :

Art 1º Fica nomeada **Juliana da Silva Zuccon**, para o cargo de **Agente de Serviços Básicos**, Carreira B, Classe II, Nível 1 do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, por ter obtido aprovação e classificação em 4º lugar, na modalidade Pretos ou Pardos, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - Edital Nº 1/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436595

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5564/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA TARCIANA LIEBMAN RAASCH - AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1769/2024 e Nº 1834/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Tarciana Liebmann Raasch - Auxiliar de Atividades Educacionais**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **31 de outubro a 14 de novembro de 2024**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436637

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5605/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SERVIDOR HILARIO HOLLUNDER - PEDREIRO.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1805/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Hilario Hollunder - Pedreiro**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de **12 de novembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME -

Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 13 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436639

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5606/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO SERVIDOR WILLIAM BORGHARDT - GARI.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 21 (vinte e dois) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **William Borghardt - Gari**, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de **30 de outubro a 19 de novembro de 2024**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436642

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5620/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA ÂNGELA PAULA LYRA - AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Ângela Paula Lyra - Agente de Serviços Básicos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de **12 a 14 de**

novembro de 2024, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436645

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5621/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA MYRNA CASSIA NOGUEIRA FERRAZ DA SILVA - PROFESSOR A.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Myrna Cassia Nogueira Ferraz da Silva - Professor A**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **12 a 14 de novembro de 2024**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436649

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5622/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA ROSEMERI MARIA OACKES - SERVENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Rosemeri**

Maria Oackes - Servente, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **07 a 11 de novembro de 2024**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436650

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5623/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA FRANCIELE APARECIDA HASE STREY - SERVENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a **Franciele Aparecida Hase Strey**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **23 a 25 de outubro de 2024**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436653

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5624/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA MICHELE PEREIRA - PROFESSOR B.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de afastamento

do trabalho para tratamento de saúde, a **Michele Pereira - Professor B**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 a 08 de novembro de 2024**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436658

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5625/2024

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 5568/2024 QUE CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DAYANE GONORING - AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidos 05 (cinco) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Dayane Gonoring - Auxiliar de Atividades Educacionais**, pelo período de 04 a 08 de novembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal nº 5568/2024;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por 89 (oitenta e nove) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Dayane Gonoring - Auxiliar de Atividades Educacionais**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 de novembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436661

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5626/2024

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 5201/2024 QUE CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

À SERVIDORA ELIZANGELA DIAS DA SILVA TRABACH - SERVENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Elizangela Dias da Silva Trabach - Servente**, pelo período de 01 de outubro a 14 de novembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal nº 5201/2024;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por 38 (trinta e oito) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Elizangela Dias da Silva Trabach - Servente**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 de novembro a 22 de dezembro de 2024, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436664

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5628/2024**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 5406/2024 QUE CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, À SERVIDORA ALDINEIA FERREIRA DOMINGOS - DIRETOR ESCOLAR.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foi prorrogado por 22 (vinte e dois) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Aldineia Ferreira Domingos - Diretor Escolar**, pelo período de 23 de outubro a 13 de novembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal nº 5406/2024;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por 58 (cinquenta e oito) dias o afastamento do trabalho para tratamento de saúde a **Aldineia Ferreira Domingos - Diretor Escolar**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **14 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa

Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436667

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5627/2024**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA A JAQUELINE HERBST SIMMER - AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Jaqueline Herbst Simmer, autuado na forma de protocolado, nesta municipalidade, sob o nº 8483/2024;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidos 18 (dezoito) dias de afastamento do trabalho para acompanhamento a pessoa doente na família, pelo período de **21 de outubro a 07 de novembro de 2024**, a **Jaqueline Herbst Simmer - Agente de Serviços Básicos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Os dias de licença acompanhamento serão descontados do vale-alimentação conforme descrito na Lei Municipal nº 2.260/2010, no mês subsequente de cada período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436670

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5630/2024**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, PARA TRATAMENTO DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA A PATRÍCIA DE FATIMA SALVADOR HERBST RAMOS - GERENTE REGIONAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Patrícia de Fatima Salvador Herbst Ramos, autuado na forma de protocolado, nesta municipalidade, sob o nº 8499/2024;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 1834/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 02 (dois) dias de afastamento do trabalho para acompanhamento a pessoa doente na família, pelo período de **07 a 08 de novembro de 2024**, a **Patrícia de Fatima Salvador Herbst Ramos - Gerente Regional de Serviços Urbanos**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho - LTDA - ME - Grupo Inovar.

Art. 2º Os dias de licença acompanhamento serão descontados do vale-alimentação conforme descrito na Lei Municipal nº 2.260/2010, no mês subsequente de cada período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436672

PORTARIA DE PESSOAL Nº 5629/2024

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA THAIRINE KLEIN GILLES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/SECGOV Nº 092/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos **18 (dezoito)** dias, pelo período de **13 a 30 de novembro de 2024**, das férias da servidora **Thairine Klein Gilles - Secretário Municipal de Meio Ambiente**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedidas por meio da Portaria de Pessoal nº 5202/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 14 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1436676

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II Lei 14.133/2021**:

PROCESSO Nº 2357/2024
DISPENSA Nº 154/2024

Nome do Credor: DEFAGRO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 32.437.881/0005-22

Valor: R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).

Nome do Credor: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 47.920.620/0001-02

Valor: R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Aquisição de peças para atender o setor de Parques e Jardins.

Prazo: A entrega será no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1436078

Contrato

19/11/2024 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rescisão de forma Unilateral do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2024, a partir de 19 de novembro de 2024, que tem por objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, Processo nº 425/2024, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, ID Cidades. TCEES: 2024.023E0700001.10.0015, nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Requerimento nº4051/2024.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2024

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1436082

Aditivo**18/11/2024 - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA SOCIEDADE COELHO LTDA.

OBJETO: Trata-se de aditivo de prazo e valor, com reajuste do valor contratual, ao contrato de prestação de serviços nº 167/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma de pneus (a frio) de caminhões, ônibus e Micro-ônibus pertencentes a Secretaria Municipal de Interior e Transportes, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e a este instrumento contratual.

Prazo: 21 de novembro de 2024 e encerrando-se em 20 de novembro de 2025.

Valor: R\$ 163.584,37 (cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 000017/2023, Processo Administrativo nº 5765/2023-026.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2024

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1436076

Ecoporanga**Edital**

Chamada Pública nº 001/2024

A Prefeitura de Ecoporanga, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, publica edital de Chamada Pública nº 001/2024, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Compra Direta de Alimentos - CDA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional atendidas pelos Equipamentos e Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pelos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e de alimentação e nutrição, conforme disposto na Lei Estadual nº 11.505 de 20 de dezembro de 2021. As inscrições estarão abertas do dia 18 ao dia 22 de novembro de 2024, de 8h as 10:30 e de 13h as 14:30, no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS), localizado na Av. Francisco de Assis Baêta, s/nº, Bairro Vila Nova, Ecoporanga - ES. O Edital pode ser conferido acessando o link: <https://ecoporanga.es.gov.br/o-centro-de-referencia-de-assistencia-social-cras-por-meio-da-secretaria-municipal-de-assistencia-social-torna-publico-o-edital-de-chamada-publica-para-o-programa-de-compra-direta-de-alimentos/>

Protocolo 1435884

Fundão**Portaria****PORTARIA/SEMED Nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a **Homologação da Organização Curricular - Educação Infantil da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico** pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Fundão, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada nos termos do Decreto nº 485/2023, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução CMEF/CP nº 01/2017, de 31 de outubro de 2017, homologada em 14 de dezembro de 2017, que fixa normas de estruturação e funcionamento da Educação no Sistema Municipal de Ensino;

Considerando a Resolução CMEF/CP nº 18/2021, de 19 de novembro de 2021, homologada em 24 de novembro de 2021, que estabelece Normas para a organização da Educação Básica para a Etapa da Educação Infantil, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Fundão/ES; e

Considerando o Parecer CMEF/CP nº 006/2024, aprovado em 14 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Homologar a Organização Curricular Anual para o ano letivo de 2025 a ser cumprido pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Balão Mágico no segmento da Educação Infantil para as Etapas da Creche e Pré-escola.

Art. 2º A vigência da Portaria se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º O anexo I é parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025, podendo ser revogada antecipadamente, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Fundão-ES, 18 de novembro de 2024

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 485/2023

Protocolo 1435914

Guaçuí**Decreto****Decreto nº 13.576/2024****Exonera e nomeia servidores de Função de Confiança.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 7420/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor GERMANO GERALDO MOREIRA SOBRINHO, da Função de Confiança de ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º - Nomear ainda, o servidor NORTON DE CARVALHO ALVES, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE TURMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir do dia 10 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 09 de outubro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

LEONARDO FREITAS DA SILVA
Procurador Geral do Município Interino

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1436023

Decreto nº 13.577/2024**Exonera e nomeia servidores de Função de Confiança.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança, bem como, os termos do Processo nº 7426/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, da Função de Confiança de ENCARREGADO

DE TURMA DE OPERADOR DE MÁQUINA, TRATOR E CAMINHÃO da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º - Nomear ainda, o servidor NILSON DE SOUZA LACERDA JUNIOR, para exercer a Função de Confiança de ENCARREGADO DE TURMA DE OPERADOR DE MÁQUINA, TRATOR E CAMINHÃO junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir do dia 10 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 09 de outubro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

LEONARDO FREITAS DA SILVA
Procurador Geral do Município Interino

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1436026

DECRETO Nº 13.616/2024**Exonera a pedido, Servidora Comissionada.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 8020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Patrícia Aparecida Costa, do cargo comissionado de Subgerente de Fiscalização e Acompanhamento do PROCON Municipal**, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, a partir do dia 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

Guaçuí - ES, 08 de novembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

IZABELA DE PAULA TRIGO FERRAZ
Procuradora Geral do Município interina

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Protocolo 1436071

DECRETO Nº 13.615/2024

NOMEIA PROCURADORA ADJUNTA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista os termos do Processo nº 8087/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **interinamente**, a Procuradora Adjunta, Dra. **IZABELA DE PAULA TRIGO FERRAZ**, para exercer o cargo **comissionado de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no período de **08/11/2024 a 14/11/2024**, tendo em vista que a titular do cargo Dr.^a Danielle Leite Freitas, estará de férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 07 de novembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

Protocolo 1436077

Portaria

PORTARIA Nº 7.363/2024

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

A Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento Alimentar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal VINICIUS DIAS BARROS CARDOSO, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 211/2024.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de OUTUBRO de 2024.

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1436079

PORTARIA 7.393/2024

Dispõe sobre o Curso de "**FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPOS II / III**" tendo como público alvo professores que atuam nos CEMEIs Creches da rede municipal de ensino de Guaçuí-ES.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Guaçuí-ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Estratégia 15.4, da Meta 15 do **Plano Municipal de Educação**, Lei Municipal 4.069/2015, que versa sobre o compromisso do Município em assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.

CONSIDERANDO o **Plano Plurianual de Formação Continuada**, Portaria Nº 6.313/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 62ª da Lei 9.394/96 (LDB);

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.069/2015, Plano Municipal de Educação, que prevê em sua meta 17 a concretização das políticas de formação como forma de garantia da qualidade na educação;

CONSIDERANDO o **Plano Plurianual de Formação Continuada** da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Realizar o curso de "**FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPOS II / III**", tendo como público alvo professores que atuam nos CEMEIs Creche da rede municipal de ensino.

Art.2º A responsável pela "**FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPOS II / III**" será a Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A formadora receberá o certificado com a carga horária de 51 (cinquenta e uma) horas.

Art. 4º A carga horária do curso para professores participantes será de 21 (vinte e uma) horas sem encontros presenciais e atividades práticas.

Art. 5º O cronograma de conhecimentos a serem trabalhados estão descritos nos Anexos I e II.

Art. 6º. O curso será certificado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí - ES.

Art.7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 13 de NOVEMBRO de 2024.

HÉLIDA APARECIDA BORGES PIROVANI
Secretária Municipal de Educação interina

IZABELA DE PAULA TRIGO FERRAZ
Procuradora Geral do Município interina

ANEXO I CRONOGRAMA PARA OS CURSISTAS

Módulo	Mês	Temas	Carga Horária presencial/ prática
Módulo I	Setembro 12/09/2024	• A concepção de Criança e os documentos referenciais da Educação Infantil.	04h
Módulo II	Outubro 10/10/2024	• A BNCC, os direitos de aprendizagem e os campos de experiências e desenvolvimento.	04h
Módulo III	Outubro 24/10/2024	• Interações e brincadeiras diversas.	03h
Módulo IV	Novembro 07/11/2024	• Práticas leitoras na Educação Infantil: Narrar, cantar, recitar e ler.	05h
Módulo V	Novembro 14/11/2024	• Oficina de contação de história.	05h
CARGA HORÁRIA TOTAL			21h

ANEXO II CRONOGRAMA PARA FORMADOR

Módulo	Mês	Temas	Carga Horária presencial	Planejamento
Módulo I	Setembro	• A concepção de Criança e os documentos referenciais da Educação Infantil.	04h	06h
Módulo II	Outubro	• A BNCC, os direitos de aprendizagem e os campos de experiências e desenvolvimento.	04h	06h
Módulo III	Outubro	• Interações e brincadeiras.	03h	06h
Módulo IV	Novembro	• Práticas leitoras na Educação Infantil: Narrar, cantar, recitar e ler.	05h	06h
Módulo V	Novembro	• Oficina de contação de história.	05h	06h
CARGA HORÁRIA PARCIAL			21h	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL				51h

Protocolo 1436081



Relatórios

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024											
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
Em Reais											
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.541.975,00	163.096.552,00	26.766.273,82	16,41	139.160.487,67	85,32	23.936.064,33				
RECEITAS CORRENTES	141.604.615,00	149.607.374,00	24.414.181,56	16,32	130.592.100,58	87,29	19.015.273,42				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.480.000,00	13.480.000,00	2.240.400,02	16,62	12.215.356,76	90,62	1.264.643,24				
Impostos	11.511.500,00	11.511.500,00	1.995.282,34	17,33	10.740.920,35	93,31	770.579,65				
Taxas	1.968.500,00	1.968.500,00	245.117,68	12,45	1.474.436,41	74,90	494.063,59				
Contribuição de Melhoria											
CONTRIBUIÇÕES	3.754.900,00	3.754.900,00	760.679,34	20,26	3.756.463,46	100,04	(1.563,46)				
Contribuições Sociais	2.046.900,00	2.046.900,00	418.320,09	20,44	1.928.929,73	94,24	117.970,27				
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.708.000,00	1.708.000,00	342.359,25	20,04	1.827.533,73	107,00	(119.533,73)				
RECEITA PATRIMONIAL	4.292.545,00	4.292.545,00	1.193.501,70	27,80	6.425.282,85	149,68	(2.132.737,85)				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.225,00	7.225,00					7.225,00				
Valores Mobiliários	4.285.320,00	4.285.320,00	1.193.501,70	27,85	6.425.282,85	149,94	(2.139.962,85)				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, At											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
RECEITA AGROPECUÁRIA											
RECEITA INDUSTRIAL											
RECEITA DE SERVIÇOS	5.872.000,00	5.872.000,00	587.290,48	10,00	2.981.809,27	50,78	2.890.190,73				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.842.000,00	5.842.000,00	587.290,48	10,05	2.981.809,27	51,04	2.860.190,73				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00					30.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.758.150,00	121.760.909,00	19.503.189,68	16,02	103.962.936,87	85,38	17.797.972,13				
Transferências da União e de suas Entidades	64.675.225,00	64.746.569,00	9.720.113,72	15,01	52.491.208,91	81,07	12.255.360,09				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.122.925,00	28.122.925,00	4.172.160,77	14,84	22.730.173,79	80,82	5.392.751,21				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas					56.535,07		(56.535,07)				
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.960.000,00	28.891.415,00	5.610.915,19	19,42	28.685.019,10	99,29	206.395,90				
Transferências do Exterior											
Demais Transferências Correntes											
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	447.020,00	447.020,00	129.120,34	28,88	1.250.251,37	279,69	(803.231,37)				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00					26.000,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	135.400,00	135.400,00	9.687,56	7,15	78.416,88	57,91	56.983,12				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	285.620,00	285.620,00	119.432,78	41,82	1.171.834,49	410,28	(886.214,49)				
RECEITAS DE CAPITAL	8.937.360,00	13.489.178,00	2.352.092,26	17,44	8.568.387,09	63,52	4.920.790,91				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00					200.000,00				
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00					200.000,00				
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS											
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.737.360,00	13.289.178,00	2.352.092,26	17,70	8.568.387,09	64,48	4.720.790,91				
Transferências da União e de suas Entidades	3.969.100,00	5.079.100,00	1,30		1.708.314,41	33,63	3.370.785,59				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.768.260,00	8.210.078,00	2.352.090,96	28,65	6.860.072,68	83,56	1.350.005,32				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
Integralização do Capital Social											
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.458.025,00	9.458.025,00	2.525.983,76	26,71	13.475.425,01	142,48	(4.017.400,01)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	160.000.000,00	172.554.577,00	29.292.257,58	16,98	152.635.912,68	88,46	19.918.664,32				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Mobiliária											
Contratual											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Mobiliária											
Contratual											
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	160.000.000,00	172.554.577,00	29.292.257,58	16,98	152.635.912,68	88,46	19.918.664,32				
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	160.000.000,00	172.554.577,00	29.292.257,58	16,98	152.635.912,68	88,46	19.918.664,32				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	2.406.582,76	—	—	—	100,00	—				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.406.582,76	—	—	2.406.582,76	100,00	—				
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)		
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.898.500,00	158.475.651,69	27.230.396,41	138.438.132,09	20.037.519,60	30.358.091,95	128.676.617,90	29.799.033,79	126.004.834,29		
DESPESAS CORRENTES	116.364.793,75	137.777.046,66	21.343.272,72	120.670.467,27	17.106.579,39	24.030.394,68	113.634.148,81	24.142.897,85	111.713.481,18		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.061.800,00	69.025.608,08	12.999.654,27	61.266.815,79	7.758.792,29	12.999.654,27	61.240.965,15	7.784.642,93	60.880.892,23		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	53.000,00	9.358,62	48.758,99	4.241,01	9.358,62	45.423,64	7.576,36	45.423,64		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.257.993,75	68.698.438,58	8.334.259,83	59.354.892,49	9.343.546,09	11.021.381,79	52.347.760,02	16.350.678,56	50.787.165,31		
DESPESAS DE CAPITAL	20.283.828,15	20.695.795,93	5.887.123,69	17.767.664,82	2.928.131,11	6.327.697,27	15.042.469,09	5.653.326,84	14.291.353,11		
INVESTIMENTOS	20.283.828,15	20.695.795,93	5.887.123,69	17.767.664,82	2.928.131,11	6.327.697,27	15.042.469,09	5.653.326,84	14.291.353,11		
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.249.878,10	2.809,10			2.809,10			2.809,10			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.411.500,00	14.939.163,33	2.518.031,03	13.713.503,98	1.225.659,35	2.527.212,04	13.706.109,19	1.233.054,14	13.347.457,99		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.310.000,00	173.414.815,02	29.748.427,44	152.151.636,07	21.263.178,95	32.885.303,99	142.382.727,09	31.032.087,93	139.352.292,28		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	158.310.000,00	173.414.815,02	29.748.427,44	152.151.636,07	21.263.178,95	32.885.303,99	142.382.727,09	31.032.087,93	139.352.292,28		

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES									STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	484.276,61	—	—	10.253.185,59	—	13.283.620,40
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	158.310.000,00	173.414.815,02	29.748.427,44	152.635.912,68	21.263.178,95	32.885.303,99	152.635.912,68	31.032.087,93	152.635.912,68
RESERVA DO RPPS	1.690.000,00	1.690.000,00	—	—	1.690.000,00	—	—	1.690.000,00	—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.458.025,00	9.458.025,00	2.525.983,76	26,71	13.475.425,01	142,48	
RECEITAS CORRENTES	9.458.025,00	9.458.025,00	2.525.983,76	26,71	13.475.425,01	142,48	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	6.408.025,00	6.408.025,00	2.406.662,63	37,56	11.453.369,46	178,73	
Contribuições Sociais	6.408.025,00	6.408.025,00	2.406.662,63	37,56	11.453.369,46	178,73	
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.050.000,00	3.050.000,00	119.321,13	3,91	2.022.055,55	66,30	1.027.944,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	3.050.000,00	3.050.000,00	119.321,13	3,91	2.022.055,55	66,30	1.027.944,45
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.411.500,00	14.939.163,33	2.518.031,03	13.713.503,98	1.225.659,35	2.527.212,04	13.706.109,19	1.233.054,14	13.347.457,99
DESPESAS CORRENTES	20.411.500,00	14.939.163,33	2.518.031,03	13.713.503,98	1.225.659,35	2.527.212,04	13.706.109,19	1.233.054,14	13.347.457,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.588.500,00	12.256.814,00	2.398.709,90	11.688.056,39	568.757,61	2.407.890,91	11.684.053,64	572.760,36	11.325.402,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.823.000,00	2.682.349,33	119.321,13	2.025.447,59	656.901,74	119.321,13	2.022.055,55	660.293,78	2.022.055,55
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:31:44

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		STN/SICONFI
		Em Reais
Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2		

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										STN/SICONFI
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.898.500,00	158.475.651,69	27.230.396,41	138.438.132,09	90,99	20.037.519,60	30.358.091,95	128.676.617,90	90,37	29.799.033,79
Legislativa	4.800.000,00	4.790.000,00	546.687,72	2.786.134,48	1,83	2.003.865,52	577.232,47	2.639.366,39	1,85	2.150.633,61
Ação Legislativa	4.800.000,00	4.790.000,00	546.687,72	2.786.134,48	1,83	2.003.865,52	577.232,47	2.639.366,39	1,85	2.150.633,61
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária	602.500,00	505.085,09	72.706,68	383.901,69	0,25	121.183,40	72.706,68	381.965,69	0,27	123.119,40
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	602.500,00	505.085,09	72.706,68	383.901,69	0,25	121.183,40	72.706,68	381.965,69	0,27	123.119,40
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	11.979.600,00	11.604.663,41	2.522.255,43	9.858.815,63	6,48	1.745.847,78	2.564.280,53	8.960.070,94	6,29	2.644.592,47
Planejamento e Orçamento	1.578.100,00	2.767.300,40	1.256.839,73	2.529.249,42	1,66	238.050,98	1.256.839,73	2.461.949,42	1,73	305.350,98
Administração Geral	6.915.000,00	6.036.179,01	894.443,62	5.115.604,32	3,36	920.574,69	972.262,87	4.651.979,64	3,27	1.384.199,37
Administração Financeira	2.736.000,00	2.228.928,00	286.364,86	1.745.191,67	1,15	483.736,33	249.670,71	1.384.221,69	0,97	844.706,31
Controle Interno	318.500,00	264.453,00	34.344,00	199.873,31	0,13	64.579,69	35.244,00	193.023,28	0,14	71.429,72
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas	432.000,00	307.803,00	50.263,22	268.896,91	0,18	38.906,09	50.263,22	268.896,91	0,19	38.906,09
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública										
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	5.949.000,00	6.384.385,00	898.302,58	5.099.866,97	3,35	1.284.518,03	1.309.377,88	4.761.743,72	3,34	1.622.641,28
Assistência ao Idoso	270.500,00	299.953,00	195.702,41	289.952,41	0,19	10.000,59	195.702,41	289.952,41	0,20	10.000,59
Assistência ao Portador de Deficiência	570.000,00	392.621,00		381.742,52	0,25	10.878,48	48.000,00	333.742,52	0,23	58.878,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	689.500,00	1.027.759,49	97.268,99	693.102,30	0,46	334.657,19	117.541,80	662.105,98	0,47	365.653,51
Assistência Comunitária	4.385.000,00	4.664.051,51	605.331,18	3.735.069,74	2,45	928.981,77	948.133,67	3.475.942,81	2,44	1.188.108,70
Administração Geral										
Demais Subfunções	34.000,00									
Previdência Social	17.377.500,00	17.377.500,00	3.008.338,91	14.939.602,89	9,82	2.437.897,11	3.008.338,91	14.939.602,89	10,49	2.437.897,11
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário	17.377.500,00	17.377.500,00	3.008.338,91	14.939.602,89	9,82	2.437.897,11	3.008.338,91	14.939.602,89	10,49	2.437.897,11
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	27.095.821,90	32.910.640,90	3.783.016,98	30.457.551,39	20,02	2.453.089,51	4.729.482,29	28.337.259,13	19,90	4.573.381,77
Atenção Básica	14.497.493,75	17.993.751,56	2.084.812,48	16.660.740,83	10,95	1.333.010,73	2.711.851,86	15.805.844,59	11,10	2.187.906,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.246.328,15	13.168.403,34	1.392.001,03	12.289.675,00	8,08	878.728,34	1.711.426,96	11.024.278,98	7,74	2.144.124,36
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	254.000,00	547.326,00	103.310,99	527.036,51	0,35	20.289,49	103.310,99	527.036,51	0,37	20.289,49
Vigilância Epidemiológica	2.081.000,00	1.201.160,00	202.892,48	980.099,05	0,64	221.060,95	202.892,48	980.099,05	0,69	221.060,95

MUNICÍPIO DE GUAÇUI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										STN/SICONFI
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição	17.000,00									
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	35.733.000,00	50.749.095,28	10.801.176,84	48.096.397,85	31,61	2.652.697,43	11.500.977,89	44.038.170,28	30,93	6.710.925,00
Ensino Fundamental	21.076.500,00	33.660.911,26	7.715.071,97	32.414.364,79	21,30	1.246.546,47	8.024.859,21	29.198.650,57	20,51	4.462.260,69
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	60.000,00									
Educação Infantil	14.553.500,00	17.063.184,02	3.086.104,87	15.682.033,06	10,31	1.381.150,96	3.476.118,68	14.839.519,71	10,42	2.223.664,31
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral	43.000,00	25.000,00				25.000,00				25.000,00
Demais Subfunções										
Cultura	3.046.000,00	2.757.361,37	159.802,10	2.067.571,00	1,36	689.790,37	638.071,01	1.921.996,61	1,35	835.364,76
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	3.046.000,00	2.757.361,37	159.802,10	2.067.571,00	1,36	689.790,37	638.071,01	1.921.996,61	1,35	835.364,76
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	12.462.600,00	13.328.104,13	2.887.597,95	11.504.610,13	7,56	1.823.494,00	3.047.757,27	10.435.002,89	7,33	2.893.101,24
Infra-Estrutura Urbana	5.854.700,00	5.111.269,43	1.786.084,50	4.445.270,49	2,92	665.998,94	1.699.997,47	4.077.855,51	2,86	1.033.413,92
Serviços Urbanos	6.607.900,00	8.216.834,70	1.101.513,45	7.059.339,64	4,64	1.157.495,06	1.347.759,80	6.357.147,38	4,46	1.859.687,32
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	6.155.000,00	5.655.000,00	436.382,25	2.725.269,30	1,79	2.929.730,70	503.119,15	2.539.413,55	1,78	3.115.586,45
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	6.035.000,00	5.535.000,00	436.382,25	2.664.585,78	1,75	2.870.414,22	482.891,31	2.488.843,95	1,75	3.046.156,05
Administração Geral	120.000,00	120.000,00		60.683,52	0,04	59.316,48	20.227,84	50.569,60	0,04	69.430,40
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	1.328.000,00	1.013.464,05	124.120,95	636.029,51	0,42	377.434,54	143.609,45	603.101,01	0,42	410.363,04
Preservação e Conservação Ambiental	1.328.000,00	1.013.464,05	124.120,95	636.029,51	0,42	377.434,54	143.609,45	603.101,01	0,42	410.363,04
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	4.815.600,00	5.230.777,23	750.166,83	4.312.103,83	2,83	918.673,40	782.493,67	3.755.219,89	2,64	1.475.557,34
Abastecimento										
Extensão Rural	4.815.600,00	5.230.777,23	750.166,83	4.312.103,83	2,83	918.673,40	782.493,67	3.755.219,89	2,64	1.475.557,34
Irrigação										

MUNICÍPIO DE GUAÇUI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										STN/SICONFI
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	206.000,00	65.479,00	3.933,71	37.717,02	0,02	27.761,98	12.817,71	36.917,02	0,03	28.561,98
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	206.000,00	65.479,00	3.933,71	37.717,02	0,02	27.761,98	12.817,71	36.917,02	0,03	28.561,98
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	2.134.000,00	2.601.157,13	427.886,07	2.516.845,63	1,65	84.311,50	477.486,07	2.466.904,79	1,73	134.252,34
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	2.134.000,00	2.601.157,13	427.886,07	2.516.845,63	1,65	84.311,50	477.486,07	2.466.904,79	1,73	134.252,34
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	1.526.000,00	1.349.130,00	290.805,21	1.027.146,93	0,68	321.983,07	293.401,72	1.002.280,94	0,70	346.849,06
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	1.526.000,00	1.349.130,00	290.805,21	1.027.146,93	0,68	321.983,07	293.401,72	1.002.280,94	0,70	346.849,06
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	1.438.000,00	2.151.000,00	517.216,20	1.988.567,84	1,31	162.432,16	696.939,25	1.857.602,16	1,30	293.397,84
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	520.000,00	348.000,00	211.168,69	277.251,86	0,18	70.748,14	211.168,69	273.916,51	0,19	74.083,49
Serviço da Dívida Externa										
Transferências	918.000,00	1.803.000,00	306.047,51	1.711.315,98	1,12	91.684,02	485.770,56	1.583.685,65	1,11	219.314,35
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	1.249.878,10	2.809,10	----	----	----	2.809,10	----	----	----	2.809,10
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.411.500,00	14.939.163,33	2.518.031,03	13.713.503,98	9,01	1.225.659,35	2.527.212,04	13.706.109,19	9,63	1.233.054,14
TOTAL (III) = (I + II)	158.310.000,00	173.414.815,02	29.748.427,44	152.151.636,07	100,00	21.263.178,95	32.885.303,99	142.382.727,09	100,00	31.032.087,93

MUNICÍPIO DE GUAÇUI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										STN/SICONFI
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.411.500,00	14.939.163,33	2.518.031,03	13.713.503,98	9,01	1.225.659,35	2.527.212,04	13.706.109,19	9,63	1.233.054,14
Legislativa	152.000,00	162.000,00		55.619,20	0,04	106.380,80	9.181,01	48.224,41	0,03	113.775,59
Ação Legislativa	152.000,00	162.000,00		55.619,20	0,04	106.380,80	9.181,01	48.224,41	0,03	113.775,59
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária	35.000,00	35.000,00	4.521,70	21.922,77	0,01	13.077,23	4.521,70	21.922,77	0,02	13.077,23
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	4.521,70	21.922,77	0,01	13.077,23	4.521,70	21.922,77	0,02	13.077,23
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	8.919.000,00	2.751.397,33	178.754,20	2.247.985,09	1,48	503.412,24	178.754,20	2.247.985,09	1,58	503.412,24
Planejamento e Orçamento	25.000,00	17.412,00				17.412,00				17.412,00
Administração Geral	317.000,00	293.761,00	53.687,88	274.249,78	0,18	19.511,22	53.687,88	274.249,78	0,19	19.511,22
Administração Financeira	8.552.000,00	2.421.349,33	121.154,07	1.954.860,88	1,28	466.488,45	121.154,07	1.954.860,88	1,37	466.488,45
Controle Interno	10.000,00									
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas	15.000,00	18.875,00	3.912,25	18.874,43	0,01	0,57	3.912,25	18.874,43	0,01	0,57
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública										
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	98.000,00	28.825,00	5.544,53	27.268,05	0,02	1.556,95	5.544,53	27.268,05	0,02	1.556,95
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00									
Assistência Comunitária	88.000,00	28.825,00	5.544,53	27.268,05	0,02	1.556,95	5.544,53	27.268,05	0,02	1.556,95
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	480.000,00	377.139,00	63.942,89	316.962,81	0,21	60.176,19	63.942,89	316.962,81	0,22	60.176,19
Atenção Básica	420.000,00	259.745,00	39.820,50	203.693,25	0,13	56.051,75	39.820,50	203.693,25	0,14	56.051,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.000,00									
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	5.000,00									
Vigilância Epidemiológica	22.000,00	117.394,00	24.122,39	113.269,56	0,07	4.124,44	24.122,39	113.269,56	0,08	4.124,44

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										STN/SICONFI
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	3.040.000,00	2.180.694,00	436.578,68	2.144.477,13	1,41	36.216,87	436.578,68	2.144.477,13	1,51	36.216,87
Ensino Fundamental	1.655.000,00	1.450.666,00	293.542,35	1.450.665,12	0,95	0,88	293.542,35	1.450.665,12	1,02	0,88
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	1.385.000,00	730.028,00	143.036,33	693.812,01	0,46	36.215,99	143.036,33	693.812,01	0,49	36.215,99
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura	50.000,00	50.000,00	4.051,24	20.272,33	0,01	29.727,67	4.051,24	20.272,33	0,01	29.727,67
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	4.051,24	20.272,33	0,01	29.727,67	4.051,24	20.272,33	0,01	29.727,67
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	370.000,00	554.586,00	102.555,75	507.733,83	0,33	46.852,17	102.555,75	507.733,83	0,36	46.852,17
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	160.000,00	26.341,20	129.428,51	0,09	30.571,49	26.341,20	129.428,51	0,09	30.571,49
Serviços Urbanos	120.000,00	394.586,00	76.214,55	378.305,32	0,25	16.280,68	76.214,55	378.305,32	0,27	16.280,68
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	446.000,00	446.000,00	19.962,01	160.553,68	0,11	285.446,32	19.962,01	160.553,68	0,11	285.446,32
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano	446.000,00	446.000,00	19.962,01	160.553,68	0,11	285.446,32	19.962,01	160.553,68	0,11	285.446,32
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	45.000,00	45.000,00	5.746,66	28.508,69	0,02	16.491,31	5.746,66	28.508,69	0,02	16.491,31
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	5.746,66	28.508,69	0,02	16.491,31	5.746,66	28.508,69	0,02	16.491,31
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	125.000,00	126.311,00	23.421,52	115.041,37	0,08	11.269,63	23.421,52	115.041,37	0,08	11.269,63
Abastecimento										
Extensão Rural	125.000,00	126.311,00	23.421,52	115.041,37	0,08	11.269,63	23.421,52	115.041,37	0,08	11.269,63
Irrigação										

MUNICÍPIO DE GUAÇUI - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	3.500,00									
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	3.500,00									
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	20.000,00									
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	20.000,00									
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	18.000,00	10.000,00	1.003,83	4.948,94	0,00	5.051,06	1.003,83	4.948,94	0,00	5.051,06
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	18.000,00	10.000,00	1.003,83	4.948,94	0,00	5.051,06	1.003,83	4.948,94	0,00	5.051,06
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais	6.610.000,00	8.172.211,00	1.671.948,02	8.062.210,09	5,30	110.000,91	1.671.948,02	8.062.210,09	5,66	110.000,91
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna	6.610.000,00	8.172.211,00	1.671.948,02	8.062.210,09	5,30	110.000,91	1.671.948,02	8.062.210,09	5,66	110.000,91
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										
TOTAL DA INTRA	20.411.500,00	14.939.163,33	2.518.031,03	13.713.503,98	9,01	1.225.659,35	2.527.212,04	13.706.109,19	9,63	1.233.054,14

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:32:20

MUNICÍPIO DE GUAÇUI - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)		STN/SICONFI
		Em Reais
_____ Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal		_____ Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES													STNSICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
5º BIMESTRE DE 2024 - NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
RS 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.694.754,58	18.944.721,19	13.266.492,66	13.134.964,98	14.145.244,76	15.751.904,87	14.595.213,80	14.739.459,79	15.076.517,17	14.252.065,23	13.465.325,15	12.780.832,73	174.847.496,91	162.533.374,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.003,54	1.440.965,54	983.178,29	847.556,18	1.295.437,54	2.355.494,67	1.232.650,18	1.123.043,20	1.183.334,07	954.262,61	1.164.132,01	1.076.268,01	14.541.325,84	13.480.000,00
IPTU	101.626,39	102.265,92	63.852,11	158.784,65	342.837,05	1.134.783,82	213.655,84	154.648,29	171.259,84	137.387,21	86.071,62	71.088,99	2.738.261,73	2.980.000,00
ISS	405.566,06	515.439,68	474.461,82	346.570,09	399.442,29	480.280,43	431.149,98	490.028,53	466.136,15	449.289,77	502.231,77	496.000,70	5.456.597,27	5.175.000,00
ITBI	80.763,89	225.197,89	65.528,03	30.328,20	65.883,27	119.338,05	88.271,40	88.051,94	100.408,34	107.532,64	150.125,99	141.949,78	1.263.379,42	953.000,00
IRRF	252.393,02	536.410,00	285.558,12	210.839,46	290.408,27	342.522,81	272.151,05	256.864,77	338.042,08	169.341,71	254.038,58	293.774,91	3.502.344,78	2.403.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.654,18	61.652,05	93.778,21	101.033,78	196.866,66	278.569,56	227.421,91	133.449,67	107.487,66	90.711,28	171.664,05	73.453,63	1.580.742,64	1.968.500,00
Contribuições	364.674,53	681.823,46	267.783,80	374.718,68	381.125,61	391.092,74	385.384,11	411.057,01	393.349,45	391.272,72	391.216,74	369.462,60	4.802.961,45	3.754.900,00
Receita Patrimonial	1.167.384,05	1.020.258,23	519.289,59	492.708,89	1.109.534,97	390.679,87	613.232,86	432.729,67	905.091,42	768.513,88	587.855,56	605.646,14	8.612.925,13	4.292.545,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.167.384,05	1.020.258,23	519.289,59	492.708,89	1.109.534,97	390.679,87	613.232,86	432.729,67	905.091,42	768.513,88	587.855,56	605.646,14	8.612.925,13	4.285.320,00
Outras Receitas Patrimoniais														7.225,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	310.121,74	349.546,70	293.659,31	308.020,78	283.437,92	303.293,95	287.441,07	295.394,65	302.684,24	320.586,87	271.826,93	315.463,55	3.641.477,71	5.872.000,00
Transferências Correntes	11.916.670,82	15.447.901,99	11.140.995,25	11.061.392,22	11.023.237,01	12.252.871,04	11.978.134,50	12.392.768,35	12.126.094,50	11.268.198,56	10.977.849,68	10.357.316,32	141.943.430,24	134.686.909,00
Cota-Parte do FPM	3.299.523,22	5.239.874,43	3.567.054,05	4.850.305,20	3.023.899,30	3.171.628,19	3.689.785,16	3.962.213,93	4.293.396,04	3.358.607,22	3.497.518,79	2.925.620,39	44.879.425,92	46.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.420.932,70	1.482.414,19	1.504.496,85	1.255.905,77	1.268.753,98	1.463.255,95	1.421.196,44	1.536.161,05	1.582.532,20	1.504.246,53	1.442.760,83	1.481.886,88	17.364.543,37	21.036.525,00
Cota-Parte do IPVA	120.022,14	96.373,79	316.635,78	189.383,86	337.737,37	1.641.964,23	483.433,77	372.334,63	374.409,94	322.199,41	317.446,55	187.836,28	4.759.777,75	4.400.000,00
Cota-Parte do ITR	1.163,56	668,27	447,43	133,56	246,32	157,39	940,18	567,18	440,57	715,74	4.751,91	12.711,80	22.943,91	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.176,27	16.522,26	13.599,48	14.144,21	16.616,86	14.370,24	15.125,17	19.005,81	16.799,49	22.735,33	24.817,92	16.849,66	205.762,70	200.000,00
Transferências do FUNDEB	2.840.140,31	3.604.354,87	3.867.152,59	2.943.898,04	3.139.991,19	3.838.773,07	3.222.998,21	3.522.969,75	3.480.722,97	3.423.693,31	3.001.012,33	3.686.839,41	40.572.546,05	32.669.415,00
Outras Transferências Correntes	4.219.712,62	5.007.694,18	1.871.609,07	1.807.621,58	3.235.991,99	2.122.721,97	3.144.655,57	2.979.516,00	2.377.793,29	2.636.001,02	2.689.541,35	2.045.571,90	34.138.430,54	30.160.969,00
Outras Receitas Correntes	50.899,90	4.225,27	61.586,42	50.568,23	52.471,71	58.472,60	98.371,08	84.466,91	165.963,49	549.230,59	72.444,23	56.676,11	1.305.376,54	447.020,00
DEDUÇÕES (II)	2.229.331,99	2.387.026,80	1.545.242,98	1.834.752,09	1.511.964,81	1.743.433,48	1.872.292,43	1.749.824,97	1.971.823,34	2.362.120,95	1.478.783,37	1.584.387,85	22.270.985,06	18.266.575,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	197.301,77	511.873,88	77.106,63	196.577,46	206.307,05	203.348,47	201.870,01	208.190,16	208.522,72	208.687,14	209.013,91	209.306,18	2.638.105,38	2.046.900,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	48.647,03		58.224,09	47.091,72	48.838,49	48.838,49	97.231,97	81.068,15	124.876,91	545.556,29	52.216,39	52.216,39	1.204.805,92	69.620,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.010.450,14	828.244,55	327.371,36	329.000,73	327.303,04	232.133,84	450.881,42	282.375,79	729.943,12	566.165,76	310.646,14	397.795,89	5.792.311,78	3.224.055,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	972.933,05	1.046.908,37	1.082.540,90	1.262.082,18	929.516,23	1.259.112,68	1.122.309,03	1.178.190,87	908.480,59	1.041.711,76	906.906,93	925.069,39	12.635.761,98	12.926.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.465.422,59	16.557.694,39	11.721.249,68	11.300.212,89	12.633.279,95	14.008.471,39	12.722.921,37	12.989.634,82	13.104.693,83	11.889.944,28	11.986.541,78	11.196.444,88	152.576.511,85	144.266.799,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.465.422,59	16.557.694,39	11.721.249,68	11.300.212,89	12.633.279,95	14.008.471,39	12.722.921,37	12.989.634,82	13.104.693,83	11.889.944,28	11.986.541,78	11.196.444,88	152.576.511,85	144.266.799,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)			163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	172.264,00	172.264,00	172.264,00	172.264,00	1.671.808,00	2.150.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.465.422,59	16.557.694,39	11.557.457,68	11.136.420,89	12.469.487,95	13.844.679,39	12.559.129,37	12.825.842,82	12.932.429,83	11.717.680,28	11.814.277,78	11.024.180,88	150.904.703,85	142.116.799,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024, às 07:33:30

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2024 - NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STNSICONFI

RS 1,00

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Marcos Adriani Rodrigues
Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças
CRC-ES-009697/O-2

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					STN/SICONFI
					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	14.376.500,00	20.516.967,02			
Receita de Contribuições dos Segurados	2.046.900,00	1.928.929,73			
Ativo	2.042.400,00	1.888.591,54			
Inativo	2.000,00	38.618,49			
Pensionista	2.500,00	1.719,70			
Receita de Contribuições Patronais	5.946.025,00	11.453.369,46			
Ativo	5.946.025,00	11.453.369,46			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	3.252.055,00	3.951.639,42			
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	3.252.055,00	3.951.639,42			
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	3.131.520,00	3.183.028,41			
Compensação Financeira entre os Regimes	69.620,00	1.156.158,89			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.050.000,00	2.022.055,55			
Demais Receitas Correntes	11.900,00	4.813,97			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	11.326.500,00	18.494.911,47			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	17.326.000,00	14.909.318,72	14.909.318,72	14.909.318,72	
Aposentadorias	13.848.000,00	12.113.134,46	12.113.134,46	12.113.134,46	
Pensões por Morte	3.478.000,00	2.796.184,26	2.796.184,26	2.796.184,26	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	17.326.000,00	14.909.318,72	14.909.318,72	14.909.318,72	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	(5.999.500,00)	3.585.592,75	3.585.592,75	3.585.592,75	18.494.911,47

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.690.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	3.149.179,33
Outros Bens e Direitos	203.416.689,60

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					STN/SICONFI
Em Reais					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeiras entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva	7.400.446,81

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	465.000,00	1.977,67			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	465.000,00	1.977,67			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes	450.000,00 207.000,00 243.000,00	350.765,25 167.749,29 183.015,96	328.364,41 167.749,29 160.615,12	325.934,27 165.319,20 160.615,07	22.400,84 22.400,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	465.000,00	350.765,25	328.364,41	325.934,27	22.400,84

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)		(348.787,58)	(326.386,74)	(323.956,60)	(20.423,17)

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:34:42

_____ Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal		_____ Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2	

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES				STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais			
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECETAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	157.149.899,00	134.164.501,46					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.480.000,00	12.215.356,76					
IPTU	2.980.000,00	2.534.369,42					
ISS	5.175.000,00	4.535.591,53					
ITBI	953.000,00	957.417,64					
IRRF	2.403.500,00	2.713.541,76					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.968.500,00	1.474.436,41					
Contribuições	1.708.000,00	1.827.533,73					
Receita Patrimonial	1.037.490,00	2.471.665,76					
Aplicações Financeiras (II)	1.030.265,00	2.471.665,76					
Outras Receitas Patrimoniais	7.225,00						
Transferências Correntes	134.686.909,00	114.578.857,43					
Cota-Parte do FPM	46.200.000,00	36.340.028,27					
Cota-Parte do ICMS	21.036.525,00	14.461.196,48					
Cota-Parte do IPVA	4.400.000,00	4.543.381,82					
Cota-Parte do ITR	20.000,00	21.112,08					
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	174.064,17					
Transferências do FUNDEB	32.669.415,00	34.128.050,87					
Outras Transferências Correntes	30.160.969,00	24.911.023,74					
Demais Receitas Correntes	6.237.500,00	3.071.087,78					
Outras Receitas Financeiras (III)	4.000,00	2.210,03					
Receitas Correntes Restantes	6.233.500,00	3.068.877,75					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	156.115.634,00	131.690.625,67					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	11.586.445,00	16.565.327,60					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.255.055,00	3.953.617,09					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.489.178,00	8.568.387,09					
Operações de Crédito (VIII)							
Amortização de Empréstimos (IX)							
Alienação de Bens	200.000,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)							
Outras Alienações de Bens	200.000,00						
Transferências de Capital	13.289.178,00	8.568.387,09					
Convênios	5.095.871,00	3.136.591,21					
Outras Transferências de Capital	8.193.307,00	5.431.795,88					
Outras Receitas de Capital							
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)							
Outras Receitas de Capital Primárias							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	13.489.178,00	8.568.387,09					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)							
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)							
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	181.191.257,00	156.824.340,36					
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	169.604.812,00	140.259.012,76					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	139.617.709,99	123.417.534,61	116.396.222,20	114.119.333,51	1.161.913,74	1.197.291,86	1.193.825,66
Pessoal e Encargos Sociais	68.488.422,08	62.204.763,32	62.174.909,93	61.458.615,90	536.756,40		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	53.000,00	48.758,99	45.423,64	45.423,64			
Outras Despesas Correntes	71.076.287,91	61.164.012,30	54.175.888,63	52.615.293,97	625.157,34	1.197.291,86	1.193.825,66
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	71.076.287,91	61.164.012,30	54.175.888,63	52.615.293,97	625.157,34	1.197.291,86	1.193.825,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	139.564.709,99	123.368.775,62	116.350.798,56	114.073.909,87	1.161.913,74	1.197.291,86	1.193.825,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.098.500,00	10.966.436,64	10.944.035,80	10.941.605,66		6.800,00	6.800,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.680.795,93	17.767.664,82	15.042.469,09	14.291.353,11	8.698,00	5.085.152,15	5.075.028,01
Investimentos	20.680.795,93	17.767.664,82	15.042.469,09	14.291.353,11	8.698,00	5.085.152,15	5.075.028,01
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.680.795,93	17.767.664,82	15.042.469,09	14.291.353,11	8.698,00	5.085.152,15	5.075.028,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.809,10						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	15.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	173.361.815,02	152.102.877,08	142.337.303,45	139.306.868,64	1.170.611,74	6.289.244,01	6.275.653,67
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	160.248.315,02	141.136.440,44	131.393.267,65	128.365.262,98	1.170.611,74	6.282.444,01	6.268.853,67

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	10.071.206,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	4.454.284,37

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(16.703.529,39)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.469.830,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.285,44

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.915.829,11

ABAIXO DA LINHA			
SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/ 2023 (a)		Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.310.932,56		13.669.804,52
DEDUÇÕES (XL)	22.516.682,21		17.387.887,85
Disponibilidade de Caixa	19.535.637,85		15.777.313,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.911.256,41		19.325.492,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.277.626,39		2.228.365,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.097.992,17		1.319.814,35
Demais Haveres Financeiros	2.981.044,36		1.610.574,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(2.205.749,65)		(3.718.083,33)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			1.512.333,68

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	14.000.000,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	950.738,78	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.463.072,46	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.527,72	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.406.582,76	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.406.582,76	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.690.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:37:36

Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal		Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2	

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES												STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.895,19	1.116.693,27	1.042.644,72	1.854,75	94.088,99	4.441.478,60	4.862.897,94	6.289.244,01	6.275.653,67	123.513,32	2.905.209,55	2.999.298,54
EXECUTIVO	21.895,19	1.116.693,27	1.042.644,72	1.854,75	94.088,99	4.441.478,60	4.859.337,94	6.289.244,01	6.275.653,67	123.513,32	2.901.649,55	2.995.738,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ	466,01	48.604,33	44.809,74		4.260,60		148.649,31	45.621,76	45.183,76	40.787,65	62.677,90	66.938,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ	1.854,75	232.499,37	232.499,37	1.854,75		440.606,07	3.907.571,68	3.484.268,85	3.484.268,85	79.940,17	783.968,73	783.968,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ		218.905,39	218.905,33		0,06		115.145,19	90.046,41	80.547,77		34.597,42	34.597,48
IPMG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ							6.807,50	6.800,00	6.800,00	7,50		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ		430.624,77	367.574,44		63.050,33	4.000.872,53	430.061,07	2.479.754,86	2.476.101,16	2.778,00	1.952.054,44	2.015.104,77
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ	19.574,43	186.059,41	178.855,84		26.778,00		251.103,19	182.752,13	182.752,13		68.351,06	95.129,06
LEGISLATIVO							3.560,00				3.560,00	3.560,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ							3.560,00				3.560,00	3.560,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.070,91	127.967,02	127.967,02		11.070,91							11.070,91
EXECUTIVO	11.070,91	127.967,02	127.967,02		11.070,91							11.070,91
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUÍ		2.581,72	2.581,72									
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ		738,50	738,50									
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ		30.366,69	30.366,69									
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ		94.280,11	94.280,11									
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ	11.070,91				11.070,91							11.070,91
Total (III) = (I + II)	32.966,10	1.244.660,29	1.170.611,74	1.854,75	105.159,90	4.441.478,60	4.862.897,94	6.289.244,01	6.275.653,67	123.513,32	2.905.209,55	3.010.369,45

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:42:02

Marcos Luiz Jauhar		Marcos Adriani Rodrigues	
Prefeito Municipal		Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças	
		CRC-ES-009697/O-2	

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.511.500,00	10.740.920,35			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.980.000,00	2.534.369,42			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	953.000,00	957.417,64			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.175.000,00	4.535.591,53			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.403.500,00	2.713.541,76			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.966.525,00	55.549.772,28			
2.1 - Cota-Parte FPM	46.200.000,00	36.340.028,27			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.000.000,00	36.340.028,27			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.200.000,00				
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.036.525,00	14.461.196,48			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	174.064,17			
2.4 - Cota-Parte ITR	20.000,00	21.112,08			
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.400.000,00	4.543.381,82			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	9.989,46			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.478.025,00	66.290.692,63			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.926.000,00	10.615.920,56			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	6.716.201,25	5.462.718,70			

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.691.415,00	34.371.331,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.911.415,00	28.928.299,83
6.1.1- Principal	28.891.415,00	28.685.019,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	243.280,73
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	695.000,00	
6.2.1- Principal	694.000,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.685.000,00	4.679.559,38
6.3.1- Principal	2.684.000,00	4.679.559,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	763.472,39
6.4.1- Principal	400.000,00	763.472,39
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	15.965.415,00	18.069.098,54

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	235.211,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	235.211,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	34.606.543,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	36.611.750,59	32.757.715,22	30.230.362,92	30.229.138,92	2.527.352,30
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.250.971,11	20.749.781,12	20.749.704,93	20.749.704,93	76,19
10.1.1 - Educação Infantil	7.395.393,57	6.578.279,45	6.578.203,26	6.578.203,26	76,19
10.1.2- Ensino Fundamental	15.855.577,54	14.171.501,67	14.171.501,67	14.171.501,67	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.360.779,48	12.007.934,10	9.480.657,99	9.479.433,99	2.527.276,11
10.2.1- Educação Infantil	3.459.083,00	2.749.871,47	2.223.459,78	2.223.459,78	526.411,69
10.2.2- Ensino Fundamental	9.901.696,48	9.258.062,63	7.257.198,21	7.255.974,21	2.000.864,42
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						STN/SICONFI
R\$ 1,00						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	35.371.008,78	33.349.698,07	32.792.861,00	2.021.310,71		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.679.208,61	29.175.592,03	28.618.754,96	1.503.616,58		247.292,20
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.562.594,17	4.044.900,04	4.044.900,04	517.694,13		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	129.206,00	129.206,00	129.206,00			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.250.956,15	23.250.879,96	22.955.342,29	76,19		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.877.681,18	3.877.604,99	3.877.604,99	76,19		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	684.912,99	167.295,05	167.295,05	517.617,94		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.525.501,45		23.250.879,96	23.250.956,15	69,18	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.877.604,99	3.877.604,99	82,86	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	701.933,91		167.295,05	167.295,05	3,58	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.437.133,16	1.021.633,53	1.021.633,53		2,97	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.392.057,57	16.526,86				16.526,86
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.034.269,69	50.324,46				50.324,46
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	357.787,88	(33.797,60)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	6.089.688,00	5.286.485,21	4.492.734,32	4.485.956,35	793.750,89	
20.1- Educação Infantil	4.213.873,00	3.564.167,85	3.207.032,65	3.200.254,68	357.135,20	
20.2- Ensino Fundamental	1.875.815,00	1.722.317,36	1.285.701,67	1.285.701,67	436.615,69	
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial						
20.5- Administração Geral						
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	42.701.438,59	38.044.200,43	34.723.097,24	34.715.095,27	3.321.103,19	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.068.349,57	12.892.318,77	12.008.695,69	12.001.917,72	883.623,08	
21.1.1- Creche	7.258.423,99	6.210.229,95	5.784.588,71	5.781.323,77	425.641,24	
21.1.2- Pré-escola	7.809.925,58	6.682.088,82	6.224.106,98	6.220.593,95	457.981,84	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	27.633.089,02	25.151.881,66	22.714.401,55	22.713.177,55	2.437.480,11	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				4.492.734,32		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.615.920,56		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				16.526,86		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				15.092.128,02		

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					STN/SICONFI
					R\$ 1,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.572.673,16	15.092.128,02	22,77		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	613.197,70	133.404,68	130.595,93		482.601,77
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	579.819,86	102.579,64	99.770,89		480.048,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.552,80				2.552,80
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	30.825,04	30.825,04	30.825,04		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.414.820,00		8.089.270,64		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.180.344,00		3.211.591,30		
31.1.1 - Salário-Educação	1.116.844,00		1.896.059,48		
31.1.2 - PDDE	15.000,00				
31.1.3 - PNAE	650.000,00		719.512,91		
31.1.4 - PNATE	160.000,00		122.854,67		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	238.500,00		473.164,24		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.884.476,00		4.877.679,34		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.228.350,69	9.178.775,81	7.838.215,72	7.814.614,02	1.340.560,09
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.724.862,45	2.268.836,38	2.118.567,69	2.106.766,84	150.268,69
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.478.488,24	6.909.939,43	5.719.648,03	5.707.847,18	1.190.291,40
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	25.000,00				
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	52.929.789,28	50.240.874,98	46.182.647,41	45.474.881,78	4.058.227,57
33.1- Despesas Correntes	42.199.205,81	39.902.809,17	38.396.902,48	37.949.332,96	1.505.906,69
33.1.1- Pessoal Ativo	24.382.077,16	24.116.577,80	24.116.501,61	23.810.647,98	76,19
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.817.128,65	15.786.231,37	14.280.400,87	14.138.684,98	1.505.830,50
33.2- Despesas de Capital	10.730.583,47	10.338.065,81	7.785.744,93	7.525.548,82	2.552.320,88
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.730.583,47	10.338.065,81	7.785.744,93	7.525.548,82	2.552.320,88
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.156.229,44		1.971.509,90		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	34.371.331,60		1.896.059,48		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.585.233,45		2.292.573,32		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.942.327,59		1.574.996,06		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.942.327,59		1.574.996,06		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:19:25

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		STN/SICONFI
		R\$ 1,00
_____ Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal		_____ Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024											
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
1,00											
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
						Até o Bimestre (b)		% (b /a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				11.511.500,00	11.511.500,00	10.740.920,35		93,31			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				2.980.000,00	2.980.000,00	2.534.369,42		85,05			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI				953.000,00	953.000,00	957.417,64		100,46			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				5.175.000,00	5.175.000,00	4.535.591,53		87,64			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				2.403.500,00	2.403.500,00	2.713.541,76		112,90			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				70.766.525,00	70.766.525,00	55.549.772,28		78,50			
Cota-Parte FPM				45.000.000,00	45.000.000,00	36.340.028,27		80,76			
Cota-Parte ITR				20.000,00	20.000,00	21.112,08		105,56			
Cota-Parte IPVA				4.400.000,00	4.400.000,00	4.543.381,82		103,26			
Cota-Parte ICMS				21.036.525,00	21.036.525,00	14.461.196,48		68,74			
Cota-Parte IPI - Exportação				200.000,00	200.000,00	174.064,17		87,03			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				110.000,00	110.000,00	9.989,46		9,08			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				82.278.025,00	82.278.025,00	66.290.692,63		80,57			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				4.964.493,75	7.797.836,92	6.864.486,72	88,03	6.315.376,64	80,99	5.816.877,76	74,60
Despesas Correntes				3.854.831,23	7.530.174,40	6.832.989,72	90,74	6.283.879,64	83,45	5.816.499,80	77,24
Despesas de Capital				1.109.662,52	267.662,52	31.497,00	11,77	31.497,00	11,77	377,96	0,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				4.962.328,15	6.349.600,15	5.761.897,97	90,74	5.301.870,37	83,50	5.286.577,47	83,26
Despesas Correntes				4.711.662,52	6.323.934,52	5.761.897,97	91,11	5.301.870,37	83,84	5.286.577,47	83,60
Despesas de Capital				250.665,63	25.665,63						
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)											
Despesas Correntes											
Despesas de Capital											
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				138.000,00	156.778,00	136.490,83	87,06	136.490,83	87,06	136.183,58	86,86
Despesas Correntes				138.000,00	156.778,00	136.490,83	87,06	136.490,83	87,06	136.183,58	86,86
Despesas de Capital											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				389.000,00	851.544,00	833.255,24	97,85	833.255,24	97,85	814.753,22	95,68
Despesas Correntes				389.000,00	851.544,00	833.255,24	97,85	833.255,24	97,85	814.753,22	95,68
Despesas de Capital											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				6.000,00	6.000,00						
Despesas Correntes				6.000,00	6.000,00						
Despesas de Capital											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)											
Despesas Correntes											
Despesas de Capital											
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				10.459.821,90	15.155.759,07	13.596.130,76	89,71	12.586.993,08	83,05	12.054.392,03	79,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						13.596.130,76		12.586.993,08		12.054.392,03	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)											
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)											
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						13.596.130,76		12.586.993,08		12.054.392,03	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										9.943.603,89	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)ª						3.652.526,87		2.643.389,19		2.110.788,14	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						20,51		18,99			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE						LIMITE NÃO CUMPRIDO					
						Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))	
							Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)											
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2024											
Empenhos de 2023											
Empenhos de 2022											
Empenhos de 2021											
Empenhos de 2020 e anteriores											

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					STN/SICONFI			
					1,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
			Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		17.067.000,00	19.196.296,00	15.232.600,41	79,35			
Provenientes da União		15.168.750,00	15.168.750,00	10.660.945,02	70,28			
Provenientes dos Estados		1.898.250,00	4.027.546,00	4.571.655,39	113,51			
Provenientes de Outros Municípios								
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)								
OUTRAS RECEITAS (XXX)		1.000,00	1.000,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		17.068.000,00	19.197.296,00	15.232.600,41	79,35			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.953.000,00	10.455.659,64	9.999.947,36	95,64	9.694.161,20	92,72	9.597.157,95	91,79
Despesas Correntes	8.783.000,00	8.059.190,13	7.603.479,46	94,35	7.297.693,30	90,55	7.200.690,05	89,35
Despesas de Capital	1.170.000,00	2.396.469,51	2.396.467,90	100,00	2.396.467,90	100,00	2.396.467,90	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.221.500,00	6.765.723,19	6.474.698,63	95,70	5.669.330,21	83,79	5.662.424,74	83,69
Despesas Correntes	4.886.000,00	6.628.734,19	6.392.765,51	96,44	5.631.269,09	84,95	5.629.149,62	84,92
Despesas de Capital	335.500,00	136.989,00	81.933,12	59,81	38.061,12	27,78	33.275,12	24,29
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.000,00	390.548,00	390.545,68	100,00	390.545,68	100,00	386.289,89	98,91
Despesas Correntes	121.000,00	390.548,00	390.545,68	100,00	390.545,68	100,00	386.289,89	98,91
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.714.000,00	467.010,00	260.113,37	55,70	260.113,37	55,70	257.008,02	55,03
Despesas Correntes	1.714.000,00	467.010,00	260.113,37	55,70	260.113,37	55,70	257.008,02	55,03
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	11.000,00							
Despesas Correntes	11.000,00							
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	(50.500,00)							
Despesas Correntes	(47.000,00)							
Despesas de Capital	(3.500,00)							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.970.000,00	18.078.940,83	17.125.305,04	94,73	16.014.150,46	88,58	15.902.880,60	87,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.917.493,75	18.253.496,56	16.864.434,08	54,89	16.009.537,84	55,98	15.414.035,71	55,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.183.828,15	13.115.323,34	12.236.596,60	39,83	10.971.200,58	38,36	10.949.002,21	39,16
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	259.000,00	547.326,00	527.036,51	1,72	527.036,51	1,84	522.473,47	1,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.103.000,00	1.318.554,00	1.093.368,61	3,56	1.093.368,61	3,82	1.071.761,24	3,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	17.000,00							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	(50.500,00)							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.429.821,90	33.234.699,90	30.721.435,80	100,00	28.601.143,54	100,00	27.957.272,63	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:29:11

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE - SETEMBRO A OUTUBRO	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	139.721.096,83	144.266.799,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 19/11/2024 , às 07:43:50

_____ Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal	_____ Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES				STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		160.000.000,00			
Previsão Atualizada		172.554.577,00			
Receitas Realizadas		152.635.912,68			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		2.406.583,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		158.310.000,00			
Dotação Atualizada		173.414.815,02			
Despesas Empenhadas		152.151.636,07			
Despesas Liquidadas		142.382.727,09			
Despesas Pagas		139.352.292,28			
Superávit Orçamentário		10.253.185,59			
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas		152.151.636,07			
Despesas Liquidadas		142.382.727,09			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida		152.576.511,85			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		152.576.511,85			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		150.904.703,85			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		18.494.911,47			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		14.909.318,72			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		14.909.318,72			
Despesas Previdenciárias Pagas		14.909.318,72			
Resultado Previdenciário		3.585.592,75			
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
Despesas Pagas					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(16.703.529,39)	4.454.284,37	(26,67)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		14.000.000,00	1.511.133,68	10,79	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.277.626,39	1.854,75	1.170.611,74	105.159,90
Poder Executivo		1.277.626,39	1.854,75	1.170.611,74	105.159,90
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		9.304.376,54	123.513,32	6.275.653,67	2.905.209,55
Poder Executivo		9.300.816,54	123.513,32	6.275.653,67	2.901.649,55
Poder Legislativo		3.560,00			3.560,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		10.582.002,93	125.368,07	7.446.265,41	3.010.369,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		15.092.128,02	<18% / 25%>	22,77	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		23.250.879,96	70%	69,18	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.877.604,99	50%	82,86	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		167.295,05	15%	3,58	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida		17.767.664,82		2.928.131,11	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES			STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Alienação de Ativos		6.561,98		196.438,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		12.586.993,08	15,00	18,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
Marcos Luiz Jauhar Prefeito Municipal		Marcos Adriani Rodrigues Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças CRC-ES-009697/O-2		

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº. 591/2024

Dispõe sobre a desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública (COSIP), em conformidade como disposto no Art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 132/2023, de 20 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional Nº 132/2023, de 20 de setembro de 2023, acrescentou o Art.76-B aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 (ADCT/CF);

CONSIDERANDO que o referido artigo desvincula de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas municipais relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, com exceção das receitas mencionadas nos incisos I a IV, do parágrafo único, do supracitado Art.76-B, dos ADCT/CF;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica desvinculado, até 31 de dezembro de 2024, o importe de até 30% (trinta por cento) da receita proveniente dos valores relativos a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), nos termos do Art.76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º. Fica a desvinculação de que trata o artigo 1º, deste Decreto, compulsoriamente condicionada à equalização da receita com a respectiva despesa, para a qual a referida receita a desvincular for instituída.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1436569

Resolução

RESOLUÇÃO nº. 093/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação

Plenária da Reunião Ordinária no dia 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrever sob o nº 093, a **ECOPAZ Espaço de Convivência Paz e Bem**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.531.143/0001-20, situado na Rua Horácio Santana, 434, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari - Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Guarapari/ES, 14 de novembro de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG

Protocolo 1436412

RESOLUÇÃO COMASG Nº 095/2024

Dispõe sobre a regulamentação de critérios para a concessão de benefícios eventuais, no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Guarapari/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pela Lei 3.500/2012, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 14 de novembro de 2024, e **Considerando** que os Benefícios Eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

Considerando que a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando que o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define em seu artigo 9º que as "provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da assistência social";

Considerando que a Resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

Considerando a Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei 3.500, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social no município de Guarapari.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Alterar as Resoluções 01/2016 e 051/2022, estabelecendo critérios e prazos para a provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Guarapari.

Art. 2º - Os benefícios eventuais consistem em uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fundamentados nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, serão prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública.

Art. 3º - Os Benefícios Eventuais devem atender, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos seguintes princípios:

I - Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas;

II - Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III - Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV - Adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

V - Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI - Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos Benefícios Eventuais;

VII - Afirmção dos Benefícios Eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII - Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

IX - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a Política de Assistência Social;

X- Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º - Contingências sociais são situações que podem deixar as famílias ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e fazem parte da condição real da vida em sociedade, tais como: acidentes, nascimentos, mortes, desemprego, enfermidades, calamidades, riscos, entre outros.

§ 2º - Os Benefícios Eventuais só devem atender situações de vulnerabilidade pertinentes à Política de Assistência Social. Assim, não serão considerados benefícios eventuais de assistência social situações relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios na área de saúde, educação, e demais políticas setoriais.

§ 3º - Não são provisões da política de assistência social os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de

uso.

Art. 4º Os benefícios eventuais são de caráter emergencial, destinados prioritariamente à população de baixa renda e sua concessão será realizada mediante apresentação da documentação necessária e após avaliação técnica que conclua ser o atendimento imprescindível diante das dificuldades apresentadas pelas famílias ou pessoas.

§ 1º A família ou pessoa contemplada com benefício eventual deve ter domicílio comprovado no município de Guarapari/ES, salvo para as pessoas que estão em situação de rua, através de avaliação técnica.

§ 2º Terão prioridade na concessão dos benefícios eventuais a criança, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz, a mulher em situação de violência doméstica, as famílias envolvidas em situações de calamidade pública e/ou de emergência.

Art. 5º - Fica vedada a vinculação da oferta dos benefícios eventuais a quaisquer exigências, tais como: prévia inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), participação em oficinas com famílias, palestras ou similares no âmbito dos serviços socioassistenciais.

Art. 6º - São modalidades de benefícios eventuais:

I - Benefício eventual por situação de nascimento;

II - Benefício eventual por situação de Morte;

III - Benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária;

IV - Benefício eventual em situações de Desastre, Calamidade Pública e Emergências.

Art. 7º - A concessão dos benefícios eventuais será de responsabilidade dos profissionais de nível superior, que compõe o SUAS e possua registro em conselho de classe (quando este exigir para o exercício da profissão, conforme Resolução CNAS Nº 17/2011 que ratifica a NOB RH SUAS), de preferência por equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de média e alta complexidade, seja na demanda espontânea ou acompanhamento familiar.

CAPÍTULO II - TIPOS DE BENEFÍCIOS**1 - Do Benefício eventual por situação de nascimento**

Art. 8º - O benefício eventual por situação de nascimento, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação única para reduzir vulnerabilidade ocasionada por nascimento de membro da família.

Art. 9º - O auxílio natalidade ocorrerá na forma de pecúnia ou kit de bens de consumo, a depender da dotação orçamentária.

Art. 10 - O critério de renda para acesso ao benefício eventual por situação de nascimento é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo per capita, não devendo ser avaliado como único critério e nem condicionante para o acesso aos benefícios eventuais.

Art. 11 - O auxílio natalidade pode ser concedido diretamente a um integrante da família beneficiária, tais como:

I - Mãe;

II - Pai;

III - Parente até segundo grau se tiver procuração assinada pelo responsável direto da criança ou, caso esgotadas todas as possibilidades de análise técnica, seguido da assinatura do termo de responsabilidade, pelo familiar mais próximo.

Art. 12 - O requerimento do auxílio natalidade poderá ser solicitado a partir do 7º (sétimo) mês de gestação ou até 30 (trinta) dias após o nascimento.

Art. 13 - Para requerer o benefício eventual por situação de nascimento, o representante deverá apresentar a folha resumo do Cadastro Único, RG e cartão da gestante ou certidão de nascimento da criança. Caso a família não possua o Cadastro único, deverá apresentar os documentos de todos os membros que residem sob o mesmo teto, conforme abaixo especificados:

- I- Identidade;
- II- CPF;
- III- Comprovante de endereço do município e ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel;
- IV- Certidão de nascimento para os membros da família menores de 18 anos e que não possuem o RG;
- V- Carteira de trabalho e ou comprovante de renda de todos os membros da unidade familiar maiores de 18 anos.

§1º A concessão do benefício deve ser ofertada à família em número igual ao dos nascimentos ocorridos, ou seja, é preciso considerar o nascimento de múltiplos.

2 - Do Benefício eventual por situação de Morte

Art. 14 - Consiste em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, que deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família.

Art. 15 - O benefício eventual por situação de morte ocorrerá na forma de bens de consumo, com a disponibilização de urna funerária, traslado dentro do Estado do Espírito Santo, isenção da taxa de sepultamento em cemitério público e campa em cemitério conveniado.

§ 1º Poderá haver, mediante disponibilidade orçamentária, a complementação do benefício, diante de situações excepcionais, avaliadas pela equipe técnica de referência e prestador de serviço.

§ 2º O Município deve garantir a existência de plantão 24 horas para o requerimento e concessão do benefício, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor ou indiretamente, em parceria com outros órgãos ou instituições.

Art. 16 - Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social que estiver com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de Média Complexidade (Centro Pop), ou Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Longa Permanência de Idosos), o responsável pela entidade poderá solicitar o auxílio funeral.

Art. 17 - O auxílio funeral deverá ser disponibilizado diretamente a um integrante da família beneficiária, preferencialmente mãe, pai, filhos, irmãos, avós, netos, cônjuges/companheiros, ou pessoa autorizada mediante procuração.

§ 1º Nos casos em que não se localize nenhum familiar da pessoa falecida, e não esteja inserido nos serviços de Média Complexidade (Centro Pop), ou Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Longa Permanência de Idosos), a liberação do benefício eventual por situação de morte deverá ser concedida mediante avaliação técnica e da gestão.

Art. 18 - O critério de renda mensal per capita para acesso ao benefício eventual por situação de morte é igual ou inferior a 1(um) salário mínimo vigente. Para o sepultamento em cemitério particular conveniado é exigida renda familiar de até 03 (três) salários

mínimos.

Art. 19 - Para solicitar o benefício eventual por situação de morte, o requerente deverá apresentar os documentos de todos os familiares que residem sob o mesmo teto, conforme abaixo especificados:

- I - Identidade;
- II - CPF;
- III - Comprovante de endereço do município e/ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel;
- IV - Certidão de nascimento para os membros da família menores de 18 anos e que não possuam RG;
- V - Carteira de Trabalho e/ou comprovante de renda de todos os membros da unidade familiar maiores de 18 anos;
- VI - Atestado de óbito ou certidão de óbito.

3 - Do Benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária

Art. 20 - Será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Art. 21 - No município de Guarapari/ES os benefícios de aluguel social e auxílio alimentação se enquadram na categoria de benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária e seguem critérios específicos para concessão.

3.1 - Benefício eventual aluguel social

Art. 22 - O aluguel social consiste na concessão de benefício financeiro, destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel às famílias:

I - Cuja residência tenha sido destruída por incêndio, deslizamento, desmoronamento, vendaval, ou esteja totalmente interditada pela Defesa Civil, mediante apresentação de laudo específico;

II - Tenham imóvel residencial atingido por catástrofe, fato natural que inviabilize a moradia ou qualquer fato análogo que impossibilite a moradia, totalmente interditada pela Defesa Civil, mediante apresentação de laudo específico;

III - Estejam em situação de vulnerabilidade temporária, que apresente riscos, perdas ou danos, decorrentes de contingências sociais.

§ 1º Para fazer jus ao recebimento do benefício eventual de aluguel social a família deverá atender os seguintes requisitos:

- I - Não possuir outro imóvel próprio;
- II - Não ter sido beneficiada com programas de Habitação de Interesse Social;
- III - Estar preferencialmente inscrita no CadÚnico;
- IV - Comprovação de residência no Município de Guarapari no período mínimo de 03 (três) anos.

§ 2º No caso de imóvel localizado em área de risco devido a inundações, deslizamentos, desmoronamentos e similares, deve ser comprovado que a família reside há pelo menos 03 (três) anos no mesmo imóvel, de modo a evitar que novas ocupações de áreas de risco sejam utilizadas como artifício para a inclusão no Aluguel Social.

§3º Terão prioridade na concessão do benefício de aluguel social a família ou indivíduo que atender aos seguintes requisitos, conforme avaliação técnica:

- I - Pessoas idosas ou com deficiência sem renda;
- II - Famílias chefiadas por mulheres com maior número de crianças/ adolescentes;
- III - Pessoas em situação de rua em extrema vulnerabilidade social;
- IV - Famílias com agravos de saúde que dificultam a

inserção social, conforme laudo de saúde;
V - A mulher vítima de violência de doméstica, mediante apresentação da medida protetiva ou Boletim Unificado.

Art. 23 A solicitação do benefício pode acontecer de forma espontânea pelo usuário, ou encaminhamento da rede socioassistencial ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS (PAEFI, LA/ PSC, SEAD, FAFE, Centro Dia PCD) ou ao Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop.

Parágrafo único - A análise do preenchimento das exigências legais para inclusão das famílias no aluguel social e sua indicação para recebimento do benefício, caberá aos técnicos de referência da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, que atuam nos serviços referidos acima, devendo a indicação estar baseada em avaliação devidamente fundamentada.

Art. 24 O aluguel social também poderá ser concedido por discricionariedade do Poder Público diante de circunstâncias emergenciais de vulnerabilidade peculiares devidamente fundamentada, ou por cumprimento de determinação judicial.

Art. 25 O valor mensal máximo do benefício Aluguel Social será de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente e será efetuado mediante cheque entregue diretamente ao titular do benefício, ou depósito em conta bancária de uma agência física localizada no município de Guarapari, em nome do titular do benefício.

Art. 26 O período de concessão do benefício será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, de acordo com avaliação técnica.

§ 1º A renovação do benefício somente poderá ser solicitada pelo técnico de referência de acompanhamento familiar, com relatório devidamente fundamentado.

§ 2º Em caso de prorrogação superior a 01 (um) ano, conforme decisão excepcional, deverá ser avaliado por uma comissão especial, mediante parecer técnico, baseado nos relatórios da equipe técnica que acompanhou a família, considerando a extrema necessidade da continuidade do benefício.

§ 3º A regulamentação da Comissão Especial de que trata o parágrafo anterior, assim como seu modus operandi, será definido posteriormente pela SETAC, supervisionado por um representante do COMASG.

Art. 27 Fica sob responsabilidade dos técnicos de referência dos CRAS ou CREAS o acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Aluguel Social.

Art. 28 É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da família, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 29 Em caso de estrita excepcionalidade, com relatório devidamente fundamentado, poderá o Técnico de Referência solicitar aluguel social para usuários que residam no Município a menos de 03 (três) anos, submetendo-o a apreciação da Comissão Especial descrita no artigo 27.

Art. 30 O benefício financeiro concedido por meio do Aluguel Social deverá ser utilizado, exclusivamente, para o pagamento de Aluguel de imóvel residencial que atenda aos seguintes requisitos:

- I - Estar localizado no município de Guarapari;
- II - Ser propriedade particular;
- III - Ser de uso exclusivamente residencial e não coletivo;
- IV - Possuir bom funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;

V - Ter condições adequadas de salubridade, ventilação e estabilidade estrutural;

VI - Estar edificado em área que não seja de risco ou irregular.

Parágrafo único - A localização do imóvel, negociação de valores, contratação da locação e pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade exclusiva do titular do benefício Aluguel Social.

Art. 31 O pagamento do benefício fica condicionado à comprovação do pagamento do aluguel do mês imediatamente anterior e será suspenso até a devida comprovação feita junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Art. 32 O titular do benefício terá o prazo de 7 (sete) dias para efetuar o pagamento do aluguel, a contar da data do recebimento do cheque ou depósito em conta, devendo apresentar o comprovante do pagamento na SETAC neste período.

Art. 33 A Administração Pública não será responsável por quaisquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 34 Cessará o benefício, perdendo o direito a ele a família que:

I - Deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos nos artigos dessa Resolução;

II - Descumprir as regras e requisitos determinados na presente Resolução;

III - Sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;

IV - Descumprir qualquer das cláusulas do Termo de Responsabilidade que deverá ser lavrado antes da concessão do primeiro benefício mensal;

V - Deixar de atender a qualquer comunicado da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

3.2 - Benefício auxílio alimentação

Art. 35 O benefício eventual decorrente de insegurança alimentar, na forma de auxílio alimentação, constitui-se em uma prestação temporária para reduzir vulnerabilidade, e poderá ser ofertado na forma de pecúnia ou kit de bens de consumo, a depender da dotação orçamentária.

Art. 36 O critério de renda para acesso ao benefício eventual auxílio alimentação é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo per capita, não devendo ser avaliado como único critério e nem condicionante para o acesso aos benefícios eventuais.

Art. 37 O Auxílio Alimentação poderá ser concedido por até 03 (três) vezes no ano, com espaçamento mínimo de 60 dias entre as solicitações do auxílio, podendo ser prorrogado conforme avaliação da equipe técnica competente, inserindo a família em acompanhamento.

Parágrafo Único - As avaliações deverão ser registradas no prontuário do usuário, com máximo de detalhes, garantindo a continuidade do acompanhamento.

Art. 38 Para requerer o benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária, o indivíduo ou família deverá apresentar os documentos de todos os familiares que residem sob o mesmo teto, conforme abaixo especificados:

I - Identidade;

II - CPF;

III - Comprovante de endereço do município e/ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel;

IV - Certidão de nascimento para os membros da família menores de 18 anos e que não possuam RG;
V - Carteira de Trabalho e/ou comprovante de renda de todos os membros da unidade familiar maiores de 18 anos.

4 - Do Benefício eventual em situações de Desastre e Calamidade Pública

Art. 39 Consiste em uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, na forma de bens de consumo, materiais, serviços e/ou pecúnia.

Art. 40 Para o atendimento em virtude de situação de emergência e estado de calamidade pública, o benefício eventual deve assegurar, complementarmente e de forma intersetorial com as demais políticas públicas, a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

§ 1º A situação de emergência é caracterizada por alteração intensa e grave das condições em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo, parcialmente sua capacidade de resposta.

§ 2º O estado de calamidade pública é caracterizado pela alteração intensa e grave das condições de um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

§ 3º Tais situações podem ser advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 41 O Cadastro Único - CadÚnico - poderá ser utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

§ 1º - Caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico, a sua inclusão deverá ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais.

§ 2º - Caso o usuário não possua a documentação necessária e sua situação, segundo avaliação técnica, exija atendimento de urgência, excepcionalmente,

o benefício poderá ser concedido. O técnico deverá encaminhá-lo para as providências relativas à obtenção dos documentos, como exigência para dar continuidade ao recebimento do benefício.

Art. 42 Caberá a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania de Guarapari:

I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
 II - A realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III - A expedição de instruções e a criação de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

IV - Garantir a inserção e o acompanhamento das famílias beneficiárias nos serviços ofertados pela proteção social básica e especial, para a superação das situações de vulnerabilidade social, fortalecendo a autonomia das famílias;

V - Divulgar o acesso aos benefícios eventuais no município;

VI - Encaminhar ao COMASG relatório anual de gestão dos benefícios eventuais;

VII - Viabilizar a articulação com as demais políticas intersetoriais e com o Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 43 Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG:

I - Acompanhar periodicamente a concessão dos benefícios, no âmbito do município, por meio da lista de concessões fornecidas pelo órgão gestor da Assistência Social;

II - Acompanhar a relação dos tipos de benefícios concedidos e também dos benefícios negados e as justificativas da não concessão;

III - Fiscalizar a regulamentação da prestação dos benefícios eventuais em consonância com a Política Nacional e o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 44 Revoga-se na íntegra a Resolução COMASG nº 001/2016 e nº 051/2022.

Art. 45 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES 14 de novembro de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG

Protocolo 1436415

Deliberação

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE AMBULANTES

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão **eliminados por não comparecimento no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM** referente ao licenciamento da atividade, conforme disposto na convocação para **RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA** publicada em DOM/ES - Edição Nº2.608, em 25 de setembro de 2024.

NOME	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	SITUAÇÃO
Rogério Correa dos Santos	30864/2023	Artigos de Praia	Bacutia	Eliminado
Valcineide Duarte da Silva	31694/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Wagner Sadraque Carlindo	30955/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Carlos Eduardo Silva	31374/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Edna Barbosa Sirino	31669/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Jardel Coelho dos Reis	31912/2023	Artigos de Praia	Santa Mônica	Eliminado
Elvis Da Conceição Scardini	27897/2023	Bebidas	Areia Preta	Eliminado

Gleyson da Silva Pereira	31117/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Diovani Paolo Da Cunha De Ferrari	28072/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Sebastiao Moraes Da Penha	28009/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Honorio Rodrigues Da Costa	27887/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Geraldo Magela De Oliveira	27601/2023	Bebidas	Castanheiras	Eliminado
Daniele Oliveira Da Silva	27893/2023	Bebidas	Castanheiras	Eliminado
Luiz Fernando Fromholz	31194/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Julio Cesar Marques	31915/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Maxsuel Pimenta da Vitória	31689/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Weverton Merisio Silva	30832/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Alzevi Ferreira Lopes	31520/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Saulo Reis Portes	31327/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Vilmar Jesus dos Anjos	31769/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Herbert Pitanga da Rocha	31523/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Ramilia Rodrigues Oliveira	26727/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Edimaura Gomes Neto	31790/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Arthur Giacomini Wutkoski	31386/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Edmilson da Silva Calixto	30740/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Genivaldo da Silva Calixto	30757/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Antônio Bras da Rocha	31798/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Valdevino Dos Santos Calixto	28022/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Julio Cesar Marques	27844/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Gabriel Sobrinho Jesus Dos Santos	27651/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Elidia Fonseca Da Silva	28023/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Carlos Alexandre Arpini	31824/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Leandro Alves	32004/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Ana Julia dos Santos Gomes	30934/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Caio Vieira Passos	31270/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Marcus Vinicius Santana da Silva	31967/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Wellington Arpini Siqueira	31763/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Mary Ellen Nepomuceno de Mattos	31278/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Amanda Lee Miranda Antares	31924/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Luanna Santa Clara dos Passos	31408/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
João dos Santos Barbosa	30695/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Igor Jardim Barbosa	31166/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Kaique Souza Silva	30686/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Thiago Paula Cirino	30987/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Aurenita Ribeiro dos Santos	30673/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Elisangela Aparecida Zine	31925/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Lioneis Victor De Souza	27519/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Sabrina De Jesus Coradello	28011/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Osvaldo Barboza Correa	31756/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
Sebastião Braz Calixto	31002/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
Valmir Brandão Krotel	30923/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
João de Jesus Santos	31775/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
Leila Valéria Pestana	31755/2023	Bebidas	Una	Eliminado
Gislaine Nogueira Dorea	28074/2023	Churrasquinho	Bacutia	Eliminado
Joana Ferreira Santos	31500/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Luciane Goltara de Jesus	31789/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Washington Rodrigues de Araujo	30553/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Julia Souza Nascimento	31522/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Gabriel Henrique Caldeira	31797/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Maria das Graças Fernandes Nascimento	30691/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Alessandra Espirito Santo Silva	30859/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Victor Portugal Barros dos Santos	31385/2023	Churrasquinho	Peracanga	Eliminado
Antônio Rocha de Almeida	31784/2023	Churrasquinho	Peracanga	Eliminado
Neucileia Sobrinho Brum Mendonca	28622/2023	Churrasquinho	Peracanga	Eliminado

José Carlos dos Santos Maia	31504/2023	Churrasquinho	Praça do Una	Eliminado
Lucas Freitas Brito	31717/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Samuel Henrique Barbosa	31402/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Camilly Lima Faria	31102/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
João Vitor Pereira do Nascimento	30645/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Giselli Dias Piva	31673/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Ana Carolina Brandão Roseira	31765/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Silvana de Almeida Temporim Rocha	31899/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Karolayne Souza Ravera	31676/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Flavio Luiz Silveira Ferraz	30822/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Selma de Souza Benfica Oliveira	31877/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Pedro Gabriel Pereira do Nascimento	30645/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Jose Inacio Gonçalves Da Silva	28673/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Geraldo Falvilio D'ajuda	27949/2023	Churrasquinho	Prainha de Muquiçaba	Eliminado
Lucas Souza Ramallete Vaz	31906/2023	Churrasquinho	Setiba	Eliminado
Joao Arcanjo Da Silva	28561/2023	Churrasquinho	Setiba	Eliminado
João Batista Bastos	28664/2023	Churros	Castanheiras	Eliminado
Gina Paula Dos Santos	28452/2023	Churros	Praia do Morro	Eliminado
Rodrigo Oliveira Souza	31809/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 02	Meaipe	Eliminado
Neuza Silva do Nascimento	30595/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 06	Meaipe	Eliminado
Kely Alves de Amorim	31142/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 07	Meaipe	Eliminado
Andressa Gomes Brasil Vasco	31267/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 10	Meaipe	Eliminado
Fernando Henrique Silva	31086/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 11	Meaipe	Eliminado
Patricia Ribeiro Santana Chicon	31089/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 29	Meaipe	Eliminado
Felipe Madeira Dal Col	27507/2023	Caiaque	Adventistas	Eliminado
Diogo Gomes de Jesus	31688/2023	Caiaque	Meaipe	Eliminado
Guilherme Gomes Meirelles	30931/2023	Caiaque	Santa Mônica	Eliminado
Lucilene Lucas Ribeiro	31314/2023	Doce	Praia do Morro	Eliminado
Josielma Conceição dos Santos	31604/2023	Doce	Praia do Morro	Eliminado
Eliane Augusta dos Santos	31015/2023	Doce	Setiba	Eliminado
Thales Souza dos Santos	31923/2023	Gelados (01 Carrinho)	Bacutia	Eliminado
Patricia dos Santos Caçador	31753/2023	Gelados (01 Carrinho)	Bacutia	Eliminado
Ilzimar Silva da Hora	31743/2023	Gelados (01 Carrinho)	Castanheiras	Eliminado
Johnny Correa dos Santos	32001/2023	Gelados (01 Carrinho)	Meaipe	Eliminado
Victoria Santos Simões	31462/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Alex Sandro Miranda de Sousa	31948/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Jeferson Francisco Santos Reis	31781/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Adriano Silva Castro	28124/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Sirligleide Tertulino Conceição	30632/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Box 2 Sobremesas Geladas	31515/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Jeferson Avila Leal	31638/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Ivo Samuel de Moraes	31414/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Brenda Souza Santana	31257/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Vilmar Molina Machado	31301/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Valesca da Rocha Batista Rodrigues	31991/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Afranio Gonçalves	28563/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Manoel Ferreira Couto	28646/2023	Gelados (20 Carrinhos)	Praia do Morro	Eliminado
Manoel Fernandes Sobrinho	31400/2023	Hot Dog	Praia do Morro	Eliminado
Liliane Dias Ribeiro	27311/2023	Hot Dog	Praia do Morro	Eliminado
Ademir Pereira da Silva	31929/2023	Milho e Derivados	Bacutia	Eliminado
Luiz Fernando de Almeida Carmo	30656/2023	Milho e Derivados	Bacutia	Eliminado
Roberto Carlos Suave	30573/2023	Milho e Derivados	Castanheiras	Eliminado
Maria da Penha Almeida Santos	31190/2023	Milho e Derivados	Castanheiras	Eliminado
Adail Correa dos Santos	31189/2023	Milho e Derivados	Castanheiras	Eliminado
José Carlos Ferreira	31934/2023	Milho e Derivados	Meaipe	Eliminado
Juliano Suave	30664/2023	Milho e Derivados	Namorados	Eliminado
Adriana Tavares Silva Carmo	30735/2023	Milho e Derivados	Peracanga	Eliminado

Lenoíl Ferreira de Souza	30963/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Rogério Lima	30653/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Maikon Santos Gomes	31693/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Onirca Coelho De Souza Silva	28642/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Luanna Lopes Rodrigues Sousa	31822/2023	Milho e Derivados	Setiba	Eliminado
Danilo dos Santos Nascimento	31381/2023	Pipoca e Algodão Doce	Praia do Morro	Eliminado
Edvanda Gomes Santos	31494/2023	Salgados	Bacutia	Eliminado
Olivia Muniz Lorencetti	31897/2023	Salgados	Castanheiras	Eliminado
Daniel de Almeida Moreira	30684/2023	Salgados	Castanheiras	Eliminado
Jacy Roberto Gomes	31581/2023	Salgados	Peracanga	Eliminado
Pedro Ribeiro Nacad	31814/2023	Salgados	Peracanga	Eliminado
Victor Augusto Herchani Ferri	31993/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Neide Bispo de Oliveira	30618/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Carlos Fernando Moura Martins	31409/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Waldirene Jaqueline dos Santos	31750/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Silviane Teixeira Lima	31984/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Suzete Senciali de Carvalho	30611/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Edinalva dos Santos Campos	30537/2023	Salgados	Setiba	Eliminado
Maria Rosangela Souza dos Santos	31388/2023	Salgados	Setiba	Eliminado
Ronaldo de Jesus	30957/2023	Tatuagem Henna e Tererê	Praia do Morro	Eliminado
Cascio de Jesus Baiao	30700/2023	Tatuagem Henna e Tererê	Praia do Morro	Eliminado

Guarapari (ES), 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1436402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JARI - Nº 016/2024

O Município de Guarapari, por meio da Junta Administrativa de Recursos de Infração, no uso de suas atribuições e competências, com fulcro no art. 14, da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, vem, após esgotadas as tentativas por meio postal, **NOTIFICAR** os recorrentes abaixo relacionados quanto ao resultado dos recursos interpostos perante este Órgão:

Nº DO PROCESSO PMG	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD. DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	NOME DO RECORRENTE	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO DO RECURSO
10378/2024	GR00030553	23/08/2023	5185-01	ODK2G48	JANICIA ROQUES DA SILVA	30/08/2024	INDEFERIDO
10380/2024	GR00029973	18/08/2023	5185-01	ODK2G48	JANICIA ROQUES DA SILVA	30/08/2024	INDEFERIDO
12638/2024	GR00030491	23/08/2023	5185-01	GQE1C83	ANDERSON BORGES PEREIRA	17/10/2024	INDEFERIDO
18179/2024	GR00039000	12/02/2024	5550-0	SFW9E82	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	17/10/2024	NÃO CONHECIDO
18253/2024	BG00075386	25/09/2023	5541-04	MSY4916	HENRIQUE BRANDAO SOUZA	17/10/2024	NÃO CONHECIDO
18477/2024	GR00037450	12/02/2024	7684-2	SFU4J86	LUCAS GARCIA BOLDI	17/10/2024	NÃO CONHECIDO

OBSERVAÇÕES: 1- Este edital de notificação tem força de intimação; 2- Caso não concorde com a decisão, poderá interpor recurso, em 2ª instância administrativa, ao **CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito**, no **prazo de 30 (trinta) dias** da publicação desta notificação (art. 288, do CTB); 3- Poderá interpor recurso, da decisão de não provimento, o responsável pela infração, e da decisão de provimento, a autoridade que impôs a penalidade (§1º, do art. 288, do CTB). 4- Informações SEPTRAN/JARI: Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES - CEP 29216-080. Tel.: (27) 3362-9580. E-mail: jari@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.

Camila Alves Barradas
PRESIDENTE DA JARI

Protocolo 1436405

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº **14.133/21** e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC.** Conforme o disposto no Processo Administrativo nº **28.908/24.** As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Sub Gerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br.**

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.

Larissa Amorim
Técnico Administrativo e Contábil
Protocolo 1436409

Convocação**1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 008/2023 para a função de **ENFERMEIRO**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo **Nº.24.968/2024** e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 018/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias 21, 22 e 25 de novembro de 2024 no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- Carteira de identidade frente e verso;
- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira de Trabalho frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- Comprovante de escolaridade;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho;
- Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Marta Scarpino Boneli	100

Guarapari- ES 21 de novembro de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1436386

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade de Cadeira de Ombrelone da Praia de Meaípe.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023					
Nome	Processo Adm.	Categoria	Praia	Data de Nascimento	Pontuação da classificação
João Manoel Farias Silva	31511/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	22/06/1991	24
Lucas de Oliveira Matos	31503/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	06/07/2004	24
Francisco Goltara	30720/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	17/09/1954	23
Paulo Cesar Santos de Jesus	31185/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	26/04/1979	21

Reginaldo Martins Pinto	31590/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	05/04/1982	21
Felipe Araujo Alves	31832/2023	Cadeiras e Ombrelone	Meaípe	16/08/1991	20

O **NÃO** COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1436388

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade de Bebidas da Praia de Meaípe.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023					
Nome	Processo Adm.	Categoria	Praia	Data de Nascimento	Pontuação da classificação
Homero Duarte Pereira Silva	31394/2023	Bebidas	Meaípe	30/03/1965	11
Mateus Ferreira dos Santos	31691/2023	Bebidas	Meaípe	12/03/2001	11
Maira Jamile Marques de Oliveira Miranda	31417/2023	Bebidas	Meaípe	28/08/1992	3
Benjamim Soares Junior	31989/2023	Bebidas	Meaípe	14/01/1986	1
Geraldo Sousa Gomes	31846/2023	Bebidas	Meaípe	18/07/1980	0
Ary Wesley Rocha de Souza	31010/2023	Bebidas	Meaípe	21/06/1985	0
Heitor Simões	31951/2023	Bebidas	Meaípe	02/05/1994	0

O **NÃO** COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1436391

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo classificados ficam convocados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste COMUNICADO, no horário de 08:30 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade de Bebidas da Praia das Castanheiras.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023					
Nome	Processo Adm.	Categoria	Praia	Data de Nascimento	Classificação
Ademir Cunha	31458/2023	Bebidas	Castanheiras	09/03/1947	15
Maria Aparecida da Silva	31975/2023	Bebidas	Castanheiras	29/08/1971	9
Olívio Garcia	30557/2023	Bebidas	Castanheiras	10/01/1952	2
João Wanderlei do Nascimento	31570/2023	Bebidas	Castanheiras	22/12/1952	0
Rosemeri de Souza e Silva	30701/2023	Bebidas	Castanheiras	07/03/1977	0

O **NÃO** COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Guarapari (ES), 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1436396

Portaria

PORTARIA/GAB Nº. 502/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 200/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, **Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, como **FISCAL DO CONTRATO** e **Sra. JACINTA MERIGUETE COSTA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - **SEMAD** como **GESTORA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 214/2024**, que trata sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4 75G/M² PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28953/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Protocolo 1436562

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 214/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.953/2024.
CÓDIGO IDENTIFICADOR:
2024.028E0700001.16.00019.
CÓDIGO IDENTIFICADOR:
2024.028E0500002.16.00003.
CÓDIGO IDENTIFICADOR:
2024.028E0500001.16.00002.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI/ES.
CONTRATADA: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA.**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 75G/M²**, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ES QUE SE INTERESSAREM, CONSOANTE O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ R\$ 198.072,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETENTA E DOIS REAIS)**

Protocolo 1436537

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.



Ibatiba

Lei

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	% (b/a)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.000.000,00	111.314.283,42	20.547.028,41	18,46	110.621.071,17	99,38	693.212,25			
RECEITAS CORRENTES	100.990.000,00	108.128.998,56	19.315.980,86	17,86	101.468.556,53	93,84	6.660.442,03			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.997.000,00	7.727.102,68	1.252.670,67	16,21	6.491.103,74	84,00	1.235.998,94			
Impostos	5.980.000,00	6.710.102,68	1.131.115,84	16,86	5.637.697,32	84,02	1.072.405,36			
Taxas	1.017.000,00	1.017.000,00	121.554,83	11,95	853.406,42	83,91	163.593,58			
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	276.538,90	17,28	1.409.906,47	88,12	190.093,53			
Contribuições Sociais										
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.600.000,00	1.600.000,00	276.538,90	17,28	1.409.906,47	88,12	190.093,53			
RECEITA PATRIMONIAL	3.444.600,00	4.930.024,47	666.556,47	13,52	3.218.334,18	65,28	1.711.690,29			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários	3.444.600,00	4.930.024,47	666.556,47	13,52	3.218.334,18	65,28	1.711.690,29			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, At										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.722.400,00	93.085.548,65	17.114.882,85	18,39	90.209.180,04	96,91	2.876.368,61			
Transferências da União e de suas Entidades	43.131.400,00	44.769.122,04	12.632.996,92	28,22	46.301.829,45	103,42	(1.532.707,41)			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.091.000,00	17.739.358,14	3.532.256,64	19,91	17.894.055,69	100,87	(154.697,55)			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.500.000,00	30.577.068,47	949.629,29	3,11	26.013.294,90	85,07	4.563.773,57			
Transferências do Exterior										
Demais Transferências Correntes										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.000,00	786.322,76	5.331,97	0,68	140.032,10	17,81	646.290,66			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.000,00	23.000,00					23.000,00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.000,00	761.322,76					628.924,94			
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital										
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	5.331,97	266,60	7.634,28	381,71	(5.634,28)			
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	3.185.284,86	1.231.047,55	38,65	9.152.514,64	287,34	(5.967.229,78)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.662.188,09	1.714.107,19	103,12	1.714.107,19	103,12	(51.919,10)			
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	1.662.188,09	1.714.107,19	103,12	1.714.107,19	103,12	(51.919,10)			
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.523.096,77	(483.059,64)	(31,72)	7.438.407,45	488,37	(5.915.310,68)			
Transferências da União e de suas Entidades			100.000,00		4.113.557,30		(4.113.557,30)			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.523.096,77	(583.059,64)	(38,28)	3.324.850,15	218,30	(1.801.753,38)			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Demais Transferências de Capital										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	101.000.000,00	111.314.283,42	20.547.028,41	18,46	110.621.071,17	99,38	693.212,25			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	101.000.000,00	111.314.283,42	20.547.028,41	18,46	110.621.071,17	99,38	693.212,25			
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—			
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	101.000.000,00	111.314.283,42	20.547.028,41	18,46	110.621.071,17	99,38	693.212,25			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	29.253.440,87	—	—	29.253.440,87	100,00	—			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	—	—	—	—	—	—			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	29.253.440,87	—	—	29.253.440,87	100,00	—			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.000.000,00	155.488.898,98	19.086.996,40	137.257.906,58	18.230.992,40	21.003.508,67	101.342.599,40	54.146.299,58	100.352.204,64	
DESPESAS CORRENTES	96.062.750,04	124.056.328,82	12.748.578,91	111.792.740,36	12.263.588,46	19.384.450,30	92.067.517,60	31.988.811,22	91.077.122,84	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.795.614,95	45.563.982,77	6.883.362,29	37.877.880,71	7.686.102,06	7.231.695,16	37.195.577,48	8.368.405,29	36.765.207,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00			1.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.266.135,09	78.491.346,05	5.865.216,62	73.914.859,65	4.576.486,40	12.152.755,14	54.871.940,12	23.619.405,93	54.311.915,09	
DESPESAS DE CAPITAL	4.917.249,96	31.412.570,16	6.338.417,49	25.465.166,22	5.947.403,94	1.619.058,37	9.275.081,80	22.137.488,36	9.275.081,80	
INVESTIMENTOS	4.436.249,96	30.932.570,16	6.270.020,70	25.129.025,81	5.803.544,35	1.550.661,58	8.938.941,39	21.993.628,77	8.938.941,39	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	481.000,00	480.000,00	68.396,79	336.140,41	143.859,59	68.396,79	336.140,41	143.859,59	336.140,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.000.000,00	155.488.898,98	19.086.996,40	137.257.906,58	18.230.992,40	21.003.508,67	101.342.599,40	54.146.299,58	100.352.204,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	101.000.000,00	155.488.898,98	19.086.996,40	137.257.906,58	18.230.992,40	21.003.508,67	101.342.599,40	54.146.299,58	100.352.204,64	

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES							STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais		
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	9.278.471,77	—	10.268.866,53
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	101.000.000,00	155.488.898,98	19.086.996,40	137.257.906,58	18.230.992,40	21.003.508,67	110.621.071,17	54.146.299,58	110.621.071,17
RESERVA DO RPFS	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Tranferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 19/11/2024 , às 14:45:18

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA MATOS DE MOURA ALMEIDA
CONTADORA CRC 013390/O-1

GABRIEL DE FREITAS CORDEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										STN/SICONFI
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.000.000,00	155.488.898,98	19.086.996,40	137.257.906,58	100,00	18.230.992,40	21.003.508,67	101.342.599,40	100,00	54.146.299,58
Legislativa	2.986.923,50	2.986.923,50	(61.083,51)	2.875.285,28	2,09	111.638,22	415.716,73	2.077.945,56	2,05	908.977,94
Ação Legislativa	2.986.923,50	2.986.923,50	(61.083,51)	2.875.285,28	2,09	111.638,22	415.716,73	2.077.945,56	2,05	908.977,94
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária	1.990.500,00	1.774.680,85	67.993,05	1.600.951,81	1,17	173.729,04	67.993,05	1.501.060,81	1,48	273.620,04
Ação Judiciária	388.800,00	382.912,00	43.146,24	210.082,39	0,15	172.829,61	43.146,24	210.082,39	0,21	172.829,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	700,00	700,00				700,00				700,00
Administração Geral										
Demais Subfunções	1.601.000,00	1.391.068,85	24.846,81	1.390.869,42	1,01	199,43	24.846,81	1.290.978,42	1,27	100.090,43
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração	13.033.781,49	14.073.017,90	1.572.368,37	11.514.694,76	8,39	2.558.323,14	1.867.691,38	9.505.845,81	9,38	4.567.172,09
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	9.176.430,99	10.080.417,85	887.952,61	8.476.060,25	6,18	1.604.357,60	1.354.349,68	6.928.105,93	6,84	3.152.311,92
Administração Financeira	3.195.849,50	3.355.019,05	589.180,81	2.597.710,34	1,89	757.308,71	418.106,75	2.136.815,71	2,11	1.218.203,34
Controle Interno	260.101,00	236.181,00	38.065,12	159.959,37	0,12	76.221,63	38.065,12	159.959,37	0,16	76.221,63
Normatização e Fiscalização	400,00	400,00				400,00				400,00
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções	401.000,00	401.000,00	57.169,83	280.964,80	0,20	120.035,20	57.169,83	280.964,80	0,28	120.035,20
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública	11.000,00	4.494,54				4.494,54				4.494,54
Policimento										
Defesa Civil	11.000,00	4.494,54				4.494,54				4.494,54
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social	4.188.456,00	5.522.707,97	685.913,75	4.593.098,84	3,35	929.609,13	750.927,97	3.807.491,42	3,76	1.715.216,55
Assistência ao Idoso	66.200,00	55.332,38	11.510,90	24.810,20	0,02	30.522,18	3.080,00	13.299,30	0,01	42.033,08
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	459.156,00	438.007,00	148.703,38	360.260,30	0,26	77.746,70	51.013,84	252.265,09	0,25	185.741,91
Assistência Comunitária	2.700.700,00	3.455.765,65	389.641,43	2.815.928,06	2,05	639.837,59	558.631,47	2.238.557,87	2,21	1.217.207,78
Administração Geral	962.400,00	1.573.602,94	136.058,04	1.392.100,28	1,01	181.502,66	138.202,66	1.303.369,16	1,29	270.233,78
Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde	20.403.900,00	33.894.541,24	3.296.500,51	31.383.499,78	22,86	2.511.041,46	6.095.682,32	24.830.513,30	24,50	9.064.027,94
Atenção Básica	4.738.800,00	4.959.527,28	861.327,51	4.599.822,80	3,35	359.704,48	901.070,77	4.547.161,46	4,49	412.365,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.808.900,00	15.770.325,20	679.969,56	15.082.620,20	10,99	687.705,00	3.221.655,64	10.706.992,89	10,57	5.063.332,31
Suporte Profilático e Terapêutico	752.200,00	681.942,20	56.783,97	655.233,00	0,48	26.709,20	97.987,88	558.982,41	0,55	122.959,79
Vigilância Sanitária	333.100,00	326.165,11	29.760,02	199.235,50	0,15	126.929,61	29.760,02	199.235,50	0,20	126.929,61
Vigilância Epidemiológica	821.700,00	795.800,43	126.796,08	678.903,91	0,49	116.896,52	126.796,08	671.042,45	0,66	124.757,98

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										STN/SICONFI
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral	7.949.200,00	11.360.781,02	1.541.863,37	10.167.684,37	7,41	1.193.096,65	1.718.411,93	8.147.098,59	8,04	3.213.682,43
Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação	42.236.591,00	60.702.935,87	5.964.066,47	53.855.504,31	39,24	6.847.431,56	8.195.308,28	43.314.288,70	42,74	17.388.647,17
Ensino Fundamental	36.168.749,00	53.791.455,47	5.089.535,51	47.516.145,11	34,62	6.275.310,36	7.210.058,35	37.971.723,43	37,47	15.819.732,04
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	285.200,00	241.215,73	2.000,00	125.200,00	0,09	116.015,73	20.008,63	81.476,92	0,08	159.738,81
Educação Infantil	3.725.002,00	3.619.358,87	636.768,96	3.258.617,84	2,37	360.741,03	621.862,40	3.182.687,14	3,14	436.671,73
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial	401,00	401,00				401,00				401,00
Educação Básica										
Administração Geral	2.057.239,00	3.050.504,80	235.762,00	2.955.541,36	2,15	94.963,44	343.378,90	2.078.401,21	2,05	972.103,59
Demais Subfunções										
Cultura	599.600,00	2.941.166,86	345.006,99	2.826.089,72	2,06	115.077,14	13.190,99	822.333,72	0,81	2.118.833,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	598.800,00	2.940.366,86	345.006,99	2.826.089,72	2,06	114.277,14	13.190,99	822.333,72	0,81	2.118.033,14
Administração Geral	800,00	800,00				800,00				800,00
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo	6.158.861,01	17.780.024,58	5.927.442,29	15.336.895,60	11,17	2.443.128,98	1.742.093,17	6.068.061,71	5,99	11.711.962,87
Infra-Estrutura Urbana	1.735.902,00	14.103.864,32	5.818.305,84	11.681.519,95	8,51	2.422.344,37	1.159.883,03	3.449.719,88	3,40	10.654.144,44
Serviços Urbanos	4.422.959,01	3.676.160,26	109.136,45	3.655.375,65	2,66	20.784,61	582.210,14	2.618.341,83	2,58	1.057.818,43
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação	71.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00
Habitação Rural										
Habitação Urbana	71.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento	25.600,00	600,00				600,00				600,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções	25.600,00	600,00				600,00				600,00
Gestão Ambiental	3.049.100,00	2.920.825,44	60.311,09	2.539.188,33	1,85	381.637,11	337.943,89	1.771.168,25	1,75	1.149.657,19
Preservação e Conservação Ambiental	36.300,00	5.654,10		2.500,00	0,00	3.154,10		2.500,00	0,00	3.154,10
Controle Ambiental	2.361.800,00	2.229.269,88	6.513,35	1.927.093,28	1,40	302.176,60	269.386,61	1.266.963,25	1,25	962.306,63
Recuperação de Áreas Degradadas	400,00	400,00				400,00				400,00
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral	650.600,00	685.501,46	53.797,74	609.595,05	0,44	75.906,41	68.557,28	501.705,00	0,50	183.796,46
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura	1.878.200,00	5.534.265,57	643.835,89	3.928.317,97	2,86	1.605.947,60	307.600,11	1.589.696,08	1,57	3.944.569,49
Abastecimento	551.100,00	3.403.529,75	550.331,91	2.131.030,75	1,55	1.272.499,00	69.591,69	356.959,81	0,35	3.046.569,94
Extensão Rural	10.300,00	10.300,00				10.300,00				10.300,00
Irrigação										

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária	443.700,00	1.239.191,97		1.120.000,00	0,82	119.191,97	120.390,00	586.391,00	0,58	652.800,97
Defesa Agropecuária										
Administração Geral	873.100,00	881.243,85	93.503,98	677.287,22	0,49	203.956,63	117.618,42	646.345,27	0,64	234.898,58
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	272.500,00	82.500,00		50.000,00	0,04	32.500,00		50.000,00	0,05	32.500,00
Promoção Comercial	60.000,00	80.000,00		50.000,00	0,04	30.000,00		50.000,00	0,05	30.000,00
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	212.500,00	2.500,00				2.500,00				2.500,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia	500,00	500,00				500,00				500,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	500,00	500,00				500,00				500,00
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte	2.985.086,00	5.643.279,46	484.193,17	5.321.134,99	3,88	322.144,47	858.511,01	4.877.269,54	4,81	766.009,92
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário	2.042.199,00	4.724.826,76	342.642,76	4.614.889,34	3,36	109.937,42	726.363,13	4.204.979,77	4,15	519.846,99
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral	942.887,00	918.452,70	141.550,41	706.245,65	0,51	212.207,05	132.147,88	672.289,77	0,66	246.162,93
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	1.086.401,00	1.598.435,20	100.448,33	1.433.245,19	1,04	165.190,01	350.849,77	1.126.924,50	1,11	471.510,70
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário	547.001,00	1.026.959,33	35.254,33	981.882,34	0,72	45.076,99	290.559,56	730.542,43	0,72	296.416,90
Lazer										
Administração Geral	539.400,00	571.475,87	65.194,00	451.362,85	0,33	120.113,02	60.290,21	396.382,07	0,39	175.093,80
Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	----	----	----	20.000,00	----	----	----	20.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	101.000.000,00	155.488.898,98	19.086.996,40	137.257.906,58	100,00	18.230.992,40	21.003.508,67	101.342.599,40	100,00	54.146.299,58

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										STN/SICONFI
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa										
Ação Legislativa										
Controle Externo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Judiciária										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Administração										
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral										
Administração Financeira										
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Segurança Pública										
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Assistência Social										
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saúde										
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Alimentação e Nutrição										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Educação										
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Cultura										
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Habitação										
Habitação Rural										
Habitação Urbana										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Saneamento										
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Gestão Ambiental										
Preservação e Conservação Ambiental										
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										STN/SICONFI
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)	
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comércio e Serviços										
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 19/11/2024 , às 14:46:29

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)		STN/SICONFI
		Em Reais
LUCIANO MIRANDA SALGADO PREFEITO MUNICIPAL		FERNANDA MATOS DE MOURA ALMEIDA CONTADORA CRC/ES-013390/O-1
GABRIEL DE FREITAS CORDEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					STN/SICONFI	
					R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		6.710.102,68		5.637.697,32		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.377.102,68		682.722,76		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		272.000,00		198.331,53		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.020.000,00		2.958.953,74		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.041.000,00		1.797.689,29		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		57.483.561,34		50.888.788,41		
2.1 - Cota-Parte FPM		37.975.203,20		32.399.491,03		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		34.975.203,20		30.864.185,53		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		3.000.000,00		1.535.305,50		
2.2 - Cota-Parte ICMS		15.548.358,14		14.301.953,77		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		170.000,00		171.460,45		
2.4 - Cota-Parte ITR		10.000,00		12.466,50		
2.5 - Cota-Parte IPVA		3.680.000,00		3.993.065,47		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro						
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		100.000,00		10.351,19		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		64.193.664,02		56.526.485,73		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		10.692.000,00		9.724.435,29		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)		5.151.703,74		4.260.924,86		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		31.397.005,92		33.289.052,32		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		31.101.900,24		26.364.328,70		
6.1.1- Principal		30.577.068,47		26.013.294,90		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		524.831,77		351.033,80		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1- Principal						
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		295.105,68		6.924.723,62		
6.3.1- Principal		295.105,68		6.924.723,62		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
6.4.1- Principal						
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹		19.885.068,47		16.288.859,61		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		103.033,22				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		103.405,46				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		(372,24)				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		33.392.085,54				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		31.106.845,29	7.977.863,84	7.936.732,19	7.936.732,19	41.131,65
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		20.677.063,16	6.571.364,67	6.571.364,67	6.571.364,67	
10.1.1 - Educação Infantil		3.052.456,18	1.057.207,58	1.057.207,58	1.057.207,58	
10.1.2- Ensino Fundamental		17.624.606,98	5.514.157,09	5.514.157,09	5.514.157,09	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.1.4- Educação Especial						
10.1.5- Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS		10.429.782,13	1.406.499,17	1.365.367,52	1.365.367,52	41.131,65
10.2.1- Educação Infantil		174.088,49	41.465,97	40.941,57	40.941,57	524,40
10.2.2- Ensino Fundamental		9.430.526,87	1.365.033,20	1.324.425,95	1.324.425,95	40.607,25
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial		400,00				
10.2.5- Administração Geral		824.766,77				
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES				STN/SICONFI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	29.210.360,48	24.877.290,40	24.696.495,18	4.333.070,08		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.363.095,79	24.030.025,71	23.876.028,39	4.333.070,08		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	847.264,69	847.264,69	820.466,79			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.339.536,68	17.339.536,68	17.182.196,28			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	847.264,69	847.264,69	820.466,79			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.302.336,62		17.339.536,68	17.339.536,68		52,09
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			847.264,69	847.264,69		12,24
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.038.708,54					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.328.905,23	8.411.761,92	8.411.761,92	5.082.856,69	25,27	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.115.843,57	(1.167.183,17)				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.115.843,57	(1.167.183,17)				
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	12.002.796,77	8.049.565,41	4.139.422,91	3.359.084,96	3.910.142,50	
20.1- Educação Infantil	380.713,30	239.035,22	149.633,67	144.651,16	89.401,55	
20.2- Ensino Fundamental	9.766.855,58	6.071.359,56	3.127.113,25	2.352.657,81	2.944.246,31	
20.3- Educação de Jovens e Adultos						
20.4- Educação Especial	0,90					
20.5- Administração Geral	1.855.226,99	1.739.170,63	862.675,99	861.775,99	876.494,64	
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outras						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	43.109.642,06	16.027.429,25	12.076.155,10	11.295.817,15	3.951.274,15	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.341.686,11	1.814.241,52	1.484.156,04	1.478.926,93	330.085,48	
21.1.1- Creche	1.577.844,85	659.344,76	539.366,81	537.466,52	119.977,96	
21.1.2- Pré-escola	2.763.841,25	1.154.896,76	944.789,24	941.460,41	210.107,52	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.767.955,95	14.213.187,73	10.591.999,06	9.816.890,22	3.621.188,67	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				4.139.422,91		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				9.724.435,29		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				5.082.856,69		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(g) + L30.2(gf))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				8.781.001,51		

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					STN/SICONFI
					R\$ 1,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.131.621,43	8.781.001,51	15,53		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	151.552,91	1.840,00	1.840,00		149.712,91
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	59.963,18	1.840,00	1.840,00		58.123,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	91.589,73				91.589,73
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.587.600,00	5.002.367,36		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.237.600,00	2.550.674,86		
31.1.1 - Salário-Educação		1.300.000,00	1.799.433,52		
31.1.2 - PDDE		3.600,00	79,74		
31.1.3 - PNAE		554.000,00	625.712,28		
31.1.4 - PNATE		378.000,00	125.391,75		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		2.000,00	57,57		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			4.221,49		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.350.000,00	2.447.471,01		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.606.016,63	11.554.287,61	3.517.305,72	2.296.137,72	8.036.981,89
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.101,00				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.994.888,86	11.127.399,22	3.487.045,61	2.265.877,61	7.640.353,61
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	231.215,73	133.000,00	30.091,72	30.091,72	102.908,28
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	367.811,04	293.888,39	168,39	168,39	293.720,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	60.702.935,87	53.855.504,31	43.314.288,70	43.129.899,96	10.541.215,61
33.1- Despesas Correntes	45.145.824,13	40.315.046,47	36.408.126,08	36.223.737,34	3.906.920,39
33.1.1- Pessoal Ativo	24.182.386,97	20.398.879,14	20.398.879,14	20.219.884,07	
33.1.2- Pessoal Inativo	65.857,25	36.803,52	36.803,52	36.803,52	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.897.579,91	19.879.363,81	15.972.443,42	15.967.049,75	3.906.920,39
33.2- Despesas de Capital	15.557.111,74	13.540.457,84	6.906.162,62	6.906.162,62	6.634.295,22
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	15.557.111,74	13.540.457,84	6.906.162,62	6.906.162,62	6.634.295,22
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.117.979,61	720.965,24		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		33.289.052,32	1.799.433,52		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		25.513.132,79			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.893.899,14	2.520.398,76		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		8.893.899,14	2.520.398,76		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 19/11/2024 , às 15:00:06

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
LUCIANO MIRANDA SALGADO PREFEITO MUNICIPAL		FERNANDA MATOS DE MOURA ALMEIDA CONTADORA CRC 013390/O-1
GABRIEL DE FREITAS CORDEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			STN/SICONFI		1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (b)	(b /a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.980.000,00	6.710.102,68	5.637.697,32		84,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	647.000,00	1.377.102,68	682.722,76		49,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	272.000,00	272.000,00	198.331,53		72,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.020.000,00	3.020.000,00	2.958.953,74		97,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.041.000,00	2.041.000,00	1.797.689,29		88,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.560.000,00	54.483.561,34	49.353.482,91		90,58
Cota-Parte FPM	34.700.000,00	34.975.203,20	30.864.185,53		88,25
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	12.466,50		124,67
Cota-Parte IPVA	3.680.000,00	3.680.000,00	3.993.065,47		108,51
Cota-Parte ICMS	14.900.000,00	15.548.358,14	14.301.953,77		91,98
Cota-Parte IPI - Exportação	170.000,00	170.000,00	171.460,45		100,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	10.351,19		10,35
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.540.000,00	61.193.664,02	54.991.180,23		89,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	988.200,00	1.285.899,84	1.241.072,38	96,51	1.232.310,39	95,83	1.232.310,39	95,83
Despesas Correntes	921.800,00	1.285.736,86	1.241.072,38	96,53	1.232.310,39	95,84	1.232.310,39	95,84
Despesas de Capital	66.400,00	162,98						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.113.700,00	8.167.000,62	8.014.799,68	98,14	6.647.565,29	81,40	6.205.020,29	75,98
Despesas Correntes	4.088.700,00	7.903.036,24	8.007.448,09	101,32	6.646.963,70	84,11	6.204.418,70	78,51
Despesas de Capital	25.000,00	263.964,38	7.351,59	2,79	601,59	0,23	601,59	0,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	66.100,00	7.542,05	6.110,00	81,01	6.110,00	81,01	6.110,00	81,01
Despesas Correntes	65.800,00	7.542,05	6.110,00	81,01	6.110,00	81,01	6.110,00	81,01
Despesas de Capital	300,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.100,00	4.950,53						
Despesas Correntes	23.800,00	4.950,53						
Despesas de Capital	5.300,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.200,00	18.525,38	17.766,59	95,90	9.905,13	53,47	9.905,13	53,47
Despesas Correntes	25.800,00	18.453,01	17.766,59	96,28	9.905,13	53,68	9.905,13	53,68
Despesas de Capital	400,00	72,37						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.889.200,00	10.703.847,02	9.829.064,37	91,83	8.086.618,59	75,55	8.027.988,17	75,00
Despesas Correntes	7.778.800,00	10.699.455,02	9.824.672,37	91,82	8.082.226,59	75,54	8.023.596,17	74,99
Despesas de Capital	110.400,00	4.392,00	4.392,00	100,00	4.392,00	100,00	4.392,00	100,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.112.500,00	20.187.765,44	19.108.813,02	94,66	15.982.509,40	79,17	15.481.333,98	76,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.108.813,02	15.982.509,40	15.481.333,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.108.813,02	15.982.509,40	15.481.333,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.248.677,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	10.860.135,99	7.733.832,37	7.232.656,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,75	29,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				STN/SICONFI				
				1,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "w")								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012RESTOS		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Provenientes da União Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios		7.059.900,00 6.958.900,00 101.000,00	8.780.334,38 8.679.334,38 101.000,00	7.540.815,17 7.452.030,02 88.785,15	85,88 85,86 87,91			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)								
OUTRAS RECEITAS (XXX)								
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		7.059.900,00	8.780.334,38	7.540.815,17	85,88			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes Despesas de Capital	3.750.600,00 3.750.400,00 200,00	3.673.627,44 3.589.977,44 83.650,00	3.358.750,42 3.275.100,42 83.650,00	91,43 91,23 100,00	3.314.851,07 3.231.201,07 83.650,00	90,23 90,01 100,00	3.274.459,24 3.190.809,24 83.650,00	89,13 88,88 100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Despesas Correntes Despesas de Capital	1.463.700,00 1.438.700,00 25.000,00	7.392.493,42 7.323.899,22 68.594,20	7.100.925,74 7.094.260,54 6.665,20	96,06 96,86 9,72	4.040.979,20 4.034.314,00 6.665,20	54,66 55,08 9,72	4.040.979,20 4.034.314,00 6.665,20	54,66 55,08 9,72
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) Despesas Correntes Despesas de Capital	686.100,00 686.100,00	674.400,15 674.400,15	649.123,00 649.123,00	96,25 96,25	552.872,41 552.872,41	81,98 81,98	552.872,41 552.872,41	81,98 81,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes Despesas de Capital	304.000,00 304.000,00	321.214,58 321.214,58	199.235,50 199.235,50	62,03 62,03	199.235,50 199.235,50	62,03 62,03	197.466,00 197.466,00	61,47 61,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) Despesas Correntes Despesas de Capital	795.500,00 795.500,00	777.275,05 777.275,05	661.137,32 661.137,32	85,06 85,06	661.137,32 661.137,32	85,06 85,06	653.434,84 653.434,84	84,07 84,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) Despesas Correntes Despesas de Capital	60.000,00 60.000,00	656.934,00 113.640,00	338.620,00 105.720,00	51,55 93,03	60.480,00 60.480,00	9,21 53,22	60.480,00 60.480,00	9,21 53,22
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.059.900,00	13.495.944,64	12.307.791,98	91,20	8.829.555,50	65,42	8.779.691,69	65,05
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.738.800,00	4.959.527,28	4.599.822,80	14,64	4.547.161,46	18,33	4.506.769,63	18,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.577.400,00	15.559.494,04	15.115.725,42	48,11	10.688.544,49	43,08	10.245.999,49	42,23
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	752.200,00	681.942,20	655.233,00	2,09	558.982,41	2,25	558.982,41	2,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	333.100,00	326.165,11	199.235,50	0,63	199.235,50	0,80	197.466,00	0,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	821.700,00	795.800,43	678.903,91	2,16	671.042,45	2,70	663.339,97	2,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.949.200,00	11.360.781,02	10.167.684,37	32,36	8.147.098,59	32,84	8.088.468,17	33,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.172.400,00	33.683.710,08	31.416.605,00	100,00	24.812.064,90	100,00	24.261.025,67	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Controle Interno, Emissão: 19/11/2024, às 15:03:59

MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º BIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2024	
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	1,00
LUCIANO MIRANDA SALGADO PREFEITO MUNICIPAL FERNANDA MATOS DE MOURA ALMEIDA CONTADORA CRC 013390/O-1 GABRIEL DE FREITAS CORDEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	

Iconha

Decreto

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.266/2024
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 13 de Novembro de 2024, o servidor Sr. **SIDNEI ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 32996-01, do Cargo de PROFESSOR- NSM-PB-II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1435933

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.267/2024**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO INDIVIDUAL 8.263/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Individual Nº 8.263 de 14 de Novembro de 2024, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear em 08 de Novembro de 2024, o Sr Abel Karte Fortuna Padilha, para o cargo de CHEFE DE COORDENAÇÃO, referencia CCPMI-7, de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Interior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iconha-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1435935

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.268/2024
EXONERA SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar em 18 de Novembro de 2024, a servidora Srª **DEBORA FERNANDA SEIDEL DAS VIRGENS**, matrícula nº 032994-01, do Cargo de Coordenador de Apoio e Administração de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1435939

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.269/2024
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 18 de Novembro de 2024, o servidor Sr. **MAGNO PREMOLI DA SILVA**, matrícula nº 032907-01, do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC-PI-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1435940

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.270/2024
EXONERA SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar em 18 de Novembro de 2024, o servidor Sr **MARQUESIO MOREIRA ULIANA**, matrícula nº 032983-01, do Cargo de Coordenador da Defesa Civil de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDAO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1435941****DECRETO INDIVIDUAL Nº 7.271/2024****DISPOE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.364 de 14/12/2022 e Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito a rescisão antecipada, pelo período abaixo especificado na Secretaria Municipal de Educação, o(s) seguinte(s) Professor(es):

Função	Nome	Início	Término
PROFESSOR NSM PB II	VANDERLEIA CLEMENTE DE ALMEIDA	14/11/24	23/12/24

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1436318****DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.272/2024****NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, em 01 de Novembro de 2024, o Sr **RUSLANDI VILELA BINDELLI**, para o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO** referência CC-PMI-9, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1436322****DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.273/2024****NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, em 01 de Novembro de 2024, a Srª **MARCELA APARECIDA VERONEZ**, para o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, referência CC-PMI-9, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1436325****DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.274/2024****NOMEIA COORD. DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº 249/01 de 26/12/2001.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, em 19 de Novembro de 2024, o Sr **MAGNO PREMOLI DA SILVA**, para o Cargo de **COORD. DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO**, referência CC-PMI-5, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA - ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1436328****DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.275/2024****NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente de acordo com o art. 31 da Lei nº

249/01 de 26/12/2001.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, em 19 de Novembro de 2024, o Sr **MARQUESIO MOREIRA ULIANA**, para o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referência CC-PMI-5, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ICONHA - ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436333

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.276/2024

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **SUSPENDER**, a bem do Serviço Público, o gozo de férias do servidor **CLEIDIA GOBETI CALDONHO**, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, Matrícula 030493-01, no período de 18/11/2024 a 24/11/24, ficando resguardado o direito ao gozo oportuno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. P U B L I Q U E - S E .
CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 19 de Novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436335

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.277/2024

APOSENTA SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 6º, Incisos I, II, III, IV da EC 41/2003 (redação vigente anterior a EC 103/2019);

Considerando o Art. 10, § 7º, da EC 103/2019;

Considerando os proventos fixados na forma do Parágrafo único do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (redação vigente anterior à EC 103/2019);

DECRETA

Art. 1º - Aposentar em 01 de novembro de 2024, por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o servidor Sr. **AGENOR MARION**, matrícula

504-01, motorista, Carreira "III", Classe "I".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iconha-ES, 19 de novembro de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436590

Irupi

Aditivo

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Processo Administrativo nº 000384/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES .

CONTRATADO E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Da Finalidade e Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência e do reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de uso por prazo determinado de um sistema integrado de administração pública para atender aos diversos órgãos da administração pública municipal, tais como: Governo, Administração, Finanças, Obras, Planejamento e Orçamento, Procuradoria, Controladoria, Transporte e a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características técnicas mínimas descritas no edital

Do Valor com o reajuste: R\$ 45.885,65 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Da Vigência: de 01 de janeiro de 2025 à 02 de julho de 2025.

Dotação Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

040001.0412200012.002 339039

- Fundo Municipal de Saúde

080081.1030100012.002 339039

Data da Assinatura do Aditivo 13 de novembro de 2024.

Edmilson Meireles De Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 1436039

Itaguaçu

Decreto

DECRETO Nº 11.331/2024

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe a Lei Municipal de nº. 1.319/2011;
- Considerando o requerimento de nº 005672/2024

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora público municipal **LUANA PAULA ROCHA FREITAS**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir do dia 06 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **06 de novembro de 2024.**

Itaguaçu/ES, 14 de novembro de 2024.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

Publicado em 14/11/2024.

LUÍS AMÉRICO COSER

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 10.770/2023

Protocolo 1435980

Itarana

Portaria

PORTARIA Nº 1.634/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 005011/2024;

CONSIDERANDO que a servidora atendeu os critérios legais de concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de julho de 2024, completando 10 (dez) anos ininterruptos e efetivos serviços públicos prestados a essa municipalidade conforme a Lei Complementar nº 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LUCIA BERGER**, matrícula nº 003489, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 06 (seis) meses de Licença, a título de Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo conforme a Lei Complementar nº 001/2008 art. 126, a partir do dia **03 de fevereiro de 2025**, devendo o servidor licenciado retornar ao seu cargo, independentemente de comunicação, no dia **04 de agosto de 2025.**

Art. 2º Durante o período da Licença Prêmio por Assiduidade, ficam suspensos os pagamentos do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1.255/2017 art. 5º inciso IV e o Adicional de Insalubridade nos termos da Lei nº 786/2007 art. 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 19 de novembro de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1436632

Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: MARCOS MARCELO PESENTE 05610860792, inscrita no CNPJ 20.643.495/0001-84
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de recreação para atender às Secretarias municipais requerentes, conforme anexo I desta Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO Nº: 003059/2024, de 28 de junho de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde (Semus)

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2024.036E0700001.19.0001

Itarana/ES, 19 de Novembro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1436058

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004862/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 432,30 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 100001.1339200112.073 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA ; 100001.278120006.076 - 33903900000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DESPORTIVAS **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 19 de novembro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1436299

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 004881/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa o Pagamento de Documento Único de Arrecadação DUA/DETRAN em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, CNPJ Nº 28.162.105/0001-66. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 2.593,80 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em 080001.0412200022.006 - 33903900000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos**. A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da melhoria de vida dos cidadãos.

Itarana/ES, 19 de novembro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1436304

João Neiva**Convocação****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 003/2024****CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - SEMSA Nº 003/2024, designada pela Portaria nº 13.982/2024, torna Público a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA** referente processo Seletivo Simplificado Semsas Nº 003/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1 Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário abaixo descrito para realizar a prova prática, conforme previsto no item 7 do Edital Semsas nº 003/2024.

Data: 21/11/2024 (quinta-feira)

Horário: 07:00 (chegar no mínimo 15 minutos antecedência)

Local: Rua dos Três Poderes (em frente ao Mercado Municipal), Centro, João Neiva/ES

Referência: Ao lado prefeitura.

Cargo: Motorista de Ambulância

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1	08	Eduardo Favarato Rodrigues
2	10	Fabiano Furlani

Data: 21/11/2024 (quinta-feira)

Horário: 07:30 (chegar no mínimo 15 minutos antecedência)

Local: Rua dos Três Poderes (em frente ao Mercado Municipal), Centro, João Neiva/ES

Referência: Ao lado prefeitura.

Cargo: Motorista de Veículos Leves e/ou Pesados (Categoria mínima D)

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
1	01	Rute Izabel Gardiman
2	05	Lucio Carlos Almeida de Souza
3	02	Anderson de Souza dos Santos

Data: 21/11/2024 (quinta-feira)

Horário: 07:30 (chegar no mínimo 15 minutos antecedência)

Local: Rua dos Três Poderes (em frente ao Mercado Municipal), Centro, João Neiva/ES

Referência: Ao lado prefeitura.

Cargo: Motorista de Veículos Leves e/ou Pesados (Categoria mínima B)

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo
4	13	Paulo Sergio Cusini
5	06	Patricia Rosa
6	07	Angela Cristina Belotti
7	09	Emanuely Mazzega Moreira
8	17	Deizielli de Oliveira Zanoni dos Santos
9	14	Diego Rodrigues Maestrini
10	16	Marcos Vinicius Vieira Pandolfi
11	11	Larissa Spinassé

2.2 Todos os candidatos deverão estar com a CNH de acordo com o cargo que está inscrito e observando as legislações vigentes.

2.3 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

2.4 Descumprimento dos itens acima, bem como os previstos do item 07 do Edital Semsa nº 003/2024, representarão a desclassificação imediata do candidato.

JOÃO NEIVA/ES, em 19 de novembro de 2024.

Celmara Carla de Souza Carrara

Presidente Comissão do Processo Seletivo Simplificado Semsa Nº 003/2024
Portaria Nº 13.982/2024

Protocolo 1436025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SEMAD - EDITAL Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 29**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 29** com embasamento no resultado final classificatório e homologação do resultado, publicado em 28 de dezembro de 2023. Fica o candidato abaixo descrito, convocado a comparecer na data e hora abaixo

mencionada, à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), localizada no Térreo da Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Presidente Vargas nº 157 - Centro João Neiva/ES. Em conformidade com item 9.1 e 9.2 do edital supracitado, o candidato deverá apresentar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a conferência comprobatória das documentações originais como pré-requisitos e títulos, informados no ato da inscrição para investidura do cargo pleiteado.

Data / Horário:

21/11/2024 (quinta-feira)
às 10:00 h.

CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS		
Nº de Ordem Classificação	Nº Inscrição do Candidato	Nome do Candidato
8º	094	Lorayna Zucoloto

João Neiva / ES, 19 de novembro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SEMAD 002/2023 (Portarias: 13.325/2023 - 13.335/2023)

Protocolo 1436640

Termos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA
Nº 003/2024**

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - SEMSA Nº 003/2024, designada pela Portaria nº 13.982/2024, torna Público que **não foi apresentado nenhum pedido de "RECURSO"** relativo ao Resultado Preliminar, referente Processo Seletivo Simplificado Semsa Nº 003/2024.

João Neiva/ES, 19 de novembro de 2024.

Celmara Carla de Souza Carrara

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Semsa Nº 003/2024
Portaria Nº 13.982/2024

Protocolo 1436016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 004/2024

RESULTADO APÓS ANÁLISE RECURSO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - SEMSA Nº 004/2024, designada pela Portaria nº 13.983 de 24 de outubro de 2024, torna Público o **RESULTADO APÓS ANÁLISE RECURSO** referente processo Seletivo Simplificado Semsa Nº 004/2024.

LEI MUNICIPAL N.º 3.181/2019

Cargo: Farmacêutico

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação
01	12	Bruno Cesar de Oliveira Serafim	02/06/1979	62
02	08	Valéria Laporti de Araújo	06/04/1990	50
03	09	Fabricio Carlos Fontana	05/06/1991	50

Cargo: Fonoaudiólogo

* Não houve inscritos.

Cargo: Profissional de Educação Física					
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	
01	11	Nicolly Fraga Rodrigues	02/05/1994	04	

Cargo: Psicólogo I				
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação
1	10	Gessica dos Anjos Pezente	22/06/1985	51
2	13	Melina Mattos dos Santos	20/12/1985	40
3	15	Julia Guzzo Seleguini	30/01/1997	14

Cargo: Terapeuta Ocupacional

* Não houve inscritos.

LEI MUNICIPAL N.º 3.183/2019

Cargo: Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde Bucal				
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação
1	04	Josenilda Adão	02/05/1969	63
2	14	Karolini Favero Zerbini	28/11/1994	56
3	01	Pollyana Nascimento Oliveira	22/08/1995	00
---	07	Bianca Ottoni Ravani	09/12/2005	Desclassificado conforme Item 4.5 Inciso VI

Cargo: Fisioterapeuta do ESF				
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação
1	05	Natalia Menezes Gratz Lombardi	25/05/1997	43

Cargo: Médico do ESF				
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação
1	02	Miliane Aparecida Manzolli	12/06/1992	57
2	03	Nivaldo Pereira da Silva	05/11/1975	00
3	06	Arthur de Oliveira Monteiro	09/07/1998	00

João Neiva, 19 de novembro de 2024.

Celmara Carla de Souza Carrara

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Semsu Nº 004/2024

Portaria Nº 13.983/2024

Protocolo 1436029

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
019/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: 47.644.740 ADENEIR FRANCISCO FERREIRA, com sede à Rua Tabelaio Alfredo Almeida, nº 07, Centro, João Neiva/ES, CEP: 29680-000, inscrito no CNPJ nº 47.644.740/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção nas portas de vidro da recepção da PMJN, incluindo a substituição das molas de sustentação (usar molas marca "DORMA") nas 4 (quatro) portas de acesso, que se encontram desgastadas e próximas do colapso, por Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico e Processo Administrativo nº 9.252/2024 - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00.

Cód. CidadES - TC/ES: 2024.040E0700001.09.0019
João Neiva/ES, 18 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1436206**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: BISSOLI E DEVENS LTDA, com sede à Rua Professor Loro, Nº 272, Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-062, inscrita no CNPJ nº 10.930.719/0001-85.

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, com prestação de serviços fúnebres, traslados e cortejo, destinados a atender as necessidades da SEMTADES, por Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, em consonância com o parecer jurídico e Processo Administrativo nº 8.486/2024.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
016/2024 - VALOR TOTAL:** R\$ 59.044,00.

Cód. CidadES - TC/ES: 2024.040E0500002.09.0004
João Neiva/ES, 18 de novembro de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1436398**Contrato****EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 085/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de PROPAGANDA VOLANTE, para atender e divulgar as ações executadas pela SEMUC, oriundo da ATA de Registro de Preço nº 0123/2023, PE nº 044/2023, deste Município.

CONTRATADA: MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA,

VALOR TOTAL: R\$ 474.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2023.040E0700001.02.0023

João Neiva/ES, 18 de novembro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1436380**Laranja da Terra****Contrato****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
083/2024**

Id. CidadES nº 2024.041E0700001.16.0004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004970/2024
- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - CIM PEDRA AZUL

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra
CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 18.211,00

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 109 - Fundo M. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. do Magist.

Unidade Orçamentária: 109 - Fundo M. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. do Magist.

Código/Ação: 109109.1236500112.049 - Manut. e Administ. da Educ. Infantil e Creches

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

500 0025 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

502 0025 - Recursos da Compensação de Impostos - Educação

540 0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

542 0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

550 0000 - Transferências do Salário Educação

Código/Ação: 109109.1236700122.055 - Manut. e Administ. da Educ. Especial

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

500 0025 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

502 0025 - Recursos da Compensação de Impostos - Educação

540 0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

542 0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

550 0000 - Transferências do Salário Educação

Protocolo 1436010**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
084/2024**

Id. CidadES nº 2024.041E0700001.16.0005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004970/2024
- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CIM PEDRA AZUL

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra

CONTRATADA: D&M SAUDE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 105.551,77

VIGÊNCIA: 19/11/2024 a 19/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 109 - Fundo M. de Manut. e Desenv. da Educ.

Básica e Valoriz. do Magist.
 Unidade Orçamentária: 109 - Fundo M. de Manut. e
 Desenv. da Educ. Básica e Valoriz. do Magist.
 Código/Ação: 109109.1236500112.049 - Manut. e
 Administ. da Educ. Infantil e Creches
 Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de
 Consumo
 Fonte de Recursos:
 500 0025 - Recursos de Impostos e de Transferência
 de Impostos - MDE
 502 0025 - Recursos da Compensação de Impostos
 - Educação
 540 0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e
 Transferências de Impostos - 30%
 542 0030 - Transferências do FUNDEB -
 Complementação da União - VAAT - 30%
 550 0000 - Transferências do Salário Educação
 Código/Ação: 109109.1236700122.055 - Manut. e
 Administ. da Educ. Especial
 Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de
 Consumo
 Fonte de Recursos:
 500 0025 - Recursos de Impostos e de Transferência
 de Impostos - MDE
 502 0025 - Recursos da Compensação de Impostos
 - Educação
 540 0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e
 Transferências de Impostos - 30%
 542 0030 - Transferências do FUNDEB -
 Complementação da União - VAAT - 30%
 550 0000 - Transferências do Salário Educação
Protocolo 1436018

Mantenópolis

Portaria

ERRATA DA PORTARIA Nº 424, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Na publicação do DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.527, de 06 de junho de 2024, Publicação nº 1333845.

ONDE SE LÊ:

"Artigo 1º - Conceder, respectivamente, ao servidor abaixo relacionado adicional de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos referentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, na forma previstos no art. 69 da Lei Municipal nº 792/99 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS.

EDILON OLIVEIRA DA SILVA - matrícula: 000149"

LEIA-SE:

"Artigo 1º - Conceder, respectivamente, ao servidor abaixo relacionado adicional de 4% (quatro por cento) sobre seus vencimentos referentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, na forma previstos no art. 69 da Lei Municipal nº 792/99 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS."

EDILON OLIVEIRA DA SILVA - matrícula: 000149"

Mantenópolis/ES, 19 de novembro de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

Protocolo 1436134

Marechal Floriano

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 33/2024

Dispõe sobre a errata para correção no número do convênio referente ao ano de 2018, da prestação de contas do aditamento de prazo para a utilização do saldo remanescente do convênio nº 9075 da entidades "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 672/2007 de 12 de abril de 2007 e Lei Municipal nº 1.670 de 21 de outubro de 2015.

Considerando a solicitação da entidade "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos, para fins de prestação de contas junto a SETADES, faz a correção no número do referido convênio.

RESOLVE:

ERRATA RESOLUÇÃO - CMAS. Nº. 046/2019
Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e o aditamento de prazo para a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 482 referente ao ano de 2018 à entidades "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos .

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e o aditamento de prazo para a utilização do saldo remanescente do Convênio nº 9075/2018 referente ao ano de 2018 à entidade "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos .

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Marechal Floriano/ES, em **13ª Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2019**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 672/2007.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º- Foi aprovado por unanimidade o **10º Parecer da Comissão de Prestação de Contas, referente Prestação de Contas e o aditamento de prazo para a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar do ano 2018, sob o processo nº 482** do Deputado Gilson Lopes Filho (Deputado Estadual) no valor total de R\$19.999,91

(dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), concedida à entidade "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos. A Emenda Parlamentar, tem um **saldo remanescente no valor de R\$ 2.568,57** (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o término da execução.

Leia-se:

Art. 1º- Foi aprovado por unanimidade o 10º Parecer da Comissão de Prestação de Contas, referente Prestação de Contas e o aditamento de prazo para a utilização do saldo remanescente da Emenda Parlamentar do ano 2018, sob o processo nº 9075/2018 do Deputado Gilson Lopes Filho (Deputado Estadual) no valor total de R\$19.999,91 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), concedida à entidade "Sou Feliz" Organização de Amparo a Idosos. A Emenda Parlamentar, tem um **saldo remanescente no valor de R\$ 2.568,57** (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o término da execução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registra-se e cumpre-se
Marechal Floriano, 13 de novembro de 2024.

LÍGIA MOREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano/ES

Protocolo 1435752

Termos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90044/2024 ID TCEES 2024.045E0500002.09.0044

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Marechal Floriano/ES, ADJUDICA e HOMOLOGA a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90044/2024** para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES, para atender ao Centro de Convivência do Idoso "Amador Endlich", Emenda Parlamentar 320334620220002, conforme segue:

EMPRESAS VENCEDORAS: FADINI SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 48.658.655/0001-88 - ITEM 2 - R\$ 1.156,00; TECHX INFORMATICA LTDA - CNPJ 48.411.373/0001-81 - ITEM 1 - R\$ 6.238,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.754,00 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Marechal Floriano/ES, 18 de Novembro de 2024.

Simone Catarina Lemke Cancellieri

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Protocolo 1435131

ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ementa: Contrato Administrativo nº 103/2023. Fiscalização contratual. Irregularidades. Penalidade de advertência. Descumprimento de cláusulas contratuais. Rescisão contratual.

CONSIDERANDO que a contratada **TECNUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**

ARMADA LTDA, foi notificada, duplamente, a apresentar defesa prévia por não atender às obrigações contratuais consistentes **a)** em apresentar comprovantes de depósito de FGTS em favor dos empregados; assim como **b)** em apresentar certidão de regularidade fiscal federal, estando, portanto em mora, por quase 3 (três) meses;

CONSIDERANDO que a empresa **TECNUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**

ARMADA LTDA foi contratada, por meio do Pregão Presencial n. 004/2023, para prestar serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, nas dependências do Centro de Saúde "Ary Ribeiro da Silva";

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 103/2023, que prevê, expressamente, na "Cláusula Sétima - Obrigações da Contratada", assim como, há a previsão das penalidades e sanções a que está sujeita na "Cláusula Nona", destacando o dever a ela imposto, item 9.1, de que: "A contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/20022 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber: [...]";

CONSIDERANDO que a "Cláusula Décima", do Contrato Administrativo nº 103/2023, prevê, expressamente, inclusive, a hipótese de rescisão em caso de inadimplemento contratual por parte da contratada, de qualquer obrigação assumida no contrato;

CONSIDERANDO que embora tenha a contratada tenha sido notificada de ambas "notificações extrajudiciais", no dia 15/10/2024 - para que sanasse as irregularidades, sob pena de advertência e, eventualmente, possível rescisão contratual; bem como, caso quisesse, apresentasse defesa administrativa - deixou o prazo transcorrer sem apresentar defesa e justificativa, mesmo tendo lhe sido oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **advertência**, nos termos do art. 87, I, Lei 8.666/931, à contratada **TECNUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, CNPJ: **19.459.636/0001-24**, ante o descumprimento das cláusulas contratuais. Nos termos do art. 109, alínea f, da Lei 8.666/93, abre-se prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis da ciência do ato.

Dê-se ciência à empresa advertida e multada.
Publique-se.
Marechal Floriano/ES, 11/11/2024. Maria Arlete
Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde

1 Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;

Fabiana Ewald
Fiscal do contrato

CANTARINO

Assinado digitalmente por YURI DE JESUS CANTARINO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=

YURI DE JESUS

20838725000160, OU=VideoConferencia,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=YURI
DE JESUS CANTARINO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 12:24:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Yuri de Jesus Cantarino
Procurador Municipal
Protocolo 1435769

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
10130/2024 - SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TRABALHOS CONTÁBIS, FATURAMENTO, METAS, CONFORME CALENDÁRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
NOME DO CREDOR: MIRIANE KIEFFER LUTZKE - ME
CNPJ: 22.849.352/0001-59
ENDEREÇO - AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 617 - VERA CRUZ - DOMINGOS MARTINS - ES
VALOR: R\$ 38.094,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Marechal Floriano - ES, 18 de Novembro de 2024.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
SECRETÁRIA
Protocolo 1435999

Montanha

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
Contrato nº 0168/2024
Processo Administrativo nº 03057/2024
Pregão Eletrônico nº021/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MONTANHA
Contratada: Braterm Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento Equipamentos Eletrônicos de Climatização (Ar Condicionado), destinados as Unidades de Ensino Fundamental, Sob Administração da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município de Montanha/ES, através do Emenda Parlamentar nº 41800001/2021.
Valor: R\$ 161.109,40(Cento e sessenta e um mil cento e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 meses
Montanha, 18 de novembro de 2024.
André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 1436014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2024
Processo Administrativo nº 3056/2024
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliários, Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos, destinados as unidades de Ensino Fundamental e Ensino Infantil Sob Administração da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município de Montanha/ES.
CONTRATANTE:Município de Montanha ES
CONTRATO nº 0172/2024
CONTRATADA: General supplier Comércio e Serviços Ltda
Valor:R\$ 6.041,00(Seis mil quarenta e um reais)
CONTRATO nº 0173/2024
CONTRATADA:Maqfort Máquinas e Equipamentos Eireli ME
Valor:R\$ 61.550,00(Sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).
CONTRATO nº 0174/2024
CONTRATADA:MW Negócios Ltda
Valor:R\$ 64.400,00(Sessenta e quatro mil quatrocentos reais)
CONTRATO nº 0175/2024
CONTRATADA: NVEW Soluções Ltda
Valor:R\$ 42.980,00(Quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais)
CONTRATO nº 0176/2024
CONTRATADA:Vincita Comércio de Implementos Agrícolas Ltda
Valor:R\$ 17.585,94(Dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA:12 meses
Montanha, 19 de novembro de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2024
Processo Administrativo nº 3059/2024 OBJETO:
Contratação de empresa para o fornecimento de

material permanente/mobiliários, destinados as unidades de Ensino Fundamental e Ensino Infantil Sob Administração da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município de Montanha/ES, Através Do Programa Federal Proeti.
CONTRATANTE:Município de Montanha ES
CONTRATO nº0178/2024
CONTRATADA: A4 Comercial Ltda
Valor:R\$ 7.840,00(Sete mil e oitocentos e quarenta reais)
CONTRATO nº 0179/2024
CONTRATADA:Acat Soluções e Comércio Ltda
Valor:R\$ 20.364,64(Vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
CONTRATO nº 0180/2024
CONTRATADA: D Castro Comércio e Transporte Ltda
Valor:R\$ 18.123,34(Dezoito mil cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATO nº 0182/2024
CONTRATADA:JL Comércio e Serviços Ltda
Valor:R\$ 34.299,65(Trinta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATO nº 0183/2024
CONTRATADA: Primus Comércio de Ambientes Corporativos e Escolares Ltda
Valor:R\$ 305.730,04(Trezentos e cinco mil setecentos e trinta reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA:12 meses
 Montanha, 19 de novembro de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo Administrativo nº 2646/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente/hospitalar e de fisioterapia para destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Montanha/ES, através da proposta nº 14829.961000123008/2023.
Contrato nº048/2024
Contratada: Material Hospitalar Ltda
Valor: R\$ 12.735,00(Doze mil setecentos e trinta e cinco reais)
Contrato nº049/2024
Contratada: AAZ Saúde Comércio de Prod.Médicos e

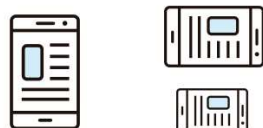
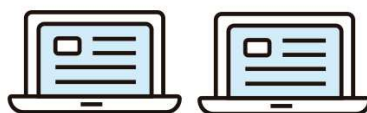
Hospitales Eirelli EPP
Valor: R\$ 23.686,10(Vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
Contrato nº050/2024
Contratada: Amb. Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
Valor: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil seiscentos reais)
Contrato nº051/2024
Contratada: Asclepsios Equipamentos Hospitalares Eireli
Valor: R\$ 13.068,00(Treze mil sessenta e oito reais)
Contrato nº052/2024
Contratada: D3 JF Empreendimentos Comerciais Ltda
Valor: R\$ 32.613,00(Trinta e dois mil seiscentos e treze reais)
Contrato nº053/2024
Contratada: Fisiomedica Produtos e Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 24.260,00(Vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais)
Contrato nº054/2024
Contratada: MHM do Couto Comercial e Equipamentos Ltda
Valor: R\$ 40.800,00(Quarenta mil oitocentos reais)
Contrato nº055/2024
Contratada: Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli
Valor: R\$ 3.698,00(Três mil seiscentos e noventa e oito reais)
Contrato nº056/2024
Contratada: Maximus Esportes Comércio Ltda EPP
Valor: R\$ 4.250,00(Quatro mil duzentos e cinquenta reais)
Contrato nº057/2024
Contratada: Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda
Valor: R\$ 12.000,00(Doze mil reais)
Contrato nº058/2024
Contratada: Vivamed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda
Valor: R\$ 4.049,42(Quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 12 meses
 Montanha, 19 de novembro de 2024.
Sidicácio Souza Rocha
Gestor do FMS

Protocolo 1436207

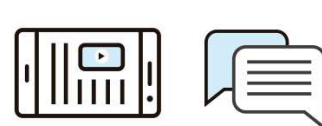
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



Nova Venécia

Termos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº 117/2017****PROCESSO Nº 479423, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO Nº 0001/2017.****PROCESSO Nº 597126/2024.****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .**CONTRATADA:** RENATO DOS SANTOS CAMATTA
CNPJ: 17.932.441/0001-24**DO ADITIVO:** O objeto do presente instrumento é Realizar a alteração da titularidade da promessa de compra e venda firmada no contrato nº 117/2017. Inserir as cláusulas obrigacionais do promitente comprador de acordo com a legislação vigente.**Data Assinatura:** 06/11/2024**Protocolo 1436292****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 120/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572025, DE 13/10/2022**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.02.0017			

PROCESSO 604202/2024**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .**CONTRATADA:** LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.159.548/0001-81

DO ADITIVO: Reajustar o valor do contrato nº 120/2023, de acordo com o índice IPCA/IBGE. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 120/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 09/11/2024 a 09/11/2025. O valor mensal da contratação, após o reajuste, passará de R\$ 2.477,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para R\$ 2.581,97 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor total do contrato, para a nova vigência, perfaz a quantia de R\$ 30.983,64 (trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**Data Assinatura:** 08/11/2024**Protocolo 1436296****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 122/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572025, DE 13/10/2022**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.02.0017			

PROCESSO Nº 604130/2024**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**CONTRATADA:** LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 17.159.548/0001-81

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 122/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 18/11/2024 a 17/11/2025. O valor total do contrato, para a nova vigência, perfaz a quantia de R\$ 30.983,64 (trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**Data Assinatura:** 14/11/2024**Protocolo 1436298****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575868, DE 09/01/2023**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.01.0012			

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**CONTRATADA:** MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ Nº: 13.738.276/0001-13

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 97/2023, pelo período de 24/06/2024 a 31/12/2024, nos termos do art.57, II, da Lei nº 8.666/1993. O valor total do contrato permanece em R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).**Data Assinatura:** 20/06/2024.**Protocolo 1436390**

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 144/2024**PROCESSO Nº 597490/2024****ADESÃO 13/2024 - CONTAGEM/MG**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.16.0014;			

PROCESSO Nº 604274/2024**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**CONTRATADA:** TIM S/A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de CONTRATO é a PRESTAÇÃO de SERVIÇOS Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades local (LL), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI); tráfego de dados compatível com as tecnologias 3G, 4G ou superior; serviços de mensagens (SMS) e sistema de gestão via WEB para controle de acessos, a serem executados de forma contínua, incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos celulares em regime de comodato, conforme quantitativos e condições estabelecidas, no Termo de Referência, anexo do EDITAL e na proposta da CONTRATADA, na ATA partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.**VALOR : R\$ 55.111,20 (cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte centavos).****VIGÊNCIA:** 08/11/2024 a 08/11/2025.**Data Assinatura:** 04/11/2024.**Protocolo 1436309****RESUMO DE CONTRATO Nº 145/2024****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584597, DE 14/07/2023**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.02.0029			

PROCESSO Nº 605046/2024.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.**CONTRATADA:** AVANTEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.844.663/0001-06

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de topografia para efetuar levantamento planialtimétrico. Para regularização fundiária de interesse social do Bairro Rolim e para licenciamento ambiental da Usina de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos.

VALOR : R\$ 17.837,32 (dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 05/11/2024 a 05/11/2025.

Data Assinatura: 05/11/2024.

Protocolo 1436324

**RESUMO DE CONTRATO Nº 146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582079, DE 19/05/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0030**

PROCESSO Nº604348/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, com motorista e operador, para prestar serviços de manutenção das estradas vicinais e demais serviços realizados em todo interior e vias urbanas do Município, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES (SECRETARIA DE AGRICULTURA).

VALOR : R\$ 168.050,00 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 13/11/2025

Data Assinatura: 13/11/2024.

Protocolo 1436345

Pancas

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2024
PROCESSO 1582/2024**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo, torna público o resultado de licitação em referência, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **material de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas em geral**, visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Pancas/ES.

Empresas vencedoras:

- D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - **Valor final: R\$ 152.285,35**
- ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - **Valor Final: R\$ 665.664,00**
- SILVATON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **Valor Final: R\$ 348.740,50**
- TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - EPP - **Valor Final: R\$ 222.164,80**
- TIAGO TEIXEIRA DA SILVA - ME - **Valor Final R\$ 1.131.863,00**
- VCR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - **Valor Final: R\$ 1.532.755,80**

ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente no dia 13 de novembro de 2024.

Informações através do e-mail: cpl@pancas.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3726-1543.

ID TCE/ES: 2024.053E0700001.02.0008

Pancas - ES, em 21 de novembro de 2024.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1436222

Aditivo

ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 122/2024

1º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato de nº 031/2024, Processo nº 868/2024, que entre si fazem o Município de Pancas - ES e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI- DR/ES. Objeto: Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 031/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos demandados por campanha de monitoramento de emissões de poluentes atmosféricos, efluentes líquidos, resíduos sólidos e modelagem matemática de dispersão de poluentes; e medição do nível de pressão sonora (NSP) com análise de impacto ambiental do ruído; serviços decorrentes do atendimento às condicionantes da autorização ambiental - IEMA OF/Nº0603/2024/IEMA/CRSS/GSIM referentes ao Processo Administrativo Nº 90372700 e que está relacionado ao processo de licenciamento ambiental da atividade de Tratamento Térmico de Resíduos Sem Geração de Energia, a Partir de Resíduos Sólidos Urbanos, Classe II-A, Não Inertes e Não Perigosos em Especial a Condicionante Número 36, conforme especificações preestabelecidas no Processo Administrativo nº 868/2024 e na Proposta apresentada pela CONTRATADA. As informações complementares que justificam esta prorrogação estão detalhadas no processo nº 2598/2024.

Data de assinatura: 21/10/2024

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 1436235

Pedro Canário

Portaria

PORTARIA Nº 000074/2024 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora **NOHADYA CRULHE RODRIGUES** nos autos do Processo nº **6097/24** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário - ES, 18 de novembro de 2024.
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Protocolo 1436285

Termos**RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 201/2023****Processo nº** 1571/2024.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Karoline dos Santos Mendes 13243813700**Objeto:** A inclusão da fonte de recurso (17050000000) Ficha (290)

As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Pedro Canário, 19 de novembro de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 1436266**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 245/2024****Processo nº** 5375/2024.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Barros Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda**Objeto:** A inclusão da fonte de recurso (17050000000) Ficha (277)

As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Pedro Canário, 19 de novembro de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 1436271**RESUMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº245/2024****Processo nº** 5375/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratada: Barros Engenharia e Consultoria Ltda.**Objeto:** Alteração da fonte de recursos para a fonte de recurso 170500000000.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Pedro Canário - ES, 19 de novembro de 2024.

BRUNO TEOFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 1436614**Aditivo****RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº****030/2022,****DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022, PROCESSO Nº 4070/2022****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.**CONTRATADA:** LAURA PEREIRA DA SILVA;**CPF:** 260.003.182-00;**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 E REAJUSTA O VALOR MENSAL COM BASE NO IPCA 4,76%, PASSANDO O VALOR DO ALUGUEL DE R\$ 2.103,80 (DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA R\$ 2.203,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO UM REAJUSTE DE R\$ 100,14 (CEM REAIS E QUATORZE CENTAVOS);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FICHAS:** 76**FONTE DE RECURSO:**

16.00.00.00.00.00

MUNICIPAL

A ÍNTEGRA DO ADITIVO, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS:// PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/)**MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****Protocolo 1435972****RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº****056/20213,****PROCESSO Nº 4666/2021****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.**CONTRATADA:** CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP;

CNPJ Nº 02.906.841/0001-98;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR POR IGUAL PERÍODO O CONTRATO 56/2021, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 4666/2021, A PARTIR DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FICHAS:** 05; 24 E 77;**FONTE DO RECURSO:**

16.00.00.00.00.00 - AAAA

A ÍNTEGRA DO ADITIVO, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO

[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/)**MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES****SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE****Protocolo 1435975****Piúma****Despacho****Proc. Adm. nº 10.184/2024 - Apenso: 8237/2024****Secretaria Municipal de Saúde.****Do:** Gabinete.**Para:** Secretaria Municipal de Saúde.**DECISÃO:**

Trata-se de requerimento formulado pelo Município de Mimoso do Sul/ES, solicitando autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 163/2024, mantida pelo Município de Piúma/ES.

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito, para deliberação final.

É o necessário relatório;

Decido.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados/fundamentados, sob pena de nulidade.

No caso concreto, o Secretário Municipal de Saúde não se opôs ao pedido (fls. 06/07).

De outro lado, à Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços traz à possibilidade da utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes.

Logo, por entender corretas e precisas as análises técnicas contidas no processo, **DEFIRO o pedido para adesão à Ata de Registro de Preços nº 163/2024 pelo Município de Mimoso do Sul/ES, no quantitativo discriminado no Ofício/PMMS/SEMUS/COMPRAS N.º 072/2024.**

Ressalto que, à adesão só poderá acontecer desde que haja manifestação expressa da Empresa contratada.

Por fim, encaminho os autos à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providências:

1. Solicitar que seja juntado à concordância da Empresa.
2. Oficiar ao Município requisitante informando a autorização para adesão.

Por fim, encaminhe os autos ao Setor de Compras da Saúde para realizar o lançamento no sistema de compras no que tange ao quantitativo liberado.

Piúma/ES, 19 de novembro de 2024.

EZEQUIAS FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício - Resolução n. 11/2024
Protocolo 1436127

Ponto Belo

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTO BELO, CNPJ: 01.614.334/0001-18

CONTRATADO: Tiago do Gás Comércio LTDA, CNPJ: 31.588.542/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento para eventual e futura aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como seus órgãos e programas, a saber: CRAS, CREAS, SCFV, Conselho Tutelar, Programa Bolsa Família e Casa Lar.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.650,00 (dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024

Assinatura: 18 de outubro de 2024

Érica Louback da Cunha

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1436648

Rio Bananal

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 002/2023.

Fica aditado o prazo do objeto previsto na Cláusula Quarta do Contrato n.º 002/2023 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a **Mitra Diocesana de Colatina**, ficando prorrogado de **01/01/2025** até **31/12/2025** no prazo e em **R\$ 84.720,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais)** ficando assim acrescido ao valor total contratado para um período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: **19/11/2024.**

Código de Identificação :
2023.059E0700001.09.0003

Rio Bananal-ES, 19 de Novembro de 2024.
Edimilson Santo Elizario
Prefeito Municipal

Protocolo 1436131

Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 430/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 5.038/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Teresa-ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 5.038/2024, praticadas pelos servidores W.L.G., J.A.V., G.A.D. S.D. e F.C., tendo em vista o possível descumprimento dos arts. 152, 153 § 1º, § 2º e § 3º, 154, 155, 156 e 157, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Teresa-ES.

Art. 2.º Designar os Servidores Leodete Sipolatti, Marcelo Tadeu Maciel, Vânia Barth como titulares e Marcidélia Maria Butke Nascimento, como suplente, sob a presidência da primeira, para constituir a comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do Processo pela

Comissão, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 30 de outubro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1435946

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/ Nº238/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA EDITAL/SMAR/ Nº 024/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquina EDITAL/SMAR/ Nº 024/2023, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 26 de novembro, às 09:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADOS
16º	Ivan Paulo Vorpapel
17º	Nilson Nedes Araújo
18º	Renann Junior Bridi
19º	Jefferson Carlos Amaral Claudino
20º	José Maria Ribeiro

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga para o cargo Operador de Máquina na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Elaborado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: www.santateresa.es.gov.br)
- Número de telefone para contato

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

Protocolo 1436413

PORTARIA SMAR/SUB.RH/ Nº 239/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL - CAPS EDITAL/SMAR/SUB.RH/ Nº 009/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Assistente Social CAPS Edital/SMAR/SUB.RH/nº009/2024, a comparecer no **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 26 de novembro de 2024, as 13:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
13º	Ivoni Helker Hackbart
14º	Antônio Carlos Da Conceição
15º	Andreia Da Silva Salustiano
16º	Vanderleia Coser
17º	Raiany Sara Rodrigues Ribeiro
18º	Danielle Lima Malta

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Assistente Social - CAPS na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Elaborado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a

ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)

- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa (site: www.santateresa.es.gov.br);
- Comprovante de experiência profissional;
- Comprovante de qualificação profissional;
- Número de telefone para contato

OBS: **Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.

Protocolo 1436416

PORTARIA/SEGOV/Nº 455/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES;

Considerando a solicitação contida no processo nº 9.411/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscal do Contrato firmado por esta municipalidade referente a contratação de empresa destinada ao fornecimento de Cestas Básicas para o exercício de 2025.

- a) Gestor:** Jully Angeli de Souza - Assessora Administrativa;
b) Fiscal: Diego Nunes Dalcolmo - Gerente de Gestão.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,
Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1436623

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 11/2024

Versão: **01**

Aprovação em: 19 de novembro de 2024.

Ato de aprovação: **Decreto nº 616/2024**

Unidade Responsável: Unidade Central de Controle Interno

CAPÍTULO I **DA FINALIDADE**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre as rotinas e procedimentos para **Implementação e a Promoção dos Dados Abertos** no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Teresa - ES.

CAPÍTULO II **DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º - A presente Instrução Normativa abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, que ficam sujeitas às auditorias internas, além de entidades e pessoas beneficiadas com recursos públicos no âmbito do Município de Santa Teresa - ES.

CAPÍTULO III **DOS CONCEITOS**

Art. 3º - Para fins de conceito, consideram-se:

I. **Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

II. **Informação:** conjunto de dados organizados de tal forma que tenham valor ou significado em algum contexto;

III. **Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

IV. **Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

V. **Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

VI. **Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

CAPÍTULO IV **DA BASE LEGAL**

Art. 4º - A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de implementação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Município de Santa Teresa, sobre o qual dispõem:

I. O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;

II. A Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

III. O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

CAPÍTULO V **DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 5º - Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa - Unidade Central de Controle Interno.

I. Definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

Art. 6º - Das Unidades Executoras:

I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações, elaboração do Plano de Dados Abertos e à participação no processo de atualização;

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III. Manter a Instrução Normativa à disposição de todos funcionários, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

IV. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

V.

CAPÍTULO VI **DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 7º - A implementação e promoção de Dados Abertos visa garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos e sociedade aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos:

I. Definir, estruturar e coordenar a política de dados abertos, bem como estabelecer o seu modelo de funcionamento;

II. Promover o ordenamento na geração, armazenamento, acesso, e compartilhamento de dados;

III. Definir e disciplinar os padrões e os aspectos

técnicos referentes à disponibilização e disseminação de dados;

IV. Apoiar e fornecer suporte para a publicação de Dados Abertos aos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que não possuem prática, cultura e atribuições finalísticas de disseminação de dados;

V. Buscar a melhoria contínua da publicação de Dados Abertos, baseando-se nas melhores práticas concebidas nos cenários nacional e internacional;

VI. Promover e apoiar o desenvolvimento da cultura da publicidade de dados e informações na gestão pública;

VII. Promover a participação social na construção de um ecossistema de reuso e de agregação de valor dos dados públicos.

Art. 8º - A definição dos dados a serem abertos pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa será realizada de forma a atender as solicitações internas e externas, considerando sobretudo, o grau de relevância das informações para a sociedade, observado pelas demandas encaminhadas via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal (e-Ouv), a capacidade de operacionalização das ações necessárias e o alinhamento com os instrumentos de planejamento, de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência na administração pública.

Art. 9º - Serão consideradas as seguintes diretrizes:

I. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas pelos cidadãos via e-SIC e e-OUV;

II. O alinhamento com o planejamento estratégico institucional;

III. Dados armazenados nos sistemas de software internos (disponibilidade dos dados em forma eletrônica);

IV. Informações já publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Teresa;

V. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes nos sistemas de softwares.

Art. 10 - Das Etapas gerais e estratégias para Abertura e Publicação de Dados:

I. Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;

II. Priorização e seleção dos dados a serem abertos;

III. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;

Art. 11 - A Prefeitura Municipal de Santa Teresa disponibilizará o Portal de Dados Abertos, que será o sítio eletrônico de referência para a busca e o acesso aos dados públicos, informações, aplicativos e serviços relacionados. A data da disponibilização do Portal será definida em Plano de Dados Abertos pela equipe de Tecnologia da Informação.

Art. 12 - O andamento das metas, prazos e produtos previstos no Plano de Dados Abertos será acompanhado e monitorado pela Unidade Central de Controle Interno. Anualmente, a equipe de TI apresentará um relatório descrevendo o cumprimento das metas estabelecidas, estatísticas de consulta aos

dados, bem como recomendações sobre as medidas a serem adotadas para o aperfeiçoamento da política de abertura dos dados institucionais.

CAPÍTULO VII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13 - Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de controle e por meio de métodos de amostragem, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 14 - Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizações, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da Instrução Normativa SCI nº 01/2013 (Norma das Normas), bem como manter o processo de melhoria contínua.

Art. 15 - O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

Art. 16 - A realização de procedimentos de todas as unidades envolvidas, sem a observância às tramitações, registro e controles estabelecidos nesta Instrução Normativa estarão sujeitos à responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 17 - Toda e qualquer irregularidade encontrada pelos servidores responsáveis pelas Secretarias Municipais, bem como nas demais unidades sujeitas à observância desta Instrução Normativa, deverão obrigatoriamente ser comunicadas à autoridade competente, bem como à Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Art. 18 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436669

Termos

RESUMO DO TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS GONÇALVES FERREIRA.

OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 30 de novembro de 2024, o Contrato Administrativo nº 254/2024, firmado em 22 de agosto de 2024.

PROCESSO: 12.360/2024.

Santa Teresa, 12 de novembro de 2024

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1435997

RESUMO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO(A): LEONARDO AUER DOS SANTOS.
OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 13 de novembro de 2024, o Contrato Administrativo nº 222/2024, firmado em 11 de julho de 2024.

PROCESSO: 12.864/2024.

Santa Teresa, 18 de novembro de 2024

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436015

Santa Maria de Jetibá

Decreto

DECRETO Nº 262/2024

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 079/2022 QUE NOMEIA TAYNARA STIEG RODRIGUES COMO GESTORA DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO NA PLATAFORMA CIDADES DO TCEES.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/ECSAU/Nº 512/2024, protocolizada em 11/11/2024, sob o nº 10985/2024, solicitando a alteração do Decreto nº 079/2022 que a nomeia a servidora Taynara Stieg Rodrigues como Gestora da remessa da contratação e responsável pelo envio da remessa de contratação e sua

respectiva homologação na plataforma "cidades", do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em conjunto do o Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

- considerando a Instrução Normativa TC nº 068, de 08 de Dezembro de 2020 e suas atualizações;

- considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Artigo 1º do Decreto nº 079/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeada, a Sr.ª TAYNARA STIEG RODRIGUES - Matrícula 053.547 - portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxx, como Gestora da Remessa de Contratação e responsável pelo envio da remessa de contratação e sua respectiva homologação na plataforma "cidades" em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de novembro de 2024".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 04/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

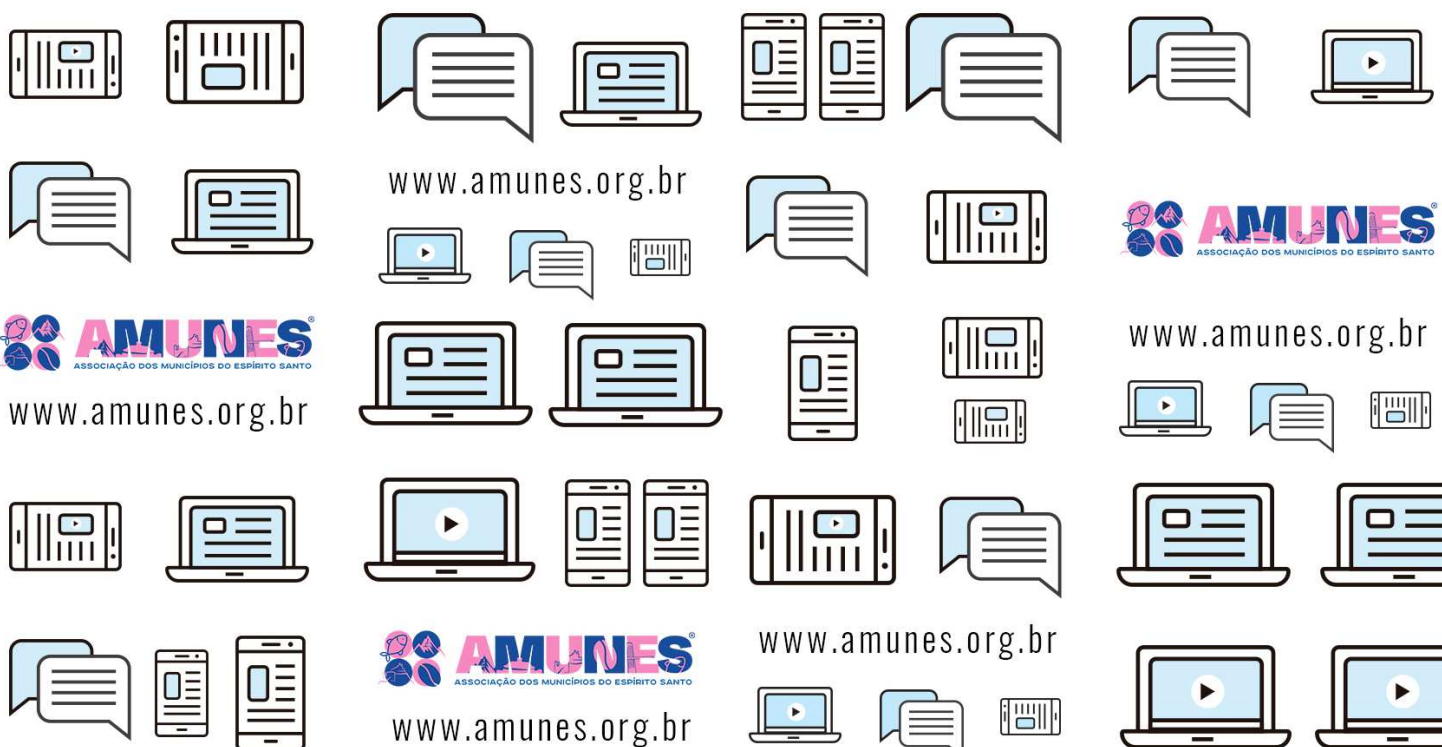
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435922





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 263/2024

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA ANUAL, ESTABELECE O CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO E AS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECFAZ/Nº 052/2024, protocolizada sob nº 11042/2024 em 12/11/2024, solicitando a elaboração de decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira anual, estabelece o cronograma de desembolso do poder executivo e as metas bimestrais de arrecadação da receita para o exercício financeiro de 2025;

- considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe no Art. 8º: "Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observando o disposto na alínea c do inciso I do art.4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso";

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei Orçamentária Anual nº 2.857 de 07 de novembro de 2024 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fazem parte integrante deste Decreto:

I - O Anexo I - dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação da receita previstas para o exercício de 2025.

II - O Anexo II - dispõe sobre a previsão desembolso para as secretarias e órgãos municipais com base nas metas de arrecadação constante no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000.

Art. 2º. Ficam estabelecidas, conforme anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 3º. Ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º. As metas de arrecadação e a programação da despesa serão avaliadas bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. De acordo com a avaliação das metas de arrecadação da receita, poderão ser autorizadas, pelo Prefeito Municipal, a antecipação e liberação de cotas financeiras e orçamentárias acima dos valores estabelecidos neste Decreto.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata na Seção III da Lei Complementar nº.101/2000 sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária em seu art.52.

Art. 6º. Havendo a abertura de crédito adicional no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênio não previsto, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir através da reestimativa da receita.

Art. 7º. As unidades Orçamentárias deverão efetuar seus pré-empenhos e empenhos considerando a necessidade de adoção de racionalização de custos e de maximização do uso de recursos disponíveis, priorizando as despesas continuadas já assumidas de contratos firmados.

Parágrafo Único. As despesas de que trata o caput deste artigo deverão ser pré-empenhadas e empenhadas no montante de recursos necessários a respectiva vigência contratual durante o exercício de 2025, considerando para cronograma de desembolso no decorrer do exercício as despesas efetivamente liquidadas, e no encerramento do exercício financeiro ocorrerá pelo valor empenhado.

Art. 8º. Os ordenadores de despesas são responsáveis, pela execução orçamentária e financeira dos valores estabelecidos neste Decreto, observando o cumprimento das disposições legais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 de Nº 2.699 de 19/06/2023 e suas alterações, em concordância com as previsões de receitas dispostas em Lei Orçamentária Anual 2024 de nº 2.761 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000

Art. 9º. A Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Planejamento e Projetos poderão, no âmbito de suas competências, estabelecer normas, procedimentos e critérios complementares a esta lei, quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentário e financeira do exercício.

Art. 10. A programação financeira estabelecida neste Decreto será acompanhada periodicamente e reavaliada caso não se realizem conforme o previsto no Anexo I.

Art. 11. As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta e indireta do Poder Executivo, Fundos e Autarquias.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para **01/01/2025**.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
11125001000	Arrecadadora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.991.000,00	296.659,02	321.546,51	340.859,20	322.741,11	318.161,80	391.032,36
11125002000	Arrecadadora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	233,32	233,32	233,32	233,32	233,32	233,32
11125003000	Arrecadadora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	174.790,00	26.043,72	28.228,59	29.924,04	28.333,46	27.931,44	34.328,75
11125007000	Arrecadadora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	6.600,00	983,42	1.065,91	1.129,92	1.069,86	1.054,68	1.296,21
11125008000	Arrecadadora - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	6.600,00	983,42	1.065,91	1.129,92	1.069,86	1.054,68	1.296,21
11125301000	Arrecadadora - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.512.500,00	225.362,50	244.268,75	258.940,02	245.176,25	241.697,51	297.054,97
11125302000	Arrecadadora - "Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	1.320,00	196,69	213,18	225,98	213,98	210,93	259,24
11130311000	Arrecadadora - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00	458.920,00	497.420,00	527.296,00	499.268,00	492.184,00	604.912,00
11130341000	Arrecadadora - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	880.000,00	131.120,00	142.120,00	150.656,00	142.648,00	140.624,00	172.832,00
11145111000	Arrecadadora - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.700.000,00	1.147.300,00	1.243.550,00	1.318.240,00	1.248.170,00	1.230.460,00	1.512.280,00
11145112000	Arrecadadora - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	13.200,00	1.966,80	2.131,80	2.259,84	2.139,72	2.109,36	2.592,48
11145113000	Arrecadadora - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	128.700,00	19.176,30	20.785,05	22.033,44	20.862,27	20.566,27	25.276,67
11145117000	Arrecadadora - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	990,00	147,50	159,90	169,49	160,47	158,20	194,44
11145118000	Arrecadadora - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	13.200,00	1.966,80	2.131,80	2.259,84	2.139,72	2.109,36	2.592,48
11210101001	Arrecadadora - Taxa de Lic. p/ func. de estab. com Ind. e Prestadoras de Serviços	10.000,00	8.195,00	8.882,50	9.416,00	8.915,50	8.789,00	10.802,00
11210101999	Arrecadadora - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	930.000,00	131.120,00	142.120,00	150.656,00	142.648,00	140.624,00	172.832,00
11210102000	Arrecadadora - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
11210103000	Arrecadadora - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	11.000,00	1.639,00	1.776,50	1.883,20	1.783,10	1.757,80	2.160,40
11210104000	Arrecadadora - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.300,00	491,70	532,95	564,96	534,93	527,34	648,12
11210401000	Arrecadadora - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	76.705,20	83.140,20	88.133,76	83.449,08	82.265,04	101.106,72
11215001000	Arrecadadora - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200.000,00	53.267,50	57.736,25	61.204,00	57.950,75	57.128,50	70.213,00
11220101001	Arrecadadora - Taxa de Cemitérios	50.000,00	12.784,20	13.856,70	14.688,96	13.908,18	13.710,84	16.851,12
11220101003	Arrecadadora - Taxa de Expediente	214.500,00	31.960,50	34.641,75	36.722,40	34.770,45	34.277,10	42.127,80
11220101005	Arrecadadora - Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	57.200,00	8.522,80	9.237,80	9.792,64	9.272,12	9.140,56	11.234,08
11220101006	Arrecadadora - Taxa de Regularização Fundiária	28.600,00	4.261,40	4.618,90	4.896,32	4.636,06	4.570,28	5.617,04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
11220101008	Arrecadadora - Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	1.400.000,00	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34
11220101999	Arrecadadora - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.210.000,00	180.290,00	195.415,00	207.152,00	196.141,00	193.358,00	237.644,00
11220102001	Arrecadadora - Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros do Principal	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
11220102999	Arrecadadora - Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	20.000,00	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68	4.666,68
11220103999	Arrecadadora - Outras Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	330.000,00	49.170,00	53.295,00	56.496,00	53.493,00	52.734,00	64.812,00
11220104000	Arrecadadora - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.300,00	491,70	532,95	564,98	534,93	527,35	648,09
12150111000	Arrecadadora - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.440.000,00	667.520,00	723.520,00	766.976,00	726.208,00	715.904,00	879.872,00
12150121000	Arrecadadora - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	21.000,00	3.129,00	3.391,50	3.595,20	3.404,10	3.355,80	4.124,40
12150131000	Arrecadadora - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.000,00	596,00	646,00	684,80	648,40	639,20	785,60
12150211000	Arrecadadora - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	56.000,00	9.050,66	9.250,66	9.405,86	9.260,26	9.223,46	9.809,06
12155011000	Arrecadadora - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
12155021000	Arrecadadora - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	500,00	74,52	80,76	85,60	81,06	79,90	98,16
12199911000	Arrecadadora - Demais Contrib. Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	100.000,00	196.680,00	213.180,00	225.984,00	213.972,00	210.936,00	259.248,00
12415001000	Arrecadadora - Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	2.324.471,37	353.636,80	383.304,32	406.326,31	384.728,36	379.269,54	466.136,04
13110111001	Arrecadadora - Aluguéis Quiosques Praça	35.750,00	5.326,76	5.773,63	6.120,40	5.795,08	5.712,85	7.021,28
13210101000	Arrecadadora - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.856,60	642,77	642,77	642,77	642,77	642,75	642,75
13210101000	Arrecadadora - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.955.059,36	754.317,13	817.598,78	866.705,33	820.636,28	808.992,46	994.281,12
13210401000	Arrecadadora - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.467.966,77	859.123,45	931.197,57	987.127,08	934.657,12	921.395,49	1.132.428,51
17115111000	Arrecadadora - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	50.000.000,00	7.375.500,00	7.994.250,00	8.474.400,00	8.023.950,00	7.910.100,00	9.721.800,00
17115121001	Arrecadadora - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.587.300,00	236.507,70	256.348,95	271.745,78	257.301,33	253.650,55	311.745,69
17115201000	Arrecadadora - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	165.000,00	24.585,02	26.647,51	28.248,00	26.746,51	26.367,00	32.405,96
17125001000	Arrecadadora - Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Hídricos - Principal	500.000,00	131.120,00	142.120,00	150.656,00	142.648,00	140.624,00	172.832,00
17125101000	Arrecadadora - Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34
17125221000	Arrecadadora - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97, Artigo 49 I e II - Principal	2.800.000,00	409.750,00	444.125,00	470.800,00	445.775,00	439.450,00	540.100,00
17125241000	Arrecadadora - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.200.000,00	196.680,00	213.180,00	225.984,00	213.972,00	210.936,00	259.248,00
17129901000	Arrecadadora - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	100.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
17135011000	Arrecadadora - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	8.773.506,24	1.415.668,02	1.415.668,02	1.415.668,02	1.415.668,02	1.415.668,02	1.415.668,02
17135021000	Arrecadadora - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	4.239.933,00	679.833,76	736.866,80	781.124,43	739.604,38	729.110,31	896.103,02
17135031000	Arrecadadora - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Vigilância em Saúde - Principa	398.652,12	36.250,97	39.292,15	41.652,12	39.438,14	38.878,57	47.783,15
17135041000	Arrecadadora - Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde - Assistência Farmacêutica - Pri	240.564,48	39.428,52	42.736,28	45.303,10	42.895,06	42.286,42	51.971,55
17135051001	Arrecadadora - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços - Gestão SUS	1.058.199,90	119.499,33	129.524,44	137.303,93	130.005,65	128.161,02	157.514,54
17145001000	Arrecadadora - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.400.000,00	209.370,78	226.935,44	240.565,62	227.778,55	224.546,64	275.975,97
17145101000	Arrecadadora - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	21.220,00	3.851,66	4.174,78	4.425,52	4.190,29	4.130,83	5.076,92
17145201000	Arrecadadora - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	599.000,00	76.869,10	83.317,85	88.322,08	83.627,39	82.440,82	101.322,76
17145301000	Arrecadadora - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE - Principal	849.000,00	106.371,10	115.294,85	122.219,68	115.723,19	114.081,22	140.209,96
17165001000	Arrecadadora - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	470.000,00	60.847,88	65.952,56	69.913,81	66.197,59	65.258,33	80.204,83
17199901001	Arrecadadora - Recursos destinados ao Fomento das Exportações FEX/SEX	906.259,29	409.750,00	444.125,00	470.800,00	445.775,00	439.450,00	540.100,00
17199901002	Arrecadadora - Recomposição dos valores da Lei Kandir LC 176/2020	990.000,00	147.510,00	159.885,00	169.488,00	160.479,00	158.202,00	194.436,00
17199901003	Arrecadadora - Mobilidade Urbana	6.600.000,00	983.400,00	1.065.900,00	1.129.920,00	1.069.860,00	1.054.680,00	1.296.240,00
17199901006	Arrecadadora - Transferência de Recursos Lei Aldir Blanc	318.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
17199901999	Arrecadadora - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.861.133,79	724.308,93	785.073,10	832.226,10	787.989,78	776.809,18	954.726,70
17215001001	Arrecadadora - Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	17.209.500,00	18.653.250,00	19.773.600,00	18.722.550,00	18.456.900,00	22.684.200,00
17215101000	Arrecadadora - Cota-Parte do IPVA - Principal	9.900.000,00	1.475.100,00	1.598.850,00	1.694.880,00	1.604.790,00	1.582.020,00	1.944.360,00
17215201000	Arrecadadora - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.320.000,00	196.680,00	213.180,00	225.984,00	213.972,00	210.936,00	259.248,00
17215301000	Arrecadadora - Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	124.510,00	18.537,10	20.092,21	21.299,00	20.166,86	19.880,72	24.434,11
17235001000	Arrecadadora - Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.077.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295101001	Arrecadadora - PROGRAMA INCLUIR	120.000,00	19.668,00	21.318,00	22.598,40	21.397,20	21.093,60	25.924,80
17295101999	Arrecadadora - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	777.075,20	115.784,20	125.497,65	133.035,27	125.963,89	124.176,62	152.617,57
17299901002	Arrecadadora - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.400.000,00	327.800,00	355.300,00	376.640,00	356.620,00	351.560,00	432.080,00
17299901003	Arrecadadora - Transporte escolar	6.933.123,19	1.114.274,25	1.207.753,62	1.280.293,63	1.212.240,64	1.195.040,43	1.468.748,06
17299901004	Arrecadadora - Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (Proesam)	140.000,00	12.784,20	13.856,70	14.688,96	13.908,18	13.710,84	16.851,12



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
1729901999	Arrecadadora - Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	6.050.000,00	901.450,00	977.075,00	1.035.760,00	980.705,00	966.790,00	1.188.220,00
17329901000	Arrecadadora - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	3.300.000,00	491.700,00	532.950,00	564.960,00	534.930,00	527.340,00	648.120,00
17515001000	Arrecadadora - Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	34.801.700,00	4.260.580,50	4.618.011,75	4.895.378,40	4.635.168,45	4.569.401,10	5.615.959,80
17919901000	Arrecadadora - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	250.000,00	79.327,60	85.982,60	91.146,88	86.302,04	85.077,52	104.563,36
17999901000	Arrecadadora - Outras Transferências Correntes - Principal	3.289.000,00	490.061,00	531.173,50	563.076,80	533.146,90	525.582,20	645.959,60
19110621000	Arrecadadora - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	286.000,00	42.614,00	46.189,00	48.963,20	46.360,60	45.702,80	56.170,40
19110904000	Arrecadadora - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.000,00	8.195,00	8.882,50	9.416,00	8.915,50	8.789,00	10.802,00
19210301000	Arrecadadora - Indenização por Sinistro - Principal	220.000,00	32.780,00	35.530,00	37.664,00	35.662,00	35.156,00	43.208,00
19219901000	Arrecadadora - Outras Indenizações - Principal	550.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00
19229901001	Arrecadadora - Restituições/referente a funcionários cedidos	3.300,00	491,70	532,95	564,96	534,93	527,34	648,12
19229901001	Arrecadadora - Restituições/referente a funcionários cedidos	550.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00
19229901999	Arrecadadora - Outras Restituições - Principal	1.650.000,00	245.850,00	266.475,00	282.480,00	267.465,00	263.670,00	324.060,00
19239901000	Arrecadadora - Outros Ressarcimentos	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
19990301000	Arrecadadora - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	100.000,00	29.800,00	32.300,00	34.240,00	32.420,00	31.960,00	39.280,00
19999921000	Arrecadadora - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	11.000,00	1.639,00	1.776,50	1.883,20	1.783,10	1.757,80	2.160,40
19999923000	Arrecadadora - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	22.000,00	3.278,00	3.553,00	3.766,40	3.566,20	3.515,60	4.320,80
19999924000	Arrecadadora - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Ju	22.000,00	3.278,00	3.553,00	3.766,40	3.566,20	3.515,60	4.320,80
19999931000	Arrecadadora - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	11.000,00	1.639,00	1.776,50	1.883,20	1.783,10	1.757,80	2.160,40
22130101000	Arrecadadora - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	880.000,00	131.120,00	142.120,00	150.656,00	142.648,00	140.624,00	172.832,00
24125091000	Arrecadadora - Outras transferências destinadas a Prog.s de Educação - Principal	982.500,00	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16
24145201001	Arrecadadora - CONVENIO DA UNIAO 858039/2017 FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES	2.885.022,52	327.800,00	355.300,00	376.640,00	356.620,00	351.560,00	432.080,00
24145201002	Arrecadadora - Convenio da União n. 855509/2017 - Melhorias Sanitarias Domiciliares	131.786,03	21.599,73	23.411,79	24.817,95	23.498,77	23.165,35	28.471,04
24149901004	Arrecadadora - CONVENIO DA UNIAO N. 926213 - AQUISIÇÃO DE CAMINHAO	238.750,00	39.131,12	42.413,94	44.961,41	42.571,51	41.967,48	51.579,54
24149901009	Arrecadadora - CONVÊNIO DA UNIÃO N. 915784/2021 - RECAPEAMENTO DE VIA URBANA NO CENTRO DE SMJ	238.856,00	39.148,50	42.432,77	44.981,37	42.590,42	41.986,10	51.602,44
24149901010	Arrecadadora - CONVÊNIO DA UNIÃO N. 937580/2022 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	287.306,00	47.089,46	51.039,92	54.105,46	51.229,53	50.502,65	62.069,58



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
24149901011	Arrecadadora - CONVÊNIO DA UNIÃO N. 918451/2021 - CONSTRUÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	573.000,00	93.914,70	101.793,45	107.907,36	102.171,63	100.721,94	123.790,92
24149901013	Arrecadadora - CONVÊNIO DA UNIÃO N. 940960/2023 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - SÃO LUIS	405.042,24	66.386,42	71.955,76	76.277,56	72.223,08	71.198,33	87.505,31
24149901015	Arrecadadora - CONVÊNIO DA UNIÃO N. 930236/2022 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD	533.573,00	87.452,62	94.789,25	100.482,46	95.141,40	93.791,46	115.273,11
24149901016	Arrecadadora - CONVÊNIO DA UNIÃO-CONVÊNIO 910853/2021- CONSTR. DE C. DE CONV. PEDACINHO DE CASA	764.000,00	127.333,34	127.333,34	127.333,34	127.333,34	127.333,34	127.333,34
24199901999	Arrecadadora - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.849.589,22	424.588,79	460.208,66	487.849,67	461.918,41	455.364,36	559.659,33
24229901003	Arrecadadora - CONVENIO ESTADUAL N. 033/2023 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO CENTRO	637.560,66	106.260,12	106.260,12	106.260,12	106.260,12	106.260,12	106.260,12
24229901004	Arrecadadora - CONVÊNIO DO ESTADO SEAG Nº 002/2023 - INPLANTAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DROGAS	0,00						
24229901005	Arrecadadora - CONVENIO ESTADUAL SEAG N. 002/2024 - PAVIMENTAÇÃO RUAS RIO DAS FARINHAS	307.747,55	51.291,26	51.291,26	51.291,26	51.291,26	51.291,26	51.291,26
24229901999	Arrecadadora - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	4.950.000,00	737.550,00	799.425,00	847.440,00	802.395,00	791.010,00	972.180,00
24295101001	Arrecadadora - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO - PAES	2.700.724,52	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16
24299901006	Arrecadadora - CONVENIO ESTADUAL N. 032/2021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS	2.197.609,68	366.268,28	366.268,28	366.268,28	366.268,28	366.268,28	366.268,28
24299901008	Arrecadadora - Fundo de Desenvolvimento Municipal CIDADES	500.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00
24299901999	Arrecadadora - Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	4.969.700,00	740.172,40	802.267,40	850.453,12	805.247,96	793.822,48	975.636,64
72150211000	Corrente Intraorçamentária - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.462.962,45	918.585,00	995.647,50	1.055.448,00	999.346,50	985.167,00	1.210.806,00
79990101000	Corrente Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortiz. de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	6.363.107,41	948.103,01	1.027.641,85	1.089.363,99	1.031.459,71	1.016.824,56	1.249.714,29
9517115111000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(10.000.000,00)	1.522.401,54	1.650.119,79	1.749.229,16	1.656.250,26	1.632.750,11	2.006.709,14
9517115201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(19.800,00)	4.917,00	5.329,50	5.649,60	5.349,30	5.273,40	6.481,20
9517215001001	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(24.000.000,00)	3.441.900,00	3.730.650,00	3.954.720,00	3.744.510,00	3.691.380,00	4.536.840,00
9517215101000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	(1.980.000,00)	295.020,00	319.770,00	338.976,00	320.958,00	316.404,00	388.872,00
9517215201000	Dedução FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(264.000,00)	39.336,00	42.636,00	45.196,80	42.794,40	42.187,20	51.849,60
Total Geral:		328.404.484,39	57.413.119,09	62.028.982,15	65.610.891,90	62.250.543,51	61.401.224,69	74.916.471,41
Total Intra-Orçamentário:								
Total Líquido:		328.404.484,39						
Local/Data/Assinatura								



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,8 de novembro de 2024



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ								
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá								
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,30
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.365.000,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00	61.666,68	61.666,68	61.666,68	61.666,68	61.666,68	61.666,60
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212.792,48	35.465,40	35.465,40	35.465,40	35.465,40	35.465,40	35.465,48
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	845.000,00	140.833,32	140.833,32	140.833,32	140.833,32	140.833,32	140.833,40
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	620.000,00	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,34	103.333,30
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70
TOTAL DA UNIDADE:		12.232.792,48	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,78
TOTAL DO ÓRGÃO:		12.232.792,48	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,74	2.038.798,78



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
002 - SECRETARIA DE GABINETE								
001 - Secretaria de Gabinete								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	935.144,76	155.857,46	155.857,46	155.857,46	155.857,46	155.857,46	155.857,46
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.198,97	15.533,16	15.533,16	15.533,16	15.533,16	15.533,16	15.533,17
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.792,28	4.465,38	4.465,38	4.465,38	4.465,38	4.465,38	4.465,38
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	550,00	81,96	88,83	94,16	89,16	87,89	108,00
33901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	78.149,50	13.024,92	13.024,92	13.024,92	13.024,92	13.024,92	13.024,90
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	5.960,00	6.460,00	6.848,00	6.484,00	6.392,00	7.856,00
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	14.900,00	16.150,00	17.120,00	16.210,00	15.980,00	19.640,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	745,00	807,50	856,00	810,50	799,00	982,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00	14.900,00	16.150,00	17.120,00	16.210,00	15.980,00	19.640,00
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	8.940,00	9.690,00	10.272,00	9.726,00	9.588,00	11.784,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	75.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	2.980,00	3.230,00	3.424,00	3.242,00	3.196,00	3.928,00
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
TOTAL DA UNIDADE:		1.787.035,51	292.041,94	296.143,81	299.326,86	296.340,70	295.585,95	307.596,25
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.787.035,51	292.041,94	296.143,81	299.326,86	296.340,70	295.585,95	307.596,25

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
001 - Secretaria de Administração								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00	163.900,00	177.650,00	188.320,00	178.310,00	175.780,00	216.040,00
31900700000	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.946.738,79	491.123,14	491.123,14	491.123,14	491.123,14	491.123,14	491.123,09
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.629,91	17.438,32	17.438,32	17.438,32	17.438,32	17.438,32	17.438,31
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	317.275,28	52.879,22	52.879,22	52.879,22	52.879,22	52.879,22	52.879,18
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	92.000,00	15.333,34	15.333,34	15.333,34	15.333,34	15.333,34	15.333,30
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.500,00	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,34	1.083,30
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	506.050,00	84.341,68	84.341,68	84.341,68	84.341,68	84.341,68	84.341,60
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	310.050,00	51.675,00	51.675,00	51.675,00	51.675,00	51.675,00	51.675,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.751.000,00	625.333,32	625.333,32	625.333,32	625.333,32	625.333,32	625.333,40
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.350.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	505.959,96	84.326,66	84.326,66	84.326,66	84.326,66	84.326,66	84.326,66
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.370.000,00	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,70
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	384.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
TOTAL DA UNIDADE:		17.845.303,94	2.954.950,62	2.968.700,62	2.979.370,62	2.969.360,62	2.966.830,62	3.007.090,84
TOTAL DO ÓRGÃO:		17.845.303,94	2.954.950,62	2.968.700,62	2.979.370,62	2.969.360,62	2.966.830,62	3.007.090,84

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
004 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA								
001 - Secretaria de Agropecuária								
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.390.783,66	231.797,28	231.797,28	231.797,28	231.797,28	231.797,28	231.797,26
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.407,85	9.401,30	9.401,30	9.401,30	9.401,30	9.401,30	9.401,35
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	132.000,00	19.668,00	21.318,00	22.598,40	21.397,20	21.093,60	25.924,80
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.494,62	31.415,78	31.415,78	31.415,78	31.415,78	31.415,78	31.415,72
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.000,00	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	578.500,00	96.433,32	96.433,32	96.433,32	96.433,32	96.433,32	96.433,40
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00	299,98	299,98	299,98	299,98	299,98	300,10
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	939.100,00	156.516,66	156.516,66	156.516,66	156.516,66	156.516,66	156.516,70
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.228.800,00	204.800,00	204.800,00	204.800,00	204.800,00	204.800,00	204.800,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	627.500,00	104.583,32	104.583,32	104.583,32	104.583,32	104.583,32	104.583,40
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	351.200,00	58.733,28	58.733,28	58.733,28	58.733,28	58.733,28	58.733,60
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
005 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
001 - Secretaria de Cultura e Turismo								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.747.175,70	291.195,96	291.195,96	291.195,96	291.195,96	291.195,96	291.195,90
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.122,80	15.353,80	15.353,80	15.353,80	15.353,80	15.353,80	15.353,80
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	118.289,07	19.714,84	19.714,84	19.714,84	19.714,84	19.714,84	19.714,87
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	1.900.000,00	283.100,00	306.850,00	325.280,00	307.990,00	303.620,00	373.160,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	1.788,00	1.938,00	2.054,40	1.945,20	1.917,60	2.356,80
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	186.210,00	27.745,30	30.072,91	31.879,16	30.184,64	29.756,36	36.571,63
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00	89,40	96,90	102,72	97,26	95,88	117,84
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	745,00	807,50	856,00	810,50	799,00	982,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.600,00	7.554,30	8.188,05	8.679,84	8.218,47	8.101,86	9.957,48
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	905.100,00	134.874,80	146.189,80	154.970,24	146.732,92	144.650,96	177.781,28
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00	1.788,00	1.938,00	2.054,40	1.945,20	1.917,60	2.356,80
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	59,60	64,60	68,48	64,84	63,92	78,56
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	74,50	80,75	85,60	81,05	79,90	98,20
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00	3.233,30	3.504,55	3.715,04	3.517,57	3.467,66	4.261,88
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	193,70	209,95	222,56	210,73	207,74	255,32
TOTAL DA UNIDADE:		5.859.997,57	912.294,90	957.935,01	993.351,76	960.125,74	951.727,96	1.085.362,20
002 - Fundo Municipal da Cultura								
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	319.100,00	47.545,90	51.534,65	54.629,92	51.726,11	50.992,18	62.671,24
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
005 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
002 - Fundo Municipal da Cultura								
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
TOTAL DA UNIDADE:		319.900,00	47.665,10	51.663,85	54.766,88	51.855,79	51.120,02	62.828,36
003 - Fundo Municipal de Turismo								
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
TOTAL DA UNIDADE:		900,00	134,10	145,35	154,08	145,89	143,82	176,76
TOTAL DO ÓRGÃO:		6.180.797,57	960.094,10	1.009.744,21	1.048.272,72	1.012.127,42	1.002.991,80	1.148.367,32

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
006 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL								
001 - Secretaria de Defesa Social								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	8.195,00	8.882,50	9.416,00	8.915,50	8.789,00	10.802,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.374,29	91.229,04	91.229,04	91.229,04	91.229,04	91.229,04	91.229,09
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.401,53	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,58	3.233,63
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.728,35	5.788,06	5.788,06	5.788,06	5.788,06	5.788,06	5.788,05
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,68	2.166,60
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	112.000,00	18.666,68	18.666,68	18.666,68	18.666,68	18.666,68	18.666,60
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	67.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00	14.333,32	14.333,32	14.333,32	14.333,32	14.333,32	14.333,40
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10
TOTAL DA UNIDADE:		1.530.304,17	255.578,94	256.266,44	256.799,94	256.299,44	256.172,94	258.186,47
002 - Fundo Municipal de Segurança Pública								
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
006 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL								
002 - Fundo Municipal de Segurança Pública								
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
TOTAL DA UNIDADE:		10.000,00	1.666,60	1.666,60	1.666,60	1.666,60	1.666,60	1.667,00
003 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC								
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
TOTAL DA UNIDADE:		10.000,00	1.666,60	1.666,60	1.666,60	1.666,60	1.666,60	1.667,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.550.304,17	258.912,14	259.599,64	260.133,14	259.632,64	259.506,14	261.520,47

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
001 - Secretaria de Educação								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.047.000,00	967.120,66	1.047.695,66	1.110.221,86	1.051.563,26	1.036.737,46	1.272.661,10
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.370.821,76	6.027.138,40	6.087.043,02	6.133.529,00	6.089.918,43	6.078.895,99	6.254.296,92
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.722.178,85	294.474,24	304.772,99	312.764,82	305.267,33	303.372,36	333.527,11
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150,00	124,98	124,98	124,98	124,98	124,98	125,10
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	69.200,00	10.328,46	11.180,96	11.842,50	11.221,88	11.065,02	13.561,18
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.310.117,73	525.437,94	545.307,05	560.725,49	546.260,78	542.604,85	600.781,62
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	394.100,00	65.683,32	65.683,32	65.683,32	65.683,32	65.683,32	65.683,40
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.358.275,00	408.211,68	408.224,05	408.233,64	408.224,64	408.222,36	408.258,63
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	550,00	91,68	91,68	91,68	91,68	91,68	91,60
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	319.000,00	53.166,66	53.166,66	53.166,66	53.166,66	53.166,66	53.166,70
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.329.981,79	3.054.996,98	3.054.996,98	3.054.996,98	3.054.996,98	3.054.996,98	3.054.996,89
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	3.300,00	491,70	532,95	564,96	534,93	527,34	648,12
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	6.862.210,80	1.143.726,82	1.143.726,82	1.143.726,82	1.143.726,82	1.143.726,82	1.143.726,70
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.765.193,88	794.199,00	794.199,00	794.199,00	794.199,00	794.199,00	794.198,88
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	835.550,00	139.258,34	139.258,34	139.258,34	139.258,34	139.258,34	139.258,30
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40
TOTAL DA UNIDADE:		83.114.129,81	13.773.934,10	13.945.487,70	14.078.613,29	13.953.722,27	13.922.156,40	14.424.466,05
TOTAL DO ÓRGÃO:		83.114.129,81	13.773.934,10	13.945.487,70	14.078.613,29	13.953.722,27	13.922.156,40	14.424.466,05

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
001 - Secretaria de Esportes e Lazer								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.618.630,20	269.771,70	269.771,70	269.771,70	269.771,70	269.771,70	269.771,70
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.269,75	9.544,96	9.544,96	9.544,96	9.544,96	9.544,96	9.544,95
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	176.740,41	29.456,74	29.456,74	29.456,74	29.456,74	29.456,74	29.456,71
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	3.725,00	4.037,50	4.280,00	4.052,50	3.995,00	4.910,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.800,00	1.311,20	1.421,20	1.506,56	1.426,48	1.406,24	1.728,32
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	3.725,00	4.037,50	4.280,00	4.052,50	3.995,00	4.910,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	310.500,00	46.264,50	50.145,75	53.157,60	50.332,05	49.617,90	60.982,20
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00	11.920,00	12.920,00	13.696,00	12.968,00	12.784,00	15.712,00
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.000,00	16.539,00	17.926,50	19.003,20	17.993,10	17.737,80	21.800,40
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	745,00	807,50	856,00	810,50	799,00	982,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255.100,00	38.009,90	41.198,65	43.673,12	41.351,71	40.764,98	50.101,64
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00	49.170,00	53.295,00	56.496,00	53.493,00	52.734,00	64.812,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	319.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00	745,00	807,50	856,00	810,50	799,00	982,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	44,70	48,45	51,36	48,63	47,94	58,92
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.850.170,34	573.675,38	621.802,52	659.149,16	624.112,62	615.257,22	756.173,44
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.010.500,00	150.564,50	163.195,75	172.997,60	163.802,05	161.477,90	198.462,20
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210,00	46,20	50,06	53,08	50,25	49,54	60,87
TOTAL DA UNIDADE:		8.550.920,70	1.318.861,08	1.394.103,33	1.452.491,32	1.397.714,96	1.383.870,38	1.604.179,63
TOTAL DO ÓRGÃO:		8.550.920,70	1.318.861,08	1.394.103,33	1.452.491,32	1.397.714,96	1.383.870,38	1.604.179,63

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
009 - SECRETARIA DE FAZENDA								
001 - Secretaria de Fazenda								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	205.000,00	33.195,00	33.882,50	34.416,00	33.915,50	33.789,00	35.802,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.105.892,55	176.603,63	182.060,09	186.294,31	182.322,01	181.318,02	197.294,49
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.252,56	6.708,76	6.708,76	6.708,76	6.708,76	6.708,76	6.708,76
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00	330,56	344,31	354,98	344,97	342,44	382,74
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	116.191,15	18.664,78	19.160,35	19.544,92	19.184,14	19.092,95	20.544,01
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.760.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	110,00	16,40	17,76	18,84	17,83	17,58	21,59
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,68	1.166,60
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.352,00	25.891,96	25.891,96	25.891,96	25.891,96	25.891,96	25.892,20
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	168.000,00	26.775,70	27.641,95	28.314,16	27.683,53	27.524,14	30.060,52
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.284.044,85	547.340,80	547.340,80	547.340,80	547.340,80	547.340,80	547.340,85
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,60
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.848.399,88	641.399,98	641.399,98	641.399,98	641.399,98	641.399,98	641.399,98
TOTAL DA UNIDADE:		11.821.442,99	1.960.444,25	1.967.965,14	1.973.801,39	1.968.326,16	1.966.942,31	1.988.963,74
TOTAL DO ÓRGÃO:		11.821.442,99	1.960.444,25	1.967.965,14	1.973.801,39	1.968.326,16	1.966.942,31	1.988.963,74

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
010 - SECRETARIA DE INTERIOR								
001 - Secretaria de Interior								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	657.800,00	98.012,20	106.234,70	112.615,36	106.629,38	105.116,44	129.191,92
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.956.806,88	826.134,48	826.134,48	826.134,48	826.134,48	826.134,48	826.134,48
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.642,38	29.940,40	29.940,40	29.940,40	29.940,40	29.940,40	29.940,38
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	423.796,77	70.632,80	70.632,80	70.632,80	70.632,80	70.632,80	70.632,77
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	7.450,00	8.075,00	8.560,00	8.105,00	7.990,00	9.820,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.751.000,00	856.899,00	928.786,50	984.571,20	932.237,10	919.009,80	1.129.496,40
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.600,00	387,40	419,90	445,12	421,46	415,48	510,64
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	10.100,00	1.504,90	1.631,15	1.729,12	1.637,21	1.613,98	1.983,64
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	26.820,00	29.070,00	30.816,00	29.178,00	28.764,00	35.352,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.811.000,00	301.639,00	301.776,50	301.883,20	301.783,10	301.757,80	302.160,40
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	679.280,04	113.213,34	113.213,34	113.213,34	113.213,34	113.213,34	113.213,34
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	2.235,00	2.422,50	2.568,00	2.431,50	2.397,00	2.946,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44903000000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	37.250,00	40.375,00	42.800,00	40.525,00	39.950,00	49.100,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.050,00	7.457,46	8.083,08	8.568,56	8.113,11	7.997,99	9.829,80
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	2.980,00	3.230,00	3.424,00	3.242,00	3.196,00	3.928,00
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150,00	37,26	40,38	42,80	40,53	39,95	49,08
TOTAL DA UNIDADE:		15.029.526,07	2.382.935,94	2.470.437,18	2.538.338,14	2.474.637,24	2.458.537,00	2.714.740,57
TOTAL DO ÓRGÃO:		15.029.526,07	2.382.935,94	2.470.437,18	2.538.338,14	2.474.637,24	2.458.537,00	2.714.740,57

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
011 - SECRETARIA JURÍDICA								
001 - Secretaria Jurídica								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.302,25	10.520,38	10.895,38	11.186,38	10.913,38	10.844,38	11.942,35
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.324.184,34	220.697,40	220.697,40	220.697,40	220.697,40	220.697,40	220.697,34
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.484,84	7.886,48	8.023,98	8.130,68	8.030,58	8.005,28	8.407,84
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.100,00	312,90	339,15	359,52	340,41	335,58	412,44
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.341,07	11.965,02	12.147,92	12.289,85	12.156,69	12.123,05	12.658,54
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	74,50	80,75	85,60	81,05	79,90	98,20
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00	1.564,50	1.695,75	1.797,60	1.702,05	1.677,90	2.062,20
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	223,50	242,25	256,80	243,15	239,70	294,60
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	1.490,00	1.615,00	1.712,00	1.621,00	1.598,00	1.964,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.000,00	5.149,00	5.161,50	5.171,20	5.162,10	5.159,80	5.196,40
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	100.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909100000	SENTENCAS JUDICIAIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	4.619,00	5.006,50	5.307,20	5.025,10	4.953,80	6.088,40
TOTAL DA UNIDADE:		2.001.812,50	331.615,58	333.044,73	334.153,75	333.113,32	332.850,37	337.034,75
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.001.812,50	331.615,58	333.044,73	334.153,75	333.113,32	332.850,37	337.034,75

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
001 - Secretaria de Meio Ambiente								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00	32.780,00	35.530,00	37.664,00	35.662,00	35.156,00	43.208,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.210.868,89	201.811,48	201.811,48	201.811,48	201.811,48	201.811,48	201.811,49
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.563,52	11.760,58	11.760,58	11.760,58	11.760,58	11.760,58	11.760,62
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	83.122,47	13.853,74	13.853,74	13.853,74	13.853,74	13.853,74	13.853,77
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	96.850,00	104.975,00	111.280,00	105.365,00	103.870,00	127.660,00
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.100,00	759,90	823,65	873,12	826,71	814,98	1.001,64
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	6.705,00	7.267,50	7.704,00	7.294,50	7.191,00	8.838,00
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.600,00	1.728,40	1.873,40	1.985,92	1.880,36	1.853,68	2.278,24
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.505.600,00	250.922,74	250.930,24	250.936,06	250.930,60	250.929,22	250.951,14
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	180.600,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	29,80	32,30	34,24	32,42	31,96	39,28
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.600,00	4.779,80	4.782,30	4.784,24	4.782,42	4.781,96	4.789,28
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.100,00	1.653,90	1.792,65	1.900,32	1.799,31	1.773,78	2.180,04
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	74,50	80,75	85,60	81,05	79,90	98,20
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	29,80	32,30	34,24	32,42	31,96	39,28
TOTAL DA UNIDADE:		4.025.454,88	654.227,04	666.065,79	675.252,66	666.634,05	664.455,72	699.119,62
002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00	20.115,00	21.802,50	23.112,00	21.883,50	21.573,00	26.514,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	11.920,00	12.920,00	13.696,00	12.968,00	12.784,00	15.712,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00	759,90	823,65	873,12	826,71	814,98	1.001,64
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	1.490,00	1.615,00	1.712,00	1.621,00	1.598,00	1.964,00
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	550,00	81,96	88,83	94,16	89,16	87,89	108,00

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente								
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	550,00	81,96	88,83	94,16	89,16	87,89	108,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	819,50	888,25	941,60	891,55	878,90	1.080,20
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	447,00	484,50	513,60	486,30	479,40	589,20
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	74,50	80,75	85,60	81,05	79,90	98,20
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	74,50	80,75	85,60	81,05	79,90	98,20
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	745,00	807,50	856,00	810,50	799,00	982,00
TOTAL DA UNIDADE:		246.000,00	36.654,02	39.729,01	42.115,20	39.876,61	39.310,80	48.314,36
TOTAL DO ÓRGÃO:		4.271.454,88	690.881,06	705.794,80	717.367,86	706.510,66	703.766,52	747.433,98

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
013 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA								
001 - Secretaria de Obras e Infraestrutura								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00	16.390,00	17.765,00	18.832,00	17.831,00	17.578,00	21.604,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.182.101,65	197.016,94	197.016,94	197.016,94	197.016,94	197.016,94	197.016,95
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.663,88	11.110,64	11.110,64	11.110,64	11.110,64	11.110,64	11.110,68
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	550,00	81,96	88,83	94,16	89,16	87,89	108,00
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.671,21	10.945,20	10.945,20	10.945,20	10.945,20	10.945,20	10.945,21
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	74,50	80,75	85,60	81,05	79,90	98,20
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	149,00	161,50	171,20	162,10	159,80	196,40
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.250,00	1.095,16	1.187,03	1.258,32	1.191,44	1.174,53	1.443,52
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	260,00	68,56	74,29	78,76	74,57	73,51	90,31
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00	774,80	839,80	890,24	842,92	830,96	1.021,28
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.100,00	266.726,26	266.731,26	266.735,14	266.731,50	266.730,58	266.745,26
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	44.700,00	48.450,00	51.360,00	48.630,00	47.940,00	58.920,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	134.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	1.490,00	1.615,00	1.712,00	1.621,00	1.598,00	1.964,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	29,80	32,30	34,24	32,42	31,96	39,28
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	1.490,00	1.615,00	1.712,00	1.621,00	1.598,00	1.964,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.321.927,44	1.595.366,83	1.624.815,68	1.647.668,02	1.626.229,25	1.620.810,65	1.707.037,01
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.110,00	5.231,40	5.670,26	6.010,84	5.691,33	5.610,58	6.895,59
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260,00	70,06	75,90	80,48	76,19	75,11	92,26
TOTAL DA UNIDADE:		10.852.194,18	2.175.389,91	2.210.869,18	2.238.401,22	2.212.572,23	2.206.044,01	2.309.927,63
TOTAL DO ÓRGÃO:		10.852.194,18	2.175.389,91	2.210.869,18	2.238.401,22	2.212.572,23	2.206.044,01	2.309.927,63

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS								
001 - Secretaria de Planejamento e Projetos								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00	8.195,00	8.882,50	9.416,00	8.915,50	8.789,00	10.802,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.042.165,67	173.694,28	173.694,28	173.694,28	173.694,28	173.694,28	173.694,27
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.176,61	10.862,76	10.862,76	10.862,76	10.862,76	10.862,76	10.862,81
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	110,00	16,40	17,76	18,84	17,83	17,58	21,59
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.595,93	9.765,98	9.765,98	9.765,98	9.765,98	9.765,98	9.766,03
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	715,00	106,54	115,48	122,41	115,90	114,26	140,41
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.300,00	2.130,70	2.309,45	2.448,16	2.318,03	2.285,14	2.808,52
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	565.873,00	94.051,19	94.235,83	94.379,14	94.244,71	94.210,72	94.751,41
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.290,00	639,22	692,83	734,46	695,41	685,54	842,54
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.300,00	2.130,70	2.309,45	2.448,16	2.318,03	2.285,14	2.808,52
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	14.300,00	2.130,70	2.309,45	2.448,16	2.318,03	2.285,14	2.808,52
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	635.085,00	94.627,68	102.566,22	108.726,55	102.947,29	101.486,58	124.730,68
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	938.660,00	155.129,64	156.059,14	156.780,44	156.103,75	155.932,73	158.654,30
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	117.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.585,00	2.024,16	2.193,97	2.325,75	2.202,13	2.170,89	2.668,10
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143,00	21,31	23,09	24,48	23,18	22,85	28,09
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.573,00	255,70	277,12	293,78	278,17	274,21	337,02
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	884.780,93	147.435,73	147.455,37	147.470,64	147.456,33	147.452,70	147.510,16
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.063,00	3.149,39	3.169,03	3.184,30	3.169,99	3.166,36	3.223,93
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.718,20	256,03	277,48	294,15	278,53	274,56	337,45
TOTAL DA UNIDADE:		4.448.134,34	726.387,01	736.994,84	745.226,76	737.504,14	735.552,20	766.612,39
002 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social								
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.430,00	213,08	230,94	244,82	231,81	228,51	280,84
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.250,00	15.980,26	17.320,88	18.361,20	17.385,23	17.138,55	21.063,88
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.300,00	2.130,70	2.309,45	2.448,16	2.318,03	2.285,14	2.808,52
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.300,00	2.130,70	2.309,45	2.448,16	2.318,03	2.285,14	2.808,52
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.430,00	213,08	230,94	244,82	231,81	228,51	280,84
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.430,00	213,08	230,94	244,82	231,81	228,51	280,84
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.430,00	213,08	230,94	244,82	231,81	228,51	280,84
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.430,00	213,08	230,94	244,82	231,81	228,51	280,84
TOTAL DA UNIDADE:		143.000,00	21.307,06	23.094,48	24.481,62	23.180,34	22.851,38	28.085,12

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS								
003 - Fundo de Desenvolvimento Municipal								
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550,00	163,92	177,66	188,32	178,32	175,78	216,00
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00	163,92	177,66	188,32	178,32	175,78	216,00
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	81.950,00	88.825,00	94.160,00	89.155,00	87.890,00	108.020,00
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550,00	163,92	177,66	188,32	178,32	175,78	216,00
TOTAL DA UNIDADE:		551.650,00	82.441,76	89.357,98	94.724,96	89.689,96	88.417,34	108.668,00
TOTAL DO ÓRGÃO:		5.142.784,34	830.135,83	849.447,30	864.433,34	850.374,44	846.820,92	903.365,51

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
015 - SECRETARIA DE SAÚDE								
001 - Fundo Municipal de Saúde								
31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.768.738,98	894.973,12	894.973,12	894.973,12	894.973,12	894.973,12	894.973,38
31900700000	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.628.723,56	4.438.470,62	4.438.470,62	4.438.470,62	4.438.470,62	4.438.470,62	4.438.470,46
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.289.215,64	223.719,28	223.719,28	223.719,28	223.719,28	223.719,28	223.719,24
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	580.100,00	98.849,98	98.849,98	98.849,98	98.849,98	98.849,98	98.850,10
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.148.224,94	367.554,12	367.554,12	367.554,12	367.554,12	367.554,12	367.554,34
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33414100000	CONTRIBUIÇÕES	277.100,00	46.183,32	46.183,32	46.183,32	46.183,32	46.183,32	46.183,40
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.918.351,88	2.986.391,96	2.986.391,96	2.986.391,96	2.986.391,96	2.986.391,96	2.986.392,08
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	148.699,90	24.783,32	24.783,32	24.783,32	24.783,32	24.783,32	24.783,30
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.600,00	2.266,68	2.266,68	2.266,68	2.266,68	2.266,68	2.266,60
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	361.000,00	60.166,66	60.166,66	60.166,66	60.166,66	60.166,66	60.166,70
33901800000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	323.000,00	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,30
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.446.318,44	241.586,36	241.586,36	241.586,36	241.586,36	241.586,36	241.586,64
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.722.457,48	287.092,88	287.092,88	287.092,88	287.092,88	287.092,88	287.093,08
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	357.200,00	59.763,86	59.777,61	59.788,28	59.778,27	59.775,74	59.816,24
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.800.223,60	967.320,60	967.320,60	967.320,60	967.320,60	967.320,60	967.320,60
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	314.100,00	52.366,66	52.366,66	52.366,66	52.366,66	52.366,66	52.366,70
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	3.340.120,44	556.686,74	556.686,74	556.686,74	556.686,74	556.686,74	556.686,74
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	142.000,00	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,66	23.666,70
33909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,10
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.898.600,00	316.433,34	316.433,34	316.433,34	316.433,34	316.433,34	316.433,30

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
015 - SECRETARIA DE SAÚDE								
001 - Fundo Municipal de Saúde								
44504100000	CONTRIBUIÇÕES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44504200000	AUXÍLIOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.600,00	16.766,66	16.766,66	16.766,66	16.766,66	16.766,66	16.766,70
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.600,00	4.333,24	4.333,24	4.333,24	4.333,24	4.333,24	4.333,80
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,10
46717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
TOTAL DA UNIDADE:		69.663.374,86	11.735.042,58	11.735.056,33	11.735.067,00	11.735.056,99	11.735.054,46	11.735.097,50
TOTAL DO ÓRGÃO:		69.663.374,86	11.735.042,58	11.735.056,33	11.735.067,00	11.735.056,99	11.735.054,46	11.735.097,50

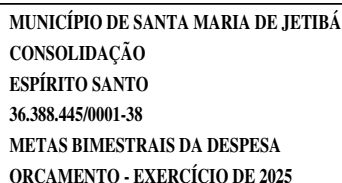
 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
016 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS								
001 - Secretaria de Serviços Urbanos								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00	163.900,00	177.650,00	188.320,00	178.310,00	175.780,00	216.040,00
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.222.488,22	1.037.081,36	1.037.081,36	1.037.081,36	1.037.081,36	1.037.081,36	1.037.081,42
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502.803,55	83.800,60	83.800,60	83.800,60	83.800,60	83.800,60	83.800,55
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	110,00	16,40	17,76	18,84	17,83	17,58	21,59
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	393.591,88	65.598,64	65.598,64	65.598,64	65.598,64	65.598,64	65.598,68
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33908000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.500,00	819,50	888,25	941,60	891,55	878,90	1.080,20
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.090.000,00	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,34	348.333,30
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.100,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.880.800,00	813.466,68	813.466,68	813.466,68	813.466,68	813.466,68	813.466,60
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.265.879,76	210.979,96	210.979,96	210.979,96	210.979,96	210.979,96	210.979,96
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	49,98	49,98	49,98	49,98	49,98	50,10
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.867.052,92	795.000,38	806.445,02	815.326,06	806.994,36	804.888,55	838.398,55
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31.100,00	5.199,98	5.199,98	5.199,98	5.199,98	5.199,98	5.200,10
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,80
TOTAL DA UNIDADE:		21.559.776,33	3.557.668,98	3.582.947,48	3.602.563,62	3.584.160,85	3.579.509,61	3.653.525,79
TOTAL DO ÓRGÃO:		21.559.776,33	3.557.668,98	3.582.947,48	3.602.563,62	3.584.160,85	3.579.509,61	3.653.525,79

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
020 - SECRETARIA DE TRANSPORTES								
001 - Secretaria de Transportes								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.617,29	35.269,54	35.269,54	35.269,54	35.269,54	35.269,54	35.269,59
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.175.248,36	175.112,00	189.802,61	201.202,51	190.507,76	187.804,68	230.818,80
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.462,63	3.243,78	3.243,78	3.243,78	3.243,78	3.243,78	3.243,73
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	22.000,00	3.278,00	3.553,00	3.766,40	3.566,20	3.515,60	4.320,80
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	133.306,92	22.217,82	22.217,82	22.217,82	22.217,82	22.217,82	22.217,82
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	110,00	16,40	17,76	18,84	17,83	17,58	21,59
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.490,00	1.615,00	1.712,00	1.621,00	1.598,00	1.964,00
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	890.000,00	132.610,00	143.735,00	152.368,00	144.269,00	142.222,00	174.796,00
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	14.900,00	16.150,00	17.120,00	16.210,00	15.980,00	19.640,00
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	486.500,00	80.968,50	81.049,75	81.112,80	81.053,65	81.038,70	81.276,60
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	225.960,00	37.660,00	37.660,00	37.660,00	37.660,00	37.660,00	37.660,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	2.235,00	2.422,50	2.568,00	2.431,50	2.397,00	2.946,00
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	29,80	32,30	34,24	32,42	31,96	39,28
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	5.960,00	6.460,00	6.848,00	6.484,00	6.392,00	7.856,00
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	14,90	16,15	17,12	16,21	15,98	19,64
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	29,80	32,30	34,24	32,42	31,96	39,28
TOTAL DA UNIDADE:		3.311.805,20	515.378,24	543.648,96	565.587,05	545.005,96	539.804,14	622.580,85
TOTAL DO ÓRGÃO:		3.311.805,20	515.378,24	543.648,96	565.587,05	545.005,96	539.804,14	622.580,85

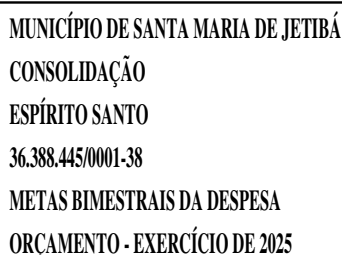
 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
021 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA								
001 - Controladoria Geral Interna								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.414.047,25	235.674,54	235.674,54	235.674,54	235.674,54	235.674,54	235.674,55
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.443,31	3.573,88	3.573,88	3.573,88	3.573,88	3.573,88	3.573,91
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	127.170,84	21.195,14	21.195,14	21.195,14	21.195,14	21.195,14	21.195,14
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
TOTAL DA UNIDADE:		1.704.261,40	284.024,14	284.037,89	284.048,56	284.038,55	284.036,02	284.076,24
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.704.261,40	284.024,14	284.037,89	284.048,56	284.038,55	284.036,02	284.076,24

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
022 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA								
001 - Instituto de Previdência								
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	17.575.086,63	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,03
31900300000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.020.000,00	336.666,68	336.666,68	336.666,68	336.666,68	336.666,68	336.666,60
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00	819,50	888,25	941,60	891,55	878,90	1.080,20
31900700000	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	550,00	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	163.900,00	177.650,00	188.320,00	178.310,00	175.780,00	216.040,00
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.650,00	25.275,00	25.275,00	25.275,00	25.275,00	25.275,00	25.275,00
31906700000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31908600000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	305.000,00	49.950,00	50.575,00	51.060,00	50.605,00	50.490,00	52.320,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.700,00	2.991,82	3.198,07	3.358,12	3.207,97	3.170,02	3.774,00
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31919400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31919600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.650,00	438,90	452,65	463,32	453,31	450,78	491,04
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	105.550,00	17.503,32	17.565,82	17.614,32	17.568,82	17.557,32	17.740,40
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,34	63.333,30
33903700000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	335.000,00	55.215,00	55.652,50	55.992,00	55.673,50	55.593,00	56.874,00
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00	11.920,00	12.920,00	13.696,00	12.968,00	12.784,00	15.712,00
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
33909100000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	2.200,02	2.200,02	2.200,02	2.200,02	2.200,02	2.199,90

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
022 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA								
001 - Instituto de Previdência								
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	105.550,00	15.736,66	17.049,16	18.067,66	17.112,16	16.870,66	20.713,70
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.500,00	819,50	888,25	941,60	891,55	878,90	1.080,20
TOTAL DA UNIDADE:		22.514.336,63	3.727.881,54	3.745.481,54	3.759.139,14	3.746.326,34	3.743.087,94	3.794.620,13
TOTAL DO ÓRGÃO:		22.514.336,63	3.727.881,54	3.745.481,54	3.759.139,14	3.746.326,34	3.743.087,94	3.794.620,13



Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
023 - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	441.000,00	82.116,66	88.991,66	94.326,66	89.321,66	88.056,66	108.186,70
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.746.698,36	782.811,90	788.687,71	793.247,35	788.969,74	787.888,60	805.093,06
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.324,32	43.220,72	43.220,72	43.220,72	43.220,72	43.220,72	43.220,72
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.500,00	4.097,50	4.441,25	4.708,00	4.457,75	4.394,50	5.401,00
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	50,00	16,68	16,68	16,68	16,68	16,68	16,60
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	408.418,94	68.069,82	68.069,82	68.069,82	68.069,82	68.069,82	68.069,84
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.155.000,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.500,00	916,68	916,68	916,68	916,68	916,68	916,60
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	620.040,00	105.507,34	106.332,34	106.972,54	106.371,94	106.220,14	108.635,70
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	435.050,00	72.516,68	72.516,68	72.516,68	72.516,68	72.516,68	72.516,60
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.130,00	45.879,06	45.879,74	45.880,27	45.879,78	45.879,65	45.881,50
33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570.105,00	95.033,22	95.033,90	95.034,43	95.033,94	95.033,81	95.035,70
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	815.920,08	135.986,68	135.986,68	135.986,68	135.986,68	135.986,68	135.986,68
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105,00	33,22	33,90	34,43	33,94	33,81	35,70
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.800,00	133.466,66	133.466,66	133.466,66	133.466,66	133.466,66	133.466,70
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	66.075,00	11.050,02	11.050,02	11.050,02	11.050,02	11.050,02	11.049,90
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50,00	41,70	41,70	41,70	41,70	41,70	41,50
TOTAL DA UNIDADE:		10.783.316,70	1.799.356,20	1.813.277,80	1.824.080,98	1.813.946,05	1.811.384,47	1.852.146,20
003 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência								
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00	163,90	177,65	188,32	178,31	175,78	216,04
TOTAL DA UNIDADE:		3.100,00	497,22	510,97	521,64	511,63	509,10	549,44
TOTAL DO ÓRGÃO:		10.786.416,70	1.799.853,42	1.813.788,77	1.824.602,62	1.814.457,68	1.811.893,57	1.852.695,64

[illegible]

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31900100000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	17.575.086,63	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,12	2.929.181,03
31900300000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.020.000,00	336.666,68	336.666,68	336.666,68	336.666,68	336.666,68	336.666,60
31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.686.958,52	2.802.735,38	2.947.976,63	3.060.683,84	2.954.948,21	2.928.223,82	3.353.490,64
31900700000	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.650,00	274,98	274,98	274,98	274,98	274,98	275,10
31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.245.894,89	17.282.374,95	17.383.052,45	17.461.178,19	17.387.884,96	17.369.360,31	17.664.144,03
31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.206.792,90	1.054.342,14	1.064.842,14	1.072.990,14	1.065.346,14	1.063.414,14	1.094.158,20
31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70
31906700000	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31908600000	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	305.000,00	49.950,00	50.575,00	51.060,00	50.605,00	50.490,00	52.320,00
31909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.200,00	349,00	361,50	371,20	362,10	359,80	396,40
31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.200,00	4.380,54	4.394,29	4.404,96	4.394,95	4.392,42	4.432,84
31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	609.750,00	105.889,24	106.397,99	106.792,78	106.422,41	106.328,80	107.818,78
31909600000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	225.110,00	34.577,16	37.431,75	39.646,96	37.568,78	37.043,53	45.401,82
31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.367.069,86	1.379.102,84	1.399.981,67	1.416.183,66	1.400.983,86	1.397.142,15	1.458.275,68
31919200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.200,00	366,66	366,66	366,66	366,66	366,66	366,70
31919400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
31919600000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.760.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
33414100000	CONTRIBUIÇÕES	277.100,00	46.183,32	46.183,32	46.183,32	46.183,32	46.183,32	46.183,40
33504100000	CONTRIBUIÇÕES	3.769.100,00	577.617,32	613.796,07	641.870,78	615.532,65	608.875,76	714.807,42
33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.866.351,88	3.311.647,00	3.311.667,00	3.311.682,52	3.311.667,96	3.311.664,28	3.311.723,12
33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	188.699,90	31.449,98	31.449,98	31.449,98	31.449,98	31.449,98	31.450,00
33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	159.875,00	28.565,58	28.812,23	29.003,67	28.824,07	28.778,68	29.500,77
33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	929.099,50	160.930,64	162.536,26	163.782,22	162.613,33	162.317,89	167.019,16
33901800000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	323.000,00	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,34	53.833,30
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.116.066,44	2.566.199,75	2.657.767,85	2.728.824,76	2.662.163,15	2.645.314,58	2.913.426,35
33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	81.600,00	12.339,96	13.361,21	14.153,70	13.410,23	13.222,32	16.212,58
33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.030.047,48	668.299,58	671.082,56	673.242,18	671.216,15	670.704,07	678.852,94
33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	457.900,00	80.564,76	82.276,01	83.603,94	82.358,15	82.043,28	87.053,86
33903400000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	26.060,00	4.170,82	4.481,55	4.722,70	4.496,47	4.439,29	5.349,17
33903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30

 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CONSOLIDAÇÃO ESPÍRITO SANTO 36.388.445/0001-38 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.006.607,48	531.550,88	547.317,60	559.552,60	548.074,43	545.173,33	591.338,64
33903700000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.100,00	183,34	183,34	183,34	183,34	183,34	183,30
33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.362.872,39	7.204.986,60	7.223.489,27	7.237.847,35	7.224.377,40	7.220.972,90	7.275.148,87
33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.215.100,00	363.900,00	367.650,00	370.560,00	367.830,00	367.140,00	378.120,00
33904100000	CONTRIBUIÇÕES	65.900,00	9.865,04	10.656,29	11.270,30	10.694,27	10.548,68	12.865,42
33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	17.123.531,08	2.851.309,24	2.853.175,49	2.854.623,70	2.853.265,07	2.852.921,68	2.858.385,90
33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.357.329,85	568.570,54	569.420,35	570.079,81	569.461,15	569.304,79	571.793,21
33904800000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	247.000,00	41.078,32	41.140,82	41.189,32	41.143,82	41.132,32	41.315,40
33909100000	SENTENCAS JUDICIAIS	201.200,00	33.547,22	33.560,97	33.571,64	33.561,63	33.559,10	33.599,44
33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.393,00	8.851,35	8.873,13	8.890,04	8.874,18	8.870,17	8.934,13
33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.428,00	12.419,16	12.494,11	12.552,33	12.497,75	12.483,91	12.703,74
33919700000	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.370.000,00	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,66	1.061.666,70
33933900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	2.028.600,00	338.100,00	338.100,00	338.100,00	338.100,00	338.100,00	338.100,00
44504100000	CONTRIBUIÇÕES	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44504200000	AUXÍLIOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44903000000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	37.250,00	40.375,00	42.800,00	40.525,00	39.950,00	49.100,00
44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.100,00	1.673,32	1.798,32	1.895,32	1.804,32	1.781,32	2.147,40
44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.930.075,51	4.353.436,98	4.450.026,98	4.524.980,88	4.454.663,35	4.436.890,74	4.719.706,58
44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.841.098,00	676.001,45	692.297,81	704.943,86	693.080,07	690.081,51	737.798,30
44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.100,00	2.937,68	3.028,93	3.099,74	3.033,31	3.016,52	3.283,82
44909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	79,78	82,28	84,22	82,40	81,94	89,38
44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.528,20	2.142,81	2.233,68	2.304,31	2.238,09	2.221,31	2.488,00
46717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70
46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.848.399,88	641.399,98	641.399,98	641.399,98	641.399,98	641.399,98	641.399,98
99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	7.100.000,00	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,34	1.183.333,30
TOTAL DO ÓRGÃO:		314.449.976,39	53.921.726,43	54.496.504,59	54.942.533,02	54.524.094,21	54.418.334,74	56.101.291,40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
METAS BIMESTRAIS DA DESPESA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Total Intra-Orçamentário		14.741.469,86						
Total Líquido:		314.449.976,39						
Local/Data/Assinatura								
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 8 de novembro de 2024								

Protocolo 1435924

DECRETO Nº 264/2024

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 13259/2019, QUE CULMINOU NA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a abertura de Sindicância por meio do Processo nº 13259/2019, Decreto nº 1408/2019, para apurar os fatos descritos no referido processo;
- considerando a conclusão do parecer final da comissão, por unanimidade de seus membros, constituída por meio do Decreto nº 038/2024, a qual instrui pelo arquivamento do processo, em razão de não ter havido envolvimento de falha humana, negligência ou imprudência por parte dos responsáveis pela operação do transporte, tratando-se o incidente de uma fatalidade ocasionada pelas condições meteorológicas adversas e pela vegetação da região;
- considerando a ratificação do parecer da Comissão Processante Disciplinar pelo Chefe do Poder Executivo;
- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 13259/2019, que culminou na abertura de Sindicância para apurar fatos descritos no processo, conforme relatório emitido pela Comissão - Decreto nº 038/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435926

DECRETO Nº 265/2024

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 17884/2016, QUE CULMINOU NA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a abertura de Sindicância por meio do Processo nº 17884/2016, Decreto nº 1934/20216 e 682/2020, para apurar os fatos descritos no referido processo;
- considerando a conclusão do parecer final da comissão, por unanimidade de seus membros, constituída por meio do Decreto nº 038/2024, a qual instrui pelo arquivamento do processo, em razão da falta de elementos que possam identificar os responsáveis;
- considerando a ratificação do parecer da Comissão Processante Disciplinar pelo Chefe do Poder Executivo;
- considerando o disposto no Inc. IX do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 17884/2016, que culminou na abertura de Sindicância para apurar fatos descritos no processo, conforme relatório emitido pela Comissão - Decreto nº 038/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435927

DECRETO Nº 269/2024

EXONERA A PEDIDO, TAYNARA STIEG RODRIGUES DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - REF. CC-7.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento protocolizado na data de 30/10/2024, sob o nº 10639/2024, solicitando exoneração do cargo em comissão de Gerente de Estratégia e Saúde da Família, a partir de 03/11/2024;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **TAYNARA STIEG RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Estratégia e Saúde da Família - Ref. CC-7**, a partir de **03 de novembro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 03/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435928

Editais**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****EDITAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 016/2024**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna público que está **CONVOCANDO** para **POSSE** o candidato abaixo, que entregou os documentos conforme solicitado na **Portaria nº 2265/2024** o qual fora considerado **APTO**; para comparecer no **dia 21/11/2024 as 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES**, no endereço Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá/ES.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (25 HORAS)

Classificação Final	Candidato(a)
17º	Jakeline De Aguiar Melo

Santa Maria de Jetibá, 19 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1436374

Portaria**PORTARIA Nº 3473/2024**

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA ANTERIOR- CPCA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei Municipal nº 2806 de 03 de abril de 2024;

- considerando o Processo Administrativo 8473/2024 conforme determina o Art. 6º da lei nº 2806/2024;

- considerando assegurado o direito ao contraditório nos termos do § 1º do Art. 6º.

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Complementação do Plano de Carreira Anterior - CPCA nos termos do Art. 2º da Lei nº 2806/2024, a servidora EREZITA DE CASSIA ULIANA FAGUNDES, Telefonista, 050064, no valor atualizada de R\$ 295,13.

Parágrafo único: Para o cálculo da CPCA, foi considerado, exclusivamente, o valor obtido entre a diferença do valor do plano de carreira previsto na Lei Municipal nº. 43 de 1990 e o plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 346 de 1997, na data da vigência desta última, sendo o valor atualizado nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2806/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435888

PORTARIA Nº 3474/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;

- considerando que foi obedecido o interstício de 02 anos, citado nos Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Progressão horizontal por merecimento ao servidor ocupante do cargo efetivo de Telefonista, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Carreira	Tabela	Lei Municipal	Referência	Vigência
050064	Erezita de Cassia Uliana	II	I do anexo II	043/1990	B	03/12/1992
050064	Erezita de Cassia Uliana	II	I do anexo II	043/1990	C	03/12/1994
050064	Erezita de Cassia Uliana	II	I do anexo II	043/1990	D	03/12/1996
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	E	03/12/1999
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	F	03/12/2001
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	G	03/12/2003
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	H	03/12/2005
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	I	03/12/2007
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	J	03/12/2009
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	K	03/12/2011
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	L	03/12/2013
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	M	03/12/2015
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	N	03/12/2017
050064	Erezita de Cassia Uliana	III	I do anexo II	346/1997	O	03/12/2019
050064	Erezita de Cassia Uliana	I	III do anexo III	2625/2022	P	02/11/2022
050064	Erezita de Cassia Uliana	I	III do anexo III	2625/2022	Q	03/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao campo Vigência conforme tabela acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435891

PORTARIA Nº 3475/2024

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA ANTERIOR - CPCAAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei Municipal nº 2806 de 03 de abril de 2024;

- considerando o Processo Administrativo 8472/2024 conforme determina o Art. 6º da lei nº 2806/2024;

- considerando assegurado o direito ao contraditório nos termos do § 1º do Art. 6º.

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Complementação do Plano de Carreira Anterior - CPCA nos termos do Art. 2º da

Lei nº 2806/2024, a servidora LUCILEIA DALMONECH DE OLIVEIRA, Atendente de Ambulatório, matrícula 050236, no valor atualizada de R\$ 184,47.

Parágrafo único: Para o cálculo da CPCA, foi considerado, exclusivamente, o valor obtido entre a diferença do valor do plano de carreira previsto na Lei Municipal nº. 43 de 1990 e o plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 346 de 1997, na data da vigência desta última, sendo o valor atualizado nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2806/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435893

PORTARIA Nº 3476/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;

- considerando que foi obedecido o interstício de 02 anos, citado nos Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Progressão horizontal por merecimento ao servidor ocupante do cargo efetivo de Atendente de Ambulatório, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Carreira	Tabela	Lei Municipal	Referência	Vigência
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	II	I do anexo II	043/1990	B	05/02/1994
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	II	I do anexo II	043/1990	C	05/02/1996
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	D	03/12/1999
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	E	08/03/2003
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	F	08/03/2005
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	G	08/03/2007
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	H	08/03/2009
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	I	08/03/2011
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	J	08/03/2013

050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	III	I do anexo II	346/1997	K	08/02/2018
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	IV	I do anexo II	346/1997	L	08/02/2020
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	IV	I do anexo II	346/1997	M	08/02/2022
050236	Lucileia Dalmonech de Oliveira	II	I do anexo IV	2625/2022	N	08/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao campo Vigência conforme tabela acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 12 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435894

PORTARIA Nº 3477/2024
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
ELIZANGELA DOS SANTOS GOMES SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento da servidora Elizangela dos Santos Gomes, protocolizado em 22/10/2024 sob o nº 10405/2024, apresentando atestado médico para gestante de 180 dias para afastamento, por motivo de gravidez;

- considerando que a Licença Maternidade é direito assegurado a servidora, nos termos do Art. 126 da Lei Municipal Complementar nº 2802/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá);

- considerando as demais informações contidas no Processo Administrativo nº 10405/2024;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incs. IV e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **ELIZANGELA DOS SANTOS GOMES**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Educação Especial 40 horas**, matrícula: **053527**, pelo período de **22/10/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º. O período de afastamento é de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **22/10/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/10/2024**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Protocolo 1435895

PORTARIA Nº 3478/2024
DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)
MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM)
E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE PÓ DE
CAFÉ E AÇÚCAR - PROCESSO Nº 15576/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - SRP.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foram formalizadas as Atas de Registro de Preços nºs 070/2024 a 071/2024, e que o Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2024, em seu item 6 trata da fiscalização dos contratos;

- considerando que no referido processo consta a indicação de fiscal(ais) e de gestor(es);
- considerando que poderão ser elaborados contratos oriundos da referida Ata de Registro de Preços, os quais também deverão ser fiscalizados;

- considerando o disposto nos Art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14133/21;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **070/2024 a 071/2024 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Eletrônico nº **046/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 15576/2023** e seus anexos.

Nº	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
01	Ermindo Foesch - Mat.: 50.444	Darly Henke - Mat.: 52.061	Ivania Marquardt Campos	SECADM
02	Simone Knaak - Mat.: 55.220	Andriw Uriel Vicentini Pinto - Mat.: 53.040	Nelcelina Espindula	SETDAS
03	Ermindo Foesch - Mat.: 50.444	-	Rosilene Stuhr de Souza	SECSAU
04	Katia Carla dos Santos de Oliveira - Mat.: 51.994	Patricia Rosi - Mat.: 81.391	Glória Friedrich Seick	SECEDU

Art. 2º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Parágrafo Único. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435896

PORTARIA Nº 3479/2024
DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVOS (TROFÉUS,

MEDALHAS E PLACAS) - PROCESSO Nº 1612/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - SRP.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foram formalizadas as Atas de Registro de Preços nºs 072/2024 a 073/2024, e que o Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2024, em seu item 6 trata da fiscalização dos contratos;

- considerando que no referido processo consta a indicação de fiscal(ais) e de gestor(es);

- considerando que poderão ser elaborados contratos oriundos da referida Ata de Registro de Preços, os quais também deverão ser fiscalizados;

- considerando o disposto nos Art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14133/21;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVOS (TROFÉUS, MEDALHAS E PLACAS)**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **072/2024 a 073/2024 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Eletrônico nº **051/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 1612/2024** e seus anexos.

Nº	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
01	Jakson Lahass - Mat.: 55.026	Joyson Messias Hila - Mat.: 55.259	Jean Fabian Freire	SECESP
02	Nelma Honizorge Falk - Mat.: 50.487	Marcia Kurth Jastrow - Mat.: 52.276	Rafaela Tesch	SECAGR

Art. 2º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Parágrafo Único. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435897

PORTARIA Nº 3480/2024

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO - PROCESSO Nº 5124/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - SRP.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foram formalizadas as Atas de Registro de Preços nºs 074/2024 a 078/2024, e que o Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2024, em seu item 6 trata da fiscalização dos contratos;

- considerando que no referido processo consta a indicação de fiscal(ais) e de gestor(es);
- considerando que poderão ser elaborados contratos oriundos da referida Ata de Registro de Preços, os quais também deverão ser fiscalizados;

- considerando o disposto nos Art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14133/21;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços **nº(s) 074/2024 a 078/2024 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Eletrônico **nº 048/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 5124/2024** e seus anexos.

Nº	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
01	Ermino Foesch - Mat.: 50.444	Darly Henke - Mat.: 52.061	Ivania Marquardt Campos	SECADM
02	Taynara Stieg Rodrigues - Mat.: 55.276	Liana Simmer Meneghel - Mat.: 52.486	Rosilene Stuhr de Souza	SECSAU

03	Veronica Schulz Holz - Mat.: 52.039	Marcia Kurth Jastrow - Mat.: 52.276	Rafaela Tesch	SECAGR
04	Simone Knaak - Mat.: 55.220	Andriw Uriel Vicentini Pinto - Mat.: 53.040	Nelcelina Espindula	SETDAS
05	Renato Estrelaf - Mat.: 55.244	Edilson Peixoto dos Santos - Mat.: 55.172	Nilton Capaz	SECTUR
06	Marília Holz - Mat.: 55.148	Emmanuela Covre de Aquino Rocon - Mat.: 81.915	Gloria Friedrich Seick	SECEDU

Art. 2º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Parágrafo Único. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435898

PORTARIA Nº 3481/2024
ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2177/2022 QUE DESIGNA SERVIDORES COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MÓDULO CIDADES.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECSAU/Nº 512/2024, protocolizada sob nº 10985/2024 em 11/11/2024, solicitando a alteração no artigo 1º da Portaria nº 2177/2022;

- considerando a necessidade de designação de servidores denominados técnicos responsáveis pelo envio das remessas, referentes aos módulos: Folha de Pagamento, Admissão de Pessoal, Concessão de Benefícios, Contratação, PCM e PCA;

- considerando a Lei Municipal nº 2636/2022 que institui a Gratificação de Responsabilidade

Técnica por Envio de Remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - GRTERTC, Módulo Cidades, destinada aos servidores que estejam no regular exercício de suas funções, em razão do desempenho de atividades cujas realizações gerem corresponsabilidade perante o aludido órgão de controle externo;

- considerando que deverá ser atribuída a responsabilidade ao servidor por designação através de Portaria, para um servidor lotado na Gerência de Recursos Humanos - Módulo Folha de Pagamento e Admissão de Pessoal, um servidor lotado no Setor de Compras da Prefeitura e um servidor lotado no Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde - Módulo Contratação, um servidor ocupante do cargo de contador lotado na Secretaria de Fazenda e um servidor ocupante do cargo de contador lotado na Secretaria de Saúde - Módulo PCM e PCA, um servidor ocupante do cargo de auditor público interno - apoio técnico a todos os módulos e responsável pelo parecer de concessão de aposentadoria e pensão do Módulo Concessão de Benefícios;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 2177/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Responsabilidade Técnica por Envio de Remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - GRTERTC, Módulo Cidades, destinada aos servidores que estejam no regular exercício de suas funções, em razão do desempenho de atividades cujas realizações gerem corresponsabilidade perante o aludido órgão de controle externo, composta pelos Servidores Públicos abaixo relacionados:

- **Joice Aparecida Buss Berger** - Matrícula: 80.615 - Secretaria de Administração - Gerência de Recursos Humanos - Módulo Folha de Pagamento e Admissão de Pessoal;

- **Willian Cesar Ciurletti** - Matrícula: 53.168 - Secretaria de Administração - Gerência de Compras (Prefeitura) - Módulo Contratação;

- **Taynara Stieg Rodrigues** - Matrícula: 53.547 - Secretaria de Saúde - Setor de compras do Fundo Municipal de Saúde - Módulo Contratação;

- **Kayo de Souza Kuster** - Matrícula: 52.842 - Contador - Secretaria de Fazenda - Módulo PCM e PCA;

- **Andreia Bridi** - Matrícula: 52.921 - Contadora - Secretaria de Saúde - Módulo PCM e PCA;

- **Priscila Jacob Knaak** - Matrícula: 52.837 - Auditora Pública Interna - apoio técnico a todos os módulos e responsável pelo parecer de concessão de aposentadoria e pensão do Módulo Concessão de Benefícios".

Art. 2º. O valor da gratificação é de R\$ 1.500,00 (mil

e quinhentos reais) mensais para os integrantes do Módulo Folha de Pagamento, Admissão de Pessoal, Contratação, Concessão de Benefícios e apoio técnico.

Art. 3º. O valor da gratificação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais para os integrantes do Módulo PCM e PCA lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 4º. O valor da gratificação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para o integrante do Módulo PCM e PCA lotado na Secretaria de Fazenda, quando tratar-se de Prestação de Contas Consolidadora do Município.

Art. 5º. A GRTERTC incidirá sobre o 13º vencimento, conforme disposições contidas no art. 221 da Lei Municipal nº 331/1997.

Art. 6º. A gratificação não será incorporada aos vencimentos dos servidores que a receberem, nem será integrada à sua remuneração para efeito de cômputo de outras vantagens remuneratórias.

Art. 7º. A gratificação será corrigida pelos mesmos índices e na mesma época das demais remunerações dos servidores públicos municipais.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435900

PORTARIA Nº 3482/2024

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - PROCESSO Nº 3810/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SRP.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foram formalizadas as Atas de Registro de Preços FMS nºs 026/2024 a 036/2024, e que o Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2024, em seu item 6 trata da fiscalização dos contratos;

- considerando que no referido processo consta a indicação de fiscal(ais) e de gestor(es);
- considerando que poderão ser elaborados contratos oriundos da referida Ata de Registro de Preços, os quais também deverão ser fiscalizados;

- considerando o disposto nos Art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14133/21;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços FMS nº(s) **026/2024 a 036/2024 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** - Pregão Eletrônico nº **047/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 3810/2024** e seus anexos.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
Isadora Bergamaschi Simões - Mat.: 51.971	Nathiey Maria Scardua Corteletti - Mat.: 55.069	Rosilene Stuhr de Souza	SECSAU

Art. 2º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Parágrafo Único. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data da(s) Ata(s).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435902

PORTARIA Nº 3483/2024

DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E MONITOR(EM) AS PROPOSTAS VINCULADAS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS - SISMOB.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de acompanhamentos das propostas cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, disposto pela Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito

Federal e município destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

- considerando o despacho, datado de 23 de outubro de 2024, anexo ao Processo Nº. 10531/2023, solicitando nomeação de técnicos para acompanhar(em) e fiscalizar(em) as obras do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI, XV E XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Públicos Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em), fiscalizar(em) e monitorar(em) as propostas de obras de construção, ampliação e reforma do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, seguindo os dispostos nas legislações e documentações de referências vigentes.

TITULAR: TAYNARA STIEG RODRIGUES - Mat.: 52.276

SUPLENTE: GILSON WUTHI PRECILIUS - Mat.: 53.183

Art. 2º. O(s) representante(s) designado(s) por este ato, deverão ficar responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento das propostas de obras de construção, ampliação e reforma do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435904

PORTARIA Nº 3484/2024

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 120/2024, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - PROC. Nº 7803/2023 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que foi editada a Portaria nº 120/2024, designando servidores para acompanharem e

fiscalizarem o Convênio de Cooperação nº 001/2024, cujo objeto é a prestação de serviço relativa às atividades de regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no âmbito da área do município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando o despacho elaborado pela Secretaria de Serviços Urbanos no processo nº 7803/2023, solicitando a alteração do servidor nomeado como fiscal titular;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI, XV e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 120/2024, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) A prestação de serviço relativa às atividades de regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no âmbito da área do município de Santa Maria de Jetibá, em cumprimento ao(s) Convênio de Cooperação nº **001/2024**, em conformidade com as especificações que integram os documentos constantes no **processo nº 7803/2023** e seus anexos.

Nº	Titular	Suplente	Secret.
01	Jéssica Ferreira - Mat.: 53.472	Daniely Santana Rodrigues - Mat.: 81.601	SECURB

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435905

PORTARIA Nº 3485/2024

EXONERA, A PEDIDO, MAICON RIBEIRO DA SILVA DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a nomeação do Servidor Maicon Ribeiro da Silva, através da Portaria nº 1331/2024, para o cargo efetivo de Engenheiro Civil;

- considerando o requerimento, protocolado na data de 05/11/2024, sob o nº 10739/2024 pelo servidor solicitando a sua exoneração a partir da data de 18/11/2024;

- considerando as demais informações no processo nº 10739/2024;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **MAICON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 53.273 do cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 18/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para a data de 18/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435906

PORTARIA Nº 3486/2024

EXONERA A PEDIDO, LUANA DOS SANTOS FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE PROESAN - REF - CC-6.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o requerimento protocolizado na data de 24/10/2024, sob o nº 10505/2024, solicitando exoneração do cargo em comissão de coordenadoria de PROESAN;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **LUANA DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo em Comissão de **Coordenadoria de PROESAN - Ref. CC-6**, a partir de **04 de novembro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 04/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435907

PORTARIA Nº 3487/2024

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO Nº 10414/2024.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Documento de Formalização de Demanda, protocolizado sob o nº 10414/2024

em 22/10/2024 pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

- considerando o disposto no Art. 6, inciso XX e XXV, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares;

- considerando o disposto no Decreto Municipal 359/2023, que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

- considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao disposto no art. 8º, V da Instrução Normativa nº 003/2021 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação nos autos do Processo nº 10414/2024, para aquisição de ingressos para passeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob a coordenação do primeiro:

- WILLIAN CÉSAR CIURLETTI - matrícula: 53.168;
- DÉBORA STANGE SIPIONI - matrícula: 51.982;
- SIMONE ROSA - matrícula: 55.394.

Parágrafo Único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Pesquisa de Preços nos termos da Instrução Normativa nº 003/2021.

Art. 2º. O Planejamento da Contratação será realizado a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do município, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entenda pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435908

PORTARIA Nº 3488/2024

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA ANTERIOR- CPCA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei Municipal nº 2806 de 03 de abril de 2024;

- considerando o Processo Administrativo 6529/2024 conforme determina o Art. 6º da lei nº 2806/2024;

- considerando assegurado o direito ao contraditório nos termos do § 1º do Art. 6º.

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Complementação do Plano de Carreira Anterior - CPCA nos termos do Art. 2º da Lei nº 2806/2024, ao servidor RODOLFO SCHREDER, Trabalhador Braçal, 050268, no valor atualizada de R\$ 156,05.

Parágrafo único: Para o cálculo da CPCA, foi considerado, exclusivamente, o valor obtido entre a diferença do valor do plano de carreira previsto na Lei Municipal nº. 43 de 1990 e o plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 346 de 1997, na data da vigência desta última, sendo o valor atualizado nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2806/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435909

PORTARIA Nº 3489/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;
- considerando que foi obedecido o interstício de 02 anos, citado nos Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Progressão horizontal por merecimento ao servidor ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Carreira	Tabela	Lei Municipal	Referência	Vigência
050268	Rodolfo Schreder	I	I do anexo II	043/1990	B	05/03/1994
050268	Rodolfo Schreder	I	I do anexo II	043/1990	C	05/03/1996
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	D	03/12/1999
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	E	03/12/2001
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	F	03/12/2003
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	G	03/12/2005
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	H	03/12/2007
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	I	03/12/2009
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	J	03/12/2011
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	K	03/12/2013
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	L	03/12/2015
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	M	03/12/2017
050268	Rodolfo Schreder	II	I do anexo II	346/1997	N	03/12/2019
050268	Rodolfo Schreder	I	I do anexo III	2625/2022	O	02/11/2022
050268	Rodolfo Schreder	I	I do anexo III	2625/2022	P	03/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao campo Vigência conforme tabela acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435910

PORTARIA Nº 3490/2024

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA ANTERIOR- CPCA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei Municipal nº 2806 de 03 de abril de 2024;
- considerando o Processo Administrativo 8546/2024 conforme determina o Art. 6º da lei nº 2806/2024;
- considerando assegurado o direito ao contraditório nos termos do § 1º do Art. 6º.
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Complementação do Plano de Carreira Anterior - CPCA nos termos do Art. 2º

da Lei nº 2806/2024, ao servidor David Felberg, Professor PA, Matrícula 050237, no valor atualizada de R\$ 111,14.

Parágrafo único: Para o cálculo da CPCA, foi considerado, exclusivamente, o valor obtido entre a diferença do valor do plano de carreira previsto na Lei Municipal nº. 43 de 1990 e o plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 346 de 1997, na data da vigência desta última, sendo o valor atualizado nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2806/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435911

PORTARIA Nº 3491/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os Art.34º da Lei Municipal 046/1990, Art.15º e 16º da Lei Municipal 371/1998 e Art.14º e 15º da Lei Municipal 527/2000;
- considerando que foi obedecido o interstício de meses, citado nos Art 34º da Lei Municipal 046/1990, Art.17 da Lei Municipal 371/1998 e Art.16º da Lei Municipal 527/2000;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Progressão horizontal por merecimento ao servidor ocupante do cargo efetivo de Professor PA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Carreira/ Nível	Tabela	Lei Municipal	Referência	Vigência
050237	David Felberg	Nível I	do anexo III	046/1990	B	03/02/1994
050237	David Felberg	Nível I	do anexo III	046/1990	C	03/02/1996
050237	David Felberg	Nível I	do anexo III	046/1990	4	06/01/2000
050237	David Felberg	Nível I	do anexo V	371/2000	5	06/01/2003
050237	David Felberg	Nível IV	do anexo IV	527/2000	6	06/01/2006
050237	David Felberg	Nível V	do anexo IV	527/2000	7	06/01/2009
050237	David Felberg	Nível V	do anexo IV	527/2000	8	06/01/2012
050237	David Felberg	Nível V	do anexo IV	527/2000	9	06/01/2015
050237	David Felberg	Nível V	do anexo IV	527/2000	10	06/01/2018
050237	David Felberg	Nível V	do anexo IV	527/2000	11	06/01/2021
050237	David Felberg	Nível V	do anexo IV	527/2000	12	06/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao campo Vigência conforme tabela acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435912

PORTARIA Nº 3492/2024

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA ANTERIOR- CPCA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei Municipal nº 2806 de 03 de abril de 2024;
- considerando o Processo Administrativo 8477/2024 conforme determina o Art. 6º da lei nº 2806/2024;
- considerando assegurado o direito ao contraditório nos termos do § 1º do Art. 6º.
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Complementação do Plano de Carreira Anterior - CPCA nos termos do Art. 2º da Lei nº 2806/2024, a servidora ROZANHA PRASSER FRIEDRICH, Assistente Administrativo, 050058, no valor atualizada de R\$ 430,05.

Parágrafo único: Para o cálculo da CPCA, foi considerado, exclusivamente, o valor obtido entre a diferença do valor do plano de carreira previsto na Lei Municipal nº. 43 de 1990 e o plano de carreira instituído pela Lei Municipal nº 346 de 1997, na data da vigência desta última, sendo o valor atualizado nos termos do § 3º do Art. 2º da Lei nº 2806/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal
Protocolo 1435913

PORTARIA Nº 3493/2024

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;

- considerando que foi obedecido o interstício de 02 anos, citado nos Art.8º da Lei Municipal 043/1990, Art.8º da Lei Municipal 346/1997 e Art.14º da Lei Municipal 2625/2022;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Progressão horizontal por merecimento ao servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Carreira	Tabela	Lei Municipal	Referência	Vigência
050058	Rozanha Prasser Friedrich	IV	I do anexo II	043/1990	B	01/12/1992
050058	Rozanha Prasser Friedrich	IV	I do anexo II	043/1990	C	01/12/1994
050058	Rozanha Prasser Friedrich	IV	I do anexo II	043/1990	D	01/12/1996
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	E	03/12/1999
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	F	03/12/2001
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	G	03/12/2003
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	H	03/12/2005
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	I	03/12/2007
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	J	03/12/2009
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	K	03/12/2011
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	L	03/12/2013
050058	Rozanha Prasser Friedrich	V	I do anexo II	346/1997	M	03/12/2015
050058	Rozanha Prasser Friedrich	VI	I do anexo II	346/1997	N	03/12/2017
050058	Rozanha Prasser Friedrich	VI	I do anexo II	346/1997	O	03/12/2019
050058	Rozanha Prasser Friedrich	III	I do anexo III	2625/2022	P	02/11/2022
050058	Rozanha Prasser Friedrich	III	I do anexo III	2625/2022	Q	03/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao campo Vigência conforme tabela acima.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Protocolo 1435915

PORTARIA Nº 3494/2024**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES AO SERVIDOR ANGELO MAXIMO HORTELAN.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares ao servidor Angelo Maximo Hortelan, por meio da Portaria nº 1355/2024, compreendendo o período de 17/06/2024 a 16/07/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 1688/2024, pelo período de 17/06/2024 a 30/06/2024 (14 dias);

- considerando as informações constantes no parecer datado de 08/11/2024 no processo nº 6020/2024, autorizando férias remanescentes ao servidor pelo período de 11/11/2024 a 24/11/2024 (14 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **11/11/2024 a 24/11/2024** (14 dias), não usufruídas no período concessivo, ao Servidor Público Municipal **ANGELO MAXIMO HORTELAN - Operador de Máquina** - Matrícula: **50598**, suspensas por meio da Portaria nº 1688/2024, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/11/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435916

PORTARIA Nº 3495/2024**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES CONCEDIDAS A MORGHANA ZACCHI SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que foram concedidas férias regulamentares a servidora Morghana Zacchi Souza, por meio da Portaria nº 3423/2024 que compreende o período de 04/11/2024 a 03/12/2024;

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU/Nº.379/2024, protocolizada sob o nº 11088/2024 em 13/11/2024, informando que a referida servidora retornará as suas atividades e solicitando a suspensão das férias da mesma, pelo período de 19/11/2024 a 03/12/2024 (15 dias);

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da Servidora Pública Municipal **MORGHANA ZACCHI SOUZA - Nutricionista** - Matrícula: **053143**, pelo período de **19/11/2024 a 03/12/2024**.

Art. 2º. O período de férias que compreende **19/11/2024 a 03/12/2024** (15 dias), será usufruído oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para 19/11/2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435917

PORTARIA Nº 3496/2024**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU Nº197/2024, protocolizada em 13/11/2024, sob o nº 11064/2024, justificando a necessidade de abertura de processo seletivo para os profissionais dos setores Administrativos da Secretaria de Educação para o ano de 2025;

- considerando a necessidade da constituição de uma Comissão para realizar o Processo Seletivo Simplificado;

- considerando a Lei Municipal nº 2041/2017, que autoriza a concessão de gratificação por processo seletivo, por cada servidor público membro de comissão de processo seletivo destinados a contratações temporárias, porém a composição deverá conter no máximo 05 (cinco) servidores;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72 Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para realizar o Processo Seletivo Simplificado para profissionais dos Setores Administrativos da Secretaria de Educação, para o ano de 2025, composta pelos Servidores Públicos abaixo relacionados:

Presidente: **Leoni Stuhei** - Matrícula: 052.213.

1º Membro: **Vanusa Maria Sarnaglia Schereder** - Matrícula: 53.021

2º Membro: **Rúbia Aparecida Vittore** - Matrícula: 52.433.

3º Membro: **Cassiano Emanuel Candeia** - Matrícula: 52.610

4º Membro: **Marilane Campista Gonçalves** -

Matrícula: 53.178

Art. 2º. A Comissão deverá proceder a elaboração do Edital, submeter a revisão do mesmo a Secretaria Jurídica antes da publicação, acompanhamento gerencial executando/acompanhando serviços de registro, classificação, publicações, arquivamento, guarda e conservação de documentos, exercer demais atividades correlatas, bem como fiscalização do Processo Seletivo durante a vigência do mesmo.

Art. 3º. A gratificação aos membros da comissão é fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um dos participantes, a ser paga em parcela única, após a homologação do resultado final do processo seletivo, conforme Lei nº 2041/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435920

PORTARIA Nº 3497/2024

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU Nº 0196/2024, protocolizada em 13/11/2024, sob o nº 11063/2024, justificando a necessidade de abertura de processo seletivo simplificado para os profissionais do Magistério da Secretaria de Educação para o ano de 2025;

- considerando a necessidade da constituição de uma Comissão para realizar o Processo Seletivo Emergencial;

- considerando a Lei Municipal nº 2041/2017, que autoriza a concessão de gratificação por processo seletivo, por cada servidor público membro de comissão de processo seletivo destinados a contratações temporárias, porém a composição deverá conter no máximo 05 (cinco) servidores;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72 Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para realizar o Processo Seletivo Simplificado para profissionais do Magistério da Secretaria de Educação, para o ano de 2025, composta pelos Servidores Públicos abaixo relacionados:

Presidente: **Leoni Stuhe** - Matrícula: 052.213.

1º Membro: **Vanusa Maria Sarnaglia Schereder** - Matrícula: 53.021

2º Membro: **Rúbia Aparecida Vittore** - Matrícula: 52.433.

3º Membro: **Cassiano Emanuel Candeia** - Matrícula: 52.610

4º Membro: **Marilane Campista Gonçalves** - Matrícula: 53.178

Art. 2º. A Comissão deverá proceder a elaboração do Edital, submeter a revisão do mesmo a Secretaria Jurídica antes da publicação, acompanhamento gerencial executando/acompanhando serviços de registro, classificação, publicações, arquivamento, guarda e conservação de documentos, exercer demais atividades correlatas, bem como fiscalização do Processo Seletivo durante a vigência do mesmo.

Art.3º. A gratificação aos membros da comissão é fixada em R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um dos participantes, a ser paga em parcela única, após a homologação do resultado final do processo seletivo, conforme Lei nº 2041/2017.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1435921

Contrato

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES avisa, conforme Art. 61 da Lei 8.666/93, que firmou o que segue:

Contrato FMS nº 000078/2024: Contratada: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA. CNPJ: 39.818.737/0001-51. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO, conforme descrições contidas no edital que originou a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2023.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0700001.02.0072. Valor total: R\$ 431.040,00. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses e terá início imediatamente após a sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação:** 0150011030100432.076 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 78 - Fonte de Recurso - 2600000000301; 0150011012200422.072 - Manutenção das atividades administrativas - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 19 - Fonte de Recurso - 250000150000; 0150011030200442.080 - Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 144 - Fonte de Recurso 150000150000. **Processo Requerimento Nº 010358/2024.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal Santa Maria de Jetibá

Protocolo 1436275

Aditivo

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal n 8.666/93, firmou o que segue:
001º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 000116/2023. Contratada: IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2023.062E0500001.01.0004. Objeto: Fica o prazo de execução do contrato FMS nº 000116/2023 prorrogado até 04/02/2025, e o prazo de vigência do contrato prorrogado até 02/04/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS10 ESF 2 EQUIPES, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ. **Processo: 011770/2022.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1435892

São Gabriel da Palha

Decreto

DECRETO Nº 4.561/2024

ALTERA O DECRETO Nº 4.532/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, QUE ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA OS MESES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Plantão Farmácias e Drogarias 2025, passando a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

TABELA DE PLANTÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS 2025
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4.561, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - ESCALA

DE PLANTÃO

FARMACIA ORLETTI	26/12 a 02/01
FARMACIA DO ADELSON	03/01 a 09/01
FARMACIA SÃO GERALDO	10/01 a 16/01
FARMACIA SANTA LUCIA	17/01 a 23/01
FARMACIA CENTRAL	24/01 a 30/01
FARMACIA DO COCO	31/01 a 06/02
FARMAVIDA	07/02 a 13/02
FARMACIA DO BALTAZAR	14/02 a 20/02
RM FARMA POPULAR	21/02 a 27/02
FARMACIA DO MARCELÃO	28/02 a 06/03
FARMACIA DO TRABALHADOR CAPIXABA	07/03 a 13/03
FARMACIA AVENIDA	14/03 a 20/03
FARMACIA DO LODI	21/03 a 27/03
FARMACIA DO SIMÃO	28/03 a 03/04
FARMA PRATA	04/04 a 10/04
FARMACIA ORLETTI	11/04 a 17/04
FARMÁCIA POUPEMAIS	18/04 a 24/04
FARMACIA DO ADELSON	25/04 a 01/05
FARMACIA SÃO GERALDO	02/05 a 08/05
FARMACIA SANTA LUCIA	09/05 a 15/05
FARMACIA CENTRAL	16/05 a 22/05
FARMACIA DO COCO	23/05 a 29/05
FARMAVIDA	30/05 a 05/06
FARMACIA DO BALTAZAR	06/06 a 12/06
RM FARMA POPULAR	13/06 a 19/06
FARMACIA DO MARCELÃO	20/06 a 26/06
FARMACIA DO TRABALHADOR CAPIXABA	27/06 a 03/07
FARMACIA AVENIDA	04/07 a 10/07
FARMACIA DO LODI	11/07 a 17/07
FARMACIA DO SIMÃO	18/07 a 24/07
FARMA PRATA	25/07 a 31/07
FARMACIA ORLETTI	01/08 a 07/08
FARMÁCIA POUPEMAIS	08/08 a 14/08
FARMACIA DO ADELSON	15/08 a 21/08
FARMACIA SÃO GERALDO	22/08 a 28/08
FARMACIA SANTA LUCIA	29/08 a 04/09
FARMACIA CENTRAL	05/09 a 11/09
FARMACIA DO COCO	12/09 a 18/09
FARMAVIDA	19/09 a 25/09
FARMACIA DO BALTAZAR	26/09 a 02/10
RM FARMA POPULAR	03/10 a 09/10
FARMACIA DO MARCELÃO	10/10 a 16/10
FARMACIA DO TRABALHADOR CAPIXABA	17/10 a 23/10
FARMACIA AVENIDA	24/10 a 30/10
FARMACIA DO LODI	31/10 a 06/11
FARMACIA DO SIMÃO	07/11 a 13/11
FARMA PRATA	14/11 a 20/11
FARMACIA ORLETTI	21/11 a 27/11
FARMÁCIA POUPEMAIS	28/11 a 04/12
FARMACIA DO ADELSON	05/12 a 11/12
FARMACIA SÃO GERALDO	12/12 a 18/12
FARMACIA SANTA LUCIA	19/12 a 25/12
FARMACIA CENTRAL	26/12 a 01/01/2026

DECRETO Nº 4.558/2024

ALTERAR O DECRETO Nº 3.112-2022 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA -PALHA-ES

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 204 de 12 de Novembro de 2024, do Gabinete do Prefeito Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º do Decreto nº 3.112/2022, que nomeou a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha-ES, no período de 01/09/2024 a 31/12/2024, a Comissão ficará subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento, ficando assim composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretária Municipal de Planejamento

ALEXANDRE ALVES VALENTE - PRESIDENTE
DIEGO BOHRY - MEMBRO
ELIANI DOS SANTOS - MEMBRO

Representante do Gabinete do Prefeito Municipal

NEUZELIA SCHMIDT - MEMBRO
HEITOR RAMALHO MIRANDA - MEMBRO
EDVALDO BIANCHI - MEMBRO

Representantes da Procuradoria Geral do Município

LUAN CELANTE GAZOLLI - MEMBRO
HERCULES DO NASCIMENTO CAPELLI - MEMBRO

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

JACSON LANE ZANOTELLI - MEMBRO
FERNANDO ZEFERINO PEREIRA - MEMBRO

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JESSICA BARRERE SILVA - MEMBRO

Representante da Secretaria Municipal de Obras

FRANCIELLY MAÇÃO - MEMBRO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenv. Social e Família

GREGORY PATRICK DORSCH KRUGUEL - MEMBRO
ILARA ROGIN MOREIRA SODRE DA SILVA - MEMBRO

Representante da Empresa de Luz e Força Santa Maria S.A.

LEONARDO GORONCI PEDRONI

Representante da Companhia Espírito Santense de Saneamento Básico - CESAN

SIRLEIA CERQUEIRA PEREIRA

Representantes do Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Gabriel da Palha-ES

RICARDO BRAVO
TAMARA RODRIGUES RAMOS

Art. 2º - Os Membros EDVALDO BIANCHI e ILARA ROGIN MOREIRA SODRE DA SILVA, incluídos na Comissão a partir de 19 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 12 de Novembro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1436308

DECRETO Nº 4.562/2024

EXONERAR A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SERVIDORA KARINA PEDRO SILVA

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 8.092 de 11 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Efetivo KARINA PEDRO SILVA, Mat. 9045, Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 11 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1436313

DECRETO Nº 4.563/2024

ESTENDE CARGA-HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERVIDORA THAIS PIMENTA NUNES

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando que a jornada básica de trabalho dos profissionais da educação, que é de vinte e cinco (25) horas semanais, podendo ser estendida em até quinze (15) horas no máximo, em caráter excepcional, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.743 de 20 de Junho de 2018. Considerando o Processo Administrativo nº 8.094 de 11 de Novembro de 2024 da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida em cinco (05) horas diárias, a carga-horária da Servidora THAIS PIMENTA NUNES, Matrícula 4089, Professora A MAPA - Ensino Fundamental, nos dias 04/11/2024, 05/11/2024 e 06/11/2024, no CMEI "Pequeno Príncipe", passando

sua jornada de trabalho de cinco (05) horas diárias, para dez (10) horas diárias, em substituição a Professora Contratada AKCA KLEMENS GAMBERTI Mat. 8477, licenciada conforme a apresentação de atestado médico.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

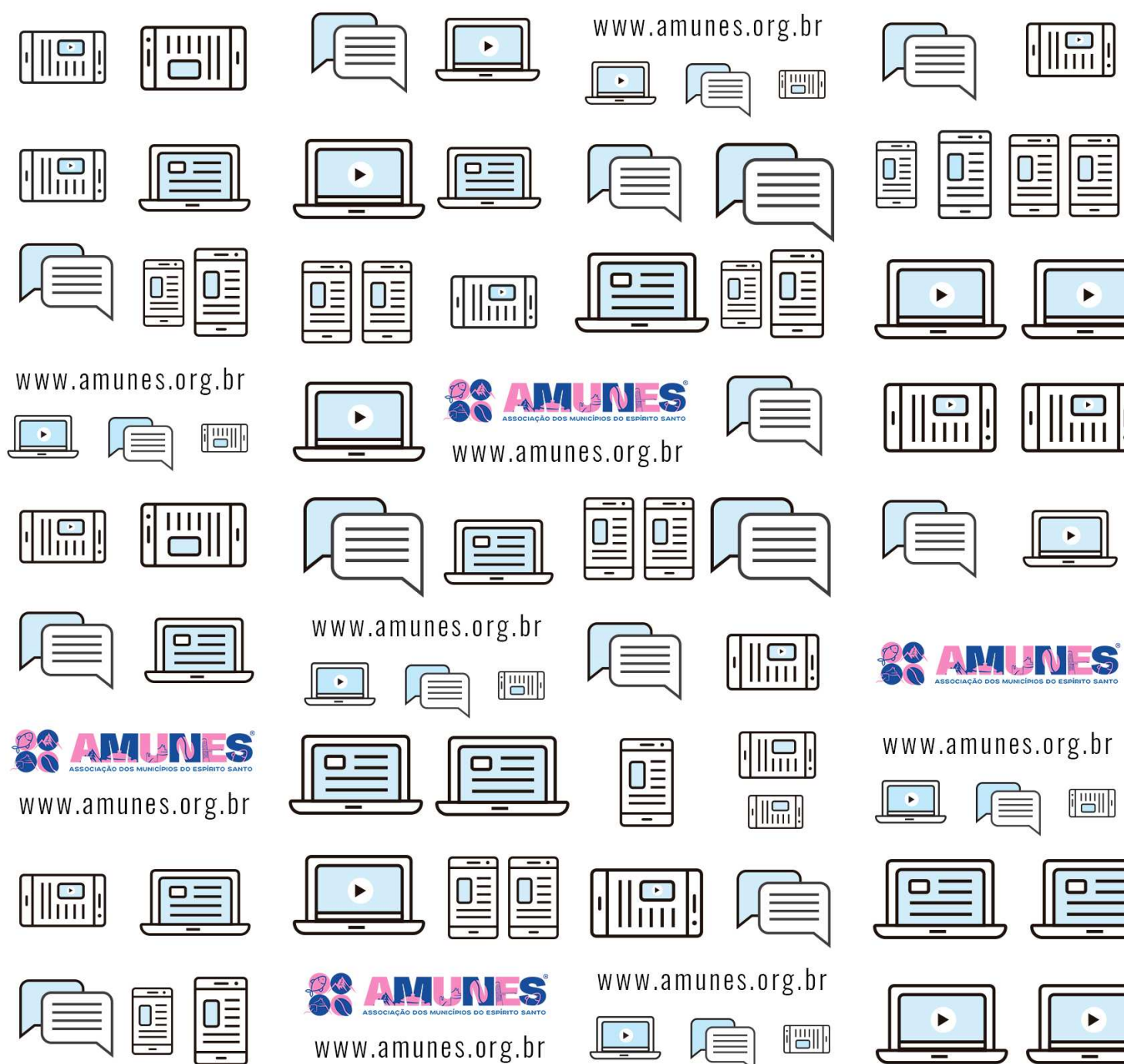
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 04 de Novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1436314



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.395/2024

**APROVAR ESCALA DE FÉRIAS PARA O
ANO DE 2025 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA-ES**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2025, conforme anexos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
003044	ADELINO KLANZ	17/06/2023 a 16/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
003086	ADEMILSON SCALFONI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000005	ADILSON ARPINI	02/08/2023 a 01/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004080	ADINEA MONTEIRO DE BARROS	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002936	ADORACY SOARES DE ALMEIDA	02/06/2022 a 01/06/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003379	ADRIA PAULA SARTORI FERRARI	22/04/2023 a 21/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003380	ADRIA PAULA SARTORI FERRARI	22/04/2023 a 21/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005907	ADRIANA CARLA PILON	27/10/2023 a 26/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008426	ADRIANA KARNITZ PINTO	08/12/2023 a 07/12/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
000009	ADRIANA RAMLLO FONTANA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004082	ADRIANI SCHNEIDER RAASCH GOULART	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007022	ALEIDE PIEKARZ MARCHESINI	17/04/2023 a 16/04/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	Dez / 2024
005698	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARROS	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002864	ALEXANDRA DE ALMEIDA SAITER PEREIRA	21/06/2023 a 20/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006995	ALEXSANDRA BOHRY	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004095	ALEXSANDRA BOHRY	16/02/2023 a 15/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002955	ALEXSANDRO ARRECO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000024	ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008417	ALONSO FONTANA	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2025
002964	ALTAIR FURLAN	03/06/2023 a 02/06/2024	07/01/2025 a 21/01/2025	Mai / 2024
008411	ALZENI ALVES AGUIAR PEREIRA	01/12/2023 a 30/11/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
000028	ALZILENE CAMPOSTRINI BREDI	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005838	ALZIRA BISPO DE ASSUNCAO DOS REIS	27/04/2023 a 26/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008200	AMANDA STEFANI DE APARECIDA FRANCA	16/03/2023 a 15/03/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
006729	ANA BRIGIDA PEREIRA BERNABE MASSUCATTI	10/07/2023 a 09/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003006	ANA HELENA BARCELLOS	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006997	ANA JULIA MAURI DA SILVA	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008664	ANA PAULA CONTI CORREIA	06/03/2024 a 05/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003557	ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAUN	11/02/2023 a 10/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006462	ANA PAULA DOS SANTOS DUMER	19/11/2023 a 18/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005740	ANA SARA MACHADO DE SOUSA ARAUJO	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000031	ANALICE ZONTA SMARSARO	05/06/2023 a 04/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000032	ANANIAS GONCALVES NICOLA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004045	ANDERSON SODRE DA SILVA	03/11/2023 a 02/11/2024	15/01/2025 a 13/02/2025	Dez / 2024
008347	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	17/08/2023 a 16/08/2024	20/01/2025 a 03/02/2025	Jul / 2024
005675	ANDREIA APARECIDA ARMELINI FURLAN	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003007	ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO	02/06/2023 a 01/06/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	Jun / 2024
000035	ANTONIO BATISTA DA SILVA	01/11/2023 a 31/10/2024	15/12/2024 a 13/01/2025	Dez / 2024
000043	ANTONIO JOSE RIBEIRO	10/06/2023 a 09/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004192	ANTONIO MARCOS DALCUMUNE	02/04/2023 a 01/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002902	ANY PATRICIA MASSUCATTI	16/06/2023 a 15/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004008	ARACELI CASTELAN ZANI	08/08/2023 a 07/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005842	ARCHILAU PILON JUNIOR	25/04/2023 a 24/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
002699	ARCIONE EMILIANO QUIUQUI	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003486	ARETHUZA PONATH MONTEIRO	18/09/2023 a 17/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Set / 2024
005299	ARIADINY LOVO DOS SANTOS	12/08/2023 a 11/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008325	ARIANE CRISTINA CARLESSO BENEVIDES	01/08/2023 a 31/07/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
002966	ARIELE SCALFONI RIGO	12/06/2023 a 11/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000053	ARILDO MOZER	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000054	ARILSON LULIO	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002700	ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN	06/11/2023 a 05/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008382	ARMELINDA SCHULZ BENEVIDES	02/10/2023 a 01/10/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
004219	ARTHUR PAULO BOHRY	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008304	ATILIO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	18/07/2023 a 17/07/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
000064	BERNARDETE AHNERT GUMIERO	08/08/2023 a 07/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005247	BERTANILIA FRANK COELHO SCHNEIDER	28/05/2023 a 27/05/2024	02/01/2025 a 11/01/2025	Ago / 2024
005730	BIANCA ANGELI BRAVIN	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004003	BRISSA BIAZATTI	02/08/2023 a 01/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Jul / 2024
002991	BRUNA ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003430	BRUNA BARCELLOS WOLFGRAMM RAQUEBAQUE	04/08/2023 a 03/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003691	BRUNA FERREIRA DA FONSECA	26/04/2023 a 25/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008139	BRUNO VAZ LOPES	03/02/2023 a 02/02/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Jan / 2024
008389	CAMILA MACIEL MARTINUSSE	13/10/2023 a 12/10/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
003211	CAMILA SAIBEL	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007928	CARLA DAL COL BARBOSA DA CRUZ GOMES	01/11/2023 a 31/10/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
005725	CARMEN SILVA RODRIGUES TAVARES	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005668	CASSIANA SIMONASSI DE MACEDO GLAZAR	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002967	CASSIO PEREIRA XAVIER DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
000073	CELSON GONCALVES	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005742	CHRISTIANE JULIATTI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003008	CINTHIA BORCHARDT BARBOSA	04/06/2023 a 03/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005844	CINTHIA RONCONI FORRECHI	25/04/2023 a 24/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005724	CIRLEIDE GUDE KLANZ	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003548	CLAUDIA APARECIDA TREVIZANI	04/01/2024 a 03/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003205	CLAUDIA KUNZENDORFF	23/07/2023 a 22/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002868	CLEIDEMAR DOS SANTOS BRAZ	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003977	CLEIDIANA PERDONATI VIGINNI	14/07/2023 a 13/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000080	CLOVES LOPES TEIXEIRA	06/08/2023 a 05/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006739	CRISTIANE CAO	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005738	DAIANY SCHRAIBER SCHIMIDT	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008394	DALVA DAS GRACAS BERGAMIN PAZULINI	01/11/2023 a 31/10/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
002993	DANGELA MARIA LOPES VIEIRA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003110	DANIELLE CUQUETTO ARPINI	20/06/2023 a 19/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005654	DEIGUIOMAR HOLLANDA	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000090	DELEID DA FONSECA ABILIO DIAS	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003047	DENIS ALEXANDRE BONIZIOLI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004084	DERLI DE FATIMA VEGINI BALDO	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
003252	DEUCELIA BERNARDO LUCIO DA SILVA	01/10/2023 a 30/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000094	DEUSANIA FERREIRA DIAS CANCIAN	09/05/2023 a 08/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003384	DEUSDETE BENINCA PUPIM	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003085	DEVANIR CAMPOSTRINI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003689	DEZIRRE CALIARI FABRETE	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008399	DHENIFER DA SILVA DE JESUS	01/11/2023 a 31/10/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
000098	DIOGENA AHNERT	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005710	DIONATA MARTILIANO AHNERT	06/04/2023 a 05/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002869	DIULLI FREGONA SANTOS	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
000101	DJANILSON VIEIRA DAS MERCES	06/08/2023 a 05/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003692	DOLORES GOLDNER COLOMBI LOURENZONI	19/05/2023 a 18/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000105	DRAYZE RIGO TEODORO PISKE	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002903	DULCELINA PEREIRA GOBBI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005843	DULCIA SCHMIDT ALVES	25/04/2022 a 24/04/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007048	EDIANA PINTO FERREIRA	16/06/2023 a 15/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Jun / 2025
002703	EDIANE BETTIM DOBROWOLSKI	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003385	EDIENE LOSS BRUNORO	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006630	EDILHA ALVES DA CRUZ	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003386	EDINEIA AFONSO FELIX	12/05/2023 a 11/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007854	EDINEIA JUVENCIO SPERANDIO	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Jun / 2024
000113	EDIVALDO DOS SANTOS	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003654	EDNA MARIA CETTO	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000118	EDNA MIRANDA LEAL FERRETTI	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000122	EDVALDO SOARES SILVA	03/01/2024 a 02/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000760	EDWALDO GONCALVES	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003714	ELAINE CANAL	17/06/2023 a 16/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000761	ELAINE CRIS DALCIN	24/03/2023 a 23/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002996	ELIANA PEREIRA DE ARAUJO	04/06/2023 a 03/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003945	ELIANE CRISTINA ALVES BASTIANELLO	18/05/2023 a 17/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2025
000124	ELIANE ROSSIM DE OLIVEIRA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002937	ELIANE ROSSIM DE OLIVEIRA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002704	ELIANE SELETES PINTO BOLDT	03/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Jun / 2024
002705	ELIANIS APARECIDA REGINALDO ANGELI	02/07/2023 a 01/07/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	Dez / 2024
002706	ELIETE CANAL SAMPAIO	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005732	ELIGELIA BULIAN DE ABREU	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
009040	ELIMAR PACHECO GOMES DA CRUZ	01/07/2009 a 30/06/2010	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003370	ELISANGELA ARRECO	13/04/2023 a 12/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004028	ELISANGELA CORREA NEVES SILVA	03/10/2023 a 02/10/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	Out / 2024
003112	ELISANGELA EMILIANO PELEGRINI	11/06/2023 a 10/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005743	ELISANGELA RAMOS DE OLIVEIRA	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000129	ELISEU KRUGER	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006741	ELIZABETE ADRIANA GOBBI	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005680	ELIZABETE PEREIRA SILVA SANTOS	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003434	ELIZABETE SAMORA PARANHO DA SILVA	31/07/2023 a 30/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
003260	ELIZIANA MARIA ROCHA	14/11/2023 a 13/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004859	ELMA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	24/02/2023 a 23/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006384	ENZO MORAO GONCALVES	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005745	ERICA CALMON DOS SANTOS	06/04/2023 a 05/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008140	ERICA MARA FABRIS	01/02/2023 a 31/01/2024	13/01/2025 a 27/01/2025	Mar / 2024
000762	ERINEIA XAVIER	01/01/2023 a 31/12/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006464	ERIVELTO NESPOLI	12/11/2023 a 11/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002968	ERLITON DE MELLO BRAZ	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006998	FABIO RODRIGUES GIL	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003142	FABIO SILVA TEIXEIRA	11/07/2023 a 10/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003825	FABIOLA KISSTER MUTZ	12/01/2024 a 11/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	Dez / 2024
000142	FABRICIA MORGADO	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005694	FERNANDA CIBIEN TAQUINI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003028	FERNANDA FERRI	16/06/2023 a 15/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004244	FERNANDA SELLIN FINCO	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005664	FLAVIA DE ALMEIDA OTT	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Jul / 2024
003272	FLAVIANY CRISTINA LUIZ DO NASCIMENTO RIQUIERI	09/12/2023 a 08/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003387	FLAVIANY CRISTINA LUIZ DO NASCIMENTO RIQUIERI	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005717	FRANCILENE DOS SANTOS WILL	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003834	FRANCINY DAROS ZANI EBERT	02/02/2023 a 01/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002971	FRANKS MAURO TARGA FARIA	03/06/2023 a 02/06/2024	20/01/2025 a 03/02/2025	Jul / 2024
002999	GEANDRA SPERANDIO DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005739	GEISE MICKEILLA SEDEL BERGAMIM	18/04/2023 a 17/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007351	GERLANE CRISTINA DE ALMEIDA SEVERINO DA SILVA	24/06/2023 a 23/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000157	GESO ROBERTO	03/04/2023 a 02/04/2024	17/01/2025 a 31/01/2025	Mar / 2023
008147	GESSICA RAASCH PLANTAKOW BULIANO	01/02/2023 a 31/01/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
006999	GIANI BOHRY WILVOCK	09/03/2023 a 08/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004189	GIANI BOHRY WILVOCK	16/04/2023 a 15/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005647	GILMAR MARTINS CORREA	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005699	GIOVANA CARVALHO MOREIRA DA FONSECA	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003388	GIRLEIA APARECIDA FAIAN	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003064	GISELI LOSS MATTEDE SPERANDIO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005746	GISLANEA PAZINATO	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005747	GIZELLE LEANDRO RIBEIRO	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003908	GLAUCE MARIA MARTINS	01/03/2023 a 29/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000162	GLAUCIA BORGES GUIMARAES	01/01/2018 a 31/12/2018	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006777	GLEICE MALIA BARBOSA DOS SANTOS	01/10/2023 a 30/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002715	GLOVANI FAVERO	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002931	GRACIELE CAO MERCIER	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004250	GRACIELI COVRE	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003032	GRACIELI SILVA CASALI	17/06/2023 a 16/06/2024	16/01/2025 a 04/02/2025	Dez / 2024
008354	GRAZIELE DO CARMO FERREIRA ROSA	01/09/2023 a 31/08/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
005748	GRAZIELI VENTURINE AHNERT BERNARDO	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007000	GREICYKELLI MATTOS GOMES DE LIMA	02/03/2023 a 01/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
005697	GUIDO LUIS GATTI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005757	GUSTAVO VULPI	18/04/2023 a 17/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003080	HELTON BRUNO PESSI	26/05/2023 a 25/05/2024	20/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003128	HEMILIO HORTOLANI BOLDRIN	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
009039	HEMILIO HORTOLANI BOLDRIN	04/03/2021 a 03/03/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003909	HERCULES DO NASCIMENTO CAPELLI	21/03/2022 a 20/03/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003107	IANESMARA SOARES DIAS WOLFGRAM	23/06/2023 a 22/06/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	Dez / 2024
000169	IDIANA ORIGE XIMENES DE SOUZA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004031	IGOR WILLAM KLITZKE	03/10/2023 a 02/10/2024	14/01/2025 a 23/01/2025	Dez / 2024
008403	ILZA ALVES DE OLIVEIRA	16/11/2023 a 15/11/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
003093	ILZA LUCIA DA CONCEICAO	09/06/2023 a 08/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Jun / 2024
005749	IRENI APARECIDA PARTELLI PESSIN	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000180	IRIMALVA MARIA DE PAIVA	13/07/2021 a 12/07/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008319	IVAN DA CRUZ COSTA	17/07/2023 a 16/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000618	JACSON LANE ZANOTELLI	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 30/01/2025	Dez / 2024
003095	JAILZA VIEIRA	23/06/2023 a 22/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000191	JAKELINE NASCIMENTO MENDONCA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007001	JAKSEILLA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI	10/03/2023 a 09/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000192	JAKSEILLA DA PENHA SUAVES MONTOVANELLI	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003372	JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS	08/04/2023 a 07/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002904	JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007021	JAQUELINE DE JESUS LOPES DE ALENCAR	16/03/2023 a 15/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005667	JAQUELINE GODIO FORRECHI	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004083	JAQUELINE MARTINS	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005665	JAQUIELI APARECIDA DALCOMUNE LOSS	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003139	JARDEL RODRIGUES ARNDT	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000197	JENAIR GOMES	22/08/2023 a 21/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005718	JENIFFER TIBURTINO	11/04/2023 a 10/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008224	JESSICA MATIAS DOS SANTOS LUIZ RODRIGUES	19/04/2023 a 18/04/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Jun / 2024
000198	JESSIMAR ALVES PINHEIRO	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007002	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	17/03/2023 a 16/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004251	JOAO LUCAS KRAUSE CAMPOSTRINI	10/05/2023 a 09/05/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
006435	JOAO LUCAS LESSA ONOFRE	10/09/2023 a 09/09/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Set / 2024
000209	JOAO MAURO SCHMIDT	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006413	JOCINEIA LOPES LENHAUS	03/08/2023 a 02/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000214	JOELMA ENGELHARDT	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002940	JOELMA MARIA MARTINS DA SILVA	03/06/2022 a 02/06/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002915	JOMARA LORENCAO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002905	JOMARA LORENCAO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005657	JOQUEBEDES MARIA DOS SANTOS REMONATO	05/04/2023 a 04/04/2024	14/01/2025 a 28/01/2025	Abr / 2024
005657	JOQUEBEDES MARIA DOS SANTOS REMONATO	05/04/2023 a 04/04/2024	17/01/2025 a 31/01/2025	Abr / 2024
005444	JOSE ANTONIO GRATKY	07/01/2024 a 06/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004196	JOSE DO CARMO COVRE	09/04/2023 a 08/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007954	JOSE LUIZ DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	06/01/2025 a 20/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
005890	JOSE MARCOS DE SOUZA SILVA	15/08/2023 a 14/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003074	JOSE NILTON GREGORIO DA LUZ	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000252	JOSE VICTAL	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004243	JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003130	JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA	07/07/2023 a 06/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008169	JOSILENE MEDEIROS ENGELHARDT	13/03/2023 a 12/03/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
002721	JOSINEIA MARCHESINI FERREIRA	03/07/2023 a 02/07/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Dez / 2024
004223	JOSUE ROBERTO VIEIRA	25/04/2023 a 24/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007003	JOYCE SEDEL	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005701	JOZIANI DE SOUZA AMURIM BONIZIOLI	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003798	JUARLENY BERGAMI	06/01/2024 a 05/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005733	JUCIMARCO RABIS SMARSARO	11/04/2023 a 10/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004068	JULIANA ALBERTINO REGATIERE	28/12/2023 a 27/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007004	JULIANA GONCALVES ZANOTELLI	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005726	JULIANA MAURI	07/04/2023 a 06/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003106	JULIANA PETERLE DE NADAI	24/06/2023 a 23/06/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	Dez / 2024
007005	JULIENE PAGUNG DA SILVA	02/03/2023 a 01/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005734	JULLY BARCELOS FARIAS LOVATO	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005645	KALINCA SOARES LORENZONI	04/04/2023 a 03/04/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	Jul / 2025
002941	KAREN STREY	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007044	KATIA BRONELLE	16/06/2023 a 15/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	Dez / 2024
000261	KATIA KELI PEDRONI	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Out / 2024
000262	KATIA PESSI SCHNEIDER	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005750	KELLY CHRISTINA BATISTA ALVES DE SOUZA	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000764	LAURIANA BINDA CRUZ	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000269	LAURO VIANA DE FREITAS	14/12/2023 a 13/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005727	LAYRES MARRANE LINHARES BARCELLOS	05/04/2023 a 04/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003056	LEANDRO HENRIQUE WOLFGRAM	19/06/2023 a 18/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	Dez / 2024
002873	LEIDY DAYANE FERREIRA OLIVEIRA	11/02/2023 a 10/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003389	LEILA ANGELICA LAMPIR ZUMACH	27/04/2023 a 26/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004863	LELIANE PELEGRINI SILVA	24/02/2023 a 23/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005840	LENIARA SANTANA FERRUGINE	26/04/2023 a 25/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007006	LENIRA SCHMIDT DAROS	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003560	LEONILDES MARIA LODI GOMES	01/02/2024 a 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006663	LETICIA HENKER	02/05/2023 a 01/05/2024	27/01/2025 a 25/02/2025	Jun / 2025
000275	LEYDIANA WOLKARTT VAGO	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002927	LIZIE PACHECO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002987	LORIENE MANZOLI FERNANDES	02/06/2023 a 01/06/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	Jun / 2024
008764	LORRAINE DE SOUZA BRONZONI	01/04/2024 a 31/03/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007967	LORRAYNI SILVA MAURI	08/02/2023 a 07/02/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Jan / 2024
004864	LUANA DE CASSIA ALVES	24/02/2022 a 23/02/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003221	LUCAS SOBRINHO DIAS	28/07/2023 a 27/07/2024	21/01/2025 a 04/02/2025	Dez / 2024
008428	LUCIANA ARIELLA ZANOTELLI KRUGER	11/12/2023 a 10/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006165	LUCIANA ATHAIDE DE OLIVEIRA	26/09/2023 a 25/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
006415	LUCIANA CHODACKI GOMES	23/07/2023 a 22/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008170	LUCIANA DE JESUS SANTOS	10/03/2023 a 09/03/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
002906	LUCIANA LIMA DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002918	LUCIANA LIMA DA SILVA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003436	LUCIANA LUZIA PARTELLI SILVA	12/08/2023 a 11/08/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
007059	LUCIANO CARETA ANDRIAO	31/08/2023 a 30/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003783	LUCIENE KNACH SCHNEIDER	27/10/2023 a 26/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005169	LUCIMAR NUNES	02/03/2023 a 01/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002934	LUCINEIA BRAUN KEPP	09/06/2023 a 08/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003278	LUCINEIA MOREIRA SANTANA HERZOG	19/01/2023 a 18/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003397	LUCINEIA RADINS LIRA	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008424	LUIZ CARLOS PELEGRINI FILHO	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005720	LUIZA HELENA BATISTA REIS	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003420	LUZINETE GOMES DOS SANTOS CORREA	01/07/2023 a 30/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	Jun / 2024
003209	LYDIA PUPIM ENCARNACAO COLOMBI	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005646	MAIANE MORAIS	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006416	MARCELO ITALO SARNAGLIA	13/08/2023 a 12/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005662	MARCIA BUSS DUBBERSTEIN	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006730	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	09/07/2023 a 08/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002907	MARCILEIA FELIPINI COLOMBI	16/06/2023 a 15/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008388	MARCILENE RODRIGUES GROBERIO	10/10/2023 a 09/10/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
000304	MARCIO ANTONIO SCALFONI	06/08/2023 a 05/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000306	MARCOS JOSE DA SILVA	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000765	MARGARIDA MARIA CEZANA ROZADO	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003149	MARIA ADRIANA VIANA DE QUEIROZ PANTALEAO	11/07/2022 a 10/07/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003509	MARIA APARECIDA DA SILVA	11/11/2023 a 10/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003234	MARIA APARECIDA DOMINGOS	25/08/2023 a 24/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000766	MARIA BERNARDETE CAVATI THOMAZ	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003835	MARIA DA PENHA IZOTON	02/02/2023 a 01/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000315	MARIA DA PENHA PEREIRA COELHO	03/01/2024 a 02/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002730	MARIA DE LURDES STORCH VERBENO	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000331	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	19/04/2023 a 18/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006743	MARIA GORETE FERREIRA DA COSTA MACHADO	05/08/2023 a 04/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004866	MARIA GORETTE CASSANI JULIATTI	24/02/2024 a 23/02/2025	13/01/2025 a 27/01/2025	Dez / 2024
003836	MARIA JOSE CALENTE DIAS	02/02/2023 a 01/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005713	MARIA JOSE GOMES	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003129	MARIA MARILENE ORIGE PRETTI	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008412	MARIA REGINA CARDOSO	05/12/2023 a 04/12/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
005955	MARIANNA RIBEIRO CRIZOSTOMO LOVO	16/02/2022 a 15/02/2023	16/01/2025 a 30/01/2025	Dez / 2024
002737	MARILENE WILL	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002952	MARILUCIA PEREIRA COUTINHO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007007	MARINETE DE SOUZA MACHADO BONOMO	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003229	MARINETE REIS LIMA	20/08/2023 a 19/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002908	MARINETE REIS LIMA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
002739	MARIUSA GUIMARAES TEIXEIRA	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000354	MARLENE VIEIRA DA ROCHA	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003103	MARLUCI VALVASSORI DA SILVA	24/06/2023 a 23/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003132	MARLUCIA PERES	11/07/2023 a 10/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002932	MARTA LUCIA DA CONCEICAO CALIXTO	10/06/2023 a 09/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003015	MAURA REIS LIMA PASSARELA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003508	MAXCIANO CARVALHO	20/10/2023 a 19/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005660	MAYSA KRAUSE BORG	06/04/2023 a 05/04/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
003099	MELICA DAS GRACAS BRAZ	23/06/2023 a 22/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003615	MICHELE JACIARA DE SOUZA SILVA	15/03/2023 a 14/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004867	MICHELI BORCHARDT BARBOSA SCHULTZ	24/02/2023 a 23/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004246	MICHELY CASSANI JULIATTI	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004899	MIRIA MILCKE VASSOLER	24/03/2023 a 23/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005715	MIRIAN XAVIER DE ALMEIDA GRIGOLETO	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007008	MIRTES KRAUSE SCHRODER	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008284	NAGILA MOREIRA BONI	03/07/2023 a 02/07/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
006466	NAYARA DA SILVA BATISTA	19/11/2022 a 18/11/2023	02/01/2025 a 21/01/2025	Dez / 2024
005301	NAYARA GOESE PEREIRA	05/08/2022 a 04/08/2023	06/01/2025 a 04/02/2025	Dez / 2024
000366	NEIDE TOREZANI FERREIRA PEREZ	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000367	NEIDEMAR CASAGRANDE	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005752	NEILA DO CARMO MENDONCA	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003772	NELSON SCHMIDT KREITLOW	01/10/2023 a 30/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000371	NEURIZETHE MATTOS RODRIGUES	03/04/2023 a 02/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000769	NEUZA DOS SANTOS EDUARDO	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000770	NEUZA PEIXOTO DA SILVA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003374	NILCEIA DE SOUZA	16/04/2023 a 15/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2025
002742	NILDA MARIA EUZEBIO	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003235	NILZA BROZIGUINI DALCIM	21/08/2023 a 20/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005758	NIVALDO COMETTI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002923	NIVALDO COMETTI	16/06/2023 a 15/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005650	NUBIA LAFAIETE ALVES MARTINS	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
004016	ODAIR JOSE MENDONCA	01/09/2023 a 31/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000381	OLAVO RIBEIRO SAMPAIO	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Fev / 2024
002924	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003562	PATRICIA CERRI PERDONATI	12/02/2023 a 11/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003563	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	12/02/2023 a 11/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002920	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002957	PATRICIO BANDEIRA DE MELO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003759	PAULO FIOROTTI	03/09/2023 a 02/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000393	PAULO MARCOS GUAITOLINI	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003058	PAULO ROBERTO PAZULINI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007855	POLIANA CUSTODIO PLAUDIO	04/07/2023 a 03/07/2024	17/01/2025 a 31/01/2025	Nov / 2024
008423	PREGENTINO DA PENHA	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003016	PRISCILLA LOVO CETTO BATISTA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
003024	PRISCILLA QUEIROZ BONATTO	02/06/2023 a 01/06/2024	06/01/2025 a 15/01/2025	Jun / 2024
003033	RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA	02/06/2023 a 01/06/2024	03/01/2025 a 17/01/2025	Jun / 2024
007009	RAFAELA FERRETTI TOSI ANGELO	09/03/2023 a 08/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004046	RAFAELA KRUGER CURITIBA	25/10/2022 a 24/10/2023	02/01/2025 a 15/01/2025	Set / 2024
004000	RARIANI TEIXEIRA DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002746	REGIANE ANGELI BRAVIN	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006666	REGIANE DUTRA DA SILVA	02/05/2023 a 01/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2025
006186	REGIANE PAZULINI DALMASIO	07/11/2023 a 06/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003510	REMI FERREIRA FERNANDES	03/11/2023 a 02/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005841	RENATA GODIO	25/04/2023 a 24/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008320	RENATA MORAU BONE	24/07/2023 a 23/07/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Ago / 2024
006419	RENATA MORAU BONE	13/08/2023 a 12/08/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Ago / 2024
004043	RENATO DINIS TECHIO	10/10/2023 a 09/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005704	RHUANA CARLA MAURI ZEFERINO	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008163	RILARY DA SILVA	07/03/2023 a 06/03/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
003109	RIVELINO FONTANA	19/06/2023 a 18/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2025
000404	ROBERTO ANTONIO PESSI	07/08/2022 a 06/08/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000405	ROBERTO MORANDI	02/08/2023 a 01/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005705	ROBLEDO DA SILVA ROCHA	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004240	ROBSON BORCHI	23/04/2023 a 22/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002925	ROBSON STORCH	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000406	RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008419	RODRIGO ADRIANO BERGAMIN	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002929	RODRIGO SIAN BERGAMIM	17/06/2023 a 16/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000407	ROGERS LUCIANO BORG MASSUCATTI	08/08/2023 a 07/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003077	RONALDO MATRE CARVALHO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005693	RONAN PELISSARI SOARES	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006188	ROSA SIRLENE MAROCHI TECHIO	01/11/2023 a 31/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000413	ROSALINO ALVES	06/08/2023 a 05/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002749	ROSANA ZIMMERMANN	02/07/2023 a 01/07/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	Dez / 2024
000414	ROSANGELA APARECIDA ARDSON INOCH	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005736	ROSANGELA DA SILVA ROSA BERGAMI	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002750	ROSANGELA KILL FROLICH KRAUSE	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005696	ROSEMERI GRONER QUERINO	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008386	ROSIANE CORREA DE JESUS SPERANDIO	06/10/2023 a 05/10/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
008227	ROSIANE DA SILVA ROSA	18/04/2023 a 17/04/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
003939	ROSIANE LUCIA DA ROCHA REMBINSKI	18/04/2023 a 17/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004009	ROSIANY MARIA MORAO GONCALVES	08/08/2023 a 07/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004047	ROSICLEIA SIQUEIRA DONDONI	24/10/2023 a 23/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008229	ROSILENE ANGELI	01/04/2023 a 31/03/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
002752	ROSILENE INACIO RODRIGUES RIBEIRO	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007010	ROSILENE KRUGEL ANGELI	17/02/2023 a 16/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000773	ROSIMAR APARECIDA SABADINI	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005759	ROSIMAR FLEGLER CESAR COMETTI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
005716	ROSLEI RAIDMAN	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005729	ROZIANA HENK EBEMANN	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007011	RUDIMILA PESSIN MAGNAGO GASPARINI	16/03/2023 a 15/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
006070	SALOM VITORIANO MONTEIRO DE MIRANDA	06/06/2023 a 05/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002753	SANDRA BARBOSA BIRSCHENER DA SILVA	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002909	SANDRA MARIA DELEVIDOVE MUNIZ	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002933	SANDRO VAGNO BASTO	19/06/2023 a 18/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007886	SARA RAQUEL SANTANA PARTELLI	20/09/2023 a 19/09/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
003019	SCHEILA EBERMANN LOSS	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000430	SELMA REGINA AHNERT DA SILVA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002755	SELMA ROSARIO DA SILVA DE SOUZA	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
000431	SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008282	SHEILA ALVES DE JESUS	05/07/2023 a 04/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008148	SHIRLY OLIVEIRA POLICARPO	02/02/2023 a 01/02/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
008259	SIDIANEY BATISTA LIMA	01/06/2023 a 31/05/2024	26/12/2024 a 24/01/2025	Dez / 2024
008415	SIDIRLEI DA SILVA	01/12/2023 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004060	SIDNEY HOFFMAM	12/12/2022 a 11/12/2023	23/12/2024 a 11/01/2025	Dez / 2024
007051	SILEZIA SANTOS BAUTZ	22/06/2023 a 21/06/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Jun / 2024
002758	SILVANI APARECIDA GOMES SIQUEIRA	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 11/01/2025	Jun / 2024
003311	SIMONE CARLETTI OAKES	09/02/2023 a 08/02/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	Jun / 2024
003003	SIMONE DE ALMEIDA	09/06/2023 a 08/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003092	SIMONY STORCH MACHADO	19/06/2023 a 18/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002910	SINTIA PEDROZO CHIARELLE MAURI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002911	SIRLEI MARIA ZATTA DA FONSECA	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004079	SOLANGE DA PENHA BONAPARTE CAMPOSTRINI	16/02/2023 a 15/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
007060	SOLANJA MARIA LOVO CETTO	21/08/2023 a 20/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004088	SONIA IZANETE AZEVEDO DOMICIOLE	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000440	SONIA MARIA TEIXEIRA GARIANI	27/03/2023 a 26/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003231	SONIA REGINA DE NADAI VICTAL	16/09/2023 a 15/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003273	SUZANA PEREIRA	11/12/2023 a 10/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003020	TAMILIS LOVO CARDOSO	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005653	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	01/04/2023 a 31/03/2024	03/09/2024 a 12/09/2024	Jun / 2024
003233	TAMIRIS DE ALMEIDA BRUMATTI	21/08/2023 a 20/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008207	TANIA MARA DE FREITAS FONSECA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008206	TANIA MARA DE FREITAS FONSECA	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004085	TANIA MARIA GUIMARAES TONETTO	08/02/2023 a 07/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003525	TAYZA IGNES GOZER LUCIO	16/12/2022 a 15/12/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005637	TELIRIO ROCHA DA SILVA	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Jun / 2024
005284	THAINA ANTUNES DOS SANTOS	14/07/2023 a 13/07/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Out / 2024
004089	THAIS PIMENTA NUNES	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002916	THELMA CHIARELLI CERRI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005760	THELMA CHIARELLI CERRI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003134	TYARA ROMUALDO JUREWSKI TAVARES	25/06/2023 a 24/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003429	VALDINEIA MACHADO LAGES FERRAZI	05/08/2023 a 04/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:08:58

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
006779	VALDIRENE DOS SANTOS SCHMIDT	24/09/2023 a 23/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005756	VALERIA DAL CIM FERNANDES	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004091	VALERIA MAURI	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004093	VALERIA MAURI	01/02/2023 a 31/01/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005753	VALQUIRIA MORELLO TAMANINI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000457	VANDERLAN JOSE CARVALHO LIMA	01/08/2023 a 31/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002913	VANDERLANDIA MANTOVANELLI	02/06/2023 a 01/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005754	VANDERLANDIA MANTOVANELLI	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
000458	VANDERLENE MANTOVANELLI	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005700	VANDERSON ALAN UICKER	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002890	VANESSA ROBERTA PAZULINI	22/02/2023 a 21/02/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
003401	VERONICA FIOROTTI	21/05/2023 a 20/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005719	WALACE CABRINI	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
004231	WELINGTON CURITIBA	15/05/2023 a 14/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005708	WENDEL PILON GOBBI	18/04/2023 a 17/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005709	WENDELL BOONE CORSINI	04/04/2023 a 03/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
005690	WESLEY ALVES SILVA	06/04/2023 a 05/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
008434	WESLEY PRATTI GROBERIO	02/01/2024 a 01/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
003151	WILLIAN CEZAR DIAS	16/07/2023 a 15/07/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024
008404	ZELIA CAMARGO SILVA	09/11/2023 a 08/11/2024	02/01/2025 a 21/01/2025	Dez / 2024
005248	ZELITA MUNIZ CORREA	28/05/2023 a 27/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	Dez / 2024
002764	ZILMA ANA ALVES DE ARAUJO PASSAMANI	02/07/2023 a 01/07/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	Dez / 2024

Quantidade Funcionários por Quebra...: 461

Quantidade Total de Funcionários.....: 461



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:11:36

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
008353	ALCIENE MORAIS DE SOUZA	01/08/2023 a 31/07/2024	28/02/2025 a 14/03/2025	Set / 2024
008435	ALINE MEDINA DE SOUSA	10/01/2024 a 09/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
008620	ANA PAULA ROTTA MOURA	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
006463	ANDREA IZIDORO BUZELLI	30/10/2023 a 29/10/2024	01/02/2025 a 15/02/2025	Nov / 2024
007135	BEATRIZ PAGUNG RIBEIRO	21/01/2024 a 20/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
008139	BRUNO VAZ LOPES	03/02/2024 a 02/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
002947	CHARLES CARDOSO RODRIGUES	16/06/2023 a 15/06/2024	03/02/2025 a 17/02/2025	Jul / 2024
007541	CIRLENE LUZIA NUNES DA SILVA	10/01/2024 a 09/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
000119	EDSON RIBEIRO SAMPAIO	08/06/2023 a 07/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
004077	ELIANI DOS SANTOS	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
003694	ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO	11/05/2023 a 10/05/2024	03/02/2025 a 17/02/2025	Jul / 2024
003048	ELTON ALMEIDA DA SILVA	02/06/2022 a 01/06/2023	27/01/2025 a 25/02/2025	Jan / 2025
003049	ERASMO CARLOS BORCHARDT	02/06/2023 a 01/06/2024	27/01/2025 a 25/02/2025	Jan / 2025
003459	FRANCIELI DA ROCHA AVILA	03/08/2023 a 02/08/2024	27/01/2025 a 25/02/2025	Jan / 2025
007524	GERVIAN FALCAO PEREIRA	22/11/2023 a 21/11/2024	06/02/2025 a 15/02/2025	Nov / 2024
006465	GILSON ALVES RIBEIRO	01/11/2022 a 31/10/2023	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
007152	GISELENE BOHRY WILVOCK	22/01/2024 a 21/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
004222	HELIELSON GILBERSON GOESE	27/04/2023 a 26/04/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
003208	HELKIAS MARIA GIUBERTI	22/07/2023 a 21/07/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
004860	HERLANIA LAURETT SCHMIDT	24/02/2024 a 23/02/2025	03/02/2025 a 22/02/2025	Jan / 2025
008199	HERMESON DE SOUSA RAMOS	21/03/2023 a 20/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
008443	ILCKEJOHN BRAGA NARCISO	22/01/2024 a 21/01/2025	03/02/2025 a 22/02/2025	Jan / 2025
008142	IZADORA CONRADI PINHEIRO	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
006617	JOSE LUCAS NEVES DA SILVA	08/03/2023 a 07/03/2024	14/02/2025 a 28/02/2025	Nov / 2024
008329	LUCIENE ROCHA SALUSTRIANO	03/08/2023 a 02/08/2024	27/01/2025 a 25/02/2025	Jan / 2025
007144	MAIKEL PAIVA	01/02/2024 a 31/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
006088	MARIA DAS DORES DE FATIMA BAZELATTI	07/07/2023 a 06/07/2024	17/02/2025 a 03/03/2025	Jan / 2025
006618	MEIRE SILVIA GOESE LUZ	18/03/2023 a 17/03/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
003214	OCYMAR CORREA NEVES	07/08/2023 a 06/08/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
003148	ROMULO SARTORI CAMILO	10/07/2023 a 09/07/2024	03/02/2025 a 22/02/2025	Jul / 2024
007127	VINICIUS FARIA MATTOS	08/01/2024 a 07/01/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
004076	WAGNER MACHADO	01/02/2024 a 31/01/2025	01/02/2025 a 02/03/2025	Jan / 2025
000467	WILSON PEREIRA TRANCOSO	20/06/2023 a 19/06/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	Jan / 2025
003956	ZULANDA DE SANTOS DA ROS MALACARNE	01/06/2023 a 31/05/2024	30/01/2025 a 13/02/2025	Mai / 2024
Quantidade Funcionários por Quebra..:		34		
Quantidade Total de Funcionários....:		34		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:12:02

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
007245	ALEXANDRE ALVES VALENTE	01/03/2024 a 28/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
002946	ANDREIA GOMES WOTIKOSKY	02/06/2023 a 01/06/2024	06/03/2025 a 15/03/2025	Fev / 2025
008349	ANTONIO CESAR SOBRAL	15/08/2023 a 14/08/2024	10/03/2025 a 29/03/2025	Set / 2024
007134	BEATRIZ BONATTO LIMA	09/02/2024 a 08/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008436	BRUNO BARROS	10/01/2024 a 09/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008389	CAMILA MACIEL MARTINUSSE	13/10/2023 a 12/10/2024	10/03/2025 a 24/03/2025	Dez / 2024
007929	CAROLINA MOREIRA VALERIO	01/11/2023 a 31/10/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008143	CLARA BARROS DE MATTOS	14/02/2024 a 13/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
003516	EDSON PEREIRA VIOLA	09/11/2022 a 08/11/2023	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008621	ELAINE SCHNEIDER DOS SANTOS	07/02/2024 a 06/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
003259	ELENICE PACHECO GOMES QUINTINO	13/11/2023 a 12/11/2024	10/03/2025 a 08/04/2025	Fev / 2025
004286	ELEOMAR RODRIGUES MARQUARDT JABOUR	16/07/2023 a 15/07/2024	03/03/2025 a 17/03/2025	Jul / 2024
008622	ENEAS BRAGA CLAUDINO	09/02/2024 a 08/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008623	FABIANO ALVES DA SILVA	05/02/2024 a 04/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
002970	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	02/06/2023 a 01/06/2024	17/03/2025 a 26/03/2025	Mai / 2024
002949	GUDEMBERG MARQUARDT JABOUR RODRIGUES	02/06/2023 a 01/06/2024	03/03/2025 a 17/03/2025	Jul / 2025
004860	HERLANIA LAURETT SCHMIDT	24/02/2024 a 23/02/2025	19/03/2025 a 28/03/2025	Jan / 2025
002717	IVANILDA BESSE ROBERTO	01/11/2023 a 31/10/2024	17/03/2025 a 31/03/2025	Fev / 2025
007115	JOAO DIAS DE BARROS	08/01/2024 a 07/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008141	JOYCE RODRIGUES BONI	07/02/2023 a 06/02/2024	10/03/2025 a 24/03/2025	Fev / 2025
008372	KATIA APARECIDA LOSS ZORTEA	18/09/2023 a 17/09/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Set / 2024
006481	LEANDRO DE JESUS RAMOS	06/12/2023 a 05/12/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
004078	MAGDA APARECIDA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	15/02/2024 a 14/02/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
004866	MARIA GORETTE CASSANI JULIATTI	24/02/2024 a 23/02/2025	03/03/2025 a 17/03/2025	Dez / 2024
005712	MARIANA MARCAL DE LAIA CASTELLAN	01/04/2023 a 31/03/2024	03/03/2025 a 01/04/2025	Fev / 2025
007237	MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA	26/02/2023 a 25/02/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
002956	MERY LUCIA BARTELS	01/07/2023 a 30/06/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008416	NIVALDO BULL JUNIOR	01/12/2023 a 30/11/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008204	PATRICIA BINOW DA ROCHA	22/03/2024 a 21/03/2025	31/03/2025 a 14/04/2025	Fev / 2025
003526	RAPHAEL SCHNEIDER MACHADO STORINO	16/12/2023 a 15/12/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
005450	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	07/01/2024 a 06/01/2025	10/03/2025 a 24/03/2025	Fev / 2025
003210	ROSILENE SALVADOR	18/08/2023 a 17/08/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
008626	SABRINA ZOLOTI	08/02/2024 a 07/02/2025	10/03/2025 a 24/03/2025	Fev / 2025
003215	TIAGO ADAMI RIBEIRO	01/08/2023 a 31/07/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
000455	VALTAIR VIANA DE FREITAS	01/08/2023 a 31/07/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
002890	VANESSA ROBERTA PAZULINI	22/02/2023 a 21/02/2024	10/03/2025 a 24/03/2025	Dez / 2024
007949	VITOR EDUARDO GOESE	11/01/2024 a 10/01/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
002901	VITORIMAR GERALDA MENEGUSSI	12/05/2023 a 11/05/2024	06/03/2025 a 04/04/2025	Fev / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		38		
Quantidade Total de Funcionários.....:		38		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:12:33

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
008699	ALEXANDRA ANTUNES DIAS	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008674	ALICE PARTELLI PINHEIRO	06/03/2024 a 05/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
000042	ANTONIO JOSE RAMOS	03/04/2024 a 02/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
000045	ANTONIO LOPES	27/03/2024 a 26/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008405	BRUNO FURLAN	17/11/2023 a 16/11/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
002943	CASSIA REGINA SUSUKI FERREIRA	19/06/2022 a 18/06/2023	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
003502	CELIA GABLER DIAS CAMPOSTRINI	13/10/2023 a 12/10/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
005639	CLEBER ROGERIO OAKES	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
000109	DURVAL LOCATELLI	03/04/2024 a 02/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008437	EDMILSON DO CARMO	10/01/2024 a 09/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008719	ELEUDES BACHIE TE DALLACLODE	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
002970	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	02/06/2023 a 01/06/2024	14/04/2025 a 03/05/2025	Mai / 2024
003091	GERSON SALVADOR CAZELI	17/06/2022 a 16/06/2023	01/04/2025 a 15/04/2025	Mar / 2025
000157	GESO ROBERTO	03/04/2024 a 02/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
003093	ILZA LUCIA DA CONCEICAO	09/06/2023 a 08/06/2024	01/04/2025 a 15/04/2025	Jun / 2024
000179	IRENE MARTINS BRAZ	01/08/2023 a 31/07/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
004251	JOAO LUCAS KRAUSE CAMPOSTRINI	10/05/2023 a 09/05/2024	02/04/2025 a 16/04/2025	Dez / 2024
004861	JOELMA DA SILVA GUEDES	24/02/2024 a 23/02/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008721	JOELSA MARIA MONTE BELO DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008777	JOSE MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
004160	JOSELANE LORENCAO	05/03/2024 a 04/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
005168	LUCILDA ULIANA	27/03/2024 a 26/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
000279	LUCILENA ULIANA BASSETTI	27/03/2024 a 26/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008159	NAIARA MATTOS DOS REIS	10/03/2024 a 09/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008707	NEUZELIA SCHMIDT	02/04/2024 a 01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008160	PEDRO HOFFMAN JUNIOR	10/03/2024 a 09/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
008703	ROMARIO PINTO DO NASCIMENTO	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
005074	RONALDO SCHNEIDER	02/02/2024 a 01/02/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
000808	ROSANA FORNAZIER DO NASCIMENTO	04/12/2023 a 03/12/2024	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
006048	ROSIELI VIAL ALVES DE AMORIM	27/03/2024 a 26/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
005656	SEBASTIAO PEREIRA JARDIM	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
000445	TEREZA BUSS CARDOZO	31/03/2024 a 30/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
005632	WALACY RANDER CONTE PONATH	01/04/2024 a 31/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	Mar / 2025
002764	ZILMA ANA ALVES DE ARAUJO PASSAMANI	02/07/2023 a 01/07/2024	01/04/2025 a 15/04/2025	Dez / 2024
Quantidade Funcionários por Quebra...:		34		
Quantidade Total de Funcionários....:		34		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:13:30

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
006325	ADRIANA TAUFER DE ASSIS PESSIN	03/04/2024 a 02/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000016	ALCIR CUSTODIO FERREIRA	03/04/2024 a 02/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008791	ANA CELMA FIORIN LUBIANA FONTANA	22/04/2024 a 21/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008797	BRUNO BATISTA ALVES	09/05/2024 a 08/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
007254	DIEGO BOHRY	08/04/2024 a 07/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008787	DIEGO SOARES DO NASCIMENTO	17/04/2024 a 16/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000099	DIOMAR BORGES DA SILVA	03/04/2024 a 02/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008786	EDILSON CARLOS GONCALVES	15/04/2024 a 14/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000115	EDMAR GOBI	03/04/2024 a 02/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
003943	ELIANA LIMA MIRANDA	02/05/2024 a 01/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000136	ERINALDO PACHECO GOMES	01/04/2024 a 31/03/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
002710	FABIA BEZERRA LOPES	02/07/2023 a 01/07/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008438	FABIANA GOESE	10/01/2024 a 09/01/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
007250	FERNANDO ZEFERINO PEREIRA	23/03/2024 a 22/03/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008720	GECIMARA DA SILVA LINHARES	04/04/2024 a 03/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008221	GHYSLAINE FAGUNDES OLIVEIRA SCHULZE	03/04/2024 a 02/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008408	GILCIMAR MOREIRA SANTANA	21/11/2023 a 20/11/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
003054	HELIO DO NASCIMENTO	09/06/2023 a 08/06/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008246	JARDEL CARLOS DAL CIM	02/05/2024 a 01/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008788	JEUBER FERREIRA DA CUNHA	15/04/2024 a 14/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000204	JOAO FRANCISCO DA SILVA	06/08/2023 a 05/08/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000229	JOSE DE OLIVEIRA COSTA	31/03/2024 a 30/03/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000233	JOSE FRANCISCO PINTO DA PENHA	19/04/2024 a 18/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
002721	JOSINEIA MARCHESINI FERREIRA	03/07/2023 a 02/07/2024	02/05/2025 a 11/05/2025	Dez / 2024
004862	JOVIANO JAIR KRAUSE	24/02/2024 a 23/02/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
002722	JOZELI PACHECO	02/07/2023 a 01/07/2024	12/05/2025 a 26/05/2025	Abr / 2025
004007	JUNIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	29/07/2023 a 28/07/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008784	KELLY APARECIDA LOVO PINHEIRO	09/04/2024 a 08/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
007264	MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA	13/04/2024 a 12/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000321	MARIA DAS GRACAS LAURIANO MARTINS	10/04/2024 a 09/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
007243	MARIA IZABEL FAGUNDIS DE OLIVEIRA	03/03/2024 a 02/03/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008789	MARIA LUIZA SCHMIDT CAMILLO	17/04/2024 a 16/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
004033	MAURO SERGIO DOS SANTOS NAZARETH	03/10/2023 a 02/10/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008802	NEUZALINA GOEIS SFALSIN	02/05/2024 a 01/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
002745	ORENILDA PENA PLASTER	25/02/2024 a 24/02/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000387	ORMIR AZEREDO	03/04/2023 a 02/04/2024	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
005641	RAFAEL MARTINS PEREIRA	05/04/2024 a 04/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
005846	RAIANE MALACARNE	25/04/2024 a 24/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000415	ROSANGELA CALENTE	07/06/2023 a 06/06/2024	19/05/2025 a 02/06/2025	Abr / 2025
005636	SIVALDO FERREIRA DE SOUSA	04/04/2024 a 03/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
003060	VALCEIR BOECHAT DE LAIA	02/06/2023 a 01/06/2024	03/05/2025 a 01/06/2025	Abr / 2025
007955	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA KRAUSE	09/01/2024 a 08/01/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
000451	VALENTINO WOLKARTTI	24/04/2024 a 23/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025

**Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Escala de Férias (00241)**

14/11/2024 15:13:30

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
008785	VERONICA MENINI DE CARVALHO	17/04/2024 a 16/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008782	VILMA BORCAT JACOBSEN BRUN	05/04/2024 a 04/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
008222	WILLIAN MORONARI	13/04/2024 a 12/04/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	Abr / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		46		
Quantidade Total de Funcionários.....:		46		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:15:55

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
005648	ADMILSON ALVES RIBEIRO	01/04/2023 a 31/03/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
002964	ALTAIR FURLAN	03/06/2024 a 02/06/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
008858	ANA JULIA MANZOLI NUNES	05/06/2024 a 04/06/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
008828	BIANCA BENICA GRAMELICH	20/05/2024 a 19/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
006687	CEZAR GUEDES STOCCO	03/06/2024 a 02/06/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
007116	DOUGLAS SARTORI FERRARI	18/01/2024 a 17/01/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
008271	ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/2024 a 31/05/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	Mai / 2025
004029	ESTER GOMES DE BRITO	03/10/2023 a 02/10/2024	23/06/2025 a 07/07/2025	Nov / 2024
008800	GILMARIA BARBOSA DOS SANTOS	07/05/2024 a 06/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
003107	IANESMARA SOARES DIAS WOLFGRAM	23/06/2023 a 22/06/2024	04/06/2025 a 13/06/2025	Dez / 2024
008792	JOAO FERREIRA DA FONSECA	09/04/2024 a 08/04/2025	02/06/2024 a 01/07/2024	Mai / 2025
000231	JOSE DOS SANTOS	03/04/2024 a 02/04/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
007954	JOSE LUIZ DA SILVA	04/01/2024 a 03/01/2025	02/06/2025 a 16/06/2025	Dez / 2024
006348	LUAN CELANTE GAZOLLI	11/05/2024 a 10/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
000280	LUIZ AFONSO RAMOS	03/04/2024 a 02/04/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
008824	LUZINETTE COPPO DOS SANTOS	17/05/2024 a 16/05/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
005300	MARCIA FASOLO DIAS	05/08/2023 a 04/08/2024	04/06/2025 a 18/06/2025	Mai / 2025
006088	MARIA DAS DORES DE FATIMA BAZELATTI	07/07/2023 a 06/07/2024	16/06/2025 a 30/06/2025	Jan / 2025
004227	OLIVEIRA CUSTODIO FILHO	27/04/2024 a 26/04/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
008439	OTON LUSIO MEDICI	10/01/2024 a 09/01/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
005651	PRISCILA ALVES BOZZETTI	01/04/2024 a 31/03/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
004942	RONALDO ADRIANO DE FREITAS	02/06/2024 a 01/06/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
002985	SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS	02/06/2023 a 01/06/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
005638	WASHINGTON COCO PINTO DE OLIVEIRA	01/04/2024 a 31/03/2025	02/06/2025 a 01/07/2025	Mai / 2025
008193	WYKLIFY SANDER BORHY WILVOCK PEREIRA	17/03/2024 a 16/03/2025	23/06/2025 a 22/07/2025	Mai / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		25		
Quantidade Total de Funcionários.....:		25		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:17:23

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
008882	ACKILLA NAYHARA VECI	20/06/2024 a 19/06/2025	17/07/2025 a 31/07/2025	Jun / 2025
003071	ALDECIR DE BRUYN DAVID	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008868	ALEF GRACA RUBIA	20/06/2024 a 19/06/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	Jun / 2025
007022	ALEIDE PIEKARZ MARCHESINI	17/04/2023 a 16/04/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	Dez / 2024
008869	ALESSANDRO DE OLIVEIRA BARROS	20/06/2024 a 19/06/2025	16/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008796	ANA CAROLINA LIMA COELHO	08/05/2024 a 07/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008873	ANA CLAUDIA DELUCA SCHULTZ	20/06/2024 a 19/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008892	ANA LUIZA CASTRO BINDA	12/07/2024 a 11/07/2025	21/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008158	ANA NILCE PEREIRA GONCALVES CORDEIRO	01/03/2024 a 28/02/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
006775	ANA PAULA BONI DELAMELINDA MANZOLI	09/10/2023 a 08/10/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003007	ANGELA MARIA GOBBI PINAFFO	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003072	ANILDO EDSON BALBINO	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003031	BARBARA LACERDA REPOSSI	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
007049	BARBARA MICHELE FREITAS DA SILVA	18/06/2023 a 17/06/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
007817	BRUNA POEYS FREISLEBER	03/06/2024 a 02/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008252	CARINE CHRIST KLIPPEL RIGO	02/05/2024 a 01/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
007928	CARLA DAL COL BARBOSA DA CRUZ GOMES	01/11/2023 a 31/10/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	Dez / 2024
007263	CECILIA BRAGATTO BERGAMIN	07/04/2024 a 06/04/2025	15/07/2025 a 29/07/2025	Jun / 2025
002701	CHRISTIANY APARECIDA VALBUSA BRAGATO	02/07/2024 a 01/07/2025	15/07/2025 a 29/07/2025	Jun / 2025
002867	CLAUDIANA MARIA TONIATO FERREIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	15/07/2025 a 29/07/2025	Jun / 2025
003046	CLAUDINEI COELHO CARDOZO	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003518	CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA	23/11/2023 a 22/11/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008888	CLOVIS ROBERTO JORDAN	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
006071	DANIELI KULL RISTO	20/06/2024 a 19/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
005850	DEIVID MANZOLI DOS SANTOS	08/06/2023 a 07/06/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003096	DIEGO LUIS CARDOSO FERREIRA	17/06/2024 a 16/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002869	DIULLI FREGONA SANTOS	01/02/2023 a 31/01/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	Dez / 2024
004220	DOUGLAS PEREIRA ANTERIO	07/05/2024 a 06/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
006770	DRIHELY DE NADAE DA SILVA	09/09/2023 a 08/09/2024	14/07/2025 a 02/08/2025	Jun / 2025
007854	EDINEIA JUVENCIO SPERANDIO	01/07/2024 a 30/06/2025	15/07/2025 a 24/07/2025	Jun / 2025
003073	EDSON VANDER MARROQUE	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002704	ELIANE SELETES PINTO BOLDT	03/07/2024 a 02/07/2025	01/07/2025 a 15/07/2025	Jun / 2025
002705	ELIANIS APARECIDA REGINALDO ANGELI	02/07/2023 a 01/07/2024	23/07/2025 a 01/08/2025	Dez / 2024
003034	ELIZANDRA DOS SANTOS COZER	02/06/2024 a 01/06/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	Jun / 2025
008140	ERICA MARA FABRIS	01/02/2024 a 31/01/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	Jun / 2025
003907	FABRICIO CRISTIAN BASTO	21/03/2024 a 20/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003052	FABULO AUGUSTO DELEVEDOVE	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002712	FERNANDA MARTINS EVANGELISTA ZANNI	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008913	FERNANDA VENANCIO DA SILVA	01/07/2024 a 30/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
004232	FERNANDO GOSER	16/05/2024 a 15/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003032	GRACIELI SILVA CASALI	17/06/2023 a 16/06/2024	24/07/2025 a 02/08/2025	Dez / 2024
008871	GRAZIELA GROBERIO	20/06/2024 a 19/06/2025	01/07/2025 a 10/07/2025	Jun / 2025
003150	GUILHERME LOPES CAMPOS	10/07/2024 a 09/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:17:23

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
008224	JESSICA MATIAS DOS SANTOS LUIZ RODRIGUES	19/04/2024 a 18/04/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	Jun / 2025
006617	JOSE LUCAS NEVES DA SILVA	08/03/2024 a 07/03/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002720	JOSELI POTKUL MAURI	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002722	JOZELI PACHECO	02/07/2023 a 01/07/2024	07/07/2025 a 21/07/2025	Abr / 2025
003106	JULIANA PETERLE DE NADAI	24/06/2023 a 23/06/2024	01/07/2025 a 10/07/2025	Dez / 2024
003463	KARINA ARRIVABENE	31/07/2023 a 30/07/2024	15/07/2025 a 24/07/2025	Nov / 2024
004260	LEDIANA PEREIRA DA SILVA POSSI	17/05/2024 a 16/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002987	LORIENE MANZOLI FERNANDES	02/06/2024 a 01/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008912	LUCAS GABRIEL LIMA GONCALVES	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003221	LUCAS SOBRINHO DIAS	28/07/2023 a 27/07/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	Dez / 2024
008911	MARCELO MARTINELLI BOLSONI	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
004218	MARCIA MACAO MIRANDA	19/04/2023 a 18/04/2024	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008889	MARCOS ANTONIO SARNAGLIA	01/07/2024 a 30/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008280	MARIA APARECIDA MAJOLE DA CONCEICAO OLIVEIRA	03/07/2024 a 02/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
006479	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PENITENTE	12/11/2023 a 11/11/2024	01/07/2025 a 15/07/2025	Jun / 2025
002731	MARIA DO CARMO BENICA	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008854	MARIA JOSE BORGES	03/06/2024 a 02/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002736	MARIA TEREZA BENEVIDES	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
005955	MARIANNA RIBEIRO CRIZOSTOMO LOVO	16/02/2022 a 15/02/2023	14/07/2025 a 28/07/2025	Dez / 2024
006615	MAX FELIPE SABADIM	11/03/2024 a 10/03/2025	15/07/2025 a 29/07/2025	Jun / 2025
006731	MICHELLY GOBBI DE OLIVEIRA	09/07/2024 a 08/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
005649	NAIR MENEGATTI	04/04/2024 a 03/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
006466	NAYARA DA SILVA BATISTA	19/11/2022 a 18/11/2023	14/07/2025 a 23/07/2025	Dez / 2024
005650	NUBIA LAFAIETE ALVES MARTINS	04/04/2023 a 03/04/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	Dez / 2024
000383	ORLANDO BENEVIDES	08/06/2024 a 07/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002982	OSCAR BERNARDO DA SILVA JUNIOR	12/06/2024 a 11/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003024	PRISCILLA QUEIROZ BONATTO	02/06/2024 a 01/06/2025	07/07/2025 a 26/07/2025	Jun / 2025
003033	RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA	02/06/2024 a 01/06/2025	15/07/2025 a 29/07/2025	Jun / 2025
002984	RENATA CRISTINA GOMES	16/06/2024 a 15/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
008794	ROAMA LOIDE BATISTA VIEIRA PEREIRA	26/04/2024 a 25/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002749	ROSANA ZIMMERMANN	02/07/2023 a 01/07/2024	14/07/2025 a 23/07/2025	Dez / 2024
002983	RUTH BARBARA DA SILWA NASCIMENTO	16/06/2024 a 15/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
007886	SARA RAQUEL SANTANA PARTELLI	20/09/2023 a 19/09/2024	21/07/2025 a 04/08/2025	Dez / 2024
007051	SILEZIA SANTOS BAUTZ	22/06/2024 a 21/06/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	Jun / 2025
005653	TAMIRES DIAS MAURI CEZANA	01/04/2024 a 31/03/2025	17/07/2025 a 26/07/2025	Jun / 2025
005637	TELIRIO ROCHA DA SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2025 a 10/07/2025	Jun / 2025
008860	THAIS LOVO DOS SANTOS	11/06/2024 a 10/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
000450	VALDEMAR BUGÉ	03/04/2024 a 02/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
002763	VERA LUCIA COSTA INACIO	02/07/2024 a 01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
004542	VITOR FLORENCIO FERREIRA	06/05/2024 a 05/05/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
000462	VITORIO TOSI FILHO	12/06/2024 a 11/06/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	Jun / 2025
003151	WILLIAN CEZAR DIAS	16/07/2023 a 15/07/2024	14/07/2025 a 28/07/2025	Dez / 2024

Quantidade Funcionários por Quebra.: 85

**Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Escala de Férias (00241)**

14/11/2024 15:17:23

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Quantidade Total de Funcionários.....:		85		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:17:59

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
008347	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	17/08/2024 a 16/08/2025	18/08/2025 a 01/09/2025	Jul / 2025
000033	ANDREIA MARTINELLI DOS PASSOS	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008349	ANTONIO CESAR SOBRAL	15/08/2024 a 14/08/2025	18/08/2025 a 01/09/2025	Jul / 2025
003976	ARMANDO JACOB	18/07/2024 a 17/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
005247	BERTANILIA FRANK COELHO SCHNEIDER	28/05/2024 a 27/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
002947	CHARLES CARDOSO RODRIGUES	16/06/2024 a 15/06/2025	04/08/2025 a 18/08/2025	Jul / 2025
006740	DUCINEIA MARTINS	06/08/2024 a 05/08/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
004221	EDMAR MALAQUIAS DE SOUZA	02/05/2024 a 01/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
004286	ELEOMAR RODRIGUES MARQUARDT JABOUR	16/07/2024 a 15/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003694	ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO	11/05/2024 a 10/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008925	FELIPE BISSOLI STORCH MACHADO	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
002971	FRANKS MAURO TARGA FARIA	03/06/2024 a 02/06/2025	18/08/2025 a 01/09/2025	Jul / 2025
003053	GILDAZIO JOSE MONTE BELO	02/06/2024 a 01/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008893	GRAZIELI OLIVEIRA XAVIER	01/07/2024 a 30/06/2025	15/08/2025 a 29/08/2025	Jul / 2025
008947	GREGORY PATRICK DORSCH KRUGUEL	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
002949	GUDEMBERG MARQUARDT JABOUR RODRIGUES	02/06/2024 a 01/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008946	GUSTAVO CETTO ROBERTO VIEIRA	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008914	HUGO DOS SANTOS AGUIAR	15/07/2024 a 14/07/2025	01/08/2025 a 15/08/2025	Jul / 2025
007790	IARA CRISTINA ROMANHA LUDTKE	09/05/2024 a 08/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008443	ILCKEJOHN BRAGA NARCISO	22/01/2024 a 21/01/2025	10/08/2025 a 19/08/2025	Jan / 2025
008916	INGRID BISSOLI DOS SANTOS PINAFFO	18/07/2024 a 17/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008915	IRINEU TARCILIO MOZER	22/07/2024 a 21/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008968	JHONATAS ANTONIONI QUIRINO	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
000226	JOSE CARLOS DE SOUZA	02/08/2024 a 01/08/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008944	JOSE RODRIGO PARTELLI	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003462	JULIANA TOMAZELI	31/07/2024 a 30/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
005645	KALINCA SOARES LORENZONI	04/04/2024 a 03/04/2025	18/08/2025 a 01/09/2025	Jul / 2025
008891	KAROLINE CELANTI MARIANI	15/07/2024 a 14/07/2025	04/08/2025 a 18/08/2025	Jul / 2025
008900	LEANDRA BENTO FERNANDES	10/07/2024 a 09/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003436	LUCIANA LUZIA PARTELLI SILVA	12/08/2023 a 11/08/2024	14/08/2025 a 28/08/2025	Dez / 2024
008948	MAKSUEL FIOROTTI	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003212	MARCELA FERRAZ	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
007785	MARCOS ANTONIO GLAZAR	17/05/2024 a 16/05/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
002729	MARIA APARECIDA HONORIO	02/07/2024 a 01/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
006089	MARILENE MALFER DORRIGUETI	10/07/2024 a 09/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008334	NATALIA LEMES BARBOSA	07/08/2024 a 06/08/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008301	NIVALDO VIANA	18/07/2024 a 17/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003464	OSEIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR	03/08/2024 a 02/08/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
004931	PEDRITA CARVALHO PASSEBON	02/06/2024 a 01/06/2025	06/08/2025 a 25/08/2025	Jul / 2025
003148	ROMULO SARTORI CAMILO	10/07/2024 a 09/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003213	ROSEANE BARROS DE MATTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008302	RUBENS JACENTINK PIMENTA	18/07/2024 a 17/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
002755	SELMA ROSARIO DA SILVA DE SOUZA	02/07/2023 a 01/07/2024	01/08/2025 a 15/08/2025	Dez / 2024

**Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Escala de Férias (00241)**

14/11/2024 15:17:59

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
004034	TATIANI IVANI MOTTA	03/10/2023 a 02/10/2024	04/08/2025 a 18/08/2025	Nov / 2024
002760	TEREZA VAGO MAURI	02/07/2024 a 01/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
007255	THAISSA MOZER	23/03/2024 a 22/03/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
003062	WANDERLEY ROKSON DAS NEVES	02/06/2023 a 01/06/2024	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
006386	WILLIAN FISCHER DE MOURA	05/07/2024 a 04/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
008926	YASMIN BISSOLI	01/08/2024 a 31/07/2025	01/08/2025 a 30/08/2025	Jul / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		49		
Quantidade Total de Funcionários.....:		49		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:18:38

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
009020	ADEILSA INACIO LOPES	10/08/2024 a 09/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
000040	ANTONIO CLOVIS DE NADAI	06/08/2024 a 05/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009050	ARTHUR MOREIRA XAVIER TEIXEIRA	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009065	BRUNA BONEZI PEREIRA	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
006490	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	14/12/2023 a 13/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
000086	DEJAIR CARVALHO FOLLI	13/08/2024 a 12/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
007399	DIEGO ALVES BOZZETTI	11/08/2024 a 10/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008932	EDUARDA LEMES BARBOSA	01/08/2024 a 31/07/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008970	ELIANA CARVALHO	09/08/2024 a 08/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
003087	ELIANE COSTA SILVA DE JESUS	02/06/2024 a 01/06/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
006482	ELIAS OST	26/11/2023 a 25/11/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008366	FELLIPE SILVA PESSIN	01/09/2024 a 31/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008943	FERNANDA DA MACENA	05/08/2024 a 04/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
005644	FRANCIELI DE SOUZA DA SILVA	04/04/2024 a 03/04/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
003091	GERSON SALVADOR CAZELI	17/06/2022 a 16/06/2023	01/09/2025 a 15/09/2025	Mar / 2025
000160	GILCIMAR DE OLIVEIRA	03/04/2024 a 02/04/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008941	GUSTAVO HENRIQUE DIAS MORAIS	01/08/2024 a 31/07/2025	01/09/2025 a 20/09/2025	Ago / 2025
000165	HELIO PEREIRA VIOLA	03/04/2024 a 02/04/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009038	JULIANY DE SOUZA SILVA	19/08/2024 a 18/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008192	JUSSARA LOURRAINY FREDERICO LAN	17/03/2024 a 16/03/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
004914	LAIANA ARRIVABENE	16/04/2024 a 15/04/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008268	LEIDIANA WILL VERNEKI	01/06/2024 a 31/05/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008268	LEIDIANA WILL VERNEKI	01/06/2023 a 31/05/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	Ago / 2024
009057	LOURIVAL JOSE TEIXEIRA FILHO	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
007942	LUIZ EDUARDO TESCH	06/12/2023 a 05/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
002980	MARIA DA PENHA VILLELA	02/06/2024 a 01/06/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
004225	MARIA DE FATIMA CASSIANO DA ROCHA SILVA	16/05/2024 a 15/05/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008132	MIRIA RENATA PEREIRA	01/02/2024 a 31/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
007146	NATACHA KAPICHE KIILL	09/02/2024 a 08/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008940	NATALIA VIDIGAL SALATIEL	05/08/2024 a 04/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009049	PAULINA MEZZADRI	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
004931	PEDRITA CARVALHO PASSEBON	02/06/2024 a 01/06/2025	03/09/2025 a 12/09/2025	Jul / 2025
008331	RAFAEL ANDRADE KUSTER	04/08/2024 a 03/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009051	RANIELY LOVO BONI	02/09/2024 a 01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
007826	REINALDO BASILEU GUARESCHI	11/07/2024 a 10/07/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
006419	RENATA MORAU BONE	13/08/2024 a 12/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
004294	RENATO AVELINO BRANDAO	20/07/2024 a 19/07/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009037	RHULYAN AZEREDO SPERANDIO	19/08/2024 a 18/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009015	ROMARIO OLIVEIRA DE SOUZA	15/08/2024 a 14/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008945	ROMULO BARBOSA	12/08/2024 a 11/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008957	SUELEN BARCELOS DAL CIM	09/08/2024 a 08/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
000449	VALDECIR BONI	07/07/2024 a 06/07/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
009021	VALDIRENE PULICIANO	08/08/2024 a 07/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025

**Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Escala de Férias (00241)**

14/11/2024 15:18:38

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
003724	VANDERLEI RONALDO FORTUNA	19/07/2024 a 18/07/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
008335	VERA RITA TOSE LOPES	07/08/2024 a 06/08/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
005658	WANDERLY KUSTER	04/04/2024 a 03/04/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
003145	WEDERSON FERREIRA DE PAIVA	01/07/2024 a 30/06/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	Ago / 2025
003956	ZULANDA DE SANTOS DA ROS MALACARNE	01/06/2023 a 31/05/2024	15/09/2025 a 29/09/2025	Mai / 2024

Quantidade Funcionários por Quebra...:	48

Quantidade Total de Funcionários.....:	48



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:19:01

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
008138	AMANDA GOUVEA TAQUINI	06/02/2024 a 05/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
002946	ANDREIA GOMES WOTIKOSKY	02/06/2023 a 01/06/2024	06/10/2025 a 25/10/2025	Fev / 2025
003486	ARETHUZA PONATH MONTEIRO	18/09/2024 a 17/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
000055	ARISTEU SILVA	18/04/2024 a 17/04/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
003491	BARBARA COSTA GUERRA	28/09/2024 a 27/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
003027	BIANCA BENINCA PIZZIN ONOFRE	09/06/2023 a 08/06/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009079	CLAUDIA REGINA DA SILVA	16/09/2024 a 15/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
007951	CLEIDIANA LEMOS DE MEIRA	04/01/2024 a 03/01/2025	06/10/2025 a 20/10/2025	Set / 2025
009075	DANYELLY BRAZ MESSA	20/09/2024 a 19/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
008376	DOLORES DA PENHA TESCH	20/09/2024 a 19/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009083	FELIPE BARBOSA	01/10/2024 a 30/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009056	FELIPE LUIZ MENDONCA	02/09/2024 a 01/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009053	GLAUCILENE APARECIDA EVENCIO NETTO	02/09/2024 a 01/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009054	HEITOR RAMALHO MIRANDA	03/09/2024 a 02/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
004031	IGOR WILLAM KLITZKE	03/10/2024 a 02/10/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
002717	IVANILDA BESSE ROBERTO	01/11/2023 a 31/10/2024	13/10/2025 a 27/10/2025	Fev / 2025
009055	IVONE OLIVEIRA NUNES	02/09/2024 a 01/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
007410	JESSICA BARRERE SILVA	04/10/2024 a 03/10/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
006435	JOAO LUCAS LESSA ONOFRE	10/09/2024 a 09/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009073	JOAO VICTOR DE ALMEIDA FONTANA	12/09/2024 a 11/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009071	KARINA ALMEIDA MONTEIRO	02/09/2024 a 01/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
004015	LAFIETE DE JESUS GONCALVES	14/09/2024 a 13/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009066	LETICIA NAZARIO SAVERGNINI	02/09/2024 a 01/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
008378	MARIA EDUARDA DE BRUYN DOS SANTOS	20/09/2024 a 19/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
006615	MAX FELIPE SABADIM	11/03/2024 a 10/03/2025	01/10/2025 a 15/10/2025	Jun / 2025
009084	ROGERIO PEREIRA	01/10/2024 a 30/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
000415	ROSANGELA CALENTE	07/06/2023 a 06/06/2024	20/10/2025 a 03/11/2025	Abr / 2025
000420	SAMUEL ELEOTERIO MACHADO	22/07/2024 a 21/07/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
005642	SELMA GONCALVES DE OLIVEIRA	04/04/2024 a 03/04/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
003311	SIMONE CARLETTI OAKES	09/02/2024 a 08/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
003799	SONIA VAGO NUNES	17/01/2024 a 16/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009072	TAMIRES VIEIRA RECLA	12/09/2024 a 11/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
000456	VALTER BONATTO	01/10/2023 a 30/09/2024	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
009070	VIVIANI APARECIDA CARLETTI ALVES	02/09/2024 a 01/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	Set / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		34		
Quantidade Total de Funcionários....:		34		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:19:19

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
007897	AGNES NOGUEIRA COUTO	04/10/2024 a 03/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009112	ALICE DE OLIVEIRA CIPRIANO	14/10/2024 a 13/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009094	ANDREIA MARTINS RAASCH	08/10/2024 a 07/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
008333	ANDREIA SURLO	07/08/2023 a 06/08/2024	24/11/2025 a 23/12/2025	Out / 2025
009080	CELIMARA PINTO DOS SANTOS	17/09/2024 a 16/09/2025	03/11/2025 a 17/11/2025	Out / 2025
009120	DEBORA FRANCISCO DE JESUS	16/10/2024 a 15/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009111	EDSON LUIZ COVRE	14/10/2024 a 13/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009090	EDVALDO BIANCHI	14/10/2024 a 13/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
004028	ELISANGELA CORREA NEVES SILVA	03/10/2024 a 02/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009093	ENZO ROSA GAZZOLI PLAUDIO	10/10/2024 a 09/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009092	FABIANO OST	07/10/2024 a 06/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009097	FERNANDA GASPERAZZO LOVO	08/10/2024 a 07/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009124	ILARA ROGIN MOREIRA SODRE DA SILVA	18/10/2024 a 17/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009091	IZABELLY RAQUEBAQUE ZANI	08/10/2024 a 07/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
000201	JOAO CARLOS FELIX	09/10/2024 a 08/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009095	JOCIMARA ALVES DOS SANTOS	08/10/2024 a 07/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009110	JOSE LUIZ VIAL	17/10/2024 a 16/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
000249	JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	10/04/2024 a 09/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009119	JUSSAN TONETTO MENEGATTI	17/10/2024 a 16/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009096	LIVIA LOVO SARACO	08/10/2024 a 07/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
005300	MARCIA FASOLO DIAS	05/08/2023 a 04/08/2024	24/11/2025 a 08/12/2025	Mai / 2025
005670	RAFAEL HENRIQUE DE MELLO	04/04/2024 a 03/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009098	RHAINY JUVENCIO SPERANDIO	14/10/2024 a 13/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
007414	THALIS NUNES FELIX	06/10/2024 a 05/10/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
009052	THIAGO BARBOSA FERNANDES	02/09/2024 a 01/09/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
004230	VALTEIR FRANCISCO LIMA	02/05/2024 a 01/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
002959	WANDERLEY HENRIQUE WOLFFGRAMM	02/06/2024 a 01/06/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	Out / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		27		
Quantidade Total de Funcionários.....:		27		



Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha

Escala de Férias (00241)

14/11/2024 15:19:40

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
Ordem: Alfabética				
003136	AILTON DE JESUS BRITO	01/07/2024 a 30/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008868	ALEF GRACA RUBIA	20/06/2024 a 19/06/2025	16/12/2025 a 30/12/2025	Jun / 2025
003770	ALESANDRA DALCUMUNE	14/10/2024 a 13/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
006463	ANDREA IZIDORO BUZELLI	30/10/2024 a 29/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008405	BRUNO FURLAN	17/11/2024 a 16/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003045	CARLOS FERREIRA DIAS	09/06/2024 a 08/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008931	CIRLAINE CASTELO SUAVE	01/08/2024 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003088	CLEIDIANI CARLA BUSS	02/06/2024 a 01/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
007261	DAYHANA SCHULZ BOLSONI	22/03/2024 a 21/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
000088	DELAIR ZUMACH	07/08/2024 a 06/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
004027	DOUGLAS ALVES DALL ORTO ROZA	03/10/2024 a 02/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
006770	DRIHELY DE NADAE DA SILVA	09/09/2023 a 08/09/2024	15/12/2025 a 24/12/2025	Jun / 2025
007890	EDUARDO SILVA RONCONI	04/10/2024 a 03/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003034	ELIZANDRA DOS SANTOS COZER	02/06/2024 a 01/06/2025	22/12/2025 a 05/01/2026	Jun / 2025
004029	ESTER GOMES DE BRITO	03/10/2024 a 02/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
004257	FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA	17/05/2024 a 16/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003050	FABRICIO CARLOS NEPOMUCENO	02/06/2024 a 01/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
007891	FERNANDA KIRMSE CHAGAS	04/10/2024 a 03/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
004199	FERNANDO DAMASCENO DE JESUS	12/04/2024 a 11/04/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
009121	FERNANDO OLIVEIRA	07/10/2024 a 06/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008942	FLAVIA ALVES SANTOS	01/08/2024 a 31/07/2025	15/12/2025 a 29/12/2025	Nov / 2025
002972	FRANCIELLY MACAO	09/06/2023 a 08/06/2024	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
000146	GABRIEL WALLACE DIAS CAMPOSTRINI	01/08/2023 a 31/07/2024	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
007524	GERVIAN FALCAO PEREIRA	22/11/2024 a 21/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008893	GRAZIELI OLIVEIRA XAVIER	01/07/2024 a 30/06/2025	05/12/2025 a 19/12/2025	Jul / 2025
002716	IDALINA CAMPOS DE OLIVEIRA	02/07/2024 a 01/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
000213	JOEL INACIO DA SILVA	01/08/2023 a 31/07/2024	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008141	JOYCE RODRIGUES BONI	07/02/2023 a 06/02/2024	01/12/2025 a 15/12/2025	Fev / 2025
002976	JULIANA BONIZIOLI	09/06/2024 a 08/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003207	JULIANO PEREIRA GOMES COSTA	23/07/2024 a 22/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008891	KAROLINE CELANTI MARIANI	15/07/2024 a 14/07/2025	09/12/2025 a 23/12/2025	Jul / 2025
000273	LEVI ALVES PINHEIRO	23/11/2024 a 22/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003143	LUIS CARLOS COELHO DE LIMA	01/07/2024 a 30/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
000297	MAGNO BELLUCIO	14/12/2024 a 13/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
000305	MARCIO JADER MACAO	03/04/2024 a 02/04/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
006479	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PENITENTE	12/11/2023 a 11/11/2024	17/12/2025 a 31/12/2025	Jun / 2025
000353	MARIO LUIS DE AZEREDO	04/05/2024 a 03/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
004006	MURILO CABRAL DE LACERDA	01/08/2024 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003216	NADELIO ELIAS DE SOUZA	01/08/2024 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008910	NAYARA CASSANI JULIATTI	10/07/2024 a 09/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008927	RAFAEL PEDRO CARARA DA SILVA	06/08/2024 a 05/08/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
005450	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	07/01/2024 a 06/01/2025	08/12/2025 a 22/12/2025	Fev / 2025
003108	RENILDO ARAUJO PINTO	17/06/2024 a 16/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025

**Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Prefeitura Municipal de Sao Gabriel da Palha****Escala de Férias (00241)**

14/11/2024 15:19:40

Cód.	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Rec 1/3
003978	ROBERTO PINAFO	04/07/2024 a 03/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
009123	ROBSON ADRIEL GOMES DA SILVA	17/10/2024 a 16/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008744	ROSILEIA DE JESUS DOS SANTOS	01/04/2024 a 31/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
008626	SABRINA ZOLOTI	08/02/2024 a 07/02/2025	10/12/2025 a 24/12/2025	Fev / 2025
007040	SHIRLEI APARECIDA ROCHA	29/04/2024 a 28/04/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003493	STEFAN FURTADO CHODACHI	01/10/2024 a 30/09/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
004034	TATIANI IVANI MOTTA	03/10/2024 a 02/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
003465	VINICIUS GUTTER BRUNOW	03/08/2023 a 02/08/2024	01/12/2025 a 30/12/2025	Nov / 2025
Quantidade Funcionários por Quebra...:		51		
Quantidade Total de Funcionários.....:		51		

PORTARIA Nº 9.396/2024**DIVULGA O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2023-2025 - EDUCAÇÃO - OUTROS -SETEMBRO DE 2024****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 6.972 de 23 de Setembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, referente ao **Biênio 2023/2025**, realizado em **Setembro/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.396 DE 18/11/2024.**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - SETEMBRO/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	VALDIRENE DOS SANTOS SCHMIDT	6779	Auxiliar de Educação Infantil	24/09/2023 a 23/09/2024	C	Não avaliada

OBS.: A Servidora não poderá ser avaliada por ser encontrar de licença sem vencimentos, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025, um (01) ano, para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar Municipal nº 44/2015. Ultrapassando assim os noventa (90) dias estabelecidos pelo Decreto nº 2.329/2022.

Protocolo 1435779

PORTARIA Nº 9.397/2024**DIVULGA O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2023-2025-FINANÇAS-JULHO DE 2024****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 5.278 de 12 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Biênio 2023/2025**, realizado em **Julho/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.397 DE 18/11/2024.

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - JULHO/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	CLEIDIANA PERDONATI VIGINNI	3977	Agente de Arrecadação	12/07/2023 a 11/07/2024	G	83,92 %

Protocolo 1435780

PORTARIA Nº 9.398/2024

DIVULGA O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2023-2025-FINANÇAS-AGOSTO DE 2024

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 5.278 de 12 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Biênio 2023/2025**, realizado em **Julho/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.397 DE 18/11/2024.**RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - JULHO/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	CLEIDIANA PERDONATI VIGINNI	3977	Agente de Arrecadação	12/07/2023 a 11/07/2024	G	83,92 %

Protocolo 1435782**PORTARIA Nº 9.399/2024****DIVULGA O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2023-2025-FINANÇAS-SETEMBRO DE 2024****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 6.527 de 02 de Setembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Biênio 2023/2025**, realizado em **Setembro/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL****ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.399 DE 18/11/2024.****RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - SETEMBRO/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	LAURIANA BINDA CRUZ	764	Auxiliar Administrativo	01/09/2023 a 31/08/2024	O	96,42 %

Protocolo 1435783**PORTARIA Nº 9.400/2024****DIVULGA O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2022-2024-FINANÇAS-JULHO DE 2024****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 5.351 de 16 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Biênio 2022/2024**, realizado em **Julho/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.400 DE 18/11/2024.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - JULHO/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	JULIANO PEREIRA GOMES COSTA	3207	Agente de Arrecadação	23/07/2023 a 22/07/2024	H	96,42 %

Protocolo 1435784

PORTARIA Nº 9.401/2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2022-2024-FINANÇAS-JULHO DE 2024

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 5.351 de 16 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão dos Servidores da Secretaria Municipal de Finanças, do **Biênio 2022/2024**, referente a **Julho/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.401 DE 18/11/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AO SERVIDOR - JULHO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	JULIANO PEREIRA GOMES COSTA	3207	Agente de Arrecadação	23/07/2022 a 22/07/2024	97,31 %	H	I

Protocolo 1435787

PORTARIA Nº 9.402/2024

DIVULGA O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2022-2024-FINANÇAS-AGOSTO DE 2024

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 - "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 5.837 de 07 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Biênio 2022/2024**, realizado em **Agosto/2024**, conforme Anexo Unico desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.402 DE 18/11/2024.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - AGOSTO/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ADILSON ARPINI	5	Agente de Arrecadação	02/08/2023 a 01/08/2024	N	96,42 %
02	DELAIR ZUMACH	88	Marceneiro	07/08/2023 a 06/08/2024	P	96,42 %
03	GABRIEL WALLACE D. CAMPOSTRINI	146	Motorista	01/08/2023 a 31/07/2024	Q	94,64 %

Protocolo 1435789

PORTARIA Nº 9.403/2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2022-2024-FINANÇAS-AGOSTO DE 2024

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.
Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.
Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.
Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 5.837 de 07 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão dos Servidores da Secretaria Municipal de Finanças, do **Biênio 2022/2024**, referente a **Agosto/2024**, conforme Anexo Unico desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.403 DE 18/11/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AO SERVIDOR - AGOSTO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ADILSON ARPINI	5	Agente de Arrecadação	02/08/2022 a 01/08/2024	97,31 %	N	O
02	DELAIR ZUMACH	88	Marceneiro	07/08/2022 a 06/08/2024	96,42 %	P	Q
03	GABRIEL W. D. CAMPOSTRINI	146	Motorista	01/08/2022 a 31/07/2024	97,31 %	Q	R

Protocolo 1435790

PORTARIA Nº 9.404/2024
DIVULGA O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO 2022-2024-FINANÇAS-AGOSTO DE 2024

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.
Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022,

aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES. Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010. Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 6.165 de 19 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao **Biênio 2022/2024**, realizado em **Agosto/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.404 DE 18/11/2024.

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - AGOSTO/2024**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	ROSILENE SALVADOR	3210	Agente de Arrecadação	18/08/2023 a 17/08/2024	H	98,21 %

Protocolo 1435791**PORTARIA Nº 9.405/2024****TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2022-2024-FINANÇAS-AGOSTO DE 2024****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha".

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 6.165 de 18 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão dos Servidores da Secretaria Municipal de Finanças, do **Biênio 2022/2024**, referente a **Agosto/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.405 DE 18/11/2024.**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AO SERVIDOR - AGOSTO DE 2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ROSILENE SALVADOR	3210	Agente de Arrecadação	18/08/2022 a 17/08/2024	98,21 %	H	I

Protocolo 1435792**PORTARIA Nº 9.406/2024****DIVULGA O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO MAGISTÉRIO AGOSTO DE 2024****2022 - 2024 - EDUCAÇÃO -****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras Providências.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando o Processo Administrativo nº 6.471 de 30 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro do Magistério, referente ao **Biênio 2022/2024**, realizado em **Agosto/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 18 de novembro de 2024.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL****ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.406 DE 18/11/2024.****RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO - AGOSTO/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MAGISTÉRIO**

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Período Avaliado	Ref. Atual	Percentual Obtido
01	LUCIANO CARETA ANDRILAO	7059	Professor B MAPB - Ciências	31/08/2023 a 30/08/2024	2	100 %

Protocolo 1435793**PORTARIA Nº 9.407/2024****TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2022-2024-EDUCAÇÃO-MAGISTÉRIO-AGOSTO 2024****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 1.801 de 19 de Dezembro de 2007, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras Providências.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 -"Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha,

das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo Administrativo nº 6,471 de 30 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro do Magistério, referente ao **Biênio 2022/2024**, realizado em **Agosto/2024**, conforme Anexos I e II desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 08 de outubro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 9.407 DE 18/11/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES - AGOSTO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Ref. Anterior	Ref. Atual
01	LUCIANO CARETA ANDRIO	7059	Profº B MAPB - Ciências	31/08/2022 a 30/08/2024	100 %	2	3

Protocolo 1435794

PORTARIA Nº 9.408/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 7.861 de 30 de Outubro de 2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração de minuta de edital, de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de perícias médicas e junta médicas, aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Municipais, para fins de concessão de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, aposentadorias especiais, pensões temporária por dependentes inválidos, concessão de isenções de imposto de renda retido na fonte e aposentadoria por deficiências, composta pelos Servidores: REINALDO BASILEU GUARESCHI - Presidente; JARDEL CARLOS DAL CIM - Membros.

Art. 2º - A comissão terá o prazo final em 31/12/2024, para a conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - Os Servidores nomeados serão remunerados pelos serviços prestados com quatro (04) valores de referência de São Gabriel da Palha - VRSGP, pagos após a homologação do certame, mediante apresentação de relatório no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1435795

PORTARIA 9.409/2024

CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DO SERVIDOR LEANDRO HENRIQUE WOLFGAM

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 7.956 de 05 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário o período de dez (10) dias de férias a que tem direito o Servidor LEANDRO HENRIQUE WOLFGRAM, Mat. 3056, Motorista, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, gozando os cinco (05) dias remanescentes de 26/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1435797

PORTARIA 9.410/2024**CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO DO SERVIDOR SIDNEY HOFFMAM****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 7.967 de 06 de Novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário o período de dez (10) dias de férias a que tem direito o Servidor SIDNEY HOFFMAM, Mat. 4060, Motorista, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, gozando os dez (10) dias remanescentes de 23/12/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, surtindo Seus efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1436288

PORTARIA Nº 9.411/2024**LOCALIZA NO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL O SERVIDOR CEZAR GUEDES STOCCO****TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO****GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 5.753 de 01 de Agosto de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Localizar o Servidor CEZAR GUEDES STOCCO, Mat. 6687, Técnico em Segurança do Trabalho, Secretaria Municipal de Administração-, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de novembro de 2024.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1436300

PORTARIA Nº 081/2024 - SEMED DESIGNA SERVIDORES

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto n.º 2.041, de 25 de fevereiro de 2021, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS DUMER**, Matrícula nº 6462, Cargo: Diretora do Departamento de Transporte em Educação, e o servidor **REINALDO MARTINS VIEIRA (suplente)**, Matrícula nº 9044 cargo: Assistente administrativo, localizados na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscais do Contrato (Nº 138/2024 - **TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME**) referente a prestação de serviços de continuado de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em de 18 de novembro de 2024.

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2.041/2021

Protocolo 1436687

Termos**TERMO DE ADESÃO 13/2024 - Ata 055/2024**

Processo Administrativo: 8070/2024
Ata de Registro de Preços nº 055/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024

Termo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Consórcio Público da Região Polinorte - ES

Por este termo, o Município de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ 27.174.143/0001-76 com sede à Praça Vicente Glazar, 159, Glória, São Gabriel da Palha - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **TIAGO ROCHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **ADERE à Ata de Registro de Preços Nº 055/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2024** cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Solução paradidática de educação tecnológica e primeiros fundamentos da computação na educação básica (Livros Paradidáticos com Projetos Integradores no Formato Impresso e Virtual) para Projetos Didático-Pedagógicos Interdisciplinares, destinados Aos Alunos das Unidades Escolares Públicas De Educação Infantil e Ensino Fundamental, Regular e Educação de Jovens e Adultos, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8070/2024 do Consórcio Público da Região Polinorte - ES, nos limites estabelecidos, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Solução paradidática de educação tecnológica e primeiros fundamentos da computação na educação básica (Livros Paradidáticos com Projetos Integradores no Formato Impresso e Virtual) para Projetos Didático-Pedagógicos Interdisciplinares, destinados Aos Alunos das Unidades Escolares Públicas De Educação Infantil e Ensino Fundamental, Regular e Educação de Jovens e Adultos, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8070/2024 do Consórcio Público da Região Polinorte - ES

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024	
Consórcio Público da Região Polinorte - ES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO: 8070/2024	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024	
DATA PUBLICAÇÃO: 16/05/2024 VENCIMENTO: 15/05/2025	
Razão Social	EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA
CNPJ	28.321.190/0001-68
Telefone	Telefone/Fax: (27) 3072-6266 E-MAIL: contato@edito-radigitalbs.com.br
Endereço	Av. Jerônimo Monteiro, 1690, Shopping da Terra-Loja 64C, Centro, Vila Velha -ES

RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESÃO

Ano-série	Projetos	Quantidade de livros	Valor Un.	Valor Total
Educação Infantil	Projetos - Cuidar e Brincar	807	95,30	76.907,10
	Projetos - Curiosos por Natureza	807	95,30	76.907,10
	Projetos - Eu Sou Assim	807	95,30	76.907,10
	Projetos - MK MAKER: Mundo Animal	807	95,30	76.907,10
1º Ano do ensino fundamental	Projetos - Eu Compartilho	380	95,30	36.214,00
	Projetos - Eu Respeito	380	95,30	36.214,00
	Projetos - Eu Valorizo	380	95,30	36.214,00
	Projetos - MK MAKER: Mundo Animal	380	95,30	36.214,00
2º ano do ensino fundamental	Projetos - Eu valorizo	355	95,30	33.831,50
	Projetos - Quer uma carona?	355	95,30	33.831,50
	Projetos - Eu Compartilho	355	95,30	33.831,50
	Projetos - MK MAKER: Aprender é Divertido	355	95,30	33.831,50
3º ano do ensino fundamental	Projetos - Aventura na Fazenda	380	95,30	36.214,00
	Projetos - Baú de histórias	380	95,30	36.214,00
	Projetos - MK MAKER: Aprender é Divertido	380	95,30	36.214,00
	Projetos - Encontro das artes	380	95,30	36.214,00

4º ano do ensino fundamental	Projetos - Brincando com Códigos - Scratch	390	95,30	37.167,00
	Projetos - Eu vivo, Eu Cuido!	390	95,30	37.167,00
	Projetos - Feira de Quadrinhos	390	95,30	37.167,00
	Projetos - MK MAKER - Trânsito	390	95,30	37.167,00
5º ano do ensino fundamental	Projetos - Bullying não é Brincadeira!	375	95,30	35.737,50
	Projetos - Brincando com Códigos - Scratch	375	95,30	35.737,50
	Projetos - Heróis da Vida Real	375	95,30	35.737,50
	Projetos - MK MAKER: Montar Cidade	375	95,30	35.737,50
6º ano do ensino fundamental	Projetos - Educação Financeira é Possível Economizar	230	95,30	21.919,00
	Projetos - HQ S.A	230	95,30	21.919,00
	Projetos - MK MAKER: Circuitos em Papel	230	95,30	21.919,00
	Projetos - Códigos da Hora - Sustentabilidade	230	95,30	21.919,00
7º ano do ensino fundamental	Projetos - Xadrez a arte de pensar	187	95,30	17.821,10
	Projetos - Sucesso de Bilheteria	187	95,30	17.821,10
	Projetos - MK MAKER: Cartões	187	95,30	17.821,10
	Projetos - Operação Resgate	187	95,30	17.821,10
8º ano do ensino fundamental	Projetos - Códigos da Hora: Não Brinque com a Vida!	234	95,30	22.300,20
	Projetos - Destino Verde	234	95,30	22.300,20
	Projetos - Bullying - E se fosse você? Animação em 2D	234	95,30	22.300,20
	Projetos - MK MAKER - Jogos	234	95,30	22.300,20

9º ano do ensino fundamental	Projetos - Códigos da Hora: Criação de Game	182	95,30	17.344,60
	Projetos - Design Editorial - Jornal	182	95,30	17.344,60
	Projetos - MK MAKER - Invenções	182	95,30	17.344,60
	Projetos - Educação Financeira: Poupar para Realizar o Sonho	182	95,30	17.344,60
	TOTAL GERAL DA ADESÃO			1.341.824,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

3.1. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo deverão executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em decorrência da natureza da presente ADESÃO, o órgão beneficiário se compromete a executar a primeira contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na referida ata no prazo de 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As dotações orçamentárias para realização da presente despesa serão:

Secretaria Municipal de Educação

Ficha 599 - fonte de recursos 154000300000

Ficha 599 - fonte de recursos 255000000000

Ficha 599 - fonte de recursos 155000000000

5.2. A presente adesão está vinculada a confecção de Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da referida ata para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.

6.2. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo não poderão ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da referida ata.

São Gabriel da Palha, 19 de novembro de 2024

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1436505

TERMO DE ADESÃO 14/2024 - Ata 054/2024

Processo Administrativo: 8071/2024
Ata de Registro de Preços nº 055/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024

Termo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Consórcio Público da Região Polinorte - ES

Por este termo, o Município de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ 27.174.143/0001-76 com sede à Praça Vicente Glazar, 159, Glória, São Gabriel da Palha - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **TIAGO ROCHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **ADERE à Ata de Registro de Preços Nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024** cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Kit de Material Didático-Pedagógico de Educação Para o Trânsito, Para Trabalho Interdisciplinar nas Escolas Públicas De Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA para os Municípios Consorciados, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8071/2024 do Consórcio Público da Região Polinorte - ES, nos limites estabelecidos, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Kit de Material Didático-Pedagógico de Educação Para o Trânsito, Para Trabalho Interdisciplinar nas Escolas Públicas De Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA para os Municípios Consorciados, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8071/2024 do Consórcio Público da Região Polinorte - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	
Consórcio Público da Região Polinorte - ES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESÃO: 8071/2024	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024	
DATA PUBLICAÇÃO: 07/05/2024 VENCIMENTO: 06/05/2025	
Razão Social	EDITORA GLOBAL SOLUTION TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ	52.027.994/0001-33
Telefone	Telefone/Fax: (11) 95445-1762 E-MAIL: contato@edito-raglobalsolution.com.br
Endereço	Av. Paulista, 777, Edifício Viking - 15º - Sala 60, Bela Vista - São Paulo - ES

RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESÃO

Item	Descrição	Unid.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO- -PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 1 Material didático complementar para alunos da educação infantil (5 anos) e ensino fundamental anos iniciais (6 a 10 anos). Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, competências como leitura e escrita, protagonismo, inclusão, raciocínio lógico, consciência humana e social. Kit composto por: - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente.	1.870 uni	195,00	364.650,00

02	KIT DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÍVEL 2 Material didático complementar para alunos do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos) e EJA. Apresente diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequadas às metodologias propostas para a faixa etária. O material deverá conter situações do cotidiano e envolver competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em prol do desenvolvimento integral da criança. Deve abordar, ainda, temas transversais como meio ambiente, cidadania e direitos humanos, competências como protagonismo, raciocínio lógico, consciência humana e social, inclusão. Kit composto por: - livro com 4 unidades temáticas - manual de instruções da parte interativa - cartelas sinalizadoras - tabuleiro dobrável - pinos e dado - caixa organizadora com sinalizadores de trânsito impressos internamente.	830 uni	195,00	161.850,00
TOTAL GERAL DA ADESAO:				526.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

3.1. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo deverão executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em decorrência da natureza da presente ADESAO, o órgão beneficiário se compromete a executar a primeira contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na referida ata no prazo de 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As dotações orçamentárias para realização da presente despesa serão:

Secretaria Municipal de Educação

Ficha 599 - fonte de recursos 150000250000

Ficha 599 - fonte de recursos 154000300000

5.2. A presente adesão está vinculada a confecção de Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da referida ata para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.

6.2. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo não poderão ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da referida ata.

São Gabriel da Palha, 19 de novembro de 2024

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1436597

TERMO DE ADESAO 15/2024 - Ata 127/2024

Processo Administrativo: 8069/2024

Ata de Registro de Preços nº 0127/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2024

Termo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2024** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o Consórcio Público da Região Polinorte - ES

Por este termo, o Município de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ 27.174.143/0001-76 com sede à Praça Vicente Glazar, 159, Glória, São Gabriel da Palha - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **TIAGO ROCHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **ADERE à Ata de Registro de Preços Nº 0127/2024 - Pregão Eletrônico nº 021/2024** cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual Aquisição de solução paradidática em projeto integrador de segurança na escola, destinado à comunidade escolar das unidades de ensino públicas de ensino fundamental, regular e educação de jovens e adultos (EJA), dos municípios consorciados, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8069/2024 do Consórcio Público da Região Polinorte - ES, nos limites estabelecidos, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de solução paradidática em projeto integrador de segurança na escola, destinado à comunidade escolar das unidades de ensino públicas de ensino fundamental, regular e educação de jovens e adultos (EJA), dos municípios consorciados, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, oriunda do Processo Administrativo: N.º 8069/2024

do Consórcio Público da Região Polinorte - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESAO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0127/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024	
Consórcio Público da Região Polinorte - ES	
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADESAO: 8069/2024	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2024	
DATA PUBLICAÇÃO: 24/09/2024 VENCIMENTO: 23/09/2025	
R a z ã o Social	EDITORA RIO DE JANEIRO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ	52.136.067/0001-51
Telefone	Telefone/Fax: (21) 99815-8989 E-MAIL: comercial@editorarjeducacional.com.br
Endereço	Rua da Alfândega, 100, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro-RJ

RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESAO

Item	Descrição	Uni	Quant.	Valor uni	Valor total
01	Solução paradidática em projeto integrador de Segurança na escola para atender do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Uni.	1.500	104,40	156.600,00
02	integrador de Segurança na escola para atender do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Uni.	833	104,40	86.965,20
03	Solução paradidática em projeto integrador de Segurança na escola para atender a família dos alunos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Uni.	2.333	104,40	243.565,20
TOTAL GERAL DA ADESAO:					487.130,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

3.1. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo deverão executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em decorrência da natureza da presente ADESAO, o órgão beneficiário se compromete a executar a primeira contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na referida ata no prazo de 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As dotações orçamentárias para realização da presente despesa serão:

Secretaria Municipal de Educação
Ficha 599 - fonte de recursos 150000250000

5.2. A presente adesão está vinculada a confecção de Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da referida ata para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.

6.2. As unidades administrativas da administração pública direta deste ente federativo não poderão ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da referida ata.

São Gabriel da Palha, 19 de novembro de 2024

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha

MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 1436666

São Roque do Canaã

Decreto

MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ESPIRITO SANTO 14.734.122/0001-16 DECRETO Nº 0001111/2024 Data 22/10/2024				
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.				
O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001096/2023.DECRETA:				
Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	1515.1012200082.033 31901100000	Gestão das Atividades da Sec de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	16.600,00
0000079	1515.1030500082.042 31901100000	Gestão em Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	3.000,00
TOTAL:				19.600,00
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	1515.1012200082.033 33717000000	Gestão das Atividades da Sec de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000150000	16.600,00
0000029	1515.1030100082.036 31901100000	Gestão da Atenção Básica de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	3.000,00
TOTAL:				19.600,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SAO ROQUE DO CANAA, 22 outubro de 2024				
MARCOS GERALDO GUERRA Prefeito Municipal				

Portaria**PORTARIA N.º 544/2024****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR COMO COORDENADOR DE TURNO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o art. 66, §§ 1º e 2º da Lei Municipal n.º 945/2020; e

b) o conteúdo do Processo Administrativo n.º 003673/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no período de **07 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, a servidora **AMANDA ELER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial - PE-II-1, 38 horas semanais, em caráter temporário, para desempenhar a função de Coordenador de Turno na **EMEIEF "Josephir Boschetti"**.

Art. 2º. Fica autorizada a ampliação da carga horária da respectiva servidora de 38 horas semanais para 40 horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1436232

PORTARIA N.º 545/2024**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o art. 195 da Lei Municipal n.º 564/2009; e

b) o conteúdo do Processo Administrativo n.º 003839/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de **18/11/2024 a 14/12/2024**, as férias concedidas à servidora **BRUNA GALIMBERTI NOGUEIRA**, através da Portaria n.º 477/2024, relativas ao período aquisitivo de 04/10/2023 a 03/10/2024, restando-lhe 27 (vinte e sete) dias a serem gozados no período de **16/12/2024 a 11/01/2025**, finalizando-se assim o período de gozo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1436255

PORTARIA N.º 546/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS AO SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) a Portaria n.º 457, de 02 de setembro de 2024; e

b) o conteúdo do Processo Administrativo n.º 003849/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **RANUZA DE SA MOSCHEN**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, para gozá-las no período de **21/11/2024 a 1º/12/2024**, restando-lhe 19 (dezenove) dias a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1436307

Contrato**EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2024**

Processo Administrativo nº: 003718/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: GIOVANI KALKE ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de Banheiro Químico, para atender os eventos/festividades realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, do município de São Roque do Canaã, de maneira especial o evento "Réveillon de Rua", que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2024

Vigência: O período de vigência do presente Termo de Contrato iniciará a partir da data de sua assinatura findando-se em 30/01/2025

Data da assinatura: 19/11/2024

Valor: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

I. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

a) 0606.2781200092.18 - 339039 - F: 157 - FR: 1500000000.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1435953

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

Processo Administrativo nº: 003804/2024.

Pregão Presencial nº: 039/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: FLORA BEIJA FLOR COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de SHOW PIROTÉCNICO, INCLUSO FOGOS E BLASTER COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, para a realização do tradicional Réveillon de rua, que acontecerá no dia 31/12/2024, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã/ES

Vigência: O período de vigência será contado a partir da data da sua assinatura, findando-se em 30/01/2025.

Data da Assinatura: 19/11/2024.

Valor: R\$50.057,82 (cinquenta mil e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

I) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

a) 0606.2781200092.018 - 33903900000 - FR 1500000000000 - F 0000157

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1436408

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

Processo Administrativo nº: 003806/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: RIOFORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Contratação de Serviço de Segurança Ostensiva Desarmada para o evento do Réveillon 2024/2025 de São Roque do Canaã, que acontecerá do dia 31/12/2024 para o dia 01/01/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã - ES

Vigência: O prazo de vigência da contratação iniciará a partir da data de sua assinatura até o dia 30/01/2025.

Data da Assinatura: 19/11/2024

Valor: R\$4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

a) 0606.2781200092.018 - 339033900000 - F.: 0000157 - FR.: 15000000000.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1436695

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024

Processo Administrativo nº: 003449/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR (CURATIVO), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/SRC.

Vigência: O prazo de vigência da contratação iniciará a partir da data de sua assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2024.

Data da assinatura: 19/11/2024

Valor: R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

I. Secretaria Municipal de Saúde:

a) 1515.1030100082.036 - 339030 - FR.: 1600000000022 - F.: 034

DIANA PRATTI FACHETTI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1436700

Sooretama

Termos

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Nº 32/2024**

Objeto: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES A EMPRESA UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REFERENTE AO PEDIDO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL EMITIDA FORA DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/2023, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO.

RECURSO (FICHA): 176

INDENIZADO(A): UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.864.942/0001-13

VALOR: R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Processo: 4184/2024

Protocolo 1436252

Ordem de Fornecimento

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
571/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.133/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS)

Recurso/Ficha: 176

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.917.657/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436463**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
569/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.129/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 176

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
(SÓLIDOS E ORAIS

CNPJ: 21.681.325/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436465**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
573/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.134/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 176

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos
e oitenta reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436471**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
574/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.135/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.053.404/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e
um reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436473**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
568/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.129/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 179,00 (cento e setenta e
nove reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436480**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
570/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.130/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e
seis reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436487**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
572/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.134/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436524**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
575/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.139/2024 - CIM
POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através
do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E
ORAIS

Recurso/Ficha: 143
Processo Adm.: 5639/2024
EMPRESA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR L
CNPJ: 22.862.531/0001-26
VALORGLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais)
ID CIDADES
2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436545

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
576/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.140/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91 **VALORGLOBAL:** R\$ 40,00 (quarenta reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436554

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
578/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.144/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS

Recurso/Ficha: 176

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALORGLOBAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436557

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
579/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.144/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VALORGLOBAL: R\$ 37,00 (trinta e sete reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436567

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
580/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.160/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001-07

VALORGLOBAL: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436585

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
581/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.157/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS

Recurso/Ficha: 176

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

VALORGLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436588

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
582/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.153/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS

Recurso/Ficha: 143

Processo Adm.: 5639/2024

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

VALORGLOBAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

ID CIDADES

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436594

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
583/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.158/2024 - CIM
POLINORTE
PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E

ORAIS

Recurso/Ficha: 143**Processo Adm.:** 5639/2024**EMPRESA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**VALORGLOBAL:** R\$ 545,10 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436598**EMPRESA:** CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI**CNPJ:** 12.418.191/0001-95**VALORGLOBAL:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436618**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
586/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.147/2024 - CIM POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS**Recurso/Ficha:** 176**Processo Adm.:** 5639/2024**EMPRESA:** CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI**CNPJ:** 12.418.191/0001-95**VALORGLOBAL:** R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436622**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
586/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.140/2024 - CIM POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS**Recurso/Ficha:** 176**Processo Adm.:** 5639/2024**EMPRESA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 03.945.035/0001-91**VALORGLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436652**Contrato****CONTRATO Nº 252/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES**CONTRATADA:** EDINA FELIZ SOARES**CPF:** 350.615.532-68**OBJETO:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento das instalações físicas da CENTRAL DE VÍDEO MONITORAMENTO**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.804,00 (nove mil oitocentos e quatro reais)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**RECURSOS:** Ficha 90**PROCESSO ADM:** 5748/2024**ID CIDADES**

2024.070E0700001.10.0029

Protocolo 1436012**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
584/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.158/2024 - CIM POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS**Recurso/Ficha:** 176**Processo Adm.:** 5639/2024**EMPRESA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**VALORGLOBAL:** R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436602**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
585/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.147/2024 - CIM POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS**Recurso/Ficha:** 143**Processo Adm.:** 5639/2024**EMPRESA:** CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI**CNPJ:** 12.418.191/0001-95**VALORGLOBAL:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**ID CIDADES**

2024.501C2600003.02.0017

Protocolo 1436606**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DIRETA
585/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.147/2024 - CIM POLINORTE

PE - 018/2024

Contratante: Município de Sooretama-ES através do fundo municipal de saúde.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SÓLIDOS E ORAIS**Recurso/Ficha:** 143**Processo Adm.:** 5639/2024

CONTRATO Nº 254/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
20/2024**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**CNPJ:** 26.459.407/0001-75**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação para atender aos diversos eventos culturais organizados pela SEMTUCEL**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias**RECURSOS:** Ficha 471**PROCESSO ADM:** 5742/2024

ID CIDADES

2024.070E0700001.09.0031

Protocolo 1436681**Aditivo****1º ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 45/2024**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**CNPJ:** 02.618.132/0001-07**OBJETO:** 1º aditivo de valor, sendo este de 06% ao Contrato 45/2024.**VALOR:** R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**RECURSO (FICHA):** 107**PROCESSO:** 5747/2024**Protocolo 1435947****2º ADITIVO AO CONTRATO**
Nº 156/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**CNPJ:** 40.805.333/0001-02**OBJETO:** Este termo de aditivo tem por objetivo ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL, EXECUÇÃO E VALOR AO CONTRATO Nº 156/2023.**VALOR:** R\$ 449.873,82 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).**RECURSO (FICHA):** 175**FONTE DE RECURSO:** 150000150000**PROCESSO:** 4978/2024

ID Cidades

2023.070E0500001.01.0001

Protocolo 1436272**Errata**

Na publicação realizada no dia 18/11/2024, sob o protocolo 1434665.

Fica determinada a seguinte dotação:

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO E MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DE PROGRAMAS ESPECÍFICA. 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

Ficha: 0000176

ID: 2023.070E0500001.02.0003

Protocolo 1436236**Venda Nova do Imigrante****Termos****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia 21 de novembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 99966-8323 ou pelo e-mail: obras@vendanova.es.gov.br

Dados da Contratação**Amparo legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021**Objeto:** Contratação de empresa para serviço especializado de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde - RSS, resíduos provenientes de limpeza de fossas e resíduos de classe I e II, com objetivo de assegurar condições sanitárias adequadas para todos os cidadãos, bem como evitar contaminação ambiental.**Data de início de recebimento de proposta:** 21/11/2024**Data final de recebimento de proposta:** 25/11/2024**E-mail para envio de preposta:** obras@vendanova.es.gov.br**Protocolo 1436233****Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº 000074/2024**
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2024.072E0700001.09.0027**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 00032/2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**CONTRATADO:** COMBATE EXTINTORES LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E REALIZAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE CONFORMIDADE E PARECERES COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO COMO O SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ESTANQUEIDADE DE CILINDROS E TUBULAÇÕES DE GLP E SINALIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**VALOR TOTAL:** R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil

seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA / Ficha-Fonte: 39-15000000

VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2024

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1436189

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 1062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 18/11/2024 a 27/11/2024, as férias do Servidor PAULO VITOR VALADARES TOSTA, matrícula 034270-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, concedidas pela Portaria nº 0794/2024, publicada em 09 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, reservando o direito de gozo dos 10 dias oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 19 de novembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1436159

PORTARIA Nº 1063/2024**DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.005/2018, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 22351/2024.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de novembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1436167

PORTARIA Nº 1064/2024**DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.005/2018, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 21861/2024.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 19 de novembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1436171

PORTARIA Nº 1065/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **JACKELINE BARRETO**, matrícula funcional nº 030467-03, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024.

Viana/ES, 19 de novembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1436230

Aditivo**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 250/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22148/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023****Código CidadES: 2023.073E0500002.02.0007****Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** FAST EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 250/2023, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**Valor:** Justifica-se o reajuste de valor do contrato, conforme INPC/IBGE no percentual de 4,059090%, referente ao período de abril de 2023 à abril de 2024, resultando um reajuste de R\$ 9.136,44 (nove mil cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o novo valor global de R\$ 234.222,34 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).**Vigência:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 16 de dezembro de 2024, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 11 de novembro de 2024.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Protocolo 1436148****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023****Processo Administrativo nº 8647/2022****Chamamento Público nº 003/2022****Convenientes:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do Termo de colaboração nº 004/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA.**Valor:** O valor do acréscimo é de R\$ 14.105,45 (quatorze mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento).

Viana/ES, 13 de novembro de 2024.

GLAYDISTON SILVA MENDES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1436150**DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES**

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.

**A publicação no diário da AMUNES** não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1930/2024.****Concede Licença ao Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se do país.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA e eu **PROMULGO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor João Guerino Balestrassi, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 20 de novembro de 2024 ao dia 02 de dezembro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - O objetivo dessa viagem visa a participação em reuniões e Audiências do caso de Mariana vs BHP, em Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 18 de novembro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1436278

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 110, § 9º e 10, da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007, considerando requerimento nº 1287/2024 da servidora Beatriz Meyer Miertschink para participar do curso "O Controle Interno da Administração Pública" que será realizado no dia 11 de dezembro de 8h30min às 17h30min, disponibilizados pelo Tribunal de Contas - POLO VII Venda Nova; considerando o requerimento nº1067/2024 de férias fracionadas da servidora a partir de 11, de dezembro de 2024; considerando a relevância do curso e o conflito de datas identificado, *resolve*:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 141 de 12

de setembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam concedidos à servidora Beatriz Meyer Miertschink, lotada no cargo de Controlador Interno, matrícula nº 887, 14 (quatorze) dias de férias fracionadas a partir do dia 12 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024 de acordo com o que preceitua o art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Parecer Jurídico nº59/2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de novembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1436641

Ibiraçu**Portaria****PORTARIA CMI N.º 031/2024**

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Ibiraçu em data que específica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o feriado nacional em celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra que acontecerá no dia 20 de novembro do corrente ano;

Considerando o feriado municipal de Nossa Senhora da Saúde a ser comemorado no dia 21 de novembro concedida através da Lei Municipal n.º 514/1968;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.651/2024 que declara Ponto Facultativo o dia 22 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. *Fica declarado ponto facultativo, para todos os servidores da Câmara Municipal de Ibiraçu, o dia 22 de novembro de 2024.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de novembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 18 de novembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo

Protocolo 1435838

PORTARIA CMI N.º 032/2024**"Dispõe sobre a concessão de abono à servidores que denominam."**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA TINTORI POLEZELI**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 25/11/2024 (segunda-feira).

Art.2º. Conceder à servidora **MARIA LÚCIA REALI RECLA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Contador, abono para o dia 25/11/2024 (segunda-feira).

Art.3º. Conceder à servidora **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, ocupante do cargo de Oficial Técnico Controlador, abono para o dia 25/11/2024 (segunda-feira).

Art.4º. Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, abono para o dia 29/11/2024 (sexta-feira).

Art.5º. Conceder ao servidor **CLAUDIO CALIMAN**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 29/11/2024 (sexta-feira).

Art.6º. Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, abono para o dia 29/11/2024 (sexta-feira).

Art. 7º. Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Geral, abono para o dia 25/11/2024 (segunda-feira).

Art. 8º. Conceder à servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, abono para o dia 29/11/2024 (sexta-feira).

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 18 de novembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 18 de novembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnica Legislativo

Protocolo 1435852

Marilândia

Portaria

PORTARIA Nº 46 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2024 - PROCESSO INTERNO 8138/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

CONSIDERANDO o processo seletivo 001/2024 que destina-se à contratação de 01 (uma) vaga de Controlador Interno, em regime de designação temporária.

CONSIDERANDO o resultado emitido pela comissão de avaliação, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de divulgar resultado Preliminar do Processo Seletivo 001/2024, conforme consta no documento em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 21 de novembro de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO 8138/2024

PONTUAÇÃO					
	NOME	EXPERIÊNCIA PÚBLICA	EXPERIÊNCIA PRIVADA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	JOANA CANDIDO DAS CANDEIAS	16	-	5	21
2	JORDANA CALDONHO MACHADO	6	-	5	11
3	PEDRO JADIR BONNA	-	-	10	10
4	ADRIANA TELLES	6	-	-	6
5	MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO	-	1	5	6
6	ANA PAULA DRAGO	-	1	5	6
7	GABRIEL VIÇOSE	-	5	-	5
8	RAQUEL MONTEIRO	-	5	-	5
9	NATÁLIA FAÉ BERNABÉ	4	-	-	4

DESCCLASSIFICADOS		
NOME	HABILITAÇÃO	MOTIVAÇÃO
JÓICE BRITO DE SOUZA	NÃO HABILITADA	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 4.5 E 8.1 DO EDITAL
ALEXANDRE DE MATOS LIMA	NÃO HABILITADO	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 4.5, 8.1 E 7.2.1 DO EDITAL

Obs.
Os critérios de desempate foram aplicados de acordo com o que está estabelecido no item 9 do edital.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente

Protocolo 1436446

Presidente Kennedy

Termos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 79 - centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu representante, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contrato: KURUMÁ VEÍCULOS S.A.
CNPJ Nº: 00.827.783/0019-00
ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, Nº 31ª45, BR 482, MARBRASA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CEP 29.313-656.

Objeto: Contratação de empresa autorizada para a realização de revisão programada de 20.000 km do veículo TOYOTA COROLLA XEI 2.0, PLACA :SGD4H30, do Legislativo Municipal.
Fundamento: 74, I da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021

Valor: R\$ 2.246,72 (dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara.
33.90.39.00000 - Outros serviços de Terceira - Pessoa Jurídicos.
15.00.00.000000- Recurso não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Presidente Kennedy (ES), 19 de novembro de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Protocolo 1436704

Santa Maria de Jetibá

Contrato

RESUMO ADITIVO CONTRATUAL
Processo inicial nº 0778/2024
Processo atual nº 046/2024

Aditivo contratual nº 01/2024 ao contrato nº 10/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Luís Cláudio Pimental
CNPJ nº: 26.484.039/0001-15

Objeto: acréscimo de arranjos de flores e aditamento de prazo

Valor aditado: R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Prazo Aditado ao contrato inicial: 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025

Dotação: 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 0000013

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de novembro de 2024.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1435885

Vila Valério

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9821/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios para o lanche dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, bem como para serem servidos em reuniões realizadas com as Organizações da Sociedade Civil e outros eventos correlatos, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 21 a 28 de novembro de 2024. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23:59 horas do último dia do prazo.

O termo de referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Câmara Municipal de Vila Valério, em 21 de novembro de 2024.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1436549

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 002/2024**

O Município de Rio Bananal/ES torna pública a **RESCISÃO** referente ao Contrato Administrativo Nº 002/2024 firmado entre o **Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, conforme Processos nº 5841/2024. Data da rescisão: 18/11/2024.

Rio Bananal - ES, 19 de novembro de 2024.

Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1436709

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Termos

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL **DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO(A): ANA KARLA SURLO.

OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 12 de novembro de 2024, o Contrato Administrativo nº 192/2024, firmado em 04 de junho de 2024.

PROCESSO:12.519/2024.

Santa Teresa, 12 de novembro de 2024

FAUSTO COVRE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1435994

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Termos

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO **Nº 12/2021**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 541854, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

PROCESSO Nº 550476, DE 21 DE JUNHO DE
2021.

PROCESSO Nº 604942/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 39.781.752/0001-72

DA RESCISÃO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática relativos a concessão de LICENÇA DE USO DE SISTEMAS para a gestão pública, implantação, migração de dados, treinamento, capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa, e evolutiva dos sistemas a serem implantados na Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

Data Assinatura: 30/10/2024.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

Protocolo 1436403

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Águia Branca**

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ID TCEES: 2024.003E0800001.09.0016

"Dispensa de Licitação"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida, demais peças e a consonância com a legislação pertinente, RATIFICO a Dispensa de Licitação, para o fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência e consultoria de investimentos mensais no acompanhamento da Carteira de Investimentos, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI/2025, conforme exigência da Resolução CMN nº 4.695/2018, alterada pela Resolução CMN nº 4.963/2021, por dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o que dispõe o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência constante do inciso III, do artigo 72 do mesmo diploma legal.

Proc. Nº: 2.710/2024

Fornecedor: IF Consultoria Atuarial Ltda

CNPJ Nº: 10.541.510/0001-20

Valor Total: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais)

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 10

Fonte 180200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Águia Branca/ES, 19 de novembro de 2024.

GILVANI PEREIRA ROSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca

Protocolo 1435973

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Guarapari - IPG -**

Portaria

PORTARIA/IPG N.º 141/2024

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS
PORTARIAS/IPG N.º 138/2024.**

Considerando as informações constantes nos autos do Processo n.º 200496/2024, no que tange a data de expedição da portaria;

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o art. 1º da Portaria/IPG n.º 138/2024, retroagindo seus efeitos a 11/11/2024:

Onde se lê:

"Guarapari/ES, 12 de agosto de 2024."

Leia-se:

"Guarapari/ES, 07 de novembro de 2024."

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria IPG n.º 138/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA

**Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG
Protocolo 1436445**

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São Gabriel da Palha**

Portaria

PORTARIA N.º 033/2024 CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO BENEFICIÁRIO LUIZ ANTÔNIO PIEKARZ.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES e GUILHERME LOPES CAMPOS - Diretor de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 2.857, de 20 de novembro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais e paridade, ao beneficiário **LUIZ ANTÔNIO PIEKARZ**, servidor efetivo no Cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, CARREIRA VII, CLASSE M, Matrícula nº 0281, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura

Municipal de São Gabriel da Palha - ES, conforme Regra de Transição 1 - Art.11 c/c inciso I do Art. 15 da LC 67, de 17 de janeiro de 2020, **a partir de 01 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme inciso I do Art. 15 da Lei Complementar nº 67/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora-Presidente, em 18 de novembro de 2024.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS
Diretora-Presidente

GUILHERME LOPES CAMPOS
Diretor de Previdência e Atuária

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1435827

PORTARIA N.º 034/2024

CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO BENEFICIÁRIO GERALDO MARCHESI.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES e **GUILHERME LOPES CAMPOS** - Diretor de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 2.857, de 20 de novembro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais e paridade, ao beneficiário **GERALDO MARCHESI**, servidor efetivo no Cargo de AGENTE FISCAL, CARREIRA VI, CLASSE O, Matrícula nº 0154, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES, conforme Regra de Transição 3 - Art.12 c/c inciso I do Art. 16 da LC 67, de 17 de janeiro de 2020, **a partir de 01 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 67/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora-Presidente, em 18 de novembro de 2024.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS
Diretora-Presidente

GUILHERME LOPES CAMPOS
Diretor de Previdência e Atuária

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1435828

PORTARIA N.º 035/2024 CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO BENEFICIÁRIO BRAZ DENADAY.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES e **GUILHERME LOPES CAMPOS** - Diretor de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 2.857, de 20 de novembro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais e paridade, ao beneficiário **BRAZ DENADAY**, servidor efetivo no Cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, CARREIRA I, CLASSE O, Matrícula nº 0065, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES, conforme Regra de Transição 3 - Art.12 c/c inciso I do Art. 16 da LC 67, de 17 de janeiro de 2020, **a partir de 01 de novembro de 2024.**

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 67/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora-Presidente, em 18 de novembro de 2024.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS
Diretora-Presidente

GUILHERME LOPES CAMPOS
Diretor de Previdência e Atuária

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1435831



www.amunes.org.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**Portaria****PORTARIA SAAE-ARA 220/2024**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 104, III e 17 da Lei 14.133/2021, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, bem como, em aplicação ao que prevê a Lei Municipal nº 4.606/2023, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Aracruz, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para a gestão e fiscalização técnica e administrativa dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 3º Caberá ao **GESTOR DO CONTRATO** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- II** - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 01 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- III** - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aqueles que ultrapassem a sua competência;
- IV** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório

de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Autarquia;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o envio da documentação pertinente ao setor responsável para formalização dos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e etc;

VII - comunicar à autoridade competente, em prazo razoável, acerca do término dos contratos, para nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

IX - atualizar continuamente o relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

X - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

XI - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

XII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato.

Art. 4º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II** - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à

execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, em prazo razoável, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 5º. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Administração;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso IX do caput do art. 16;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso X do caput do art. 16; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 20, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

VIII - exercer outras atribuições compatíveis com sua função

Art. 6º Fica estabelecido que no período de Afastamento do GESTOR E FISCAIS TITULARES, seus substitutos serão responsáveis pelo contrato com as mesmas atribuições do gestor e fiscais titulares.

Art. 7º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual aqui determinadas devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e,

em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Art. 8º Encaminhar expediente ao setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir em vigor ou prorrogação contratual, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias).

Aracruz/ES, 19 de novembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE Decreto 39.047/2021

ANEXO I - PORTARIA SAAE-ARA-220/2024

Setor: Divisão Administrativa e Financeira

PROCESSO N.º	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO N.º	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
069/2024	VITORIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA.	Contratação de Locação de Veículos de Pequeno Porte (02 Veículos Tipo Hatch).	041/2024	Vagner Pelissari De Marchi Mat. 183	Marília Dias Patrício Mat. 432	Ivo Pereira da Silva Filho Mat. 355	Lidiane Alves Pereira Rampinelli Mat. 184	Ivo Pereira da Silva Filho Mat. 355	Lidiane Alves Pereira Rampinelli Mat. 184

Protocolo 1436249

PORTARIA SAAE-ARA 221/2024

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 104, III e 17 da Lei 14.133/2021, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, bem como, em aplicação ao que prevê a Lei Municipal nº 4.606/2023, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Aracruz, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para a gestão e fiscalização técnica e administrativa dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 3º Caberá ao **GESTOR DO CONTRATO** e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- II** - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 01 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- III** - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aqueles que ultrapassem a sua competência;
- IV** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório

de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Autarquia;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o envio da documentação pertinente ao setor responsável para formalização dos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e etc;

VII - comunicar à autoridade competente, em prazo razoável, acerca do término dos contratos, para nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;

IX - atualizar continuamente o relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

X - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

XI - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

XII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato.

Art. 4º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II** - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III** - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- IV** - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V** - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;
- VI** - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- VII** - comunicar o gestor do contrato, em prazo razoável, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação;
- VIII** - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial;
- IX** - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- X** - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- XI** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 5º. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II** - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- III** - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Administração;
- IV** - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V** - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso IX do caput do art. 16;
- VI** - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso X do caput do art. 16; e
- VII** - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 20, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- VIII** - exercer outras atribuições compatíveis com sua função

Art. 6º Fica estabelecido que no período de Afastamento do GESTOR E FISCAIS TITULARES, seus substitutos serão responsáveis pelo contrato com as mesmas atribuições do gestor e fiscais titulares.

Art. 7º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual aqui determinadas devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e,

em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Art. 8º Encaminhar expediente ao setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir em vigor ou prorrogação contratual, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias).

Aracruz/ES, 19 de novembro de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE Decreto 39.047/2021

ANEXO I - PORTARIA SAAE-ARA-221/2024

Setor: Divisão Administrativa e Financeira

PROCESSO N.º	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO N.º	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINIS-TRATIVO TITULAR	FISCAL ADIMI-NISTRATIVO SUBSTITUTO
069/2024	MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	Contratação de Locação de Veículos de Pequeno Porte (01 Veículo Tipo Sedan).	042/2024	Vagner Pelissari De Marchi Mat. 183	Marília Dias Patrício Mat. 432	Ivo Pereira da Silva Filho Mat. 355	Lidiane Alves Pereira Rampinelli Mat. 184	Ivo Pereira da Silva Filho Mat. 355	Lidiane Alves Pereira Rampinelli Mat. 184

Protocolo 1436254

Ordem de Fornecimento

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 227/2024 - PROCESSO Nº. 46/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES
CONTRATADA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Valor total R\$ 1.611,50.
Processo número 46/2024.
ID: 2024.009E0100001.09.0013.

Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1436636

Contrato

RESUMO DO CONTRATO nº 043/2024 - PROCESSO -086/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES
CONTRATADA: IDCAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.
Objeto: Contratação de instituição brasileira, com inquestionável reputação ético-profissional e que não tenha fins lucrativos, com reconhecida especialização e experiência comprovada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para contratação de pessoal da contratante.
O valor total da contratação é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 002001.1712200112.022.33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2025.
ID: ID: 2024.009E0100001.09.0017

Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1435993

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves

Aditivo

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES-ES.
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.2021
PROCESSO ADM Nº 332.2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.
Contratada: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 07.420.899/0001-40.
Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato de prestação de serviços Nº 012.2021, consubstanciado no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.
Data de Vigência: 16/11/2024 a 15/11/2025.
Dotação: 160001.1712200292.155
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000.
Ficha: 011.
Valor global R\$55.278,84 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Assinatura: 14 de novembro de 2024.
Sergio da Silva Barros
Diretor

Protocolo 1436168

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí

Termos

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CiudadES/TCE-ES: 2024.027E010001.16.0037

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Guaçuí-ES, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 0342/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 004/2024, Do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES, cujo objeto é aquisição de asfalto usinado para aplicação a frio.

Empresa Contratada: DIRETA MATERIAIS
HIDRAULICOS LTDA
CNPJ nº: 33.915.396/0001-56
VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.

Ailton da Silva Fernandes
Diretor-Geral do SAAE

Protocolo 1436244

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracu

Portaria

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 72/2024

Concede a Promoção por Escolaridade ao servidor que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Considerando o instituto da Promoção por Escolaridade, criado pela Lei Municipal de Ibiracu/ES de nº 4.279/2023; Considerando o requerimento protocolado e, tendo por base a data do Certificado apresentado, devidamente apreciados pela Comissão instituída pela Portaria SAAE-IBI Nº 002/2024, em conformidade com o estabelecido pela legislação municipal em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de dezembro de 2024, na forma na Lei nº 4.279/2023, a Promoção por Escolaridade à servidora Eduarda Santos Sfalsin, matrícula 204, fazendo jus à remuneração equivalente pela escolaridade de pós-graduação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracu/ES, 19 de novembro de 2024.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo

Protocolo 1436573

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

Deliberação

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024
Referente ao Processo Administrativo n.º 000217/2024.
ID CidadES: 2024.032E0100002.09.0021
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de transmissor de nível por borbulhamento, transmissor de nível hidrostático e serviços de instalação, da telemetria, controle e

supervisão do sistema de tratamento e abastecimento de água do SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
cnpj: 27.744.234/0001-08
Contratado EVOLUID INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:49.427.916/0001-11 , pelo valor: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Iconha-ES, 18 de novembro de 2024

Tarciso Jesus Marin
Diretor do Saae

Protocolo 1435729

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Portaria

PORTARIA SAAE-LIN Nº 297/2024, DE 10/11/2024

Dispõe sobre as férias dos servidores referentes ao período aquisitivo 2024/2025.
O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 1272/2023 de 03/10/2023., no uso das atribuições legais;
Considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 1.347/90 de 25.01.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme lista abaixo:

REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025:

JANEIRO/2025

NOME	MATRÍCULA				
Auro Cesar Caon	266	1ª	Parcela	02	a
16/01/2025					
Elvécio Grassi Rangel	283				
Thiago Gonçalves Pimentel	834	1ª	Parcela	-	
31/01 a 14/02/2025					

FEVEREIRO/2025

NOME	MATRÍCULA				
Hélio Batista dos Santos	835	1ª	Parcela	- 03 a	
17/02/2025					
Simone A. Castilhon Belique			306	1	a
Parcela - 03 a 18/02/2025					

MARÇO/2025

NOME	MATRÍCULA				
Leonardo Gaburro Dadalto	837				
Lucas Bragança Gomes	1081	1ª	Parcela	- 01 a	
15/03/2025					
Natanael Nunes Ferreira Junior	1112		19/03	a	
17/04/2025					

ABRIL/2025

NOME	MATRÍCULA				
Carlindo Ferreira	1115				
Juliano Salaroli	1109	1ª	Parcela	- 07	a
18/04/2025					
Paulo Silas Seidel	284	1ª	Parcela	- 16	a
30/04/2025					
Sérgio Del'Piero	290	1ª	Parcela	- 01	a
15/04/2025					
Simone A. Castilhon Belique			306	2	a
Parcela - 01 a 14/04/2025					
Ygor Ramos Coutinho	1108	1ª	Parcela	- 07	a
16/04/2025					

MAIO/2025**NOME MATRÍCULA**

Hélio Batista dos Santos 835 2ª Parcela - 16 a 30/05/2025
 Kaique Frigini Caliman 1050 1ª Parcela - 05 a 16/05/2025
 Valcimar Zanoteli 809 1ª Parcela - 19 a 31/05/2025
 Ocimar Seidel 749 1ª Parcela - 01 a 15/05/2025
 Raí Eliseu dos Santos Raymundo 775 1ª Parcela - 15 a 29/05/2025

JUNHO/2025**NOME MATRÍCULA**

Edvaldo Sesquim 732
 Felipe Costa Azeredo 988
 Isael Vieira Vitor 203
 Izael Borsoneli 174 1ª parcela - 16 a 30/06/2025
 José Fernandes Gonçalves Pereira 207
 Ocimar Seidel 749 2ª Parcela - 01 a 15/06/2025
 Sirley Nascimento Santos 787

JULHO/2025**NOME MATRÍCULA**

Adilson Antonio Gonçalves 725 1ª Parcela- 17 a 31/07/2025
 Adriana Marcionílio Caetano Mota 762
 Arielly Silva de Almeida 785 1ª Parcela - 01 a 15/07/2025
 Auro Cesar Caon 266 2ª Parcela - 14 a 28/07/2025
 Caio César Duque Gama 1097 1ª Parcela - 01 a 15/07/2025
 Carlos Norberto 204 1ª Parcela - 01 a 15/07/2025
 Edimar Marinho Gracindo 730 1ª Parcela - 21/07 a 01/08/2025
 Elucimaira R. M. Deambrozio 733 1ª Parcela - 07 a 21/07/2025
 Ezequias Monteiro Ferreira 734 1ª parcela - 17 a 31/07/2025
 Fábio Baiense da Silva 232 1ª Parcela - 15 a 29/07/2025
 Rivelino da Silva Ferreira 776 1ª Parcela - 01 a 15/07/2025
 Gibran Giovanelli dos Santos 793
 Giovana Santos de Amaral 768 1ª Parcela - 21/07 a 04/08/2025
 Jocival Gama 164
 José Geraldo Oliveira Ramos 251
 Luana Nunes Bimbato 771 1ª Parcela - 16 a 30/07/2025
 Lucas Tadeu Junca 773 1ª Parcela - 22/07 a 02/08/2025
 Marília Barbosa de Faria 838 1ª Parcela - 14 a 25/07/2025
 Míriam Sabrine Vilela 836 1ª Parcela - 14 a 28/07/2025
 Raí Eliseu dos Santos Raymundo 775 2ª Parcela - 15 a 29/07/2025
 Ramiro Feu Silva 751 1ª Parcela - 15 a 29/07/2025
 Thayrone Assis de Souza 1114 1ª Parcela - 01 a 15/07/2025
 Thiago Gonçalves Pimentel 834 2ª Parcela - 26/07 a 09/08/2025
 Vantuil Carriço 778

AGOSTO/2025**NOME MATRÍCULA**

Claudiomiro Santos de Oliveira 261 1ª Parcela - 15 a 29/08/2025
 Estêvão Bonicenha 798

Nedilson Marques de Brito 1093 18/08/2025 a 16/09/2025
 Fábio Baiense da Silva 232 2ª Parcela - 01 a 15/08/2025
 Francisco de Assis dos Santos 735
 Jose Eroni Jesus Ferreira 1123
 Jose Mineiro Oliveira 791
 Nájla dos Santos Mota 774 1ª Parcela - 04 a 18/08/2025
 Rafael Bruno de Oliveira 782 1ª Parcela - 04 a 18/08/2025
 Ricardo Souza Nunes 917
 Wadson Nascimento Pereira 1126 04/08 a 02/09/2025

SETEMBRO/2025**NOME MATRÍCULA**

Carlos Norberto 204 2ª Parcela - 15 a 29/09/2025
 Devaldo Cravo 813 1ª Parcela - 01 a 15/09/2025
 Elcides Oliveira da Vitória 766
 Izael Borsoneli 174 2ª Parcela - 15 a 29/09/2025
 Jaderson Marques de Brito 757
 Jorgival Vieira Alvarenga 885 16/09 a 15/10/2025
 José Carlos Fiorot 219
 José Elias da Conceição 199
 Waldiney Carlos Siqueira 217 1ª Parcela - 22/09 a 01/10/2025

OUTUBRO/2025**NOME MATRÍCULA**

Caio César Duque Gama 1097 2ª Parcela - 01 a 15/10/2025
 Jacqueline Santiago 816 1ª Parcela - 17 a 31/10/2025
 Lucas Bragança Gomes 1081 2ª Parcela - 01 a 15/10/2025
 Luzinete Silva 829
 Ramiro Feu Silva 751 2ª Parcela - 15 a 29/10/2025
 Ricardo Evangelista Laurent 788
 Thayrone Assis de Souza 1114 2ª Parcela - 20/10 a 03/11/2025

NOVEMBRO/2025**NOME MATRÍCULA**

Alberto Luís Basso 265 1ª Parcela - 01 a 15/11/2025
 Berenilda de Oliveira Custódio Bastos 804
 1ª Parcela - 03 a 17/11/2025
 Gilson Caon 223
 Irinete Pedro dos Santos 807 1ª Parcela - 18/11 a 02/12/2025
 Juliano Salaroli 1109 2ª Parcela - 18/11 a 05/12/2025
 Luiz Carlos Alves 260
 Ygor Ramos Coutinho 1108 2ª Parcela - 24/11 a 13/12/2025

DEZEMBRO/2025**NOME MATRÍCULA**

Adalberto Gamberoni 198
 Adilson Carvalho Moura 761
 Agenilson Gomes da Silva 726 08/12/2025 a 06/01/2026
 Alaércio Magnago 292 1ª Parcela - 01 a 15/12/2025
 Benedito Cláudio Alves Pereira 282
 Cleusa de Oliveira Viana 764 1ª Parcela - 22 a 31/12/2025
 Edivan Barbosa Leoni 806
 Edson Pereira dos Santos 268

Elda Santos Barbosa 269 1ª Parcela - 15 a 24/12/2025
 Elzimar Muller831 1ª Parcela - 17 a 31/12/2025
 Ezequias Monteiro Ferreira 734 2ª parcela - 17 a 31/12/2025
 Gildemar Pereira Passos 767 1ª Parcela - 01 a 18/12/2025
 João Carlos Souza Costa 789 1ª Parcela - 21/12/25 a 04/01/26
 Jacqueline Santiago 816 2ª Parcela - 15 a 29/12/2025
 Janiomar Barros de Souza 738 1ª Parcela - 22 a 31/12/2025
 Kaique Frigini Caliman 1050 2ª Parcela - 29/12/25 a 15/01/26
 Leomar de Andrade Santos 746
 Luiz Sérgio Pereira 276 1ª Parcela - 09 a 23/12/2025
 Marcos Antônio Soprani Bobbio 236 1ª Parcela - 09 a 23/12/2025
 Marcelo Marçal 790 1ª Parcela - 17 a 31/12/2025
 Maxwell Barbosa Falcão 795
 Nelson Silva Rocha 280
 Paulo Vitor Pereira da Silva 884
 Santos Lucas 279
 Rivelino da Silva Ferreira 776 2ª Parcela - 16 a 30/12/2025
 Valdenir da Silva 221 1ª Parcela - 01 a 15/12/2025
 Valtair Soares Dias 759
 Vergínio Rodrigues dos Santos 222
 Waldir de Souza Monteiro 274 1ª Parcela - 01 a 15/12/2025
JANEIRO/2026
NOME MATRÍCULA
 Adevaldo Pereira 797
 Adilson Antonio Gonçalves 725 2ª Parcela - 16 a 30/01/2026
 Alaércio Magnago 292 2ª Parcela - 15 a 29/01/2026
 Alcenir Ramos dos Santos 826 1ª Parcela - 05 a 19/01/2026
 Amanda Guerini Gimenes dos Santos Afonso 728
 Ana Caroline Buffon Lorencini 811 1ª Parcela - 05 a 22/01/2026
 Anuilton Felix Leite 830 1ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Arielly Silva de Almeida 785 2ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Carlos Roberto dos Santos 805
 Devaldo Cravo 813 2ª Parcela - 12 a 26/01/2026
 Diego Ramos dos Santos 891
 Edimar Marinho Gracindo 730 2ª Parcela - 13 a 30/01/2026
 Edinéa dos Santos Marçal 731 1ª Parcela - 19 a 30/01/2026
 Edreo Pereira Pasito 756 15/01 a 13/02/2026
 Eduardo Hostílio dos Anjos 801
 Elda Santos Barbosa 269 2ª Parcela - 02 a 21/01/2026
 Elucimaira R. M. Deambrozio 733 2ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Felipe Ribeiro Santos 1095
 Francisco Carlos Bobbio 249
 Gilmar Caon 270
 Giovana Santos de Amaral 768 2ª Parcela - 19/01 a 02/02/2026
 Jaqueline Damasceno Frohlich 820

João Batista Trevizani 740 1ª Parcela - 16 a 30/01/2026
 João Marcos da Conceição 888
 Joecildo Francisco Alves 890
 José Augusto Giovaneli dos Reis 808
 Kellen Carvalho Lopes 256
 Luana Nunes Bimbato 771 2ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Lucas Tadeu Junca 773 2ª Parcela - 06 a 23/01/2026
 Maik Hemer Vieira Teixeira Pião 822 1ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Marciano da Silva 746
 Maria Aparecida Pasolini Peres 258
 Maria Augustinha dos Santos Salustiano 814
 1ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Marília Barbosa de Faria 838 2ª Parcela - 05 a 22/01/2026
 Marta Helena Mosca Negrelli 296
 Míriam Sabrine Vilela 836 2ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Nailson Bellarmino dos Santos 208
 Neuryam de Cerqueira Bomfim 812 1ª Parcela - 19/01 a 02/02/2026
 Paulo Aparecido Hupp 1132
 Paulo Silas Seidel 284 2ª Parcela - 01 a 15/01/2026
 Renato Batista dos Santos 752
 Ricardo de Jesus Ebert 792 1ª Parcela - 16 a 30/01/2026
 Romildo Preato Pião 758 1ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Sandro Nascimento Rocha 273
 Sheyla da Silva Santos 753
 Sinvaldo Pereira da Silva 187
 Valcimar Zanoteli 809 2ª Parcela - 05 a 21/01/2026
 Valdenir da Silva 221 2ª Parcela - 02 a 16/01/2026
 Wanderleyson Guidolini 796
 Wesley Magella Rasfaski 779
 Waldiney Carlos Siqueira 217 2ª Parcela - 05 a 24/01/2026
 Waldir de Souza Monteiro 274 2ª Parcela - 16 a 30/01/2026
 Zequias Quaresma Maciel 828 13/01/2026 a 11/02/2026
FEVEREIRO/2026
NOME MATRÍCULA
 Anuilton Felix Leite 830 2ª Parcela - 19/02 a 05/03/2026
 Carlos Henrique Siqueira 231 19/02 a 20/03/2026
 Gildemar Pereira Passos 767 2ª Parcela - 02 a 13/02/2026
 Jhone Jácome Ferreira 305 1ª Parcela - 02/02 a 11/02/2026
 Luan Barbosa Vassoler 772 23/02 a 24/03/2026
 Marcelo Marçal 790 2ª Parcela - 15/02 a 01/03/2026
 Rafael Bruno de Oliveira 782 2ª Parcela - 11 a 25/02/2026
 Rogério Almeida Rangel 1009
 Sérgio Del'Piero 290 2ª Parcela - 01 a 15/02/2026
MARÇO/2026
NOME MATRÍCULA
 Alberto Luís Basso 265 2ª Parcela - 16 a 30/03/2026
 Berenilda de Oliveira Custódio Bastos 804

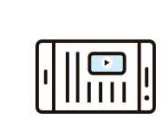
2ª Parcela - 23/03 a 06/04/2026			
Claudiomiro Santos de Oliveira	261	2	a
Parcela - 01 a 15/03/2026			
Germínio Guasti de Carvalho	177		
Jhone Jácome Ferreira	305	2ª Parcela - 02 a	
21/03/2026			
João Carlos Souza Costa	789	2ª Parcela - 16 a	
30/04/2026			
Joelber da Silva Santos	741		
Lelson Barbosa	234		
Luiz Sérgio Pereira	276	2ª Parcela - 02 a	
16/03/2026			
Magno Marques Dettogni	832		
Maik Hemer Vieira Teixeira Pião	822	2	a
Parcela - 02 a 16/03/2026			
Marcos Antônio Soprani Bobbio	236	2	a
Parcela - 16 a 30/03/2026			
Nájla dos Santos Mota	774	2ª Parcela - 16 a	
30/03/2026			
José Roberto Sousa Rosa	770		
ABRIL/2026			
NOME MATRÍCULA			
Cleusa de Oliveira Viana	764	2ª Parcela - 06 a	
25/04/2026			
Edinéa dos Santos Marçal	731	2ª Parcela - 01 a	
18/04/2026			
Irinete Pedro dos Santos	807	2	a
Parcela - 01 a 15/04/2026			
Janiomar Barros de Souza	738	2	a
Parcela - 06 a 25/04/2026			
João Batista Trevizani	740	2ª Parcela - 16 a	
30/04/2026			
Julimaicon Paulo Barbosa	799	1ª Parcela - 01 a	
15/04/2026			
Romildo Preato Pião	758	2ª Parcela - 16 a	
30/04/2026			
MAIO/2026			
NOME MATRÍCULA			
Dejalma José Caliman	250		
Julimaicon Paulo Barbosa	799	2ª Parcela -	
18/05 a 01/06/2025			

Maria Augustinha dos Santos Salustiano	8	1	4
2ª Parcela - 15 a 29/05/2026			
Pedro Henrique Ribeiro Suella	925		
Renaldo Gomes Távora	297	1ª Parcela - 16 a	
30/05/2026			
Ricardo de Jesus Ebert	792	2ª Parcela -	
20/05 a 03/06/2026			
JUNHO/2026			
NOME MATRÍCULA			
Alcenir Ramos dos Santos	826	2ª Parcela - 08 a	
22/06/2026			
JULHO/2026			
NOME MATRÍCULA			
Ana Caroline Buffon Lorencini	811	2	a
Parcela - 13 a 24/07/2026			
Elzimar Muller	831	2ª Parcela - 14 a 28/07/2026	
Neuryam de Cerqueira Bomfim	812	2	a
Parcela - 13 a 27/07/2026			
SETEMBRO/2026			
NOME MATRÍCULA			
Renaldo Gomes Távora			
297		2ª Parcela - 16 a 30/09/2026	
Art. 2º A alteração das férias poderá ocorrer por necessidade de serviço, devidamente justificada pelo superior hierárquico, até 30 (trinta) dias corridos imediatamente anterior ao previsto para gozo.			
Art. 3º O simples registro da expressão "imperiosa necessidade de serviço" ou assemelhada não será suficiente para caracterizar a situação, devendo haver complementação da informação, para prosseguimento do pedido.			
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.			
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.			
FELIPE RIBEIRO SANTOS			
Diretor Geral do SAAE			
Matrícula 1095			

Protocolo 1436037



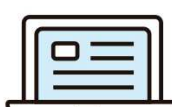
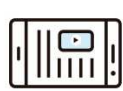
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ITARANA
ESPÍRITO SANTO
00.956.081/0001-06
NOTA DE EMPENHO Nº 0000172/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2024	Tipo: Ordinário
	Ficha : 0000009	Data : 19/11/2024
	Processo : 0000509/2024	Valor : 909,46
	Despesa:	
	Autorização de Empenho Nº: 000091/2024	

Órgão : 110 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITARANA
Unidade Orçamentária : 001 - SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITARANA
Função : 17 - Saneamento
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0010 - PROGRAMA AGUAS LIMPAS
Projeto/Atividade : 2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 13781 - S. J. DEGASPERI LTDA	CNPJ/CPF : 36.064.100/0001-29
Bairro : SANTANA	Cidade : Cariacica
Endereço : Rua ELIEZER GONCALVES DE JESUS	UF : Espírito Santo
Telefone Fixo: 2733361054	PIS PASEP :
Celular:	

Histórico : Adesão a ata de registro de preços nº 040/2024 - Pregão Eletrônico nº 019/2024, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Subelemento: 33903007000 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Saldo Anterior	15.000,00	Despesa Empenhada	909,46	Saldo Disponível	14.090,54

(novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000018/2024	Data Vencimento:

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
203	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	909,46
Total		909,46

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	909,46	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	909,46
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	909,46	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	909,46
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	909,46	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	909,46
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	909,46	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	909,46

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 19 de novembro de 2024

THYAGO CRISPIM
DIRETOR
Portaria nº. 1.433/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**Convocação****AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para apresentarem, até o dia 22/11/2024, orçamento para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO VIA WEB, DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS**, conforme Processo Administrativo nº 819 de 12/11/24. O Termo de Referência e especificações do objeto poderão ser solicitados através do e-mail compras@saaejn.com.br.

João Neiva/ES, 12 de novembro de 2024.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

DIRETOR SAAE/JN

Decreto Municipal nº 9.550/2024.

Protocolo 1435020

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**Decisão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024****SUSPENSÃO "SINE DIE"**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, por meio do Presidente do Consórcio, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, tendo em vista apresentação de pedido de impugnação, referente ao Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024**, objetivando a aquisição e instalação de material para circuito sensorial inclusivo para os Municípios consorciados, **marcada para o dia 02/12/2024, às 09:00 horas**. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 19/11/2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES

PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

Protocolo 1436611

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -**Ordem de Fornecimento****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/2024**

Processo Administrativo nº 3.393/2024

Dispensa nº 042/2024

ID nº: 2024.501C2600010.09.0038

ORGÃO: SAMU-192

FORNECEDOR: TECNOCRYO GASES LTDA

CNPJ: 05.198.469/0001-09

Objeto: Aluguel de cilindros de oxigênio medicinal para suprir a demanda das unidades imóveis, móveis e avançadas do SAMU - 192 na região noroeste do Espírito Santo para atendimento dos serviços de urgência e emergência.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 19/11/2024 à 31/12/2024

Data da emissão: 19/11/2024.

Água Branca/ES, 19 de novembro de 2024.

Sidiclei Giles de Andrade

Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1436068

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -**Decisão****AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

080/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

295/2024 DE 03/14/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, CNPJ: 02.618.132/0001-07, torna público que **AUTORIZOU** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2024 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, conforme descrito abaixo: **EMPRESA: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.817.994/0001-79. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESTICIDAS, INSETICIDA E RATICIDA E ÓLEO MINEIRAL DILUENTE, ARP 080/2024.**

ITEM/QUANTIDADE

01-50

03-30

Ibiraçu/ES, 18 de novembro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1436319

Portaria**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 18- R, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Estabelece a permuta de folgas decorrentes de feriados nacional e municipal no âmbito da sede administrativa do CIM POLINORTE, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando que nos dias 02/01/2025 e 03/01/2025 são dias normais de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a permuta de folgas decorrentes dos feriados dos dias **20/11/2024 (feriado Nacional) e 21/11/2024 (Feriado Municipal em Ibraçu/ES)**, passando os empregados públicos lotados na sede administrativa deste Consórcio Público a usufruírem das folgas nos dias 02/01/2025 e 03/01/2025.

Art. 2º. Fica estabelecido que nos dias **20/11/2024 e 21/11/2024, haverá expediente normal na sede administrativa do CIM POLINORTE.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 18 de novembro de 2024.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM POLINORTE
Protocolo 1435764

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 19- R , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece e regulamenta a concessão de gratificação por função aos casos que menciona, no âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLINORTE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o pagamento de gratificação mensal por função aos agentes de contratações que também atuam como pregoeiros e aos membros da equipe de apoio.

Art. 2º. A gratificação instituída pelo desempenho das funções afetas ao desenvolvimento dos trabalhos licitatórios serão nos seguintes parâmetros:

I - Agentes de Contratações e/ou Pregoeiros - R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);

II - Membros da Equipe de Apoio - R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único. A gratificação ora instituída não tem caráter cumulativo, assim, no caso de acúmulo de funções, o servidor/empregado fará jus à percepção apenas da gratificação de maior valor.

Art. 3º. A gratificação por função estabelecida nesta Portaria será paga mensalmente aos membros devidamente nomeados para atuarem na função de agentes de contratações que também atuam como pregoeiros e aos membros da equipe de apoio.

§ **1º.** No caso de afastamento temporário ou desligamento de algum membro, o mesmo fará jus à percepção da gratificação *pro rata temporis*.

§ **2º.** O suplente convocado para assumir a vacância temporária ou definitiva de membro fará jus à percepção *pro rata temporis* da gratificação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/12/2024.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CIM POLINORTE Nº 02- R , DE 31 DE JULHO DE 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu, 19 de novembro de 2024.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente
CIM Polinorte

Protocolo 1436228

Termos**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

ID CIDADES Nº 2024.501C2600003.02.0043

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA PARA O CALENDÁRIO FESTIVO, DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS DO CIM POLINORTE.

ARP Nº 197/2024 - ROYAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 97.521.145/0001-70. LOTE 01 - R\$ 34.036.647,19 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Ibraçu/ES, 19 de novembro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 1435945

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 493/2024
ID TCEES/CIDADES Nº
2024.501C2600003.09.0015

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescadores, s/nº 05, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ nº 02.618.132.0001-07, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 75, Inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 75, Inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação das empresas **JBS GÁS LTDA - lote I**, inscrita no CNPJ sob nº 11.197.346/0001-48 e **MAURO GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - lote II**,

inscrita no CNPJ sob nº 41.681.757/0001-75 e objetivando a aquisição Contratação de empresa para fornecimento de **recarga de Gás liquefeito de petróleo- GLP acondicionado em botijão de 13kg (refil)** para consumo na Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES - UPAI 24 horas, Unidade Integral de Cuidado a Saúde - Rede Cuidar Central - Linhares/ES e Sede administrativa do CIM POLINORTE, por regime empreitada menor preço por lote.

Lote I: valor total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Lote II: valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Ibiraçu/ES, 19 de novembro 2024.

Alessandro Broedel Torezani

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

Protocolo 1436651

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01, representado pelo Presidente, Sr. Josafá Storch.

Contratada: PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.717.935/0001-01, representada pelo Sócio/Administrador, Sr. Mario Sergio Souza da Conceição.

Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social/denominação social do Contratado, bem como, do endereço de sua sede.

1.1.1 - A Contratada, denominada **MULTPROJECT SOFTWARE LTDA**, sediada na Avenida Fernando Ferrari, nº 2.225, sala 203, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, Cep. 29.075-015, passa a utilizar a seguinte razão social: **PROSOFTSOLUTIONS SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA LTDA**, com endereço: Rua Marataízes, nº 250, Sala 505, Bairro Planalto de Carapina, Serra/ES, Cep. 29.162-738.

Legislação: Aplica-se à avença as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 1º de abril de 2021.

Ratificação: Ficam mantidas a demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2024.

Josafá Storch

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

Mario Sergio Souza da Conceição
Prosoftsolutions Solução de Tecnologia LTDA
Contratada

Protocolo 1436195

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 82 - P, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico, e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado pública do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Administrativo e Financeiro em Exercício** para fiscalizar o Contrato de nº 032/2024, firmado com a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de relógio de ponto eletrônico.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada **Sra Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas Supervisora Financeira**, como suplente para fiscalização do Contrato nº. 032/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1435727

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO - 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS CARGOS INTEGRANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO CAPARAÓ

MANDATO NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 01/01/2027

I - DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os consorciados do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba, para realização das Eleições da CIM-Caparaó Capixaba, nos termos do Estatuto Social e do Contrato do Consórcio Público, a realizar-se durante **ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**, no dia 29 de novembro de 2024. A qual se instalará, em primeira chamada, às 09:00min (nove horas), com presença de 2/3 (dois terços) de seus membros regularmente inscritos, em pleno gozo dos direitos e obrigações dos consorciados, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos, após o horário estabelecido para a primeira convocação, a presença de qualquer consorciado adimplente dos municípios filiados, nos termos da Cláusula Sétima, inciso I, II, IV e Parágrafo único; Cláusula Nona; Cláusula Décima Primeira, §9º; todos do Contrato, e art. 7º, II e P.U; Art. 14, III, §8º e 9º do Estatuto, nos termos do Art.54º do Estatuto, tendo por pauta o processo eleitoral envolvendo a eleição dos membros da Presidência, do Conselho Administrativo para mandato no período de 01/01/2025 a 01/01/2027.

II - DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral acima referido na convocação será conduzido pela DIRETORIA EXECUTIVA, se processará no dia 29/11/2024, conforme Cláusula Décima Primeira, §1º, III, e Cláusula Décima Primeira, §10º: todos do Contrato e art. 7º, II e P.U; Art. 14, III, §8º e 9º do Estatuto, sendo na primeira ordem processada as eleições para os cargos da Presidência. O processo eleitoral observará também as disposições deste Edital de Eleições da CIM-CAPARAÓ CAPIXABA 2025/2027 e os dispositivos do Estatuto Social e Contrato do CIM-CAPARAÓ CAPIXABA.

III - DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será composta pela Diretoria Executiva, Gefherson Glicério da Silva Batista e pelo jurídico do Consórcio Marcos Antônio de Souza, que serão responsáveis pela implementação do processo eleitoral, aplicação das normas do Estatuto e do presente Edital, e por presidir a Assembleia Geral agendada para 29/11/2024 durante processo eleitoral de forma ONLINE, o link será disponibilizado no dia 28/11/24 para todos consorciados via e-mail, WhatsApp e contato telefônico.

A coordenação dos Trabalhos ficará a cargo da Diretora Geral Executiva.

IV - DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

O requerimento de registro de candidatura deve ser dirigido à Diretoria Executiva do Consórcio, até no máximo 30 (trinta) minutos antes da Assembleia, ou seja, até às 08:30 (oito horas e trinta minutos), sendo subscrito pelo candidato a Presidente e remetido no seguinte endereço eletrônico: consorciocaparao@gmail.com.

O pedido deverá conter:

- Nome completo do candidato a presidente, com indicação do Município o qual exerce o Cargo de Prefeito;
- Nome completo do candidato a vice-presidente, com indicação do Município o qual exerce o Cargo de Prefeito;

Somente serão admitidos requerimentos de candidaturas até as 08:30 (oito horas e trinta minutos), portanto, 30 (trinta) minutos antes da Assembleia designada no "item1".

De posse do(s) requerimento(s) de registro de candidaturas, a Diretoria Executiva, verificando a existência de quórum, apresentará o nome dos candidatos aos demais membros do Consórcio, homologando o(s) registro(s) para os devidos fins;

V - DO PRONUNCIAMENTO DOS CANDIDATOS

Na Assembleia Geral do dia 29/11/2024, a Comissão eleitoral e a presidente da comissão Dalva Vieira de Souza Ringuier, após anunciar as chapas regularmente inscritas no prazo limite fixado neste edital, dará a oportunidade a um candidato representante de cada uma das chapas regularmente inscritas para manifestação pelo tempo de até 10 minutos, para apresentação da plataforma de trabalho de sua Chapa;

A ordem do pronunciamento dos candidatos se dará por sorteio realizado pela Diretoria Executiva durante abertura dos trabalhos do processo eleitoral no dia 29/11/2024.

VI - DA VOTAÇÃO, DO ESCRUTÍNIO E DA APURAÇÃO

Conforme Contrato e Estatuto, serão considerados aptos e poderão participar da votação do processo eleitoral, com direito a voz e voto, os prefeitos dos municípios associados que estejam em situação regular e adimplentes com suas obrigações, conforme Cláusula Décima Primeira, §1º, III, e Cláusula Décima Primeira, §10º; todos do Contrato do Contrato e art. 7º, II e P.U; Art. 14, III, §8º e 9º do Estatuto.

O Presidente da Comissão Eleitoral apresentará as chapas por nome, e lerá os nomes dos candidatos que compõe a chapa.

As reclamações, durante processo de votação, deverão ser formuladas imediatamente e serão apreciadas imediatamente pela Comissão Eleitoral. As impugnações, durante apuração, poderão ser formuladas verbalmente, deliberando Comissão Eleitoral de imediato.

A votação será realizada nominalmente e registrada por meio de gravação da sessão, para posteriormente ser convertido em ata de eleição;

A votação da primeira ordem do processo eleitoral será realizada logo após pronunciamento dos candidatos representantes de cada uma das chapas regularmente inscritas, e será conduzida pela Comissão Eleitoral, que convocará os prefeitos dos municípios associados e aptos votar, nominalmente, os quais, apresentarão seus votos verbalmente.

Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos.

Em havendo somente uma chapa, por decisão da Assembleia Geral, a eleição da respectiva chapa poderá ser realizada por votação simbólica.

Ao final a comissão elaborará uma ata minuciosa de seus trabalhos, que será encaminhado, posteriormente à mesa de assembleia que homologará o resultado.

III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Relação de Eleitores deverá ser publicada pelo Consórcio até dia 26/11/2024, contendo relação dos associados aptos participar das eleições com direito voto.

As dúvidas e questões que não forem resolvidas pelo presente Edital, Contrato Social e Estatuto do Consórcio serão protocoladas na Sede do Consórcio ou no e-mail consorciocaparao@gmail.com e deliberadas pela Comissão Eleitoral, mediante requisição dos interessados, num prazo máximo de 48 horas.

Publique-se presente edital no Diário Oficial dos Municípios DOM/ES, disponibilizando-se cópia a todos os municípios participantes do consórcio e a quaisquer interessados que o solicitarem.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
Presidente do Consórcio do CaparaóParte superior do formulário

Parte inferior do formulário

Protocolo 1436281

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Portaria

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO GUANDU

Página : 1 / 1

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 37/2024, de 11 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 -

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 11.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 -

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 11.000,00

1.700.0000.0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES 11.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 11 de Novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador

Sistema Contábil - Betha Sistemas.
Usuário: MarcosHolz. Emissão:
11/11/2024, às 14:31:45. Protocolo:
4a3b870e-45b2-4438-bc8a-447683b514e6

Protocolo 1435970

PORTARIA Nº 038/2024

Designa advogado para responder pela área jurídica do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu) e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/ES nº 16673 para responder pela área jurídica do CIM Guandu a partir de 20 de novembro de 2024.

Parágrafo Único: O advogado designado no caput deste artigo atuará no tocante à análise e parecer nos processos do consórcio, de forma que ao receber um processo ficará vinculado até o seu arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 19 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente
Protocolo 1436133

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação
Nº 080/2024
Processo Nº 23925/2024

ID CIDADES:

2024.001E0700001.10.0080

Base Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. Inscrita no CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Objeto: Serviços de extensão de rede de iluminação pública na Rua Paulo Saleme, Bairro da Grama, neste Município, conforme ordem de venda 4001596752, oriundo do ofício nº 321/2024 e solicitação nº 175/2024 da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos.

Valor total: R\$ 11.564,34 (Onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1201.1545100351.029 - Extensão de Rede e Melhorias na Rede de Iluminação Pública 44905100000 - Obras e Instalações Ficha: 757 Fonte: 275100000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Afonso Cláudio, 19 de Novembro de 2024.

Alexandre Amarildo Virgínio

Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1436613

Inexigibilidade de Licitação
Nº 081/2024

Processo Nº 23881/2024

ID CIDADES:

2024.001E0700001.10.0081

Base Legal: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. Inscrita no CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Objeto: Serviços de extensão de rede de iluminação pública na CRG Área Rural (Acapulco), Bairro Boa Fé, neste Município, conforme ordem de venda 4001613220, oriundo do ofício nº 320/2024 e solicitação nº 171/2024 da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos.

Valor total: R\$ 96.595,45 (Noventa e Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1201.1545100351.029 - Extensão de Rede e Melhorias na Rede de Iluminação Pública 44905100000 - Obras e Instalações Ficha: 757 Fonte: 275100000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Afonso Cláudio, 19 de Novembro de 2024.

Alexandre Amarildo Virgínio

Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal

Protocolo 1436621

Anchieta

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

PROCESSO N.º 15358/2024

ID CIDADES:2024.007E0700001.02.0033

O Município de Anchieta/ES, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML, GALÃO DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS GERENCIAS E SECRETARIAS devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora:

MABOL COMERCIAL LTDA -ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 21.612.343/0001-87

Lote nº 00001 no valor de R\$ 1.980,90

Lote nº 00002 no valor de R\$ 16.100,00

Lote nº 00003 no valor de R\$ 46.763,80

Anchieta, 19 de Novembro de 2024

Josélia Frontino dos Santos Marvilla

Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 1436354

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 006/2024

Processo n.º 10563/2024

IDCidadES:

2024.007E0500001.01.0006

O Município de Anchieta/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da

licitação em referência, cujo objeto é contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE CONTEMPLE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO COM IMPRESSORA DE RECIBO E SOFTWARE, INCLUSO INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TÉRMICAS, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, E TREINAMENTO PARA USO DOS RELÓGIOS E DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE PONTO**, conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos, devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/21.

Empresas vencedoras:
ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
 CNPJ:45.502.808/0001-05
 Lote 1: no valor de R\$ 424.286,00

Anchieta, 19 de setembro de 2024
 Joselia Frontino

Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 1436423

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PROCESSO N.º 6869/2024
ID CIDADES:2024.007E0700001.02.0031

O Município de Anchieta/ES, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA EQUIPAR AS SALAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA -ES devidamente adjudicado e homologado pelo Prefeito, em atendimento à Lei nº 14.133/21.

Empresa vencedora:
 FGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.204.948/0001-52
 Lote nº 00006 no valor de R\$ 3.680,00
 Lote nº 00014 no valor de R\$ 10.000,00
 GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.326.165/0001-96
 Lote nº 00005 no valor de R\$ 22.200,00
 Lote nº 00009 no valor de R\$ 7.450,00
 Lote nº 00010 no valor de R\$ 7.800,00
 Lote nº 00016 no valor de R\$ 10.500,00
 ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 34.075.109/0001-00
 Lote nº 00013 no valor de R\$ 3.200,00
 Lote nº 00015 no valor de R\$ 32.550,00
 M. P. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 51.555.945/0001-00
 Lote nº 00002 no valor de R\$ 21.560,00
 Lote nº 00003 no valor de R\$ 52.264,00
 Lote nº 00004 no valor de R\$ 17.236,00
 Lote nº 00007 no valor de R\$ 8.905,00
 Lote nº 00008 no valor de R\$ 4.245,00
 Lote nº 00011 no valor de R\$ 9.570,00
 TONON COMERCIAL LTDA EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.727.847/0001-35
 Lote nº 00001 no valor de R\$ 20.700,00
 Anchieta, 19 de Novembro de 2024
Moacir Candido Santana
Pregoeiro Oficial - PMA
Protocolo 1436481

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024
PROCESSO Nº 33.558/2024
ID CIDADES/TCES- 2024.009E0600007.02.0003
OBJETO: Aquisição de água mineral, gás de cozinha, café e açúcar mediante Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Abertura das propostas: às 12h do dia 05/12/2024.
Início da disputa: às 13h do dia 05/12/2024.
 EDITAL: Disponibilizado no sites:
 PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.
 BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
 Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>
 Aracruz/ES, 19 de Novembro de 2024.
Gilvan Ribeiro Souza
Pregoeiro Oficial da PMA
Protocolo 1436019

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 004/2024

ID TCES/ES: 2024.009E0600014.01.0002 - PROCESSO Nº: 28.434/2024
O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a reabertura da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 004/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública em diversos campos de futebol, neste Município de Aracruz/ES.
Limite para acolhimento das propostas: às 08:30h do dia 11/12/2024
Abertura das propostas: às 09:00h do dia 11/12/2024.
Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 11/12/2024
 EDITAL: Disponibilizado nos sites:
 PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.
 BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
 Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro
 Aracruz-ES, 19 de novembro de 2024.
DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
 Presidente da CPL/SEMSU
Protocolo 1436064

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 005/2024

ID TCES/ES: 2024.009E0600013.01.0008 - PROCESSO Nº: 34.654/2024
O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura da Concorrência Pública Eletrônica Nº. 005/2024 cujo objeto é a Contratação da obra de ampliação de salas de aula da CMEBTI Honório Nunes de Jesus, localizada na Rua Projetada, no Bairro Morobá, neste Município de Aracruz-ES

Limite para acolhimento das propostas: às 08:30h do dia 12/12/2024

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 12/12/2024.

Abertura da Sessão e início da disputa: às 09:00h do dia 12/12/2024

EDITAL: Disponibilizado nos sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>

Aracruz-ES, 19 de novembro de 2024.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1436276

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

ID 2024.009E0600002.09.0007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40.366/2024

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), em caráter emergencial, em cumprimento à Decisão Judicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a CASA DE REPOUSO ACONCHEGO INTERLAGOS LTDA - CNPJ: 39.271.925/0001-02.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Processo destinado a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)**, em caráter emergencial, para fornecimento de 01 (uma) vaga para atendimento a 01 (um) **PACIENTE, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL** proferida nos autos do processo judicial nº 5006896-20.2024.8.08.0006 do Poder Judiciário do Estado do Espírito do Santo.

Pelo exposto, e porque dos autos consta Parecer Jurídico, **RATIFICA-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, diante da necessidade de contratação urgente para acolhimento de um idoso em Instituição de longa permanência para idosos (ILPI), em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5006896- 20.2024.8.08.0006, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atendendo ao que dispõe o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**.

Aracruz/ES, 19 de novembro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 44.788, de 11/08/2023

Protocolo 1436492

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº 37090/2024

ASSUNTO: Repasse Financeiro Referente Emenda Parlamentar 43840006

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e suas alterações.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a transferência de recursos financeiros à FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, em decorrência da Emenda Parlamentar 43840006, para execução do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, para todos os efeitos.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Aracruz/ES, 18 de outubro de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária de Saúde

Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1436044

Resultado Ata Registro de Preço

Extrato de Ata de Registro de Preço

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº S018/2024

PROCESSO Nº. 31.607/2024

ID. CIDADES: 2024.009E0500001.02.0015

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos tipo, van, mini-van, carros e motocicletas, pelo período de 12 meses através do Sistema de Registro de Preços.

ATA 196/2024 - Vencedora: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA - LOTE: 3. Total da ata: R\$ 799.200,00.

ATA 197/2024 - Vencedora: MASTER AUTOMOTORES LTDA - LOTES: 1, 2, 4, 5 e 6. Total da ata: R\$ 2.076.960,00.

Aracruz-ES, 19 de novembro de 2024

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1436504

Bom Jesus do Norte

Resultado de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Processo Nº 2459/2024

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 14.133/2021, torna público aos

interessados o extrato do resultado do Pregão Eletrônico nº 000012 / 2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER À EMEIEF MINERVINA DA SILVA ARAÚJO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0052/2024

CREDOR: AGNES COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 03.450.477/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 3.218,60 (três mil duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 21/10/2025

ARP Nº 0053/2024

CREDOR: CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 09.450.692/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.466,70 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 23/10/2025

ARP Nº 0054/2024

CREDOR: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA

CNPJ: 52.770.624/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 1.006,40 (um mil seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 23/10/2025

ARP Nº 0055/2024

CREDOR: LETICIA VICENTE AGUIAR

CNPJ: 36.273.815/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 1.539,00 (um mil quinhentos e trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 23/10/2025

ARP Nº 0056/2024

CREDOR: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 40.582.188/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 1.769,80 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 23/10/2025

Bom Jesus do Norte/ES, 19 de novembro de 2024.

ALINI BAPTISTA ATHAIDES BARRETO SILVA
Pregoeiro Municipal

Protocolo 1436420

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
Processo Adm: Nº 2459/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER À EMEIEF MINERVINA DA SILVA ARAÚJO A PEDIDO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO NORTE - ES.

Empresas vencedoras: **LETICIA VICENTE AGUIAR 16056273725** com os lotes: 8, 13 e 14 no valor total de R\$ 1.539,00 (um mil e quinhentos e trinta e nove reais). **AGNES COMERCIAL LTDA-ME** com os lotes: 1, 4, 9 e 15 no valor total de R\$ 3.218,60 (três mil e duzentos e dezoito reais e sessenta centavos). **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** com os lotes: 3, 10 e 11 no valor total de R\$ 2.466,70 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). **DISTRIBUIDORA D EALIMENTOS IBATIBA LTDA** com os lotes: 2, 5 e 6 no valor total de R\$ 1.006,40 (um mil e seis reais e quarenta centavos). **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** com os lotes: 7 e 12 no valor total de R\$ 1.769,80 (um mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

BOM JESUS DO NORTE (ES), quarta-feira, 15 de outubro de 2024.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436360

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
Processo Adm: Nº 09HT9M/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

Empresas vencedoras: J S TORQUATO ENGENHARIA LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.560.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

BOM JESUS DO NORTE (ES), quarta-feira, 18 de novembro de 2024.

ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Protocolo 1436535

Colatina

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao**

atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 81.438,50 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025,** através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 353.565,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436217

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA
CONTRATADA: GCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025,** através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a

partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 26.327,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e sete reais)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436224

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025,** através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 332.015,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinze reais)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436226

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: RONI BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025,** através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme valor

homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436227

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: S. J. DEGASPERI LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 219.292,50 (duzentos e dezenove mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436231

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: SAFE BUSINESS LTDA

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 79.490,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436237

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA

CONTRATADA: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO

ID CiudadES: 2024.019E0700001.02.0035

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Serviços de Acolhimento Institucionais - CERCRIAS, POP RUA e RECANTO DA VIDA, durante o exercício de 2024 a 2025**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, restabelecendo-se o quantitativo inicial.

VALOR GLOBAL: Receberá a contratada o montante de **R\$ 19.220,00 (dezenove mil e duzentos e vinte reais)**, conforme valor homologado na licitação.

FISCAL DA ATA: Isabelly Cristina Silva Burgarelli Batista.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

MICHEL BERTOLO

Secretário Municipal de Assistência Social
Protocolo 1436239

Conceição do Castelo

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº085/2024

Código de Identificação 2023.021E0700001.02.0004. **Cidades:** MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

CONTRATADO: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 40.708.647/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS A ATENDER AS

NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 12.898,00 (doze mil, oitocentos e noventa e oito reais). **VIGENCIA:** 06 de novembro de

2024 a 06 de novembro de 2025. **AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2023 e Processo

nº 10.862/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas

alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterações da Lei complementar 147/2014 e no Decreto Municipal

nº 4.247/2013. Conceição do Castelo - ES, em 19 de novembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1435890

Errata

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Solicitação de Compras/Serviços nº 003/2024, processo nº 9481/2024

ID CiudadES/TCE-ES: 2024.021L0200001.09.0010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES (CMCC), torna público a presente **ERRATA ao Aviso de Dispensa de Licitação, referente à Dispensa de Licitação nº 010/2024.**

ONDE SE LÊ:

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (plccastelo@cmcc.es.gov.br), até as 09h30min do dia 20 de novembro de 2024.

LEIA-SE:

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (plccastelo@cmcc.es.gov.br), **até as 09h30min do dia 22 de novembro de 2024.**

ONDE SE LÊ:

A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 de novembro de 2024, às 10h, na sede do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES.

LEIA-SE:

A abertura das propostas ocorrerá no **dia 22 de novembro de 2024, às 10h**, na sede do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Conceição do Castelo - ES, em 19 de novembro de 2024.

ROMULO DE ASSIS SILVA LÁZARO

Agente de Contratação

Ato nº 861/2024

Protocolo 1436194

Domingos Martins

Dispensa de Licitação

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Pesquisa de Preços Nº 358/2024.

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº 8568/2024

Objeto: Contratação de serviços profissionais com fornecimento de materiais, para instalação de padrão de energia destinado a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para a ligação de ares condicionados.

Lote: 01.

Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.

Contato para solicitar a pesquisa: Tel.(27) 3268-1395 / 3268-3076, whatsapp (27) 99856-0829 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majeviski Vicente

Gerente de Compras

Protocolo 1436109

Ecoporanga

Ata Registro de Preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2024

Processo nº. 3975/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SENDO, TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS EM UM ÚNICO LOTE, COMO BENEFÍCIO EVENTUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS QUE INTEGRAM ORGANICAMENTE AS GARANTIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Vigência da Ata de Reg. Preços:

DE 19/11/2024 ATÉ 19/11/2025

A.R.P. 020/2024. ALESSANDRO S. ROCHA - FUNERÁRIA CARLOS CHAGAS ME

CNPJ: 09.161.117/0001-21.

VALOR GLOBAL R\$ 200.673,32 (duzentos mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

ID TCEES: 2024.025E0600002.02.0001

Elias Dal Col

Prefeito

Protocolo 1436394

PARTICIPAÇÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 E 016/2024

O Órgão Gerenciador, informa que a UG da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ecoporanga é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 019/2023, instaurado pelo CIM NORTE, com direito de uso das ARPs acima informadas. PROCESSO: 153/2023

OBJETO: Registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Respectivas Detentoras:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 21.971.041/0001-03; MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - CNPJ Nº 46.686.119/0001-60.

VALOR: R\$ 2.640 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31/01/2024 a 31/01/2025.

PROCESSO: 8704 e 8703/2024

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 1436464

Governador Lindenberg

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

PROCESSO: Nº. 114.892/2024

ID: 2024.078E0500001.09.0040

OBJETO: Aquisição de Eletrocardiógrafo.

Empresa vencedora: EMC COMERCIO E SERVICOS

Valor total: R\$26.169,60

Data de apuração das propostas: 14/11/2024

Local: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

DATA: 21/11/2024

Laiane Nicoli Margon

Gerente do Setor de Compras

Protocolo 1436011

Guaçuí

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 184/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E070001.09.0101

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO (ITEM A ITEM)**, Aquisição de porta de vidro de blindex incolor para reposição no centro de convenção com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 19/11/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 22/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Aquisição de porta de vidro de blindex incolor para reposição no centro de convenção.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Reposição porta de blindex incolor 10mm - 1,32x2,26	UND	1	1.350,00	1.350,00

ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Modelo de Proposta; ANEXO

IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues

Setor de Compras

Protocolo 1436028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 183/2024

ID CidadES/TCE-ES:
2024.027E050004.09.0031

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO (ITEM A ITEM)**, Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção na Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início

de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 19/11/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 22/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção na Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade	UND
1	Serviço de desmontar e recortar porta alumínio e colocado no lugar	06	UND
2	Serviço de recorte de vidro da janela de alumínio	08	UND
3	Serviço de reparo em porta de blindex	03	UND
4	Serviço de recorte de portão e pintura	03	UND

ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO III - Modelo de Proposta; ANEXO IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

Protocolo 1436032

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 182/2024

ID CiudadES/TCE-ES:
2024.027E050004.09.0031

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção na Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos,

conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 19/11/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 22/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção na Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade	UND
1	Banners com arte 120x90cm	15	UND
2	Banners com arte 100x80cm	20	UND
3	Faixas com arte 400x70cm	06	UND
4	Adesivo laminado com ACM 100x70cm com arte	15	UND
5	Adesivo laminado com arte 28,50m	1	UND

ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO III - Modelo de Proposta; ANEXO IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

Protocolo 1436034

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 181/2024**ID CiudadES/TCE-ES:** 2024.027E050003.09.0037

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM)**, recarga e manutenção de extintores de abrigo Institucional Municipal Silvia Riva do Carmo, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 19/11/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 22/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e **PROTOCOLADOS** na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: Recarga e manutenção de extintores de abrigo Institucional Municipal Silvia Riva do Carmo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Extintor PQS 06kg BC	01	01	-	-
002	Extintor AP 10L 2A	01	01	-	-
TOTAL					R\$ 98,00

ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Modelo de Proposta; ANEXO

IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues

Setor de Compras

Protocolo 1436036

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 185/2024**ID CiudadES/TCE-ES:** 2024.027E070001.09.0102

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, da do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM)**, Castração de cadelas e gatos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 19/11/2024** e o **fim do recebimento da proposta** será **até às 17h00 do dia 22/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e **PROTOCOLADOS** na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome,

CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com. A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros. Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente

pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: castração de cadelas e gatos.

item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Uni
01	Castração de Cadelas adultas até 30 kg (inclui: pré-operatório: perfil simples canino (ALT, AST, creatinina, ureia e FA) cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgica) A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilizar atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico. A contratada deverá fornecer medicamentos, anti-inflamatório e antibiótico, para o tratamento em casa ao proprietário, com a devida receita e orientação de como deve ser feito o medicamento e os cuidados com o animal no pós-cirúrgico. O transporte dos animais a serem esterilizados (castrados) até os locais em que a unidade estará instalada serão realizadas e de total responsabilidade dos respectivos tutores.	56	UNID.	R\$ 499,00
02	Castração de Gatas adultas até 8 kg (inclui: pré-operatório: perfil simples felino (ALT, AST, creatinina, ureia e FA) cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgica) A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilizar atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico. A contratada deverá fornecer medicamentos, anti-inflamatório e antibiótico, para o tratamento em casa ao proprietário, com a devida receita e orientação de como deve ser feito o medicamento e os cuidados com o animal no pós-cirúrgico. O transporte dos animais a serem esterilizados (castrados) até os locais em que a unidade estará instalada serão realizadas e de total responsabilidade dos respectivos tutores.	36	UNID.	R\$ 300,00

ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO III - Modelo de Proposta; ANEXO IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.

Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras

Protocolo 1436059

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 185/2024

ID CiudadES/TCE-ES:
2024.027E070001.09.0102

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.455 e no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO (ITEM A ITEM), Castração de cadelas e gatos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **08h30min do dia 19/11/2024 e o fim do recebimento da proposta será até às 17h00 do dia 22/11/2024**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Prefeitura, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1378 ou enviados via email: comprasguacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada COMPRA DIRETA no porta de transparência do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo..

OBJETO: castração de cadelas e gatos.

item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Uni
01	Castração de Cadelas adultas até 30 kg (inclui: pré-operatório: perfil simples canino (ALT, AST, creatinina, ureia e FA) cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgica) A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilizar atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico. A contratada deverá fornecer medicamentos, anti-inflamatório e antibiótico, para o tratamento em casa ao proprietário, com a devida receita e orientação de como deve ser feito o medicamento e os cuidados com o animal no pós-cirúrgico. O transporte dos animais a serem esterilizados (castrados) até os locais em que a unidade estará instalada serão realizadas e de total responsabilidade dos respectivos tutores.	56	UNID.	R\$ 499,00
02	Castração de Gatas adultas até 8 kg (inclui: pré-operatório: perfil simples felino (ALT, AST, creatinina, ureia e FA) cirurgia, internação, retirada de sutura e intervenções em caso de complicações pós-cirúrgica) A contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a realização dos procedimentos, aplicação de antibiótico e anti-inflamatório ao término das cirurgias, bem como disponibilizar atendimento médico veterinário por 07 (sete) dias após o ato cirúrgico. A contratada deverá fornecer medicamentos, anti-inflamatório e antibiótico, para o tratamento em casa ao proprietário, com a devida receita e orientação de como deve ser feito o medicamento e os cuidados com o animal no pós-cirúrgico. O transporte dos animais a serem esterilizados (castrados) até os locais em que a unidade estará instalada serão realizadas e de total responsabilidade dos respectivos tutores.	36	UNID.	R\$ 300,00

ANEXOS
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II - Relação de Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO III - Modelo de Proposta; ANEXO IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento

dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO VI - Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2024.
Graziele Gouvêa Rodrigues
Setor de Compras
Protocolo 1436061

Guarapari

Resultado de Licitação

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.107/2024
PROCESSO Nº.23.559/2024

TC/ES - ID 2024.028E0700001.01.0058

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PERSIANAS EM ROLO, COM A FINALIDADE DE ATENDER TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Em que sagrou-se vencedora a empresa: **DECORINTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no lote único, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Guarapari/ES, 21 de novembro de 2024.

MARIA SIRLEY CARMINATI
PREGOEIRA SUBATITUTA-SEMED
Protocolo 1435211

RESULTADO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO 001/2023

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO DE ADESÃO ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**, Processo Administrativo nº 9007/2021, cujo OBJETO é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, REDES DE CASA LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, restando devidamente apta à ser **CREDENCIADA** a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, pelos documentos apresentados através do Processo Administrativo nº 27.809/2024, conforme consignado em ata disponível no site www.guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.
LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 1435575

Ibatiba**Suspensão de Licitação**

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 042/2024. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das unidades de ensino (escolas, creches e entidades conveniadas no âmbito da educação) pertencentes à secretaria municipal de educação e demais secretarias da administração direta do município de Ibatiba-ES." **DATA: 21/11/2024 - HORÁRIO: 09:00 h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.gov.br/compras**. Fica **SUSPENSO** portempo indeterminado, para análise dos pedidos de impugnações apresentados. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Agente de Contratação. **ID CIDADES: 2024.029E0700001.02.0024**
Protocolo 1435978

Iconha**Dispensa de Licitação****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 009.876/2024

Id CidadES: 2024.032E0700001.09.0052

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros de literatura, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

1) NOME DO CREDOR: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42.

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo/RS. **VALOR:** R\$ 47.584,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Iconha/ES, 19 de novembro de 2024.

SABRINA MARCONSINI SABINO

Agente de contratação

Protocolo 1435886

Jaguapé**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº. 012/2024

A Prefeitura de Municipal de Jaguapé - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa de Clínica(s) Veterinária(s) ou castra móvel especializada(s) em serviços veterinários para serem realizados procedimentos veterinários em cães e gatos no âmbito do Município

de Jaguapé-ES para cumprimento do programa Pet Vida, Código ID: 2024.038E0700001.01.0012, que será realizada dia 11 de dezembro de 2024, às 09h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do email: licitacoes@jaguape.es.gov.br, site: jaguape.es.gov.br.

Jaguapé-ES, 19 de novembro 2024.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1436126

Resultado de Licitação

Dispensa Eletrônica Nº 014/2024
RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Município de Jaguapé-ES, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 014/2024, que tem por objeto, Aquisição de Casa Natalina.ID: 2024.038E0700001.09.0017, ficou fracassado.

Jaguapé - ES, 19 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1436128

Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 022/2024
SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguapé - ES, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório, que tem por Contratação de empresa para locação de ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Código CidadES: 2024.038E0500001.01.0010, para análise de termos do edital, informações através do email: licitacoes@jaguape.es.gov.br, site: jaguape.es.gov.br.

Jaguapé-ES, 19 de novembro 2024.

Paulo Roberto B. Bona - Pregoeiro

Protocolo 1435966

Itaguacu**Aviso de Licitação****ITAGUAÇU/ES**

O Município de Itaguacu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

Às 09h00min do dia 05/12/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO - in natura**. ID: 2024.034E0700001.02.0004

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 19/11/2024

TATIANE VALADÃO RAASCH

Agente Administrativo

Protocolo 1435992

Marilândia**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL. Nº 014/2024**

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de acordo com a Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - COD. CIDADES 2024.046E0700001.02.0020**. O edital encontra-se disponível no site www.marilandia.es.gov.br

Data de abertura: 13h00min do dia 05/12/2024. Marilândia, 19/11/2024.

Pedro de Alcântara Soares

Agente de Contratação

Protocolo 1436302

Dispensa de Licitação**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marilândia, pretende proceder a AQUISIÇÃO DE 03 MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAL PARA USO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. COD. CIDADES: 2024.046E0500001.09.0001, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **26 DE NOVEMBRO DE 2024**.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilândia, localizada na Av. Ângela Saverngini, 93, Centro, Marilândia, ES. Ou encaminhar para o e-mail licitacao@marilandia.es.gov.br.

As propostas serão recebidas a partir das 11:00 do dia 22 de Novembro de 2024, até às 16:00 do dia 26 de Novembro de 2024.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Marilândia, 19/11/2024.

Zósimo Arrivabeni Junior

Agente de Contratação

Protocolo 1436279

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marilândia, pretende proceder a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES COMPLETOS E MONITORES. COD. CIDADES: 2024.046E0700001.09.0028, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **26 DE NOVEMBRO DE 2024**.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilândia, localizada na Av. Ângela Saverngini, 93, Centro, Marilândia, ES. Ou encaminhar para o e-mail licitacao@marilandia.es.gov.br.

As propostas serão recebidas a partir das 11:00 do dia 22 de Novembro de 2024, até às 16:00 do dia 26 de Novembro de 2024.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Marilândia, 19/11/2024.

Zósimo Arrivabeni Junior

Agente de Contratação

Protocolo 1436289

Pedro Canário**Ata Registro de Preço****AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5337/2024.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE **AUTORIZOU A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ/ES** CONFORME DESCRITO ABAIXO: EMPRESA: **J & V COMPUTADORES LTDA**, CNPJ **06.009.491/0001-18**. OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. **VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 15.992,00**
LOTE: 33, 34, 35, 37, 38 E 43

PEDRO CANÁRIO/ES, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCO\$ ANTÔNIO SOUZA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1435974

**ÓRGÃO PARTICIPANTE E ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
1488/2023-SERP**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, INFORMA QUE O FUNDO MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO/ES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2023

INSTAURADO PELO SERP, COM DIREITO DE USO DA ARP ACIMA INFORMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-HXL8B

ID 2023.500E0500019.02.0582

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANARIO/ES.

CNPJ: 10.554.621/0001-70

DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: Nº 73.856.593/0001-66

PUBLICAÇÃO DA ARP: 27/11/2023

VIGÊNCIA DA ARP: 28/11/2023 a 27/11/2024

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.708.395,64

VALOR DO PEDIDO: R\$ 14.098,00

LOTE: 2

QUANTIDADE: 2000

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 5660/2024 DE 09/10/2024

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://COMPRAS.ES.GOV.BR/ATAS-SESA](https://compras.es.gov.br/atas-sesa)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1436491

**ÓRGÃO PARTICIPANTE E ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
5632/2023-SERP**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, INFORMA QUE O FUNDO MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO/ES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765/2023

INSTAURADO PELO SERP, COM DIREITO DE USO DA ARP ACIMA INFORMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-9Z18

ID 2023.500E0500019.02.0733

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANARIO/ES.

CNPJ: 10.554.621/0001-70

DETENTORA: CHIESI FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: Nº 61.363.032/0015-41

PUBLICAÇÃO DA ARP: 07/12/2023

VIGÊNCIA DA ARP: 08/12/2023 a 07/12/2024

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 8.990.039,06

VALOR DO PEDIDO: R\$ 10.812,00

LOTE: 1, 2 E 3

QUANTIDADE: 600

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 5632/2024 DE 08/10/2024

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://COMPRAS.ES.GOV.BR/ATAS-SESA](https://compras.es.gov.br/atas-sesa)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1436498

**ÓRGÃO PARTICIPANTE E ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
1618/2023-SERP**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, INFORMA QUE O FUNDO MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO/ES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2023

INSTAURADO PELO SERP, COM DIREITO DE USO DA ARP ACIMA INFORMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-CVZBM

ID 2023.500E0500019.02.0733

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANARIO/ES.

CNPJ: 10.554.621/0001-70

DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: Nº 73.856.593/0001-66

PUBLICAÇÃO DA ARP: 15/12/2023

VIGÊNCIA DA ARP: 16/12/2023 a 15/12/2024

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 312.368,60

VALOR DO PEDIDO: R\$ 3.662,00

LOTE: 2

QUANTIDADE: 10000

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 5635/2024

DE 08/10/2024

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://COMPRAS.ES.GOV.BR/ATAS-SESA](https://compras.es.gov.br/atas-sesa)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1436509

**ÓRGÃO PARTICIPANTE E ATA DE REGISTRO
DE PREÇO
1581/2023-SERP**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, INFORMA QUE O FUNDO MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO/ES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2023

INSTAURADO PELO SERP, COM DIREITO DE USO DA ARP ACIMA INFORMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-DB28F

ID 2023.500E0500019.02.0596

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANARIO/ES.

CNPJ: 10.554.621/0001-70

DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: Nº 44.734.671/0022-86

PUBLICAÇÃO DA ARP: 12/12/2023

VIGÊNCIA DA ARP: 13/12/2023 a 12/12/2024

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.296.366,01

VALOR DO PEDIDO: R\$ 7.227,00

LOTE: 1

QUANTIDADE: 30000

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 5596/2024 DE 04/10/2024

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://COMPRAS.ES.GOV.BR/ATAS-SESA](https://compras.es.gov.br/atas-sesa)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1436525

ÓRGÃO PARTICIPANTE E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

0096/2024-SERP

O ÓRGÃO GERENCIADOR, INFORMA QUE O FUNDO MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO/ES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2023

INSTAURADO PELO SERP, COM DIREITO DE USO DA ARP ACIMA INFORMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-R6W9S

ID 2023.500E0500019.02.0821

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANARIO/ES.

CNPJ: 10.554.621/0001-70

DETENTORA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: Nº 44.734.671/0022-86

PUBLICAÇÃO DA ARP: 29/01/2024

VIGÊNCIA DA ARP: 30/01/2024 a 29/01/2025

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 5.117.097,48

VALOR DO PEDIDO: R\$ 23.979,80

LOTE: 1

QUANTIDADE: 2000

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 5644/2024 DE 08/10/2024

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA

CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://COMPRAS.](https://compras.es.gov.br/atas-sesa)

ES.GOV.BR/ATAS-SESA

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1436533

ÓRGÃO PARTICIPANTE E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

0188/2024-SERP

O ÓRGÃO GERENCIADOR, INFORMA QUE O FUNDO MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO/ES É ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 861/2023

INSTAURADO PELO SERP, COM DIREITO DE USO DA ARP ACIMA INFORMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-DMVH9

ID 2023.500E0500019.02.0827

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANARIO/ES.

CNPJ: 10.554.621/0001-70

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL

CNPJ: Nº 12.889.035/0002-93

PUBLICAÇÃO DA ARP: 23/02/2024

VIGÊNCIA DA ARP: 24/02/2024 a 23/02/2025

VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.033.498,89

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.217,00

LOTE: 1

QUANTIDADE: 1000

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 5616/2024 DE 07/10/2024

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA

CONSULTA NO ENDEREÇO [HTTPS://COMPRAS.](https://compras.es.gov.br/atas-sesa)

ES.GOV.BR/ATAS-SESA

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1436546

Piúma

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

Processo nº 9.090/2024

ID Cidades: 2024.056E0700001.01.0028

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA, cujo objeto é Aquisição de jogos de bandeiras e mastros, para atender o Município de Piúma/ES.

Abertura das Propostas e Início da Sessão: 08h do dia 03/12/2024, o Edital e Anexos encontra-se disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e

<https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>,

Mais informações através do tel. (28) 3520-6500 Ramal 1051 ou e-mail: pregao@piuma.es.gov.br

Piúma, 19 de novembro de 2024.

Fernanda da S. P. Parente
Agente de contratação - Pregoeiro
Protocolo 1435785

Santa Leopoldina

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2024

Código ID CIDADES: 2024.061E0700001.01.0019

O Município de Santa Leopoldina torna público o resultado da Concorrência Eletrônica 010/2024.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando a CONCLUSÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, CENTRO, SANTO LEOPOLDINA-ES.** Empresa vencedora: **J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 38.287.142/0001-54)**, com valor global de R\$ 137.971,17 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Processo Eletrônico nº. 001816/2024, oriundo da SEOSP.

Santa Leopoldina/ES, 19 de novembro de 2024

EDSON PIRES PINTO

Agente de Contratação

Protocolo 1435971

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, por meio da Comissão de Chamamento Público de Seleção Avaliação e Monitoramento- CCPSMA, com esteio na Lei Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014

e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 327/2019 e Lei Municipal 1.914/2024, faz saber, através deste, o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 009/2024, sendo a **Associação de Produtores Rurais de Cavú-APRC** a beneficiada com **LOTE 01 : 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante 4,5T**, acoplável a trator 75cv e a **Associação dos Produtores de Leite do Vale do Rio Santa Maria da Vitória e Adjacências - APROLESAM** beneficiada com o **LOTE 02 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante 4,5T**, acoplável a trator 75cv, Processo Eletrônico 002031/2024. Resultado Preliminar disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27) 3940-0010.

Santa Leopoldina/ES, 19/11/2024
ADELMAR PAIZANTE MONTEIRO
Presidente da Comissão de Chamamento Público de Seleção

Protocolo 1436290

Santa Maria de Jetibá

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000045/2024 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.10.0039

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 004311/2024 - Contratada: ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.152.650/0130-79. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45KVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS NOVAS REDES ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor Global: 22.016,99 (vinte e dois mil, dezesseis reais, noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 602-175100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (062E07000010160011545200392.06444905100000).

Santa Maria de Jetibá - ES, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1436282

Adjudicação e/ou Homologação

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 000045/2024. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.01.0030. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR EM SÃO LUÍS, conforme descrições contidas nos**

anexos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 000045/2024 e seus anexos. **Processo: 003077/2024.** Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi **ADJUDICADO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 000045/2024 à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) **L FARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.053.479/0001-07, com sede na Rua JORGE ALEXANDRE MARAO, 52 - GILBERTO MACHADO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - Brasil - CEP: 29303232 SUBSL 0, vencedora no(s) lote(s) 1 no valor total de R\$ 69.988,44 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), para a celebração do(s) contrato(s).**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

GLÓRIA FRIEDRICH SEICK

Secretária de Educação

PAULO EMILIO ARNSHOLZ

Secretário de Obras e Infraestrutura

Protocolo 1436050

Santa Teresa

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA TEREESA - ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº056/2024

Código do Cidades:

2024.063E0700001.01.0069

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (laticínios), destinados a atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Teresa/ES, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas vinculados: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Manoel Valentim", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 04/12/2024.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.portalde-compraspublicas.com.br

Santa Teresa, 19 de novembro de 2024

Iliani Totola Knupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1436339

São Domingos do Norte**Dispensa de Licitação****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 6757/2024 - SEMMA
A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 39/2024 - SEMMA, para contratar a empresa : BANESTES SEGURIS SA no valor total de R\$ 3.250,25 (três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco reais). Objetivando a contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade pertencentes a SEMMA, modelo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT, chassi 9 BGKS48V0JG242006, PLACA PPV0995. São Domingos do Norte-ES, 19 de novembro de 2024.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1436084**Ata Registro de Preço**

TERMO DE ADESÃO 04/2024 FMS
Processo Administrativo nº 6709/2024 - FMS
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023/PMARN, Processo nº 3196/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em favor da empresa: **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.945/0001-19, sendo o valor total aderido de R\$ 438.031,53 (quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e três centavos). São Domingos do Norte/ES, 19 de novembro de 2024.

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1436680

São Gabriel da Palha**Chamada Pública****DECISÃO FINAL**

PROCESSO ADM. N.º 004383/2024 de 11 de junho de 2024.
Credenciamento nº 001/2024 de 26/04/2024

OBJETO - Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços funerários às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tem por objetivo atender aos municípios de São Gabriel da Palha - ES.

Em vista das decisões tomadas por esta Comissão, conforme ata nº. 001/2024, confirmo neste momento a empresa **FUNERÁRIA DOIS AMIGOS LTDA** como habilitada e credenciada neste processo, cabendo, se da mesma forma entender, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Credenciamento supracitado.

Empresa Vencedora:
FUNERÁRIA DOIS AMIGOS LTDA

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES).

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 18 de novembro de 2024.

ROSIELI VIAL ALVES DE AMORIM
Presidente da Comissão de Especial

Protocolo 1435734**São Roque do Canaã****Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024
ID CidadES: 2024.068E0700001.02.0012

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, por meio do Setor de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo administrativo nº 002259/2024, **OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, NO EXERCÍCIO DE 2025**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 03/12/2024 às 08h00min.
Abertura da Sessão Pública: 03/12/2024 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 18 de novembro de 2024.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO

PREGOEIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.893/2024

Protocolo 1435498

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003640/2024
Identificação **CidadES:**

2024.068E0700001.10.00038

ID CONTRATAÇÃO PNCP

01612865000171-1-000097/2024

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO

ARTIGO 74, CAPUT, DA FEDERAL LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especialmente em seu artigo 74 "caput, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com o empenho estimativo complementar da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, ora autorizada e para a prestação de serviço de abastecimento de água, no valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2024.

São Roque do Canaã - ES, 19 de novembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito de São Roque do Canaã

Protocolo 1436679

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003665/2024

Identificação CidadES:

2024.068E0700001.10.0039

ID CONTRATAÇÃO PNCP

01612865000171-1-000098/2024

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO

ARTIGO 74, CAPUT, DA FEDERAL LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu artigo 74, caput, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com o empenho estimativo complementar em favor da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.485.069/0001-09, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ora autorizada e especializada para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2024.

São Roque do Canaã - ES, 19 de novembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito de São Roque do Canaã

Protocolo 1436682

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03683/2024
Identificação **CidadES:**

2024.068E0700001.10.0040

ID CONTRATAÇÃO PNCP

0161286500171-1-000099/2024

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO

ARTIGO 74, CAPUT, DA FEDERAL LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

O Prefeito de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, especialmente em seu artigo 74, caput, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com o empenho estimativo em favor da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.485.069/0001-09, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ora autorizada e especializada para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2024.

São Roque do Canaã - ES, 19 de novembro de 2024.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito de São Roque do Canaã

Protocolo 1436685

Sooretama

Ata Registro de Preço

ARP 35/2024 - PE 22/2024

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações, com fornecimento de link de internet e locação de

fibra de fibras ópticas para transporte de links, destinada a atender aos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Fornecedor: MEGALINK SERVIÇOS LTDA ME
Valor: R\$ 373.799,28 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)
CNPJ: 12.419.721/0001-10
Processo: 2910/2024
IDCIDADES:
2024.070E0700001.02.0004
Protocolo 1435964

Viana

Ata Registro de Preço

RESUMO DO AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023
Código CidadES nº
2024.073E0500002.16.0016
O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 311/2023, Pregão Eletrônico nº 101/2023, do Município de Vila Velha, para contratação da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.375.249/0001-03, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
Processo administrativo nº 21146/2024.
Viana/ES, 18 de novembro de 2024.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1436146

Câmaras

Fundão

Comunicado

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 030/2024

A Câmara Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preço de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até dia 06 de dezembro de 2024.
Caso quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.
1.1. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos REP - Registro Eletrônico de Ponto."
O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, especificações do objeto e demais

esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@camarafundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-1339 / (27) 9 9916-9887.

Fundão/ES, em 19 de novembro de 2024.

José Pedro Schaider Neto - Mat. 326
Gerente de Compras e Contratos
Câmara Municipal de Fundão
Protocolo 1436576

Ibatiba

Errata

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/11/2024 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2024, ID CIDADES: 2024.029L0200001.01.0002, ONDE SE LÊ: " **03 de dezembro de 2024 às 13:00 horas com credenciamento as 12:30 horas.**" LEIA-SE " **04 de dezembro de 2024 às 13:00 horas com credenciamento as 12:30 horas.**".
Ibatiba-ES, 19 DE NOVEMBRO DE 2024
Larissa Madalena de Freitas
Pregoeira
Protocolo 1436356

Marilândia

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 8130/2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária para a contratação do que fora solicitado.
Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Em vista disso, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação nos termos abaixo descritos:

OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de resmas de papel A4 para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Marilândia
EMPRESA CONTRATADA	CLEIDIANE ALVES MOREIRA 12018504797 - CNPJ: 26.570.425/0001-20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	100001.0103100014.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL . 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	1.214,15 (hum mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA	02 (dois) meses a contar assinatura do presente ato contratual.

ID CONTRATAÇÃO TCE/ES	2024.046L0200001.09.0013
ID CONTRATAÇÃO PNCP	36348720000190-1-000021/2024

Assim sendo, encaminho este processo ao Agente de Contratação para publicação da autorização, após, que seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenho no valor acima específico para cobrir as despesas com a empresa contratada. Após, autorizo a emissão da ordem de fornecimento dos produtos/serviços a serem contratados, ou documento equivalente. Marilândia/ES, 18 de novembro de 2024.

Alcione Boldrini Monechi Presidente
Protocolo 1436062

São Gabriel da Palha

Adjudicação e/ou Homologação

HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DISPENSA FÍSICA 10/2024
Processo Administrativo 1003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, o RESULTADO DISPENSA FÍSICA 10/2024, Processo Administrativo 1003/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, com a razão de escolha, o critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo homologado a empresa vencedora: AWA MECÂNICA LTDA, CNPJ: 08.867.550/0001-14, vencedora no lote 01, no valor total de R\$ 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais). São Gabriel da Palha/ES, 13 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PRESIDENTE
Protocolo 1436668

HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DISPENSA FÍSICA 11/2024
Processo Administrativo 551/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos, o RESULTADO DISPENSA FÍSICA 11/2024, Processo Administrativo 551/2024, cujo o objeto é a aquisição de suprimentos para uso nas multifuncionais e impressoras da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES com a razão de escolha, o critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. sendo homologado as empresas vencedoras: J & V COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ: 06.009.491/0001-18, vencedora no item 03, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.704.226/0001-24 vencedora nos itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 3.551,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais). São Gabriel da Palha/ES, 13 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
PRESIDENTE

Protocolo 1436706

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 000046/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA NA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MARATAÍZES/ES., sagrou-se vencedora(s) a(s) firma(s) **SUDESTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 45.000,00**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 19/11/2024

Pollyana de S. G. Faria
Pregoeira Oficial SAAE/ITA

Protocolo 1435934

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

Ata Registro de Preço

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITARANA

Espécie: Participação na Ata de Registro de Preços nº 040/2024 do Pregão Eletrônico nº 019/2024 da Prefeitura Municipal de Itarana/ES com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Favorecido: S. J. DEGASPERI LTDA

CNPJ: 36.064.100/0001-29

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

Processo: 000509/2024

Cobertura

110001.1712200102.077

- **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE:**
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 09)

Orçamentária:

MANUTENÇÃO

Valor Global: R\$ 909,46 (novecentos e nove e mil quarenta e seis centavos)

ID CIDADES: **2024.036E0700001.02.0008**

Itarana/ES, 19 de novembro de 2024.

Thyago Crispim
Diretor do SAAE
Portaria nº 1.433/2024

Protocolo 1435887

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITARANA

Espécie: Participação nas Atas de Registro de Preços nº 035/2024, 034/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 028/2024, 033/2024, 031/2024, 036/2024 e 029/2024 do Pregão Eletrônico nº 012/2024 da Prefeitura Municipal de Itarana/ES com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Favorecidos: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS (CNPJ: 36.064.100/0001-29), MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 33.071.103/0001-00), AGNES COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.450.477/0001-67), ASIS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 53.180.884/0001-70), AUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.607.332/0001-77), D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA (CNPJ: 51.952.621/0001-06), LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 40.582.188/0001-48), FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 51.275.639/0001-10), SAFE BUSINESS LTDA (CNPJ: 47.665.143/0001-86) e DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 46.053.404/0001-44)

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza através das Atas de Registro de Preços nº 035/2024, 034/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 028/2024, 033/2024, 031/2024, 036/2024 e 029/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

Processo: 000511/2024

Cobertura 110001.1712200102.077 - **Orçamentária:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 09)

Valor Global: R\$ 3.476,93 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS (R\$ 97,70), MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (R\$ 381,75), AGNES COMERCIAL LTDA (R\$ 11,88), ASIS DISTRIBUIDORA LTDA (R\$ 34,75), AUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 18,30), D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA (R\$ 2.510,80), LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (R\$ 100,00), FORTLASER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (R\$ 90,00), SAFE BUSINESS LTDA (R\$ 223,95) e DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (R\$ 7,80)

ID CIDADES: **2024.036E0700001.02.0006**

Itarana/ES, 19 de novembro de 2024.

Thyago Crispim
Diretor do SAAE
Portaria nº 1.433/2024

Protocolo 1436060

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Águia Branca/ES, 19 de novembro de 2024.

Número do Processo Administrativo: 3.674/2024

Nome do Credor: 51.023.782 FLAVIANA DOS SANTOS LIMA

Número CNPJ: 51.023.782/0001-15

Endereço: Av. Laurindo Barbosa, 761, Centro, Pancas/ES, CEP: 29.750-000.

Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1436474

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Águia Branca/ES, 19 de novembro de 2024.

Número do Processo Administrativo: 3.675/2024

Nome do Credor: LOJA VALENTINA LTDA

Número CNPJ: 52.675.435/0001-30

Endereço: Av. 13 de Maio, 566, Centro, Pancas/ES, CEP: 29.750-000.

Valor: R\$ 3.912,00 (três mil e novecentos e doze reais).

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1436633

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Águia Branca/ES, 19 de novembro de 2024.

Número do Processo Administrativo: 3.704/2024

Nome do Credor: EDMONCLEBI MORAIS DE ASEVEDO

Número CNPJ: 05.217.743/0001-31

Endereço: Av. Antônio José de Souza, 473, Aparecida, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000.

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

AUTORIZO a presente dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Presidente do CIM NOROESTE

Protocolo 1436707

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Errata

ERRATA

AVISO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2024 COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº. 14.133/2021

ID/CIDADES: 2024.501C2600006.09.0058

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA** do Aviso de Dispensa de Licitação

nº. 058/2024, publicado no Diário Oficial do dia 18/11/2024, Edição nº. 2.644.

Onde se lê:

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº. 14.133/2021 (...).

Leia-se:

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº. 14.133/2021 (...).

Mimoso do Sul/ES, 19 de novembro de 2024.

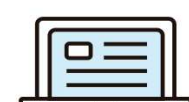
Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1436111



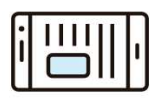
www.amunes.org.br



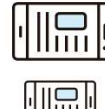
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

